



# Diário Oficial

0233

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.699

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira  
**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
**CASA CIVIL**

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Anibal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**

**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Odinéia Leite Caminha  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**TRANSPORTES**

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Indústria  
Comércio e Mineração e Cultura

**RESOLUÇÃO Nº 004/90-CA**  
Do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará

**RESOLUÇÃO Nº 001/90-C.D.**  
Da Fundação Desportiva Paraense

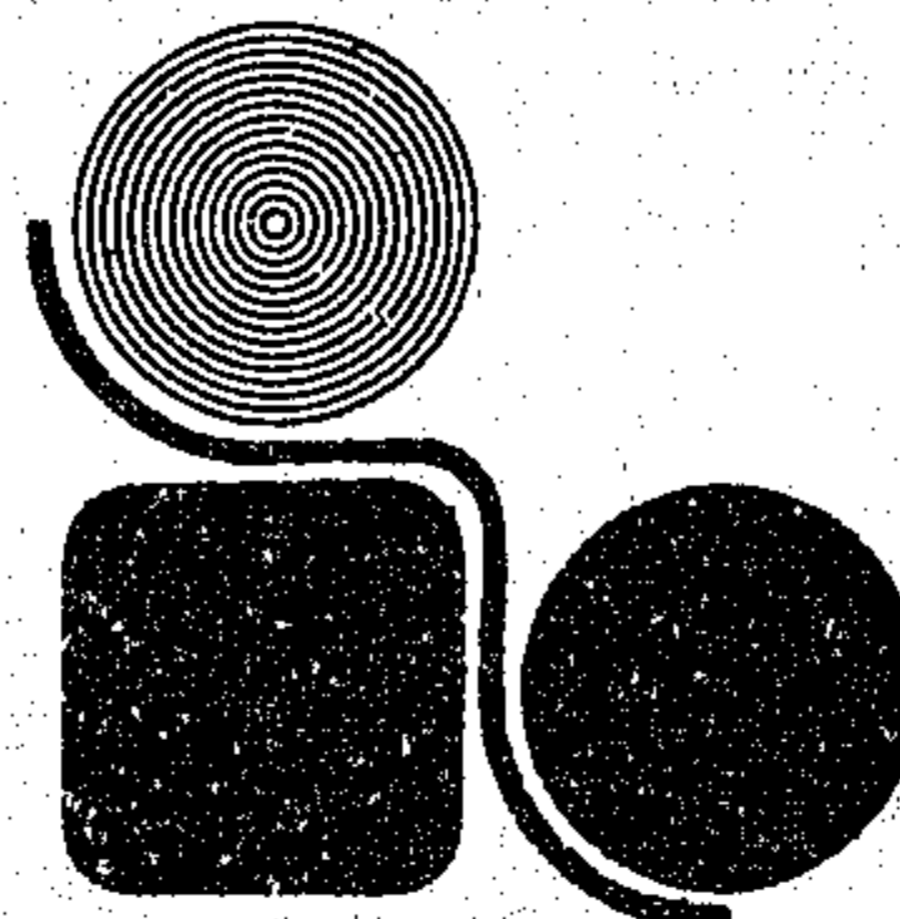
**BALANÇOS**  
De Diversas Firms

**RESENHAS**  
Da Justiça Estadual

**RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES**  
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado  
do Pará

**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
Do Instituto de Terras do Pará

**2 Cadernos**  
**40 Páginas**

**IMPRENSA OFICIAL**



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. nº4759 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a ANA RUTE BRAGA FERNANDES, Profª lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4790 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a ELIZABETH DE SOUZA BRAGA, Profª, lotada na EE Jarbas Passarinho (Marco), no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4789 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a TOMAZIA DE JESUS DA ROCHA NAZARIO, Datilógrafa, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4788 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a TEREZINHA CARVALHO RAMOS, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4787 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a TANIA MORAES LOPES MARTINS, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4786 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a SUELY JINKES BARRAL, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4785 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4783 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a SHELIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4782 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a SHELIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4781 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a SHELIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4780 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a NEELI MARIA DE ALMEIDA, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4779 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MERIAN LOURDES DA SILVA REIS, Ag. de Port., lotada no Depto de Administr. de Pessoal, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4778 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA, Profª, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4777 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARISA VÉLIA DO NASCIMENTO REIS, Ag. Administr. lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4776 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA LOPES CORDEIRO, profª., lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4775 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PERES, Ag. Administr. lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4774 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DE NAZARE DAS NEVES NOGUEIRA, Serv. lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4773 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA CARVALHO RAMOS ROCHA, Profª. lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4772 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a LAYDE MARTOS DE ASSUMPTO MONTEZ, Insp. de alunos, lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4771 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a JULIANA SOARES DE FRANÇA, Ag. de port. lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4770 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a HAMILTON SMITH DE AGUIAR, vigia lotado na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4769 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a ENI CONCEIÇÃO FERREIRA FRANCO, profª. lotada na EE Santo Agostinho no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4768 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a ELITA RIBEIRO PALHEA, profª. lotada na EE Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4767 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a ETELENE PINHEIRO DE SOUZA, Ag. Administr. lotada na EE Santo Agostinho no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4766 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a DIVA ARAGÃO PEREIRA, Insp. de aluno, lotado na EE Santo Agostinho no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4765 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a DENISE LUCIA PEREIRA DA SILVA, Profª, lotada na EE Santo Agostinho no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº4764 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a DANIELA DE AGUIAR BEIXOTO, Ag. Adm. lotada na EE Santo Agost. no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº5206 de 28.03.90-PROVIR a escala de férias aos servidores lotados no Depto de Apoio Operacional, de acordo com o quadro abaixo:

| NOME   | PERÍODO             |
|--|---------------------|
| GILMAR APOINSO M. GONZES   | 01.02.90 a 02.03.90 |
| JOSE AMERICO DA CUNHA E SOUZA  | 01.02.90 a 02.03.90 |
| Fintor   | 01.02.90 a 02.03.90 |
| Port. nº5208 de 28.03.90-CONCEDER(90) dias de férias a RAUNUNDA RIBEIRO DE SOUSA, Ag. Administr., lotada na Divisão de Pagamento, no per. de 15.02.90 a 16.03.90.                  |                     |
| Port. nº5209 de 28.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a MIRACI DE JESUS BERRARY PONTES, Orient. Educ. EEZ, lotada na UT Profª Astório de Campos, no per. de 01.07.89 a 14.08.89.    |                     |
| Port. nº5212 de 28.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a IZABEL MARIA VALE, Ag. Administr., lotada na Depto de Administr. de Materiais, no per. de 20.03.90 a 18.04.90.              |                     |
| Port. nº5211 de 28.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a IZABEL MARIA VALE, Ag. Administr., lotada na Depto de Administr. de Materiais, no per. de 19.04.90 a 18.05.90.              |                     |
| Port. nº5213 de 28.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a REGIA NAZARE SARDINHA CORREA, Tec. Assunt. Educ., lotada na UT José Alvaros de Azevedo, no per. de 14.05.90 a 12.06.90.     |                     |
| Port. nº5214 de 28.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO, Ag. Administr., lotada na UT José Alvaros de Azevedo, no per. de 01.06.90 a 30.06.90.     |                     |
| Port. nº5210 de 28.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a TEREZINHA DE SOUZA FERNANDES, Psicólogo, lotada na UT Astório de Campos, no per. de 01.12.89 a 30.12.89.                    |                     |
| Port. nº0312-B de 30.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DE LOURDES DAS DORES NEGRÃO, Ag. Administr. no per. de 02.01.90 a 31.01.90, lotada na DBA/DEAF/DISEG.               |                     |
| Port. nº5289 de 29.03.90-CONCEDER(05) dias de I/Paternidade a ELISEU TAVARES DIAS, servente, lotado no Gabinete do Secretário, no per. de 07.03.90 a 11.03.90.                     |                     |
| Port. nº3880 de 02.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOSE MARIA DA SILVA VASCONCELOS, Ag. de Port., lotada na EE Eunice Weaver, no per. de 01.04.90 a 30.04.90.                  |                     |
| Port. nº3881 de 02.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a RAUNUNDA NONATA DE SENA CARDOSO, Ag. Administr., lotada na EE Of. Eivaldo Brandão de Jesus, no per. de 01.03.90 a 30.03.90. |                     |
| Port. nº4750 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS, Servente, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                     |                     |
| Port. nº4751 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARILZA DO CARMO RAKOS DA SILVA, Ins. de alunos, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                |                     |
| Port. nº4752 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a BENTA MOREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Servente, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                  |                     |
| Port. nº4754 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DO SOCORRO FIEL DE FARIAS, Ag. Adm. lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                       |                     |
| Port. nº4738 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO, Servente, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                          |                     |
| Port. nº4741 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA RAUNUNDA GOMES, Esc. Datil., lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                              |                     |
| Port. nº4508 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a FRANCISCA FERREIRA SENA, Esc. Datil., lotada na EE Santos Dumont, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                           |                     |
| Port. nº5563 de 06.04.90-CONCEDER(30) dias de férias a OSMAR LOURENÇO DA SILVA, vigia, lotado na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.05.90 a 30.05.90.                            |                     |
| Port. nº5290 de 29.03.90-CONCEDER(60) dias de I/Saúde de Emerg. a NAZARE DE LIL. FREIRE LOBO, Aux. de Discip., lotada na EE Augusto Leira, no per. de 19.02.90 a 19.04.90.         |                     |
| Port. nº5283 de 29.03.90-CONCEDER(30) dias de I/Saúde de a JOAO CRUZ DAS NEVES, Ag. de Port., lotada na EE Instituto de Educação do Pará, no per. de 16.02.90 a 17.03.90.          |                     |
| Port. nº5284 de 29.03.90-CONCEDER(45) dias de I/Saúde de a HOOVER RIBEIRO DOS SANTOS, Ag. de Port., lotada na Divisão de serviços gerais, no per. de 12.03.90 a 25.04.90.          |                     |
| Port. nº5288 de 29.03.90-CONCEDER(23) dias de I/Aux. de a IDELZITH ADELIA PINHO CARDOSO, Profª, lotada na Divisão de Currículo do 2º Grau, no per. de 12.02.90 a 06.03.90.         |                     |
| Port. nº5207 de 28.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a ROSANGELA DO SOCORRO DE SOUZA, Profª, lotada na Divisão de lotação, no per. de 01.08.90 a 14.09.90.                         |                     |
| Port. nº4338 de 15.03.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA LEA DE ASSIS, Profª, lotada no Secretário / Secretário, no per. de 28.03.90 a 28.04.90.                               |                     |
| Port. nº4722 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de Férias a MARILZA RIBEIRO FERREIRA, Ag. Adm, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.                              |                     |

Port. nº4726 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a WILZA DE FÁTIMA PANTOJA DA VERA CRUZ, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4723 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a ESBERALDINA CORREA GUIMARÃES, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4723 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a ARAZI FERREIRA DE CASTRO, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4737 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOAO MONTEIRO DOS SANTOS, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4736 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a PAULO SERGIO DE SOUZA LOPES, Serv. Ref. I, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4735 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIELZA CALDAS FIEL, Ins. de alunos, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4734 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a SULAMITA RODRIGUES DOS SANTOS, Ag. de Art. Prát., lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4733 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a EMILIA MORAES CAMPOS, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4732 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA LUIZA RIBEIRO SENA, Serv., lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4731 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a IVONE MIRANDA DA SILVA, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4730 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a ROSENI FERREIRA DA COSTA, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4729 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a ANA BATISTA G. DE OLIVEIRA, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4728 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a TEREZINHA CASTRO PONTES, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4727 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MAIDE SANTANA DA COSTA, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4742 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a ROSANGELA DO SOCORRO DE SOUZA, Profª, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4700 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a SULAMITA DA SILVA MUNHOZ, Ins. de alunos, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4739 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOSE WALDIR AMORIM DA SILVA, Serv., lotado na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4743 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a SILVIA BRONIL DOS SANTOS, Ag. Adm, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4745 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA SALOMÉ VILHENADOS SANTOS, Profª, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4744 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a VANJA GOMES CAMORIM, Profª, lotado na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4909 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOVENTINA MONTEIRO DA SILVA, Ag. de portaria, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4746 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a OSVALDO DA SILVA RIBEIRO, Ag. de portaria, lotado na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº5057 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS, Esc. Datil., lotada na EE SNAOTS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4510 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA GOZRETI DA SILVA HUNES, Serv, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4511 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a LIZATE DE AGUIAR BARBOSA, Ag. Adm, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4512 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a EUGENIA MARIA DE PAULA MOREIRA, Ag. Adm, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4513 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES, Esc. Datil, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4707 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU, Serv, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

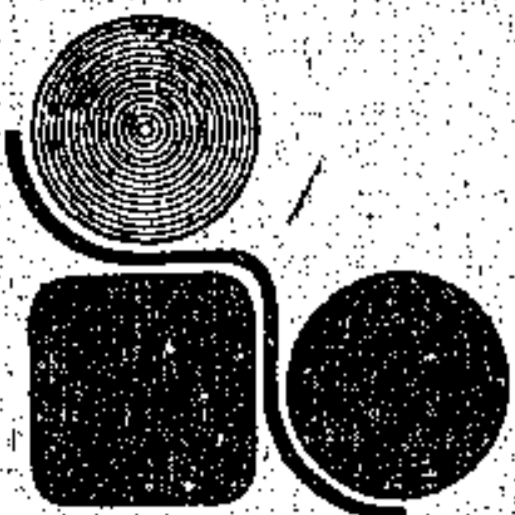
Port. nº4748 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a NAZARE AQUINO DE OLIVEIRA, Serv, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4749 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias a CARMITA DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA, Ins. de alunos, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº4670 de 19.03.90-CONCEDER(05) dias de I/Paternidade a ROSANGELA FERREIRA REIS, Ag. de Portaria lotada na EE FERRO-GARRERO, no per. de 10.01.90 a 14.01.90, em Ananindeua.

Port. nº5000 de 23.03.90-CONCEDER(90) dias de I/Saúde a YREUNDA LOPES TAVARES, Profª, lotada na EE ES-





IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078
Diretoria de Administração ..... 226-1196
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with 3 columns: Category, Unit, Value. Includes rows for Na CAPITAL, Trimestral, Outros Estados e Municípios, Publicações, and Preço por página.

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

THER BANDEIRA GOMES, no per. de 22.01.90 a 21.04.90
em Belém.
Port. n.º5001 de 23.03.90-CONCEDER(60) dias de L/Saú-
de a MARIA DALVA DA SILVA RIBEIRO, Ag. de portaria,
lotada na EE PROF.ª TEREZINHA RAUJO, no per. de 01.
03.90 a 29.04.90, em Belém.
Port. n.º5002 de 23.03.90-CONCEDER (60) dias de L/Saú-
de a MARIZETE GOMES DE SOUZA, Ag. de portaria, lota-
da na EE MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, no per. de 31.
01.90 a 31.03.90, em Belém.
Port. n.º5003 de 23.03.90-CONCEDER (30) dias de L/Saú-
de a CARMEM OLIVEIRA LEAL, Prof.ª AD-1, lotada na EE
PRESID. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no per. de 16.
02.90 a 17.03.90 em ananindeua.
Port. n.º5004 de 23.03.90-CONCEDER (30) dias de L/Saú-
de a CELIA SAMPÃO BARRETO, Ag. de portaria, lota-
da na EE FLACÍDIA CARDOSO, no per. de 07.02.90 a
08.03.90 em Belém.
Port. n.º5005 de 23.03.90-CONCEDER (30) dias de L/Saú-
de a ANA LUCIA SOUZA DE AZEVEDO, Prof.ª AD-1, lotada
na EE FLACÍDIA CARDOSO no per. de 27.02.90 a 28.03.
90, em Belém.
Port. n.º5006 de 23.03.90-CONCEDER (20) dias de L/Saú-
de a VALZÍSIA DA COSTA PINHO AMORIM, Serv. REP. I, lo-
tada na EE PRESID. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no
per. de 23.02.90 a 14.03.90 em ananindeua.
Port. n.º5016 de 23.03.90-CONCEDER (16) dias de L/Ag-
sist. a ELSANI DO SOCORRO FONSECA DE LUENA, Prof.ª,
lotada na EE FLACÍDIA CARDOSO no per. de 01.12.89 a
16.12.89 em Belém.
Port. n.º5017 de 23.03.90-CONCEDER (90) dias de L.Saú-
de a NELLY MENEZES DO AMARAL, Ag. de Art. Prát., lota-
da na EE DR. RENAISSO AMANAJAS, no per. de 21.02.90
a 21.05.90, em ananindeua.
Port. n.º5018 de 23.03.90-CONCEDER (15) dias de L.Saú-
de a MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA, Prof.ª, lotada na
EE SANTOS DUMONT, no per. de 15.02.90 a 01.03.90, em
Belém.
Port. n.º4720 de 19.03.90-CONCEDER (45) dias de fé-
rias a MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA, Prof.ª, lotada
na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a 14.08.90
Port. n.º4721 de 19.03.90-CONCEDER (30) dias de férias
a IZABEL DE MORAES SANTANA PRAYEDES, Ag. de portar.
lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º4448 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, Servente, lotada na
ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4449 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MONTEIRO, Ag. Adm. lotada
na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4450 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA DE LOURDES CORVELO DOS SANTOS, Ag. de portar-
ia, lotada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90
a 30.07.90.
Port. n.º4451 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA DO SOCORRO DE MELO RIBEIRO, Ag. de portaria,
lotada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º5045 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA HELENA AZEVEDO DO ROSÁRIO, Ag. de portaria,
lotada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º5046 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, Servente, lotada na ERC
SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º5047 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA NILDA MARÇAL MUNHOZ, Ag. Adm. lotada na ERC
SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º5048 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA ROSALINA CARDOSO GUEDES, Insp. de alunos, lo-
tada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.
07.90.
Port. n.º5049 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA SILVIA SOUZA DOS SANTOS, Servente, lotada
na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.
90.
Port. n.º5050 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL, Ag. de portaria,
lotada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º5051 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
ao NELSON DE MELO RIBEIRO, Ag. de portaria, lotado
na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.
90.
Port. n.º5054 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a PEDRA DE SOUZA PINHEIRO, Prof.ª, lotada na ERC SAN-
TO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º5055 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a RAIMUNDA DAS GRAÇAS PÄES BARRETO DA CRUZ, Prof.ª,
lotada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º5056 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a RAIMUNDA TENÓRIO DE FREITAS, Ag. de portaria, lota-
da na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º4464 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
do RICARDO MANOEL FREITAS SARMAHO, Esc. Datil. lota-
da na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.
07.90.
Port. n.º4465 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a ROSA SUELY DOS SANTOS SOUZA, Ag. Adm. lotada na
ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4466 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a ROSEMEIRE DA SILVA BATISTA, Ag. de portaria, lota-
da na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.
90.
Port. n.º5414 de 05.04.90-CONCEDER(45) dias de férias
a IVONILDA MARIA DE ARUJO BARBOSA, Prof.ª, lotada na
ERC Madre Zarife Sales, no per. de 01.04.90 a 15.05.
1990.
Port. n.º5377 de 02.04.90-CONCEDER(60) dias de L/Saú-
de a ELIZABETH MACHADO DE SOUZA, Ag. de Portaria
lotada na EE Onaide de Souza Tavares, no per. de
19.02.90 a 19.04.90.

Port. n.º5378 de 02.04.90-CONCEDER(30) dias de L/Saú-
de a JORGE DA SILVA CHINA, Prof.ª, lotada na EE
Paulino de Brito, no per. de 15.03.90 a 13.04.90.
Port. n.º5379 de 02.04.90-CONCEDER(16) dias de L/Saú-
de a TEREZINHA GONÇALVES SANTOS DE SOUZA, Ag/Adm.
lotada na ERC Monsenhor Azevedo, no per. de 05.03.
90 a 20.03.90.
Port. n.º5386 de 02.04.90-CONCEDER(30) dias de L/Saú-
de Prorrog. a DORALICE PEREIRA DA COSTA, Ag/Port.
lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 09.03.90 a
07.04.90.
Port. n.º5387 de 02.04.90-CONCEDER(14) dias de L/Saú-
de Prorrog. a DULCINAR RODRIGUES SOBRAL, Ag/Port.
lotada na EE Prof.ª Santana Marques, no per. de
25.12.89 a 07.01.90.
Port. n.º5388 de 02.04.90-CONCEDER(60) dias de L/Saú-
de Prorrog. a DOMINGOS ORIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ,
Vigia, lotado na EE Presid. Castelo Branco, no per
de 15.01.90 a 15.03.90.
Port. n.º5037 de 26.03.90-CONCEDER(120) dias de L/Re-
pouso a MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ALMEIDA, Ag/Port.
lotada na EE Mário Chermont, no per. de 11.02.90 a
10.06.90.
Port. n.º319-B de 06.04.90-IOTAR JOSÉ DE JESUS FREI-
TAS D ALCANTARA, Motorista, lotado na Diretoria de
Suporte Administrativo/DEAP.
Port. n.º318-B de 06.04.90-IOTAR MARCELINA DE MOURA
BARBOSA, Prof.ª, lotado, na Diretoria de Assistência
ao Estudante.
Port. n.º317-B de 06.04.90-IOTAR LEOCÁDIA SANTOS DE
LISBOA, Prof.ª, lotado na Diretoria de Assistência
ao Estudante.
Port. n.º5374 de 02.04.90-DEMITIR a pedido, JORGE /
FELIPE GAMA COSTA, Datilógrafo, lotado na ERC São
Cristovão, a partir de 01.02.90.
Port. n.º5373 de 02.04.90-DISPENSAR MARIA DALVA CAR-
NEIRO PEREIRA, Ag/Administ., lotada na ERC São /
João Batista, da função de Secretário Titular a
partir de 02.04.90.
Port. n.º4435 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a ANA LUIZA RAIOL DE SOUZA, Servente, lotada na ERC
SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4434 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a ARLETE DA COSTA VILHENA, Servente, lotada na ERC
SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4436 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a CARMEM LUCIA FERREIRA OLIVEIRA, Ag. Adm. lotada na
ERC. SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4437 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a DORACINDA EUGENIA DOS SANTOS, Ag. de portaria, lo-
tada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.
07.90.
Port. n.º4438 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a DORALICE GALVÃO FERREIRA, Ag. de portaria, lotada
na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90
Port. n.º4439 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a ILSA DIAS TRINDADE, Ag. de portaria, lotada na
ERC. SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4440 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a IVANILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Ag. de portaria,
lotada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º4441 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a IZANETE MONTEIRO MAGNO PAMPIONA, Ag. de portaria,
lotada na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º4442 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
ao JOSÉ CORRÊA, Ag. de portaria, lotado na ERC SAN-
TO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4443 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
ao JOSÉ SOARES DOS SANTOS, Ag. de portaria, lota-
do na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.
07.90.
Port. n.º4444 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a JOSEFA BARBOSA, Ag. de portaria, lotada na ERC
SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4445 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARGARIDA PINHEIRO MACEDO, Ag. de portaria, lota-
da na ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.
07.90.
Port. n.º4446 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA ALICE LIGEIRO DE SOUZA, Ag. Adm. lotada na
ERC. SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º5044 de 26.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA ADELIA SILVA DA COSTA, Prof.ª, lotada na
ERC SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4447 de 20.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a MARIA CELIA LIGEIRO DE SOUZA, Ag. Adm. lotada na
ERC. SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4763 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a DAIVIR RAMOS LOPES, servente, lotada na ERC São
Agostinho, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
Port. n.º4514 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a VILSONE MARIA G. FREIRE, Ag. de Port. lotada
na ERC Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º5058 de 26.03.90-CONCEDER(45) dias de fé-
rias a VILEA FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA, prof.ª. lotada
na ERC Santo Agostinho no per. de 01.07.90 a
14.08.90
Port. n.º4761 de 19.03.90-CONCEDER(30) dias de férias
a ANDORINA MOUTINHO LAÇOIA, Ag. Administ. lota-
do na ERC Santo Agostinho, no per. 01.07.90 a
30.07.90.
Port. n.º4760 de 19.03.90-CONCEDER(45) dias de fé-
rias a BENEZILDA DA COSTA FIGUEIREDO, prof.ª., lo-



- tada na ERV Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.
- Port. n.º4758 de 19.03.90--CONVENCER(45) dias de férias a ANA LÚCIA QUADRO BORGES, prof.ª, lotado na ERV Santo Agostinho, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.
- Port. n.º338-B de 04.04.90--ANULAR, a partir de 11.05.81, o rest. da L. S/ Vencimentos y/ companhia o esposo, conc. através da port. n.º270/80, de 19.08.80, a AMÁLIA DULCE VERVEIRA DE SOUZA, prof.ª, lotado na ERV Instituto São Pastor, y/ fins de regularização funcional.
- Port. n.º5560 de 06 de 04.90--DETERMINAR, MARIA EVANGE LINA SILVA DE OLIVEIRA, Ag. Administ., lotado na EE Visconde de Souza Franco goze a L. especial concedida através da port.12352/88 corresp. ao quinquênio de 30.09.77 a 30.09.82 no per. de 03.01.90 a 01.04.90.
- Port. n.º2868 de 07.02.90--DESIGNAR, VANJA SANTOS DE SOUZA? AG. Administ., lotado na EE Visconde de Souza Franco, para responder y/ função de secretaria no período de 01.01.90 a 30.03.90
- Port. n.º337-B de 04.04.90--CONVENCER (30) dias de L. Repouso prorrogação a ANA MARIA LIMA SILVA, Ag. de Port. lotada na ERV Armando Farjado, no período de 28.04.89 a 27.05.89.
- Port. n.º4142 de 08.03.90--CONCEDER (45) dias de férias a LUCIA EMLIANA LEAL, Prof.ª, lotada na EE ANTONIO GONDIM LINS, no per. de 01.04.90 a 15.05.90.
- Port. n.º4977 de 23.03.90--CONCEDER (90) dias de L. Esp. a MARIA DE LOURDES JANSEN FERREIRA, Prof.ª, lotada, na EE PROF.ª JOÃO RENATO FRANCO, ref. ao quinq. de 01.04.90 a 31.03.77, ref. ao quinq. de 07.05.90 a 04.08.90.
- Port. n.º4858 de 22.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a ZENAIDE NAZARE DE ALMEIDA LOBATO, Servente, lotada na EE JADERLANDIA, ref. ao quinq. de 02.08.84 a 01.08.89, no per. de 01.05.90 a 29.07.90.
- Port. n.º4859 de 22.03.90--CONCEDER (90) dias de L. Esp. a ANA MARIA CASTRO FURTADO, Ag. de portaria, lotada na EE PROF.ª JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ, ref. ao quinq. de 31.05.83 a 30.05.88, ref. ao per. de 15.04.90 a 13.07.90.
- Port. n.º4979 de 23.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a ELIANA SOARES DOURADO, Ag. Admin. lotada na EE JOSE VERISSIMO, ref. ao quinq. de 25.10.84 a 24.10.89, no per. de 13.05.90 a 10.08.90.
- Port. n.º4978 de 23.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. ao EMÍDIO SANTOS QUARESMA, Esc. Datil. lotado na EE DR. GASPAR VIANA, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90, ao per. de 13.05.90 a 10.08.90.
- Port. n.º4852 de 22.03.90--CONCEDER(120) dias de L. Esp. a IRAIDE NUNES BARBOSA, Ag. Admin. lotada na EE INGLÉS DE SOUZA, no per. de 06.03.90 a 03.07.90.
- Port. n.º4811 de 21.03.90--CONCEDER (120) dias de L. Rep. a M. BERNARDETE PAES DE ALMEIDA, Prof.ª, lotada no Depart. de Ens. de 1.º grau, no per. de 01.03.90 a 28.06.90.
- Port. n.º4805 de 21.03.90--CONCEDER(120) dias de L. Rep. a EDILAMAR CARDOSO DOS SANTOS, Ag. Admin., lotada na EE ANTONIO GONDIM LINS, no per. de 15.02.90 a 14.06.90.
- Port. n.º4808 de 21.03.90--CONCEDER (120) dias de L. Rep. a M. DOS REIS LOPES DE MIRANDA, Assist. Tecn., lotada no Depart. de Educac. e Assist. ao Estudante, no per. de 17.03.90 a 14.07.90.
- Port. n.º4810 de 21.03.90--CONCEDER(120) dias de L. Rep. a SUELI NONATA GOMES, Servente, lotada na EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO, no per. de 26.02.90 a 25.06.90.
- Port. n.º4809 de 21.03.90--CONCEDER(120) dias de L. Rep. a VIRGÍNIA TEIXEIRA DESPOMBESES, Prof.ª, lotada na EE ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, no per. de 18.02.90 a 17.04.90.
- Port. n.º4897 de 21.03.90--CONCEDER(120) dias de L. Rep. a M. DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA, Prof.ª, lotada na ERV LOURENÇO FILHO, no per. de 31.03.90 a 28.07.90.
- Port. n.º4806 de 21.03.90--CONCEDER(120) dias de L. Rep. a MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA, Prof.ª, lotada na EE DEODORO DE MEDONÇA, no per. de 18.02.90 a 17.06.90.
- Port. n.º4820 de 21.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. ao MARCIANO GOMES DE AGUIAR, Ag. de portaria, lotado na ERV INSTITUTO FELIPE SMALDONE, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90, no per. de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. n.º4706 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DE BELEM GAMA FERREIRA, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4709 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARIA LUCIA ALMEIDADA GRACAS, Servente, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4710 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARIA LUCIA ALMEIDADA GRACAS, Servente, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4711 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA, Ag. de Art. Prát., lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4713 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARGARETE PEREIRA AVIZ, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4712 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA NETO, Servente, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4714 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a ROSA NUNES DA SILVA, Ag. Admin., lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4715 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a TEREZINHA DE JESUS GONCALVES SOUZA, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4716 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a VENICIA COSTA DA SILVA, Servente, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4686 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias ao ALVARO HENRIQUE DA S. WANZELER, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4265 de 12.05.90--DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS NUNES, Prof.ª, lotada no Departamento Educ. de Ativ. Físicas, para responder pela função de Chefe de Seção de Coorden. e Planej. do 2.º grau, símbolo FG-4, no per. de 01.05.90 a 29.05.90.
- Port. n.º4857 de 22.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a JOSEDIRA PINHEIRO MACHADO, Ag. Admin., lotada na EE PROF.ª LUCI CORREA DE ARAUJO, ref. ao quinq. de 08.06.83 a 07.06.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. n.º4976 de 23.03.90--CONCEDER(180) dias de L. Ep. a Rosa de Fátima Monteiro Cardoso, Prof.ª, lotada na EE LUIZ NUNES DIREITO, ref. ao quinq. de 11.05.78 a 10.05.83, no per. de 01.05.90 a 29.07.90.
- Port. n.º4981 de 23.03.90--DETERMINAR JESUINA SANTOS DA CRUZ, Ag. de portaria, lotada na EE PROF.ª MARIA LUIZA DA COSTA REGO, que goze Lic. Esp. concedida através da port.13566/87 de 19.11.87 corresp. ao quinq. de 05.05.77 a 04.05.82 no per. de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. n.º4980 de 23.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a MARIA REGINA FIGUEIRA DOS SANTOS, Ag. de portaria, lotada na EE PROF.ª MARIA LUISA VELLA ALVES, ref. ao quinq. de 28.06.84 a 27.06.89, no per. de 14.05.90 a 30.06.90 e de 01.08.90 a 11.09.90.
- Port. n.º4718 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a IRENE PEREIRA DE SOUSA, Ag. de Port., lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4687 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA, servente, lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 19.03.90.
- Port. n.º4688 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a ALZIRALINDA DA COSTA LAVOUR, Ag. Administ., lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4689 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a APOLINÁRIO DOS SANTOS, Ag. de Port., lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 01.07.90 a 30.03.90.
- Port. n.º4690 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a ANEMARIE DOS ANJOS MEIRELES, servente, lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4691 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a CARMITA MENEZES FERNANDES, Ag. de Port., lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4694 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a DEUZERINA CARDOSO DE CASTRO, Ag. Administ., lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4693 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a EXPEDITA COSTA SILVA, Insp. de alunos, lotada na EE Vera Smplicio, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4695 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a GERTRUDE DA COSTA MORAES, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4696 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a INES MELO LAURIDO, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4717 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a ROSALVINA DUARTE FAYAL FILHA, Ag. Adm., lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4697 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO, Servente, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4699 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias ao JOSÉ JUAREZ GOMES DA SILVA, Ag. Admin., lotado na EE VERASIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4700 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a JACILDA DA SILVA FERNANDES, Ag. Adm., lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4701 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Esc. Datil., lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4702 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARIA TABEL MONTEIRO DA COSTA, Servente, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4704 de 19.03.90--CONCEDER(30) DIAS de férias a MARIA LIMA VIEIRA, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4705 de 19.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARIA ARLETE NASCIMENTO DE PAULA, Ag. de portaria, lotada na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4667 de 20.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a RUTILENE MELO TEIXEIRA, Ag. de portaria, lotada na ERV SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4669 de 20.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a WILTON LIGEIRO DE SOUZA, Esc. Datil., lotado na ERV SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4827 de 20.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a TEODORA DE JESUS TAVARES, Prof.ª, lotada na ERV SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4829 de 20.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a MARIA JOSÉ SANTANA PRADO, Servente, lotada na ERV SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4828 de 20.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a JURIREMA LIMA MACAMBIRA, prof.ª, lotada na ERV SANTO AFONSO, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port. n.º0314 de 06.04.90--DISPENSAR, a pedido, a KÁTIA ALMEIDA DANTAS, Esc. Datil., com exercício na EE. de 2.º Grau Paes de Carvalho, nesta capital.
- Port. n.º4262 de 12.03.90--DISPENSAR IRANY CORREA GABRIEL, prof.ª, lotada no Departamento de Desportos Escolar, no per. de 01.09.89.
- Port. n.º0316 de 06.04.90--DETERMINAR ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS, e MARIA RUTH DE MORAES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comis. de Inquérito Adm. de acordo com o que consta no proc. citado.
- Port. n.º5376 de 02.04.90--RESTITUIR na port. n.º1813/90, 201.90, ref. ao quinq. de 01.06.84 a 31.05.89 no per. de 01.02.90 a 01.05.90, para 12.03.90 a 08.06.90, a MARIA DA SILVA AGUIAR, Ag. de portaria, lotada na EE RUTH PASARINHO.
- Port. n.º4329 de 15.03.90--DISPENSAR MARIA DO CARMO DOS ANJOS PINHEIRO, Sup. Escol., da função de Super. Esc. do Departamento de Ensino Supletivo, a partir de 15.03.90.
- Port. n.º4362 de 16.03.90--DISPENSAR CLIVIA LUCRDES DA LUIZ MEIREIRO, Administrador, da função de Téc. da Com. de cargos e Salários, lotado na Assessoria de planejamento, a partir de 31.01.90.
- Port. n.º4360 de 16.03.90--DISPENSAR ALFREDO PEREIRA S. QUEIROZ, Ag. de portaria, da func. de Ag. de port. de com. de cargo e Salários, lotado no Depart. de Ens. Suplet. a partir de 31.03.90.
- Port. n.º4359 de 16.03.90--DISPENSAR JORGE WILSON CRUZ SALES, Ag. Adm., da func. de Ag. Adm. da com. de cargo e Salários, lotado no Depart. de Ens. Suplet. a partir de 28.02.90.
- Port. n.º4345 de 15.03.90--DESIGNAR JORGE LUIZ MALHER DE QUEIROZ, Aux. Técnico, lotado na Divisão de Patrimônio Mobiliário, para resp. pela func. de Assessor do Depart. de Adm. Patrimonial, no per. de 05.03.90 a 04.04.90.
- Port. n.º4617 de 21.03.90--CONCEDER (60) dias de L. Saú a SÔNIA MARIA DOS SANTOS IBIRIBÁ, Esp. em Educ. em Ex. lotada na Divisão de Currículo do 2.º grau, no per. de 22.02.90 a 22.04.90.
- Port. n.º4616 de 21.03.90--CONCEDER(15) dias de L. Saú de a TEREZA MARIA DE JESUS, Ins. de alunos, lotada na EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ, no per. de 02.01.90 a 16.01.90.
- Port. n.º4615 de 21.03.90--CONCEDER (90) dias de L. Saú de a LILIA PIREZ TEIXEIRA, Prof.ª, lotada no Departamento Educacional de Atividades Físicas, no per. de 01.01.90 a 31.03.90.
- Port. n.º4514 de 21.03.90--CONCEDER (60) dias de L. Saú de a REGINA UCHOA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Psicólogo lotada no Departamento de Administração de Pessoal no per. de 19.02.90 a 19.04.90.
- Port. n.º4613 de 21.03.90--CONCEDER (90) dias de L. Saú de ao GERILDO GOMES DE JESUS, Ins. de alunos, lotado na EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO, no per. de 12.02.90 a 12.05.90.
- Port. n.º4612 de 21.03.90--CONCEDER(30) dias de L. Saú de a ROSA MARIA LOPES NORONHA, Sociólogo, lotado na Diretoria de Ensino, no per. de 14.02.90 a 15.03.90.
- Port. n.º4611 de 21.03.90--CONCEDER (30) dias de L. Esp. a ESTEOLINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Prof.ª, lotada no Departamento de Educação Especial, no per. de 07.02.90 a 08.03.90.
- Port. n.º4814 de 21.03.90--CONCEDER(45) dias de L. Saú de prorrog. a COLETA SOARES DOS REIS, Ag. de Portaria, lotada na EE FRANCISCO NUNES SEDE, no per. de 06.02.90 a 22.03.90.
- Port. n.º4987 de 21.03.90--CONCEDER(30) dias de férias a ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO, Enfermeiro, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no per. de 19.03.90 a 17.04.90.
- Port. n.º4987 de 23.03.90--CONCEDER (60) dias de L. Saú de prorrog. a MARIA DO SOCORRO MADEIRA DE SOUZA, Prof.ª, lotada no Departamento de Inspeção de Documento Escolar, no per. de 18.02.90 a 18.04.90.
- Port. n.º4946 de 22.03.90--CONCEDER(05) dias de L. Pater ao CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS, Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no per. de 01.03.90 a 05.03.90.
- Port. n.º4944 de 22.03.90--CONCEDER(45) dias de férias a NILCE AMORIM NERY, Prof.ª, lotada no Departamento de pessoal, no per. de 15.01.90 a 28.02.90.
- Port. n.º4943 de 22.03.90--CONCEDER(30) dias de férias ao JOSÉ VIDIGAL FRETO BORGES, Prof.ª, lotado na Divisão de lotação, no per. de 17.01.90 a 15.02.90.
- Port. n.º4819 de 21.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a ZULEIDE NASCIMENTO DIAS, Ag. Admin., lotada na EE DEODORO DE MEDONÇA, ref. ao quinq. de 20.06.84 a 19.06.90, no per. de 30.04.90 a 28.07.90.
- Port. n.º4818 de 21.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a ANA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO SOARES, Tec. Assunt. Educ., lotada no Depart. de Ens. Suplet., ref. ao quinq. de 29.01.85 a 28.01.90, no per. de 02.05.90 a 30.07.90.
- Port. n.º4817 de 21.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a RUTH PENHA DA SILVA, Ag. de portaria, lotada na EE AUGUSTO MEIRA, ref. ao quinq. de 16.03.85 a 15.03.90, no per. de 01.02.90 a 01.05.91.
- Port. n.º4816 de 21.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. ao EDUARDO CAMARÃO DE OLIVEIRA, Prof.ª, lotado na EE EDGAR PINHEIRO PORTO, ref. ao quinq. de 27.01.66 a 26.01.71, no per. de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. n.º4823 de 21.03.90--CONCEDER(180) dias de L. Esp. a ILCELIA MARIA BRAGA PESSOA, Prof.ª, lotada na EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO, ref. ao quinq. 01.03.77 a 28.02.82, no per. de 20.04.90 a 18.07.90.
- Port. n.º4822 de 21.03.90--CONCEDER(90) dias de L. Esp. a MARIA LUIZA NASCIMENTO SILVA, Ag. Admin., lotada na EE AVERTANO ROCHA, ref. ao quinq. de 05.01.72 a 04.01.77, no per. de 23.04.90 a 21.07.90.
- Port. n.º0302 de 23.03.90--CANCELAR a marcação do per. de Lic. Esp. de 15.02.90 a 15.05.90, a GEORGINA TAVARES SARMAHO, Ag. Admin., corresp. ao quinq. de 26.03.84 a 25.03.89, concedida através da port. n.º002860/90, de 07.02.90, lotada no DRH a disposição do TRE.
- Port. n.º0301 de 23.03.90--CANCELAR a marcação do per. de L. Esp. de 15.01.90 a 14.04.90, a ELISABETH PINHEIRO SANTOS, Ag. Administ., corresp. ao quinq. de 01.08.83 a 31.08.88, concedida através da port. n.º063071/89, de 19.12.89, lotada no DEOP/SEUD.
- Port. n.º0303 de 23.03.90--TORNAR SEM EFEITO a port. n.º213/87, de 28.04.87 que concedeu três(03) meses de L. Esp. a EDNA TAVARES DA SILVA, Esp. em Educ., corresp. ao quinq. de 17.03.91 a 16.03.86, lotada no Departamento de Insp. e Document. Esc.
- Port. n.º4812 de 21.03.90--CONCEDER(41) dias de L. Assist. a MARIA NIUVETE DA SILVA PASTANA, Esc. Datil., lotada no Gabinete do Secretário no per. de 26.01.90 a 07.03.90.



Port. nº4813 de 21.03.90-CONCEDER (30) dias de L. Assist a RAIMUNDA HENRIQUETA AZEVEDO QUADROS, Administ. Esc. lotada na Diretoria de Ensino, no per. de 05.02.90 a 06.03.90.

Port. nº4815 de 21.03.90-CONCEDER (180) dias de L. Saú de Prorroga, ao REINALDO PINHEIRO DE SOUZA, Datilografista, lotado no Cent. de Trein. de Recur. Humanos, no per. de 29.01.90 a 27.07.90.

Port. nº4607 de 21.03.90-CONCEDER (30) dias de férias ao OLAVIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Servente, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, no per. de 14.05.90 a 12.06.90.

Port. nº4344 de 15.03.90-DESIGNAR SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO, Teo. de plan., lotada no Depart. de Adm. Patrimonial, para rep. pela func. de Chefe do Depart. de Administração Patrimonial no per. de 05.03.90 a 04.04.90.

Port. nº4661 de 19.03.90-DETERMINAR IVONE MARIA MARQUES VOSTA, Prof.2, lotada na EE MAROJA NETO, goze de Lic. Esp. concedida através da port. nº1339/87, de 02.02.87, ref. ao quinq. de 20.08.79 a 19.08.84, no per. de 01.05.90 a 29.07.90.

Port. nº5384 de 02.04.90-CONCEDER (120) dias de L. Rep. a ROSANA OLIVEIRA DO CARMO, Prof.2, lotada na ERV Nossa Senhora de Fátima II, no per. de 22.03.90 a 19.07.90.

Port. nº5383 de 02.04.90-CONCEDER (120) dias de L. Rep. a HELOISA HELENA MONTEIRO CARVALHO, Esc. Datil., lotada na EE PAULO MARANHÃO, no per. de 24.01.90 a 23.05.90.

Port. nº5389 de 02.04.90-CONCEDER (180) dias de L. Esp. a MARIA ROSALINA CARDOSO GUDES, Insp. de alunos, lotada na ERV SANTO AFONSO, ref. ao quinq. de 17.02.76 a 06.09.87, no per. de 01.04.90 a 29.06.90 e de 30.06.90 a 27.09.90.

Port. nº5390 de 02.04.90-CONCEDER (90) dias de L. Esp. a EULALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Ag. Adm., lotada na ERV ROSA GATTO, ref. ao quinq. de 15.06.80 a 14.06.85, no per. de 15.05.90 a 12.08.90.

Port. nº5391 de 02.04.90-CONCEDER (90) dias de L. Esp. ao ANTONIO EZEQUIEL ARAUJO, Ag. de portaria, lotada na EE PINTO MARQUES, ref. ao quinq. de 24.06.90 a 23.06.85, no per. de 12.05.90 a 09.08.90.

Port. nº5392 de 02.04.90-CONCEDER (90) dias de L. Esp. ao CLODALDO FONSECA, Ag. de portaria, lotado na EE RUTH PASSARINHO, ref. ao quinq. de 24.06.80 a 29.06.85, no per. de 13.05.90 a 10.08.90.

Port. nº5394 de 02.04.90-CONCEDER (90) dias de L. Esp. a AURORA DA SILVA COSTA, Ag. Adm., lotada na EE MAROJA NETO, ref. ao quinq. de 14.03.85 a 13.03.90, no per. de 01.06.90 a 29.08.90.

Port. nº5395 de 02.04.90-CONCEDER (90) dias de L. Esp. a MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA VOSTA, Prof.2, lotada na EE JORNALISTA ROMULO MAIORANA, ref. ao quinq. de 01.03.90 a 28.02.89, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.

Port. nº5396 de 02.04.90-CONCEDER (90) dias de L. Esp. a MARIA JOSÉ PANTOJA DO NASCIMENTO, Prof.2, lotada na EE RUTH PASSARINHO, ref. ao quinq. de 01.04.83 a 31.03.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº5409 de 04.04.90-DETERMINAR TEREZINHA TOMÉ DE CASTRO LIMA, Prof.2, lotada na EE PROF. SANTANA MARQUES, goze de Lic. Esp. concedida através da port. nº 8312/87, de 05.08.87, ref. ao quinq. de 03.04.81 a 02.04.86, no per. de 05.04.90 a 05.07.90.

(Ext. nº 21997 - Reg. nº 40275 - Dia 12.04.90)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIA  
LIC. ESPECIAL

Port. nº4973 de 23.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA AUGUSTA CRISTINO DE FREITAS, Professor AD-1, na EE Ida Valmont, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.08.90.

Port. nº4577 de 20.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ELIZ ROSALVA DE FREITAS MACHADO, Ag. de portaria, na EE Raimundo Archanjo da Costa Sede Vinc. no Mun. de Oeiras do Pará, no quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 13.09.90 a 10.08.90.

Port. nº4477 de 20.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ANA LUCIA RIPARDO PAULHA, Prof. AD-1, na EE Major Cornelio Peixoto, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no quinquênio de 03.05.84 a 02.05.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

Port. nº3923 de 06.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a TEREZINHA DE OLIVEIRA PENNA, Prof. AD-1, na EE Dr. Lauro Sadre, no Mun. de Breves, no quinquênio de 01.08.82 a 31.07.87, no período de 23.10.89 a 20.01.90.

Port. nº3942 de 06.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a LUIS AUGUSTO SILVA PADILHA, Vigia Ref. I, na EE Major Cornelio Peixoto, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no quinquênio de 19.08.84 a 18.09.89, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

Port. nº5148 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA CUNHA, Ag. de portaria, na EE Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé Agui, no quinquênio de 20.05.74 a 19.05.79, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº5148 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA DAS

Port. nº5147 de 27.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA DO SOCORRO BATISTA CUNHA, Prof. AD-1, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, nos quinquênios de 02.07.79 a 01.07.84, 02.07.84 a 01.07.89, nos períodos de 01.10.90 a 29.12.90, 30.12.90 a 29.03.91.

Port. nº5146 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDO MENDES CARVALHO, Vigia Ref. I, na EE Conduçora Campos, no Mun. de Curuçá, no quinquênio de 26.10.79 a 25.10.84, no período de 07.06.90 a 04.09.90.

Port. nº5145 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Agente de

Artes Práticas, na EE Benicio Lopes, no Mun. de Castanhal, no quinquênio de 11.04.84 a 10.04.89, no período de 01.11.89 a 29.01.90.

Port. nº5073 de 26.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a NILO SCUZA NASCIMENTO, Ag. de portaria, na EE Presidente Vargas, no Mun. de Tomé Agui, no quinquênio de 09.03.81 a 08.03.86, no período de 01.09.89 a 29.11.90.

Port. nº4579 de 20.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a TEREZINHA DE JESUS S. MIRANDA, Servente Ref. I, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.

Port. nº5248 de 28.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ROSA LINA FERREIRA DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Julia Passarinho, no Mun. de Cametá, nos quinquênios de 30.03.79 a 29.03.84, 30.03.84 a 29.03.89, nos períodos de 01.06.90 a 29.08.90, 30.08.90 a 27.11.90.

Port. nº5249 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RUTH ELENA BARROS PEREIRA, Prof. AD-1, na EE Leônido Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 20.01.82 a 19.01.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº5251 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ANTONIO CELSO LUZ ALVES, Vigia Ref. I, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, no quinquênio de 06.04.84 a 05.04.89, no período de 09.06.90 a 06.09.90.

Port. nº5262 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a CONCEIÇÃO ELIZABETH M DE SOUSA, Professor AD-2, na EE Plinio Pinheiro, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 10.03.83 a 09.03.88, no período de 15.03.90 a 12.06.90.

Port. nº5252 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ROSINETE RODRIGUES DA CRUZ, Prof. Assistente PA-A, na ERC Fonte do Seber, no Mun. de Mocajuba, no quinquênio de 13.04.84 a 13.04.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.

Port. nº5254 de 28.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a REGINA FÁTIMA DE ASSUNÇÃO CALDAS, Professor AD-2, na URE 2 Unidade, no Mun. de Cametá, nos quinquênios de 15.05.78 a 14.05.83, 15.05.83 a 14.05.88, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.08.90, 30.08.90 a 27.11.90.

Port. nº5263 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a AMELIA CARVALHO RODRIGUES, Servente Ref. I, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 06.03.85 a 05.03.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.

Port. nº5257 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a DOLIA CARVALHO MORAES, Serv. Ref. I, na EE Nossa Senhora das Graças, no Mun. de Mocajuba, no quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88, no período de 07.06.90 a 04.09.90.

Port. nº5256 de 28.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a DINAMAR BRAGA PANTOJA, Prof. AD-1, na EE Dom Romualdo Coelho, no Mun. de Cametá, nos quinquênios de 11.05.78 a 10.05.83, 11.05.83 a 10.05.88, nos períodos de 01.09.90 a 29.11.90, 30.11.90 a 27.02.91.

Port. nº5255 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Prof. AD-2, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 17.04.80 a 16.04.85, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº5259 de 28.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a OSVALDINA DO ROSÁRIO SALES, Serv. Ref. I, na EE Prof. Elias Feres Gorayes, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

LIC. SAÚDE

Port. nº5192 de 27.03.90 Conceder (45) dias de Licença Saúde a ZILMA SILVA DA COSTA, Ag. de portaria, na EE Dom Clemente Seiger, no Mun. de Altamira, no período de 08.09.89 a 22.10.89.

Port. nº5181 de 27.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Saúde a MARIA DEONILIA NASCIMENTO SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE Nova Esperança, no Mun. de Altamira, no período de 12.09.89 a 10.03.90.

Port. nº5150 de 27.03.90 Conceder (60) dias de Licença Saúde a EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom João VI, no Mun. de Medicilândia, no período de 29.07.89 a 26.09.89.

Port. nº5151 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a LINDALVA COELHO LIMA, Ag. de portaria, na EE Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 29.08.89 a 27.09.89.

Port. nº5152 de 27.03.90 Conceder (5) dias de Licença Saúde a JOSÉ MARIA DA SILVEIRA CABRAL, Prof. AD-1, na EE Prof. Cesar Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 22.08.89 a 26.08.89.

Port. nº5153 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a MAISA TEIXEIRA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 08.08.89 a 05.11.89.

Port. nº5154 de 27.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ DE MATOS LOUREIRO, Ag. de portaria, na EE Dom Clemente Seiger, no Mun. de Altamira, no período de 01.09.89 a 10.09.89.

Port. nº5155 de 27.03.90 Conceder (60) dias de Licença Saúde a IZABEL ALVES DA COSTA, Serv. Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 08.08.89 a 06.10.89.

Port. nº5156 de 27.03.90 Conceder (8) dias de Licença Saúde a UNDEA DE ALMEIDA CARDOSO, Ag. de portaria, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Driximã, no período de 23.08.89 a 30.08.89.

Port. nº5157 de 27.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a LUCIA DE NAZARE D RARELO, Ag. administrativa, no URE 12 Unidade, no Mun. de Altamira, no período de 11.09.89 a 20.09.89.

Port. nº5158 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA OLIVEIRA MOREIRA, Serv. Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 23.08.89 a 21.09.89.

Port. nº5159 de 27.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA MATOS DE MOURA, Ag. de portaria, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no período de 13.09.89 a 22.09.89.

Port. nº5160 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES ALVES, Serv. Ref. I, na EE Maria Alice Geolias M. Carvalho, no Mun. de Capanema, no período de 14.08.89 a 12.09.89.

Port. nº5161 de 27.03.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a HUMBERTO LISBOA FARIAS, Ag. de portaria, na EE Maria Alice Geolias M. Carvalho, no Mun. de Prima Vera, no período de 04.09.89 a 15.09.89.

Port. nº5162 de 27.03.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a MARIA VALMEIRE GORGES LIMA, Prof. AD-1, na EE Pedro Vitaliano Maria Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 31.08.89 a 19.09.89.

Port. nº5163 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR, Prof. AD-1, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

Port. nº5164 de 27.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a TEREZA ISABEL DO N LEMOS, Prof. AD-1, na EE Prof. Antonio Gondim Lins, no Mun. de Altamira, no período de 25.08.89 a 08.09.89.

Port. nº5155 de 27.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA MARIA DA C CARDOSO, Prof. Assist. PA-B, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no período de 19.09.89 a 28.09.89.

Port. nº5166 de 27.03.90 Conceder (16) dias de Licença Saúde a CASTILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Medicilândia, no período de 14.08.89 a 29.08.89.

Port. nº5167 de 27.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a LENILDA FEITOSA MORAES, Prof. AD-2, na EE Prof. Antonio Gondim Lins, no Mun. de Altamira, no período de 22.08.89 a 05.09.89.

Port. nº5168 de 27.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARA ELENITA GOMES DE MOURA, Ag. administ. na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 18.09.89 a 02.10.89.

Port. nº5169 de 27.03.90 Conceder (18) dias de Licença Saúde a MIRIAN HOLANDA COSTA BARBOSA, Prof. AD-3, na EE Dom João VI, Prof. AD-3, no Mun. de Capanema, no período de 07.08.89 a 24.08.89.

Port. nº5184 de 27.03.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a RISONILDE ROSA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 28.08.89 a 08.09.89.

Port. nº5183 de 27.03.90 Conceder (6) dias de Licença Saúde a IRACILDA DE OLIVEIRA WANZELLER, Ag. de portaria, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Driximã, no período de 13.08.89 a 18.08.89.

Port. nº5182 de 27.03.90 Conceder (11) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS, Serv. Ref. I, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 08.08.89 a 18.08.89.

Port. nº5180 de 27.03.90 Conceder (4) dias de Licença Saúde a LENIRA ALCANTARA GAMA, Prof. AD-3, na EE, Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 04.08.89.

Port. nº4900 de 20.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO A PAIXÃO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Visau, no período de 26.08.89 a 09.09.89.

Port. nº5113 de 27.03.90 Conceder (4) dias de Licença Saúde a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO A PAIXÃO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Visau, no período de 12.09.89 a 15.09.89.

Port. nº5275 de 28.03.90 Conceder (26) dias de Licença Saúde a JOÃO FERREIRA DA SILVA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, no período de 21.08.89 a 15.09.89.

Port. nº5240 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA MATILDE PANTOJA DA SILVA, Prof. AD-2, na EE Antonio Brasil, no Mun. de Tomé Agui, no período de 11.09.89 a 10.10.89.

Port. nº5295 de 29.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ANA LUCIA LOPES SILVA, Serv. Ref. I, na EE São José Operário, no Mun. de S Miguel do Guama, no período de 16.08.89 a 14.09.89.

Port. nº5294 de 29.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a MARIA VERÔNICA OLIVEIRA, Serv. Ref. I, na EE São José Operário, no Mun. de S Miguel do Guama, no período de 01.08.89 a 10.08.89.

Port. nº5293 de 29.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA VERIANA FONSECA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE São José Operário, no Mun. de S Miguel do Guama, no período de 04.09.89 a 18.09.89.

Port. nº5292 de 29.03.90 Conceder (60) dias de Licença Saúde a LINDALVA MARQUES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Amabilio Alves Pereira Sede, no Mun. de Concordia do Pará, no período de 27.08.89 a 25.10.89.

Port. nº5291 de 29.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ BATISTA Prof. AD-4, na EE Amadeu Burlamaqui Simões, no Mun. de Alenquer, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

Port. nº5074 de 26.03.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ SOARES LEAL, Prof. Assist. PA-A, na EE João Farias Barros, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 01.08.89 a 12.08.89.

Port. nº5297 de 29.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a JUDITH DO ROSÁRIO SOUSA, Prof. AD-1, na EE Castilhos França, no Mun. de Vigia, no período de 18.09.89 a 27.09.89.

Port. nº5280 de 28.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Padre Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, no período de 08.08.89 a 22.08.89.

Port. nº5281 de 28.03.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a RAIMUNDO MAUES DE SENA, Prof. AD-4, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.02.89 a 13.02.90.

Port. nº5279 de 28.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA SEBASTIANA GONÇALVES FERREIRA, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 28.08.89 a 26.09.89.

Port. nº5278 de 28.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a EVANILDE RIBEIRO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 24.08.89 a 07.09.89.

Port. nº5277 de 28.03.90 Conceder (13) dias de Licença Saúde a MARIA DAS GRAÇAS MARIA FERNANDES, Prof. AD-1, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 18.06.89 a 30.06.89.

Port. nº5276 de 28.03.90 Conceder (8) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO ROCHA, Prof. AD-1, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 22.08.89 a 29.08.89.

Port. nº5338 de 30.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a MOACIR DE MATOS SARRAZIN, Ag. de portaria, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 08.08.89 a 05.11.89.

Port. nº5339 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DILZA BLANCO DOS REIS, Prof. AD-2, na EE Maria Hyluisa Pinto Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 25.08.89 a 23.09.89.

na EE Maria Alice Geolias M. Carvalho, no Mun. de Prima Vera, no período de 04.09.89 a 15.09.89.

Port. nº5162 de 27.03.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a MARIA VALMEIRE GORGES LIMA, Prof. AD-1, na EE Pedro Vitaliano Maria Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 31.08.89 a 19.09.89.

Port. nº5163 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR, Prof. AD-1, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

Port. nº5164 de 27.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a TEREZA ISABEL DO N LEMOS, Prof. AD-1, na EE Prof. Antonio Gondim Lins, no Mun. de Altamira, no período de 25.08.89 a 08.09.89.

Port. nº5155 de 27.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA MARIA DA C CARDOSO, Prof. Assist. PA-B, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no período de 19.09.89 a 28.09.89.

Port. nº5166 de 27.03.90 Conceder (16) dias de Licença Saúde a CASTILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Medicilândia, no período de 14.08.89 a 29.08.89.

Port. nº5167 de 27.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a LENILDA FEITOSA MORAES, Prof. AD-2, na EE Prof. Antonio Gondim Lins, no Mun. de Altamira, no período de 22.08.89 a 05.09.89.

Port. nº5168 de 27.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARA ELENITA GOMES DE MOURA, Ag. administ. na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 18.09.89 a 02.10.89.

Port. nº5169 de 27.03.90 Conceder (18) dias de Licença Saúde a MIRIAN HOLANDA COSTA BARBOSA, Prof. AD-3, na EE Dom João VI, Prof. AD-3, no Mun. de Capanema, no período de 07.08.89 a 24.08.89.

Port. nº5184 de 27.03.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a RISONILDE ROSA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 28.08.89 a 08.09.89.

Port. nº5183 de 27.03.90 Conceder (6) dias de Licença Saúde a IRACILDA DE OLIVEIRA WANZELLER, Ag. de portaria, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Driximã, no período de 13.08.89 a 18.08.89.

Port. nº5182 de 27.03.90 Conceder (11) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS, Serv. Ref. I, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 08.08.89 a 18.08.89.

Port. nº5180 de 27.03.90 Conceder (4) dias de Licença Saúde a LENIRA ALCANTARA GAMA, Prof. AD-3, na EE, Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 04.08.89.

Port. nº4900 de 20.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO A PAIXÃO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Visau, no período de 26.08.89 a 09.09.89.

Port. nº5113 de 27.03.90 Conceder (4) dias de Licença Saúde a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO A PAIXÃO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Visau, no período de 12.09.89 a 15.09.89.

Port. nº5275 de 28.03.90 Conceder (26) dias de Licença Saúde a JOÃO FERREIRA DA SILVA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, no período de 21.08.89 a 15.09.89.

Port. nº5240 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA MATILDE PANTOJA DA SILVA, Prof. AD-2, na EE Antonio Brasil, no Mun. de Tomé Agui, no período de 11.09.89 a 10.10.89.

Port. nº5295 de 29.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ANA LUCIA LOPES SILVA, Serv. Ref. I, na EE São José Operário, no Mun. de S Miguel do Guama, no período de 16.08.89 a 14.09.89.

Port. nº5294 de 29.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a MARIA VERÔNICA OLIVEIRA, Serv. Ref. I, na EE São José Operário, no Mun. de S Miguel do Guama, no período de 01.08.89 a 10.08.89.

Port. nº5293 de 29.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA VERIANA FONSECA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE São José Operário, no Mun. de S Miguel do Guama, no período de 04.09.89 a 18.09.89.

Port. nº5292 de 29.03.90 Conceder (60) dias de Licença Saúde a LINDALVA MARQUES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Amabilio Alves Pereira Sede, no Mun. de Concordia do Pará, no período de 27.08.89 a 25.10.89.

Port. nº5291 de 29.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ BATISTA Prof. AD-4, na EE Amadeu Burlamaqui Simões, no Mun. de Alenquer, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

Port. nº5074 de 26.03.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ SOARES LEAL, Prof. Assist. PA-A, na EE João Farias Barros, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 01.08.89 a 12.08.89.

Port. nº5297 de 29.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a JUDITH DO ROSÁRIO SOUSA, Prof. AD-1, na EE Castilhos França, no Mun. de Vigia, no período de 18.09.89 a 27.09.89.

Port. nº5280 de 28.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Padre Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, no período de 08.08.89 a 22.08.89.

Port. nº5281 de 28.03.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a RAIMUNDO MAUES DE SENA, Prof. AD-4, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.02.89 a 13.02.90.

Port. nº5279 de 28.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA SEBASTIANA GONÇALVES FERREIRA, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 28.08.89 a 26.09.89.

Port. nº5278 de 28.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a EVANILDE RIBEIRO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 24.08.89 a 07.09.89.

Port. nº5277 de 28.03.90 Conceder (13) dias de Licença Saúde a MARIA DAS GRAÇAS MARIA FERNANDES, Prof. AD-1, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 18.06.89 a 30.06.89.

Port. nº5276 de 28.03.90 Conceder (8) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO ROCHA, Prof. AD-1, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 22.08.89 a 29.08.89.

Port. nº5338 de 30.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a MOACIR DE MATOS SARRAZIN, Ag. de portaria, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 08.08.89 a 05.11.89.

Port. nº5339 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DILZA BLANCO DOS REIS, Prof. AD-2, na EE Maria Hyluisa Pinto Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 25.08.89 a 23.09.89.



- Port. nº5341 de 20.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA PEREIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Alto Bonito, no Mun. de Viseu, no período de 05.03.90 a 19.03.90.

- Port. nº5087 de 26.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a OSCAR BEZERRA DA COSTA, Ag. de portaria, na EE Dr José Malcher Sede, no Mun. de Muana, no período de 11.09.89 a 20.09.89.

- Port. nº5075 de 26.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a FRANCISCA SAMPAIO CALISTO, Serv. Ref. I, na EE São José Operário, no Mun. de S Miguel do Guamá, no período de 11.07.89 a 09.08.89.

- Port. nº5077 de 26.03.90 Conceder (16) dias de Licença Saúde a GRACA EDILENA DOS SANTOS RIBEIRO, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 27.07.89 a 11.08.89.

- Port. nº5078 de 26.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a LUCYENNE MARIA S CONSOLAÇÃO, Prof. Colaborador, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 01.08.89 a 10.08.89.

- Port. nº5079 de 26.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a OSCAR BEZERRA DA COSTA, Ag. de portaria, na EE Dr José Malcher Sede, no Mun. de Muana, no período de 07.08.89 a 21.08.89.

- Port. nº5081 de 26.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA LOBO GAVINHO, Inspetor de Alunos, na EE Dom Alonzo, no Mun. de Soure, no período de 31.08.89 a 29.09.89.

- Port. nº5080 de 26.03.90 Conceder (45) dias de Licença Saúde a EMANUEL FERREIRA DIAS, Vigia Ref. I, na EE Edgar Joaquim Pereira, no Mun. de Paixe Boi, no período de 11.02.90 a 27.03.90.

- Port. nº5082 de 26.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA CELIA MIRANDA, Prof. AD-1, na EE Casilinas França, no Mun. de Vigia, no período de 08.08.89 a 06.09.89.

- Port. nº5083 de 26.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA CELESTE DOS SANTOS TAVARES, Prof. Assistente PA-A, na EE Auréliana Monteiro, no Mun. de Ponta de Pedras, no período de 27.07.89 a 25.08.89.

- Port. nº5084 de 26.03.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a STELA MARIA SOARES TAVARES, Prof. Assistente PA-A, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, no período de 28.08.89 a 16.09.89.

- Port. nº5086 de 26.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a PAULINO PEREIRA, Ag. de portaria, na EE Ademar Nunes Vasconcelos Sede, no Mun. de Salvaterra, no período de 10.08.89 a 24.08.89.

- Port. nº5088 de 26.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a ELENICE HERNANDEZ FRANCO, Prof. Colaborador, na EE Eng Palma Muniz Sede, no Mun. de Redenção, no período de 10.09.89 a 08.12.89.

- Port. nº5298 de 29.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a MARIA HELENA FRANCISCA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Prof. Francisco Nunes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 18.03.90 a 15.06.90.

- Port. nº5296 de 29.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a DALVA MARIA BRAGA SALDANHA, Prof. Assistente PA-A, na EE Maracajá, no Mun. de Vigia, no período de 13.09.89 a 22.09.89.

- Port. nº5423 de 05.04.90 Conceder (8) dias de Licença Saúde a MARIA LAIS DOS SANTOS SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Menejo, no Mun. de Monte Alegre, no período de 28.08.89 a 04.09.89.

- Port. nº5424 de 05.04.90 Conceder (22) dias de Licença Saúde a MINHONETE DE AZEVEDO S-OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-B, na EE de Mamal, no Mun. de Prainha, no período de 01.08.89 a 22.08.89.

- Port. nº5363 de 02.04.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a HELOISA CHAVES LAMEIRA, Ag. de portaria, na EE Alvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, no período de 01.03.89 a 29.05.89.

- Port. nº31 de 30.03.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a HILDA ARAUJO DA COSTA, Ag. de portaria, na EE Cónego Leitão, no Mun. de Castanhal, no período de 06.03.90 a 25.03.90.

- Port. nº29 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Escr. Datilograf. Ref. III, na EE Cónego Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 16.03.90 a 14.04.90.

- Port. nº30 de 30.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DUARTE, Prof. AD-1, na EE Maria Bandeira, no Mun. de Castanhal, no período de 14.03.90 a 28.03.90.

- Port. nº32 de 30.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a ROSA MARIA ALEIXO DE ANDRADE, Prof. AD-3, na EE Cláudia Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 07.03.90 a 16.03.90.

- Port. nº33 de 30.03.90 Conceder (25) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PIMENTEL, no Mun. de Castanhal, no período de 22.03.90 a 15.04.90, Prof. AD-2, na 10ª URE/SEDUC.

- Port. nº34 de 30.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA NILZA FERREIRA FAVACHO, Ag. de portaria na 10ª URE/SEDUC, no Mun. de Castanhal, no período de 16.03.90 a 30.03.90.

- Port. nº35 de 30.03.90 Conceder (7) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ NUNES NERY, Prof. AD-4, na EE Cláudia Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 01.03.90 a 07.03.90.

- Port. nº19 de 22.02.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a RENILDES GOMES SÃO MATEUS, Professora AD-1, na APAE, no Mun. de Castanhal, no período de 28.01.90 a 26.02.90.

- Port. nº006 de 13.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a LÚZIA BRITO DE LIMA, Serv. Ref. I, na EE Traveira Sapucaia, no Mun. de Bonito, no período de 10.03.90 a 24.03.90.

- Port. nº153 de 26.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a SELMA PINHEIRO CHAGAS, Prof., na EE Profª Maria Oscarina Silva Pereira, no Mun. de Abaetetuba, no período de 19.03.90 a 17.04.90.

- Port. nº27 de 16.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a WILSON ANTUNES NEPOMUCENO, Vigia Ref. I, na EE Rotary Club, no Mun. de Castanhal, no período de 26.02.90 a 12.03.90.

- Port. nº28 de 16.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a VALDOMIRO GALVÃO DOS SANTOS, Prof. Assistente Ref. I, na EE 112ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 02.03.90 a 16.03.90.

- Port. nº3088 de 06.04.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a LUCILENE SANTOS ROCHA, Prof. Assistente PA

- A, na EE Anexo Nossa Senhora das Graças Tapari, no Mun. de Medicilândia, no período de 15.05.89 a 29.05.89.

- Port. nº3098 de 05.04.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Preciosíssimo Sangue, no Mun. de Medicilândia, no período de 01.06.89 a 30.06.89.

- Port. nº5337 de 30.03.90 Conceder (6) dias de Licença Saúde a MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 28.08.89 a 02.09.89.

- Port. nº100 de 02.04.90 Conceder (7) dias de Licença Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE SOUSA, Professora PA-B, na EE Cel. Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 12.03.90 a 18.03.90.

- Port. nº101 de 03.04.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DCCORRO DE OLIVEIRA BRITO, Prof. AD-1, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, no período de 26.03.90 a 24.04.90.

- Port. nº97 de 30.03.90 Conceder (8) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA BENEDETA SOUSA COSTA, Serv. Ref. I, na EE Monsenhor Mâncio Ribeiro, no Mun. de Bragança, no período de 01.03.90 a 08.03.90.

- Port. nº96 de 30.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA BENEDETA SOUSA COSTA, Serv. Ref. I, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, no período de 12.02.90 a 26.02.90.

- Port. nº94 de 30.03.90 Conceder (5) dias de Licença Saúde a MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO CORREA, Prof. AD-1, na EE Profª Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 12.03.90 a 16.03.90.

- Port. nº92 de 29.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA VITÓRIA BRAGA BRITO, Prof. AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 20.03.90 a 03.04.90.

- Port. nº91 de 29.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ RIBEIRO, Prof. AD-2, na 1ª URE, no Município de Bragança, no período de 01.03.90 a 30.03.90.

- Port. nº87 de 29.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a ODETH MARTINS QUADROS COSTA, Prof. PA-B, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, no período de 06.03.90 a 15.03.90.

- Port. nº86 de 29.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a ONEITA LOUISE HIGGINBOTHAM, Prof. AD-4, na EE Profª Bolívar Bordoalo da Silva, no período de 19.03.90 a 02.04.90.

- Port. nº85 de 29.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA ONEIDE DA SILVA MATOS, Prof. AD-1, na EE Profª Bolívar Bordoalo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 13.03.90 a 27.03.90.

- Port. nº80 de 28.03.90 Conceder (8) dias de Licença Saúde a IRACI ALVES OLIVEIRA, Serv. Ref. I, na EE Mário Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, no período de 06.02.90 a 13.02.90.

- Port. nº79 de 26.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSA, Prof. AD-1, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, no período de 16.02.90 a 02.03.90.

- Port. nº78 de 26.03.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSA, Prof. AD-1, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, no período de 29.01.90 a 07.02.90.

- Port. nº75 de 23.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES CRUZ, Prof. AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 01.03.90 a 15.03.90.

- Port. nº73 de 22.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 19.02.90 a 05.03.90.

- Port. nº72 de 22.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a ALDA ASSIS DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 31.01.90 a 14.02.90.

- Port. nº69 de 21.03.90 Conceder (6) dias de Licença Saúde a IBENI GARCIA CARDOSO, Prof. AD-1, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 05.03.90 a 10.03.90.

- Port. nº68 de 21.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA CARVALHO BARROS, Prof. PA-A, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Viseu, no período de 08.01.90 a 06.02.90.

- Port. nº67 de 20.03.90 Conceder (5) dias de Licença Saúde a MARIA DILMA TEIXEIRA ANAISE, Prof. AD-1, na 1ª URE, no Mun. de Bragança, no período de 12.03.90 a 16.03.90.

- Port. nº66 de 20.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a CEZARINA RIBEIRO DE LIMA, Prof. PA-A, na EE José de Anchieta, no Mun. de Bragança, no período de 28.02.90 a 14.03.90.

- Port. nº63 de 16.03.90 Conceder (4) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA, Prof. PA-A, na EE Benjamin Ramos, no Mun. de Bragança, no período de 09.03.90 a 12.03.90.

- Port. nº003 de 16.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA ELIETE BATISTA CARDOSO, Prof., na EE Nossa Senhora de Nazaré, no Mun. de Prainha, no período de 09.03.90 a 07.04.90.

- Port. nº002 de 16.03.90 Conceder (8) dias de Licença Saúde a JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA, na 7ª URE, no Mun. de Monte Alegre, no período de 06.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº85 de 16.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a JEDA MARIA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Marília de Dirceu, no Mun. de Pacajá, no período de 07.03.90 a 05.04.90.

- Port. nº5274 de 28.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a Prorrogação a MARIA DOMINGAS DE SOUZA T OLIVEIRA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Maria Luiza da Costa Rego, no Mun. de Belém, no período de 01.09.89 a 30.03.89.

- Port. nº4964 de 23.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a Prorrogação a MARY MENDONÇA FURTADO, Ag. de portaria, na EE Prorrogatário da Costa Alverenga Sede Vinc no Mun. de Prainha, no período de 04.02.90 a 04.05.90.

- Port. nº5138 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a Prorrogação a DOMINGAS GONCALVES LOPES, Serv. Ref. I, na EE Clube de Mães de Igarapó Miri, no Mun. de Igarapó Miri, no período de 24.02.90 a 24.05.90.

- Port. nº5274 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a Prorrogação a JOSÉ FERREIRA BEZERRA, Ag. de portaria, na EE Acy de Jesus N B Pereira, na EE Acy, no Mun. de Maracanã, no período de 06.09.89 a 04.12.89.

- Port. nº5142 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a Prorrogação a FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, no período de 03.11.89 a 02.12.89.

- Port. nº5141 de 27.03.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a Prorrogação a HILDENIR BEZERRA LIMA, Ag. Administrativo, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 07.09.89 a 26.09.89.

- Port. nº5140 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a Prorrogação a RENILDE NUNES FURTADO DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE João Amaral, no Mun. de Maracanã, no período de 15.07.89 a 13.08.89.

- Port. nº5139 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a Prorrogação a DEUSELINA MIRANDA LIMA, Ag. Administrativo, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede no Mun. de Capanema, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

- Port. nº5194 de 27.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a Prorrogação a MARIA BERTOLDO, Ag. de portaria, na EE Dedorro da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 31.08.89 a 28.11.89.

- Port. nº5282 de 28.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a Prorrogação a MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO T SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 16.08.89 a 30.08.89.

- Port. nº5360 de 30.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a Prorrogação a JOÃO FERREIRA DA SILVA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 16.09.89 a 30.09.89.

- Port. nº5099 de 26.03.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a Prorrogação a EUNICE LOBATO DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Barão de Uajarã, no Mun. de Vigia, no período de 23.01.90 a 06.02.90.

- Port. nº5305 de 29.03.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a Prorrogação a LUCIOLLO OLIVEIRA RABELO, Prof. Colaborador, na EE Dionísio Bentes de Carvalho Sede, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 18.03.90 a 15.06.90.

- Port. nº026 de 09.03.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a Prorrogação a DILCE INAYARA LAMEIRA DAS NEVES, Prof. AD-1, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 07.03.90 a 26.03.90.

- Port. nº062 de 14.03.90 Conceder (45) dias de Férias a MARIA AGLAIS LIMA DE SOUSA, Prof. AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 16.11.89 a 30.12.89, referente a escala de 1989.

- Port. nº5144 de 27.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a Prorrogação a FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, no período de 04.10.89 a 02.11.89.

- Port. nº095 de 30.03.90 Conceder (6) dias de Licença Saúde a Prorrogação a RAIMUNDA RAIOL DE BRITO, Prof. AD-1, na EE Cel. Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 09.03.90 a 14.03.90.

LIC. REPOUSO

- Port. nº4429 de 19.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ANTONIA ELIZABETH DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Padre Antonio Vieira Sede, no Mun. de Durém, no período de 11.07.89 a 07.11.89.

- Port. nº4422 de 19.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA LENI LUIZA DO NASCIMENTO, Prof. Assistente PA-A, na EE Cabiceira, no Mun. de Capitão Poço, no período de 14.08.89 a 11.12.89.

- Port. nº4426 de 19.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a SOCORRO DE NAZARÉ DA COSTA MATOS, Prof. AD-1, na EE Padre Antonio Vieira Sede, no Mun. de Durém, no período de 17.08.89 a 14.12.89.

- Port. nº4427 de 19.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a PATROCINA RAMOS IGREJA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Abel Chaves, no Mun. de Baião, no período de 31.07.89 a 27.11.89.

- Port. nº5095 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ BARBOSA DIAS, Prof. AD-2, na EE Gasparino Batista da Silva Sede, no Mun. de Soure, no período de 13.08.89 a 10.12.89.

- Port. nº5094 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a LUIZA MARIA DE NAZARÉ BARROS, Prof. Assistente PA-A, na EE Doris Bulmarques de Miranda, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 06.03.89 a 03.07.89.

- Port. nº5093 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a IZABEL DA CONCEIÇÃO CORREA, Ag. de portaria na EE Km 35, no Mun. de Vigia, no período de 20.08.89 a 17.12.89.

- Port. nº5090 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ANTONIA LUIZA PINHEIRO FERREIRA, Prof. AD-1 na EE Barão de Guajarã, no Mun. de Vigia, no período de 17.07.89 a 13.11.89.

- Port. nº5304 de 29.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a PAULA DA PAZ MARTINS PENICHE, Servente, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Irituia, no período de 06.08.89 a 03.12.89.

- Port. nº5303 de 29.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MADALENA DA CONCEIÇÃO CASTRO, Prof. Assistente PA-A, na EE Comunidade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Mun. de S Miguel do Guamá, no período de 10.07.89 a 06.11.89.

- Port. nº5299 de 29.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ALCINA CANDIDA FIGUEIREDO DE AZEVEDO, Professor AD-1, na EE Delgado Leão Sede, no Mun. de Cachoeira do Arari, no período de 17.08.89 a 14.12.89.

- Port. nº5300 de 29.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA, Prof. Assistente PA-A, na EE Puraquequara, no Mun. de Irituia, no período de 25.07.89 a 21.11.89.

- Port. nº5301 de 29.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ PEREIRA CIARINI, Prof. AD-1, na EE Major Cornélio Peixoto, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 02.09.89 a 30.12.89.

- Port. nº5097 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA LUCIA PEREIRA DE MORAES, Prof. Assistente PA-A, na EE Cel. João Rodrigues dos Santos, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 01.09.89 a 28.08.89.

- Port. nº4157 de 07.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ALBERTINA DE SA SILVA, Prof., na EE Tancred do de Almeida Neves, no Mun. de Xingouá, no período de 22.08.89 a 19.12.89.

- Port. nº5117 de 07.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a CLEUSIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA, Prof., na EE São José III, no Mun. de São João do Araguaia, no período de 12.07.88 a 08.11.88.

- Port. nº4421 de 19.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA JOSE RIBEIRO DE LEMOS, Ag. de portaria.



na EE Prof. Antonio Ondim Lins, no Mun. de Itamiray no período de 30.07.89 a 26.11.89.

- Port. nº021 de 30.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ROSA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Professora na EE Jarbas Passarinho, no Mun. de Inhangapi, no período de 08.03.90 a 05.07.90.

- Port. nº151 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO MAUES MORAES, Professora na EE Prof. Raimundo José, no Mun. de Abaetetuba no período de 19.03.90 a 16.07.90.

- Port. nº152 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Prof., na 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba, no período de 19.03.90 a 16.07.90.

- Port. nº154 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a LUCIMILA DA COSTA LIMA, Professora na EE Cônego Luís Vazela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 05.03.90 a 02.07.90.

- Port. nº155 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA ODETE RODRIGUES FEIO, Prof., na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 05.03.90 a 02.07.90.

- Port. nº003 de 22.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO, Prof., na EE Edgar Joaquim Pereira, no Mun. de Peixe-Boa, no período de 21.03.90 a 12.08.90.

- Port. nº020 de 16.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA APARECIDA COELHO SANTOS, Escr. Datilograf. Ref. III, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 11.01.90 a 10.05.90.

- Port. nº019 de 16.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a RUTE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, Professora AD-1, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port. nº083 de 16.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ELZIRA ALVES ALEXANDRINO, Prof. AD-1, na EE Helio Frota Lima, no Mun. de Bom Jesus do Tocantins no período de 08.03.90 a 05.07.90.

- Port. nº68 de 14.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a CLORIS SUELI PEREIRA DE SOUZA, Escrivente Datilograf., na EE José da Alencar, no Mun. de Santarém, no período de 06.02.90 a 03.06.90.

- Port. nº02 de 07.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ROSENEIA MARIA DE MOURA FERREIRA, Professora, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 29.12.89 a 27.04.90.

- Port. nº5440 de 05.04.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a BENEDITA DELMA PEREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Rosilda Ramos, no Mun. de Bragança, no período de 03.09.89 a 31.12.89.

- Port. nº065 de 20.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a RITA PRESTES PEREIRA, Servente Ref. I, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 29.01.90 a 28.05.90.

- Port. nº064 de 16.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA ALDEVINA MATOS CUNHA, Prof. PA-B, na ERC Casa da Amizade, no Mun. de Bragança, no período de 12.03.90 a 09.07.90.

- Port. nº070 de 21.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DO CARMO ARAUJO DE SOUSA, Servente Ref. I, na EE Leandro Lobão da Alveira, no Mun. de Bragança, no período de 01.02.90 a 31.05.90.

- Port. nº071 de 21.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DO SOCORRO BATISTA, Prof. AD-1, na ERC São Benedito, no Mun. de Bragança, no período de 21.01.90 a 20.05.90.

- Port. nº076 de 23.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a VALDENICE DE OLIVEIRA SANTOS, Escr. Datilograf. Ref. III, na EE Mário Queiros do Rosário, no Mun. de Bragança, no período de 12.02.90 a 11.06.90.

- Port. nº077 de 26.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a DULCILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Monsenhor Márcio, no Mun. de Bragança, no período de 15.02.90 a 14.06.90.

- Port. nº081 de 28.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ONEIDE MONTEIRO DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Maria de Nazaré Cesar Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 02.02.90 a 06.06.90.

- Port. nº090 de 30.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a JANETE SILVA DO NASCIMENTO, Prof. PA-B, na EE Raimundo Costa, no Mun. de Bragança, no período de 26.03.90 a 23.07.90.

- Port. nº088 de 29.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ELIANA LUCIA CUNHA OLIVEIRA, Prof. PA-B, na EE Antonio da Silveira, no período de 08.01.90 a 07.05.90.

- Port. nº089 de 30.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DE NAZARE XAVIER, Prof. PA-A, na EE Antonio S de Sousa, no Mun. de Bragança, no período de 28.03.90 a 25.07.90.

- Port. nº098 de 02.04.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA ROSANA FURTADO, Prof. AD-1, na EE Pe. Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no período de 20.02.90 a 19.06.90.

- Port. nº099 de 02.04.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a SILVANIRA RODRIGUES SILVEIRA, Prof. PA-A na EE Raimundo Alves da Mata, no Mun. de Bragança, no período de 16.01.90 a 15.05.90.

- Port. nº086 de 21.03.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, Prof. Assist. PA-A, na EE XV de Novembro, no Mun. de Brejo Grande do Araguaia, no período de 26.12.89 a 24.04.90.

- Port. nº10 de 03.04.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ANA MARIA RODRIGUES MACHADO, Prof., na EE Prof. Abel Chaves, no Mun. de Baião, no período de 01.03.90 a 30.06.90.

- Port. nº5439 de 05.04.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, Prof. AB-1, na ERC Sistema Educativo Radial, de Bragança, no Mun. de Bragança, no período de 29.08.89 a 26.12.89.

**DESIGNAR**

- Port. nº5354 de 30.03.90 Designar EDNA VILMA FLOR BICHO, Prof. Assistente PA-A, na EE Licurgo Peixoto, Sede, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Licurgo Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guema, a partir de 30.03.90.

- Port. nº5189 de 27.03.90 Designar ANA CELIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, para na EE Norma Guilhon, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Norma Guilhon, no Município de Belém, a partir de 27.03.90.

- Port. nº5353 de 30.03.90 Designar IONIA LUCIA BORGES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Hildeberto Reis, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Prof. Hildeberto Reis

is, no Mun. de Mãe do Rio, a partir de 30.03.90.

- Port. nº5100 de 26.03.90 Designar MARDELIA DE LIMA MENEZES, Ag. administrativo, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Maria Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema, a partir de 26.03.90.

- Port. nº4184 de 13.03.90 Designar MODESTINA DIAS FRANÇA, Prof. AD-1, na EE Prof. Francisco da Silva Nunes Sede, para exercer até ulterior deliberação, a função de vice diretor titular, no Mun. de São João do Pirabas, a partir de 13.03.90.

- Port. nº4185 de 13.03.90 Designar MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Raimundo Lopes Gaspar, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor titular, no Mun. de Itaituba, a partir de 13.03.90.

- Port. nº4416 de 19.03.90 Designar MARIA DE LOURDES NERY, Prof. AD-1, na EE Prof. Maximiano Rodrigues, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-diretor Titular, no Mun. de Abaetetuba, no Período de a partir de 19.03.90.

- Port. nº3397 de 13.03.90 Designar CELIA CANDIDA DA ROCHA, Prof. AD-4, na EE Marechal Rondon Sede, para responder pela função de diretor titular, no Mun. de São Felix do Xingu, durante o impedimento da titular, no período de 04.01.90 a 24.07.90.

- Port. nº4186 de 13.03.90 Designar MARIA JOSE DE SOUZA BELÉM, Prof. AD-1, na ERC Nossa Senhora das graças, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor titular, no Mun. de Mocajuba, a partir de 13.03.90.

- Port. nº4536 de 20.03.90 Designar MARIA ROMANA GONÇALVES REIS, Prof. AD-1, na EE Prof. Galvão Sede Vinc, para exercer até ulterior deliberação, a função de vice-diretor titular, no Mun. de Augusto Correa, a partir de 20.03.90.

- Port. nº4399 de 19.03.90 Designar MARIA JOSE CORREIA REIS, Prof. AD-4, na EE Prof. Yolanda Chavgs, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor titular, no mun. de Bragança, a partir de 19.03.90.

**FÉRIAS**

- Port. nº005 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº004 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a ALUIZIO FRANCISCO DE ARAUJO, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº008 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a MARIA NELENA BONFIM ARAUJO, na EE Dr. Laureno Francisco Alves de Melo, no Mun. de Castanhal, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº092 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA, na EE João Gabriel da Silva, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº091 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a EDIVALDO DOMINGOS B RODRIGUES, ROSA HELENA C DO ESPIRITO SANTO, Mª DE JESUS P RODRIGUES, na EE Bonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº011 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a MARIA PERPETUA PENA BAIA, na EE Lameira Sittencour no Mun. de Castanhal, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº010 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a ANTONIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, BERNARDA RODRIGUES BARBOSA, EUTÁLIA FERREIRA DAS NEVES, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº009 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a ISAIAS BATISTA DO NASCIMENTO, JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA, JOSÉ NOBRE DA CRUZ, Mª AMÍSIA DE SOUZA FREITAS e Mª DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA, na EE Cônego Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº007 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias de ELÁDIO BARBOSA DA SILVA, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº006 de 30.03.90 Conceder (30) dias de Férias a ANTONIO CARLOS PEREIRA, na EE Prof. Antonio Marçal no Mun. de Inhangapi, no período de 01. a 30.06.90, referente ao exercício de 90.

- Port. nº4190 de 13.03.90 Conceder (45) dias de Férias a IVONILDE DA PAIXÃO SANTOS, Prof. AD-2, na EE Levindo Rocha Sede, no Mun. de Baião, no período de 17.08.89 a 30.09.89, referente a escala de 89.

Departamento de Pessoal, 10.04.90

*Alma Terzina Hineiro Rodrigues*

ALMA TERZINA HINEIRO RODRIGUES  
Diretora do Departamento de Pessoal  
SEDUC.

(Ext. nº 21998 - Reg. nº 40276 - Dia 12.04.90)

**CONTRATO Nº 56/90-SEDUC.**

PARTES: SEDUC/FIRMA SEMA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

OBJETO: É a aquisição por parte da SEDUC de 10.000 (dez) mil carteiras escolares, tipo universitária.

VALOR: CR\$ 11.319.000,00 (onze milhões, trezentos e dezenove mil cruzeiros).

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/90- sendo o valor CR\$ 4.527.600,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) no Projeto: 1033-Recuperação e aparelhamento da Rede Escolar do 12º Grau. Meta:01/Ação02 - Códigos: 16.101, 08, 42, 188 4120.00 e o valor de CR\$ 6.791.400,00 (seis milhões setecentos e noventa e hum mil e quatrocentos cruzeiros) no Projeto 2.202 - Implantação e Funcionamento dos Centros de Ensino Básico. Meta:01/Ação01 16.101, 08, 42, 190, 4120.00.

VIGENCIA: 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10.04.90

ASSINANTES: pela SEDUC, MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO, Secretária de Estado de Educação, em exercício, pela FIRMA ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS  
SHEILA SHERRY BROCHADO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/90**

PARTES: SEDUC/FIRMA SINCOL- E IND. DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: É o aumento do quantitativo e valor inicial do Contrato, tendo em vista a necessidade desta Secretária de confeccionar 140 (cento e quarenta) carteiras escolares em madeira para equipar as escolas novas no município de Pacajás.

VALOR: CR\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem cruzeiros)

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/90 - 1033 - RECUPERAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE 12º GRAU. Meta:01/Ação01. Códigos: 16.101; 08; 42; 188; 3132.00.

DATA DA ASSINATURA: 09.04.90

ASSINANTES: pela SEDUC, THEREZINHA MORAES GUEIROS-Secretária de Estado de Educação, pela FIRMA, Celso Petri.

TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS  
ALICE DIAS DE SENA

(Ext. nº 22001 - Reg. nº 40280 - Dia 12.04.90)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 16 DE 10 DE ABRIL DE 1990

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tomar sem efeito a Portaria nº 013 de 26.03.90, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.688/90, designando Comissão de Inquérito Administrativo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de abril de 1990.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. nº 22002 - Reg. nº 40281 - Dia 12.04.90)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-18/90. Partes: SETRAN e J.B. LTM, Proci 361/90. T.P: 02/90. Construção de 2 pontas de madeira e/ou tubos e Salobro na PA-150 (PA-75-Redução de 50m). Prazo: 120 dias. Valor: CR\$ 2.976.016,97. Dotação: 291011688 5371171-4120.00.046. Nº05: 0901038/90-SM. Belém, 30.3.90. Assinados: MANOEL M.S. RIBEIRO-SETRAN e JOSÉ M.A. C.M. NETO-EMPREENHEIRA.

(T. nº 14055 - Reg. nº 40289 - Dia 12.04.90)

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Elevação de Valor AJ-013/90. Proci: 2058/90. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato AJ-169/89 por mais 30 dias, a contar de 25.3.90 e Elevar o valor do masso em mais CR\$ 489.126,00, a fim de fazer face as despesas com a continuidade dos serviços, conforme item 33/90-DO. Dotação: 291011688 5371171-4120.00.046. Nº05: 0901038/90-SM. Belém, 10.4.90. Assinados: JOSÉ A.C. CALDAS-SETRAN e Sr. CESAR C. TRINDADE-PROCURADOR

(T. nº 14057 - Reg. nº 40271 - Dia 12.04.90)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CEL.**

**- A V I S O -**

**- TRANSFERÊNCIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, visa aos interessados, que por razões Administrativas, fica transferida a abertura da Concorrência Pública nº 010/90 - CEL, de dia 17.04.90 para data a ser posteriormente marcada. Objeto: Conservação de restauração com pavimentação da rodovia PA 140, trecho: BR 316/Rio Guamá. Belém-Pa., 10 de abril de 1990. A COMISSÃO.

**- LICITAÇÃO -**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 041/90 - CEL, às 12:00 horas do dia 26 de abril de 1990, para execução de serviços de conservação por Administração da rodovia PA 151, trecho: Colônia Nova/Arapari, 4ª Divisão Regional, com sede em Abaetetuba. Belém-Pa., 10 de abril de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 21.972, Reg. nº 40.242, Dias 10, 11 e 12/04/90)

**COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE INAMP-PA**

**DIVISÃO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS**

**ALIENAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

A Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle, através da Divisão Regional de Material e Serviços Gerais, comunica aos interessados que no dia 27.04.90, às 10 horas, serão abertas as propostas relativas ao Convite 01/90, referente a alienação de material permanente - Diversos.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidas no Balcão de Atendimento da Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle - INAMP-PA, na Rua Senador Manoel Barata 869, 3º andar, sala 312, no horário de 7 às 18 horas.

(Ext. nº 22003 - Reg. nº 40282 - Dia 12.04.90)



## BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A CGC-05.434.964/0001-61

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações Patrimoniais, das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1989. Belém, 09 de fevereiro de 1990. PEDRO PUCCI - Presidente do Conselho de Administração.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 e 1988

| ATIVO                           | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) | PASSIVO                                | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |
|---------------------------------|--------------------------------------|--|--|--------------------------------------|--|
| <b>CIRCULANTE</b>               | <b>703.588</b>                       | <b>68.756</b>                            | <b>CIRCULANTE</b>                      | <b>1.088.958</b>                     | <b>114.703</b>                           |
| Disponibilidades                | 553                                  | 966                                      | Fornecedores                           | 92.852                               | 3.731                                    |
| Bens numerais                   | 21                                   | 8  | Diretores e acionistas                 | 882.289                              | 105.495                                  |
| Depósitos bancários a vista     | 532                                  | 958                                      | Contas a pagar                         | 52.962                               | 2.729                                    |
| Créditos                        | 7.500                                | 14.883                                   | Impostos e encargos sociais a recolher | 23.152                               | 917                                      |
| Adiantamento a empregados       | 1.792                                | 1.251                                    | Credores diversos                      | 2.744                                | 28                                       |
| Devedores diversos              | 5.708                                | 5.637                                    | Provisão para férias                   | 34.959                               | 1.803                                    |
| Depósitos vinculados liberações | -                                    | 7.995                                    | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              | <b>22.523.438</b>                    | <b>1.423.833</b>                         |
| Estoques                        | 695.535                              | 52.907                                   | Capital subscrito e integralizado      | 1.423.379                            | 253.066                                  |
| Rebanhos em produção            | 403.564                              | 41.901                                   | Capital autorizado                     | 2.156.897                            | 383.480                                  |
| Culturas de arroz               | 61.202                               | 1.272                                    | (-)Capital a subscrever                | ( 733.518)                           | (130.414)                                |
| Almoxarifado                    | 230.769                              | 9.734                                    | Reserva de Capital                     | 21.100.059                           | 1.170.767                                |
| <b>PERMANENTE</b>               | <b>22.908.808</b>                    | <b>1.469.780</b>                         | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                | <b>23.612.396</b>                    | <b>1.538.536</b>                         |
| Imobilizado                     | 13.860.278                           | 910.335                                  |  |                                      |  |
| Custo corrigido                 | 22.279.769                           | 1.356.146                                |  |                                      |  |
| (-)Depreciações acumuladas      | (8.419.491)                          | (445.811)                                |  |                                      |  |
| Diferido                        | 9.048.530                            | 559.445                                  |  |                                      |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>23.612.396</b>                    | <b>1.538.536</b>                         |  |                                      |  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

| VALORES EM MILHARES DE CRUZADOS     | RESERVAS DE CAPITAL |                               |                             |   | TOTAL      |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|------------|
|                                     | CAPITAL SOCIAL      | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL | CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL |   |            |
| Saldo em 31.12.87                   | 32.367              | 102.105                       | 50                          | - | 134.522    |
| Aumento de capital-AGO 29.04.88     | 102.105             | (102,105)                     | -                           | - | -          |
| Aumento de capital-AGE 05.10.88     | 118.594             | -                             | -                           | - | 118.594    |
| Correção monetária                  | -                   | 1.170.313                     | 404                         | - | 1.170.717  |
| Saldo em 31.12.88                   | 253.066             | 1.170.313                     | 454                         | - | 1.423.833  |
| <b>VALORES EM CRUZADOS NOVOS</b>    |                     |                               |                             |   |            |
| Aumento de capital-AGO/AGE 27.04.89 | 1.170.313           | (1.170.313)                   | -                           | - | -          |
| Correção monetária                  | -                   | 21.092.868                    | 6.737                       | - | 21.099.605 |
| Saldo em 31.12.89                   | 1.423.379           | 21.092.868                    | 7.191                       | - | 22.523.438 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01-ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas estabelecidas pela SUDAM, conforme Resolução nº 3.445 de 30.06.78. A Companhia encontra-se em fase de implantação do projeto. Desta forma, os eventuais resultados obtidos na fase pré-operacional são transferidos para o ativo diferido, para serem tratados como amortização do custo de implantação do projeto.

NOTA 02-SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:a.)Os efeitos inflacionários foram reconhecidos, através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com base na variação da OTN Fiscal até 15.01.89 (NCZ\$ 6,92) e dos BTN's Fiscais até 31.12.89 (NCZ\$ 10,9518);b.)Os Ativos e Passivos com prazos vencíveis até um ano estão demonstrados como circulantes;c.)Os estoques estão avaliados a custos médios de aquisição ou de produção, que são inferiores ao valor de mercado;d.)As férias incorridas até a data do encerramento do exercício, bem como os correspondentes encargos sociais foram apropriados mediante constituição de provisão.

NOTA 03-IMOBILIZADO:O imobilizado está representado por:

|                                       | VALOR LÍQUIDO                     |                       | 31.12.88<br>EM MILHARES<br>DE CRUZADOS |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--|
|                                       | CUSTO CORRIGIDO EM CRUZADOS NOVOS | DEPRECIACÃO ACUMULADA |  |
| Terras                                | 4.516.734                         | 4.516.734             | 285.528                                |
| Pastagens                             | 6.619.510                         | 3.062.195             | 3.557.315                              |
| Obras de infra-estrutura              | 1.406.891                         | 757.984               | 648.907                                |
| Instalações pecuárias                 | 1.779.266                         | 700.616               | 1.078.650                              |
| Construções civis                     | 1.563.607                         | 404.352               | 1.159.255                              |
| Veículos                              | 1.366.457                         | 996.922               | 369.535                                |
| Máquinas e motores                    | 1.187.998                         | 1.020.472             | 167.526                                |
| Aparelhos, equipamentos e ferramentas | 595.106                           | 395.797               | 199.309                                |
| Móveis e utensílios                   | 76.751                            | 36.131                | 40.620                                 |
| Rebanho permanente                    | 3.034.266                         | 976.108               | 2.058.158                              |
| Cultura permanente                    | 133.183                           | 68.914                | 64.269                                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>22.279.769</b>                 | <b>8.419.491</b>      | <b>13.860.278</b>                      |

A depreciação é calculada pelo critério linear as taxas anuais de 4% para construções, 5% para cultura permanente, 12,5% para reprodutores (saldo em 31.12.89 - NCZ\$ 1.371.447) 20% para veículos, aparelhos, equipamentos e ferramentas e 10% para os demais bens depreciáveis.

## NOTA 04-DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DAS TRANSAÇÕES EVENTUAIS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

|                                  | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |
|----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Receita operacional bruta        | 655.111                              | 61.168                                   |
| Vendas de bovinos                | ( 8.969)                             | ( 1.001)                                 |
| (-)Imposto faturado              | 646.142                              | 60.167                                   |
| Receita operacional líquida      | (99.086)                             | (18.035)                                 |
| (-)Custo das vendas              | 547.056                              | 42.132                                   |
| Lucro operacional bruto          | 680                                  | 8.726                                    |
| Receitas não operacionais        | ( 1.831)                             | -  |
| (-)Despesas não operacionais     | 545.905                              | 50.858                                   |
| (-)Amortização do Ativo Diferido |                                      |  |

NOTA 05-CAPITAL SOCIAL:A ACO/AGE de 27.04.89 aprovou o aumento do capital social de NCZ\$ 253.066, para NCZ\$ 1.423.379 através da utilização da reserva de correção monetária do capital, no valor de NCZ\$ 1.170.313. O capital social autorizado é de NCZ\$ 2.156.897, representado por 1.124.907 ações ordinárias e 1.031.990

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

|  | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>ORIGENS DE RECURSOS</b>                         |                                      |  |
| De acionistas                                      | -                                    | 118.594                                  |
| Integralização do capital                          | -                                    | -  |
| De terceiros                                       | 14.069                               | 7.401                                    |
| Valor da alienação de ativos imobilizados          | 14.284                               | -  |
| Transf.de reprod.e matrizes para estoque           | 28.353                               | 7.401                                    |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                           | <b>28.353</b>                        | <b>125.995</b>                           |
| <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                      |                                      |  |
| Em aquisições de direitos do ativo permanente      |                                      |  |
| Diferido:  |                                      |  |
| Adições líquidas de custos pré-operacionais        | 472.536                              | 210.828                                  |
| Menos:   |                                      |  |
| Depreciações                                       | (388.614)                            | (37.717)                                 |
| Resultado das transações                           | (545.905)                            | (50.858)                                 |
| Baixas de imobilizações                            | ( 8.702)                             | -  |
| Mais:  |                                      |  |
| Lucro na alienação de imobilizações                | 680                                  | -  |
| Imobilizações                                      | (470.005)                            | 122.253                                  |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>                        | <b>837.781</b>                       | <b>36.160</b>                            |
| <b>DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>    | <b>367.776</b>                       | <b>158.413</b>                           |
| <b>DEMONST.DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO</b> | <b>(339.423)</b>                     | <b>(32.418)</b>                          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            |                                      |  |
| Saldo no final do exercício                        | 703.588                              | 68.756                                   |
| Saldo no início do exercício                       | (68.756)                             | (16.068)                                 |
| Variacão   | 634.832                              | 52.688                                   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                          |                                      |  |
| Saldo no final do exercício                        | 1.088.958                            | 114.703                                  |
| Saldo no início do exercício                       | ( 114.703)                           | (29.597)                                 |
| Variacão   | 974.255                              | 85.106                                   |
| <b>DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>            | <b>( 339.423)</b>                    | <b>(32.418)</b>                          |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ações preferenciais no valor de NCZ\$ 1,00 cada. O capital social subscrito e integralizado é de NCZ\$ 1.423.379, composto de 788.399 ações ordinárias e 634.980 ações preferenciais.

NOTA 06-NOVO PADRÃO MONETÁRIO:Em 15 de janeiro de 1989 foi instituído o cruzado novo equivalente a mil cruzados. A Lei 7.730/89 determinou também o congelamento de preços e a deflação das contas a receber e a pagar, cujos efeitos, que não são significativos, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras.

MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA-Diretor Presidente  
CYRO DE SOUZA NOGUEIRA -Diretor Vice-Presidente  
ANTONIO ALBERTINO DE SOUZA -Diretor Executivo  
MOISÉS DIAS CORREA NETO -Tec.Cont.CRC/SP 108368 "S" PA

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ILMOS SRºS  
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A  
Belém-PA

1-Examinamos o Balanço Patrimonial de BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1989 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas da Diretoria, relativas ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2-As Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, apresentada para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 11 de abril de 1989.

3-Em nossa opinião, considerando o mencionado no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras citadas no parágrafo primeiro, representam, adequadamente, a posição Patrimonial e Financeira da BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1989 e o resultado de suas origens e aplicações de recursos e suas mutações patrimoniais, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

09 de fevereiro de 1990.

WALDIR ANTONIO NICOLETTI ALFREDO HAGGE JUNIOR  
AUDITORES INDEPENDENTES S/A -CRC-SP-108368 "S" PA  
CRC/SP nº 14.942 nº 113.212 nº 111.962



INDIANA AGROPECUÁRIA S/A CGC 04.101.556/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrações das mutações Patrimoniais, das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1989. Belém, 09 de fevereiro de 1990. PEDRO PUCCI - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

|                                   | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |                                   | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>ATIVO</b>                      |                                      |  | <b>PASSIVO</b>                    |                                      |  |
| <b>CIRCULANTE</b>                 | 300.335                              | 41.250                                   | <b>CIRCULANTE</b>                 | 543.247                              | 94.584                                   |
| Disponibilidades                  | 938                                  | 79                                       | Diretores e acionistas            | 496.870                              | 91.559                                   |
| Bens numerários                   | 882                                  | -  | Contas correntes de empregados    | -                                    | 21                                       |
| Depósitos bancários a vista       | 56                                   | 79                                       | Contas a pagar                    | 12.034                               | 975                                      |
| Créditos                          | 15.995                               | 8.772                                    | Cretores diversos                 | 127                                  | 11                                       |
| Adiantamentos para despesas       | 2.824                                | 380                                      | Imp.e enc. sociais a recolher     | 13.499                               | 548                                      |
| Devedores diversos                | 6.703                                | 3.392                                    | Provisão para férias              | 20.717                               | 1.470                                    |
| Invest.temporários aplicações RDB | -                                    | 5.000                                    | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | 14.318.442                           | 878.817                                  |
| Depósitos vinculados liberações   | 6.468                                | -  | Capital subscrito e integralizado | 1.014.181                            | 163.063                                  |
| Estoques                          | 283.402                              | 32.399                                   | Capital autorizado                | 1.347.358                            | 250.000                                  |
| Almoxarifado                      | 208                                  | 1.216                                    | (-)Capital a subscrever           | ( 333.177)                           | (86.937)                                 |
| Rebanhos em produção              | 283.194                              | 31.183                                   | Reserva de Capital                | 13.304.261                           | 715.754                                  |
| <b>PERMANENTE</b>                 | 14.561.354                           | 932.151                                  | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>           | 14.861.689                           | 973.401                                  |
| Imobilizado                       | 5.601.660                            | 392.895                                  |                                   |                                      |  |
| Custo corrigido                   | 9.596.137                            | 596.023                                  |                                   |                                      |  |
| (-)Depreciações acumuladas        | (3.994.477)                          | (203.128)                                |                                   |                                      |  |
| Diferido                          | 8.959.694                            | 539.256                                  |                                   |                                      |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | 14.861.689                           | 973.401                                  |                                   |                                      |  |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

| VALORES EM MILHARES DE CRUZADOS          | CAPITAL SOCIAL |            | RESERVA DE CORR. MONET. | TOTAL      |
|--|----------------|------------|-------------------------|------------|
|  | 31.12.89       | 31.12.88   | 31.12.88                |            |
| Saldos em 31.12.87                       | 25.222         | 54.240     | 79.462                  | 79.462     |
| Aumento de capital-AGO/AGE 29.04.88      | 54.240         | (54.240)   | -                       | -          |
| Aumento de capital-AGE 29.09.88          | 83.601         | -          | 83.601                  | 83.601     |
| Correção monetária                       | -              | 715.754    | 715.754                 | 715.754    |
| Saldos em 31.12.88                       | 163.063        | 715.754    | 878.817                 | 878.817    |
| <b>VALORES EM CRUZADOS NOVOS</b>         |                |            |                         |            |
| Aumento de capital-AGO/AGE 27.04.89      | 715.754        | (715.754)  | -                       | -          |
| Aumento de capital-Ata Cons.Adm.28.09.89 | 128.896        | -          | 128.896                 | 128.896    |
| Aumento de capital-Ata Cons.Adm.25.10.89 | 6.468          | -          | 6.468                   | 6.468      |
| Correção monetária                       | -              | 13.304.261 | 13.304.261              | 13.304.261 |
| Saldos em 31.12.89                       | 1.014.181      | 13.304.261 | 14.318.442              | 14.318.442 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01-ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas estabelecidas pela SUDAM, conforme Resolução nº 5.011 de 27.05.82. A Companhia encontra-se em fase de implantação do projeto. Desta forma, os eventuais resultados na fase pré-operacional são transferidos para o ativo diferido, para serem tratados como amortização do custo de implantação do projeto.

NOTA 02-SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:a.)Os efeitos inflacionários foram reconhecidos, através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com base na variação da OTN Fiscal até 15.01.89 (NCZ\$ 6,92) e dos BTN's Fiscais até 31.12.89 (NCZ\$ 10,9518); b.)Os Ativos e Passivos com prazos vencíveis até um ano estão demonstrados como circulantes; c.)Os estoques estão avaliados a custos médios de aquisição ou produção, que são inferiores ao valor de mercado; d.)As férias incorridas até a data do encerramento do exercício bem como os correspondentes encargos sociais foram apropriados mediante constituição de provisão.

NOTA 03-IMOBILIZADO:O imobilizado está representado por:

|                                       | VALOR LÍQUIDO                     |                       | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--|
|                                       | CUSTO CORRIGIDO EM CRUZADOS NOVOS | DEPRECIACÃO ACUMULADA |  |
| Terras                                | 1.213.638                         | 1.213.638             | 76.721                                   |
| Pastagens                             | 3.835.800                         | 1.248.989             | 2.586.811                                |
| Obras de infra-estrutura              | 341.840                           | 149.404               | 192.436                                  |
| Instalações pecuárias                 | 687.682                           | 236.038               | 451.644                                  |
| Construções civis                     | 333.771                           | 66.416                | 267.355                                  |
| Veículos                              | 1.281.147                         | 1.136.171             | 144.976                                  |
| Máquinas e motores                    | 1.181.062                         | 808.669               | 372.393                                  |
| Aparelhos, equipamentos e ferramentas | 268.856                           | 231.882               | 36.974                                   |
| Móveis e utensílios                   | 29.731                            | 18.860                | 10.871                                   |
| Rebanho permanente                    | 422.610                           | 98.048                | 324.562                                  |
| <b>TOTAL</b>                          | 9.596.137                         | 3.994.477             | 5.601.660                                |

A depreciação é calculada pelo critério linear às taxas anuais de 4% para construções, 12,5% para reprodutores (saldo em 31.12.89, NCZ\$ 106.645), 20% para veículos e aparelhos, equipamentos e ferramentas e 10% para os demais bens depreciaáveis.

NOTA 04-DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DAS TRANSAÇÕES EVENTUAIS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988

|                                   | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Receita operacional bruta         | 80.887                               | -  |
| Vendas de bovinos                 | (1.093)                              | -  |
| (-) Imposto faturado              | 79.794                               | -  |
| Receita operacional líquida       | (14.943)                             | -  |
| (-) Custo das vendas              | 64.851                               | -  |
| Lucro operacional bruto           | 1.140                                | 3.301                                    |
| Receitas não operacionais         | 65.991                               | 3.301                                    |
| (=) Amortização do ativo diferido | -                                    | -  |

NOTA 05-CAPITAL SOCIAL:A AGO/AGE de 27.04.89 aprovou o aumento do capital social de NCZ\$ 163.063 para NCZ\$ 878.817, através da utilização de reserva de correção monetária do capital, no valor de NCZ\$(R\$) 715.754. O Conselho de Administração na reunião de 28.09.89 aprovou o aumento do capital social de NCZ\$ 878.817 para NCZ\$(R\$) 1.014.181, através de subscrição de ações, no valor de NCZ\$ 135.364. O Capital Social autorizado é de NCZ\$ 1.347.358, representado por 431.155 ações

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

|  | 31.12.89<br>(em cruza-<br>dos novos) | 31.12.88<br>(em milhares<br>de cruzados) |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>                        |                                      |  |
| De acionistas                                      |                                      |  |
| Integralização do capital                          | 135.364                              | 83.601                                   |
| De terceiros                                       |                                      |  |
| Transferência de reprodutores para estoque         | 6.955                                | 245                                      |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                           | 142.319                              | 83.846                                   |
| <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                      |                                      |  |
| Em aquisições de direitos do ativo permanente      |                                      |  |
| Diferido:  |                                      |  |
| Adições líquidas de custos pré-operacionais        | 355.474                              | 124.446                                  |
| Menos:   |                                      |  |
| Depreciações                                       | (199.519)                            | (20.406)                                 |
| Resultado das transações                           | ( 65.991)                            | ( 3.301)                                 |
| Baixas de imobilizações                            | 4.128                                | -  |
| Imobilizações                                      | 94.092                               | 100.739                                  |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>                        | 237.805                              | 35.632                                   |
| <b>DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>    | 331.897                              | 136.371                                  |
| <b>DEMONST.DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO</b> | (189.578)                            | (52.525)                                 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            |                                      |  |
| Saldo no final do exercício                        | 300.335                              | 41.250                                   |
| Saldo no início do exercício                       | (41.250)                             | (11.602)                                 |
| Variação   | 259.085                              | 29.648                                   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                          |                                      |  |
| Saldo no final do exercício                        | 543.247                              | 94.584                                   |
| Saldo no início do exercício                       | (94.584)                             | (12.411)                                 |
| Variação   | 448.663                              | 82.173                                   |
| <b>DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>    | (189.578)                            | (52.525)                                 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ordinárias e 916.203 ações preferenciais no valor de NCZ\$ 1,00 cada. O Capital subscrito e integralizado é de NCZ\$ 1.014.181, composto de 431.155 ações ordinárias e 583.026 ações preferenciais.

NOTA 06-NOVO PADRÃO MONETÁRIO:Em 15 de janeiro de 1989 foi instituído o cruzado novo equivalente a mil cruzados. A Lei 7.730/89 determinou também o congelamento de preços e a deflação das contas a receber e a pagar, cujos efeitos, que não são significativos, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras.

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA -Diretor Presidente  
MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA-Diretor Vice-Presidente  
RUBENS FERNANDES FERREIRA -Diretor Executivo  
ANTONIO ALBERTINO DE SOUZA -Diretor Executivo  
MOISÉS DIAS CORREA NETO -Tec.Cont.CRC/SP 108368 "S" PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ILMOS SRs  
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
INDIANA AGROPECUÁRIA S/A  
Belém-PA

1-Examinamos o Balanço Patrimonial da INDIANA AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1989 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos e as Notas Explicativas da Diretoria, relativas ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis, e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2-As Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 11 de abril de 1989.

3-Em nossa opinião, considerando o mencionado no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras citadas no parágrafo primeiro, representam, adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da INDIANA AGROPECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 1989, e o resultado de suas origens e aplicações de recursos e suas mutações patrimoniais correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

09 de fevereiro de 1990.  
INTER AUDIT WALDIR ANTONIO NICOLETTI ALFREDO HAGGE JUNIOR  
AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-SP nº 14.942 CRC-SP nº 113.212  
CRC/SP nº 14.942 CRC-SP nº 113.212



RIBEIRO, CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.  
CGC(MF) = 04.905.212/0001-79

A V I S O

Comunicamos aos acionistas, que se encontram à disposição na sede social à Rodovia BR 116, Km-07-Ananindeua(PA), os documentos que se refere o Artigo 111 da Lei 6.404/76, Ananindeua, 06 de abril de 1990.  
LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - Diretor Presidente.

RIBEIRO, CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.  
CGC(MF) = 04.905.212/0001-79  
CONVOCAÇÃO-ASSEMB. GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA:

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA  
C.G.C.(MF) nº 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 17 de abril de 1990, respectivamente às 10:00 e 11:00 horas, em sua sede social na Estrada do Hatadouro s/nº - Icoaraci-PA, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr\$ ..... 14.400.000,00 (Quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), passando de Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ ..... 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros).
- b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.
- c) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989.
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1989 e respectiva capitalização no montante de Cr\$ 9.756.498,91 (Nove milhões setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e um centavos), com a utilização de apenas Cr\$ 9.756.498,40 (Nove milhões setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos), em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 166, art. 167 e § 2º do art. 182, da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (das S/A's).
- c) Aprovação da capitalização no montante de Cr\$ 4.128.801,16 (Quatro milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e um cruzeiros e dezesseis centavos) oriundos de verbas organizacionais para aumento da participação do Estado no capital desta empresa.
- d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 17 de abril/90 até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril de 1991.
- e) Fixação dos honorários dos Conselheiros Administrativos e Fiscais e da Diretoria.
- f) O que ocorrer.

Belém (PA), 12 de março de 1990

Engº Agrº **ERUVANDU AUGUSTO DE FREITAS TORRES**  
Diretor Presidente

(Ext. nº 21761 - Reg. nº 40000 - Dias: 29.03 e 10 e 12.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA  
DIVISÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria nº047 de 07 de Fevereiro de 1990, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, através deste edital, CITA o JOSÉ ANTONIO DA TRINDADE MIRANDA, paraense, casa do, servidor público, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer junto a Divisão de Crimes Contra a Pessoa, localizada a Av. Júlio Cezar s/nº, Bairro de Val-de-Cans, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apresentar defesa escrita, referente às acusações a si imputadas e em apuração no citado procedimento.

Belém, 30 de março de 1990

Bel. MANOEL FREIRE MENEZES  
-Presidente/Comissão-

(Ext. nº 21956, Reg. nº 40226; Dias 10, 11, 12 e 16 a 20/04/90)

JS MÓVILIS S.A. CGC. 04867121/0001-58 - AVISO AOS ACIONISTAS.  
Esclarecemos que por atrazo na publicação das demonstrações financeiras desta sociedade, a AGE/AGO convocada para 12.04.90, foi transferida para 30.04.90 - A DIRETORIA.

(Ext. nº 21951 - Reg. nº 40221 - Dias: 10, 11 e 12.04.90)

"ATLAS FRIGORÍFICO S.A.  
CGC./MF Nº 05.442.350/0001-53  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 23 de abril de 1990, às 15:00 horas, na sede social, no Km 930, da rodovia Pa-150, Santana do Araguaia, para, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31-12-89.
- (b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social autorizado.
- (c) Capitalização de reservas e demonstrações financeiras monetária do capital autorizado.
- (d) Eleição dos membros do Conselho de administração da sociedade e fixação dos honorários dos administradores;
- (e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 06 de Abril de 1990

a Administração:

(T. nº 14054 - Reg. nº 40264 - Dias: 11, 12 e 16.04.90)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC 49.333.800/0001-13 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22.04.90, às 10 (dez) horas, na sede social à Av. Henrique Vito, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia-Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1989; b) Aumento do Capital Social Realizado existente em 31.12.89, com o resultado de sua correção monetária; c) Aumento, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social realizado, do limite do capital social autorizado; d) Alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; f) Várias Eventuais. Santana do Araguaia, 10 de abril de 1990. a) Conselho de Administração.

(Ext. nº 21993 - Reg. nº 40268 - Dias: 11, 12 e 16.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT.154/90,06.04.90, CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A FUNCIONÁRIA VANILDA POMPEU DA SILVA SALES, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01.03.85 A 01.03.90, NO PERÍODO DE 12.04 A 10.07.90.

PORT.155/90,09.04.90, DESIGNAR LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO SECRETÁRIA ADJUNTA, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DESTA SECULT, NO PERÍODO DE 06 A 15.04.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR.

PORT.156/90,09.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, A FUNCIONÁRIA ALINE SUELY DE OLIVEIRA LIMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 01.04 A 31.04.90.

PORT.157/90,09.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, A FUNCIONÁRIA TEREZA DE JESUS DOS SANTOS CUTRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 02.05 A 31.05.90.

PORT.158/90,09.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, A FUNCIONÁRIA ANA TEREZA DE MOURA LIMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989, NO PERÍODO DE 03.05 A 01.06.90.

PORT.159/90,09.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, A FUNCIONÁRIA MARIA IOLETE BATISTA VALADARES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1988, NO PERÍODO DE 01.05 A 30.05.90.

PORT.160/90,09.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, FUNCIONÁRIA NEUZA MARIA DE SOUZA CASTRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 02 A 31.05.90.

PORT.161/90,09.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, AO FUNCIONÁRIO JOAQUIM MES COUTO NETO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 06.05 A 04.06.90.

PORT.162/90,09.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, AO FUNCIONÁRIO AIRTON COSTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 02.05 A 31.05.90.

PORT.165/90,10.04.90, CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS, AO FUNCIONÁRIO JOSÉ EVARISTO ARAÚJO DIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990, NO PERÍODO DE 02.05 A 31.05.90.

(Ext. nº 22006 - Reg. nº 40285 - Dia 12.04.90)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e FIEL-Serviços de Vigilância e Conservação Ltda.  
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância nos órgãos vinculados a saber: TEATRO DA PAZ, TEATRO WALDEMAR HENRIQUE, MUSEU DO ESTADO DO PARÁ, MUSEU DA IMAGEM E DO SOM e ARQUIVO PÚBLICO.  
PRAZO: Três (03) meses  
VALOR: Rcz\$-228.922,50 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois cruzados novos e cinquenta centavos)  
GLOBAL: Rcz\$-686.767,50 (Seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos).

ALTERAÇÃO: Mediante Termo Aditivo.  
ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/89 - SECULT  
DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de programação e elemento de despesa a seguir indicados, sendo empenhado sob o nº 000114 à 000118.  
PROGRAMAÇÃO e elemento de despesa - 08-48-022 -246-247-2.200-2.201-2.198-2.199-3.132  
FORO: Elegem o de Belém - Pará.  
Belém, 02 de janeiro de 1990.  
LOURDES DE FÁTIMA FERREIRA ARAÚJO  
Secretária-Adjunto  
FIEL - Serviços de Vigilância Ltda.  
Contratada  
(Ext. nº 22004 - Reg. nº 40283 - Dia 12.04.90)  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Xerox do Brasil S.A.  
OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas de reprografia xerox modelo 1035.  
PRAZO: 09 (nove) meses de 01.04 à 31.12.90.  
VALOR: Mensal de Cr\$-65.406,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis cruzeiros) e global de Cr\$-588.654,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

REALISTE: De acordo com as normas estipuladas pelo Governador Estadual.

ALTERAÇÃO: Mediante Termo Aditivo

DOTAÇÃO: A Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, empenhado sob o nº 000402/90 e Programação e elemento de despesa 08-48-021-2003-3132.

FORO: Belém - Pa.

DATA: 02.04.90.

Belém, 02 de abril de 1990.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado da Cultura  
Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

XEROX DO BRASIL S.A.  
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Xerox do Brasil S.A.  
OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas de reprografia xerox modelo 1045 e 1035 AM.  
PRAZO: 09 (nove) meses de 01.04 à 31.12.90.  
VALOR: Mensal de Cr\$-61.120,00 (sessenta e um mil, cento e vinte cruzeiros) e global de Cr\$-550.080,00 (quinhentos e cinquenta mil, oitenta cruzeiros).

REALISTE: De acordo com as normas estipuladas pelo Governador Estadual.

ALTERAÇÃO: Mediante Termo Aditivo

DOTAÇÃO: A Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, empenhada sob o nº 000403/90 e Programação e elemento de despesa. 08 - 48 - 021 - 2.003 - 3.1.3.2.

FORO: Belém - Pa.

DATA: 02.04.90.

Belém, 02 de abril de 1990.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado da Cultura  
Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

XEROX DO BRASIL S.A.  
Locadora  
(Ext. nº 22005 - Reg. nº 40284 - Dia 12.04.90)



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 053 DE 23 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares.

Table with columns: Nome do Servidor, Cargo, Exercício, Período. Includes names like ANA DE JESUS RODRIGUES, SILVANA FERREIRA LEÃO, CLAUDIONOR M. DE ANDRADE, VANIA DOS S. MARTINS, JOÃO B. D. MARTINS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 058 DE 28 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao servidor PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, matrícula nº 5014093-16 e portador do CIC nº 045595252-34, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Fomento à Indústria, a quantia de Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Table with columns: Código, Valor. 24101 11 62 346 1.142 3132.00 Cr\$ 1.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 28.03 a 26.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 059 DE 30 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a servidora VANIA REGINA DE SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 5014085-022 e portadora do CIC nº 186032.622-68, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Table with columns: Código, Valor. 24101 11 07 021 2.174 3120.00 Cr\$ 2.500,00; 24101 11 07 021 2.174 3132.00 Cr\$ 2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30.03 à 28.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 30 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 063 DE 02 de Abril DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor DARIO GUERREIRO DE LEMOS, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria, para responder pela Diretoria de Área de Comércio, CEP-DAS-012.5, durante as férias da titular, no período de 30.03 à 28.04.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de abril de 1990.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em Exercício

PORTARIA Nº 064 DE 02 DE Abril DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, ocupante do cargo de Turismo, lotado nesta Secretaria, para responder pela Assessoria da Diretoria de Área de Comércio, CEP-DAS-012.4, durante o impedimento do titular, no período de 30.03 à 28.04.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de abril de 1990.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em Exercício

PORTARIA Nº 065 DE 06 DE Abril DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a servidora ANA ISA PINA NAZARÉ, ocupante do cargo de Assessor, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989/90, no período de 04.04 à 03.05.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de abril de 1990.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em Exercício
(Ext. nº 21995 - Reg. nº 40273 - Dia 12.04.90)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

Resolução nº 001/90-C.D.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-4.770.330,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Trezentos e Trinta Cruzeiros), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense-F.D.P., no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de reforçar sua Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1990, aprovada pela Resolução nº 10, de 20 de Novembro de 1989, e homologada pelo Decreto nº 6549, de 29 de Dezembro de 1989,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-4.770.330,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Trezentos e Trinta Cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação:
ORÇÃO: Fundação Desportiva Paraense 16500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Direção Geral 16501
FUNÇÃO: Educação e Cultura 08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos 46
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense 2001

Table with columns: Natureza da Despesa, Valor. 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES; 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio; 3.1.1.0.00 - Pessoal; 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil; 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... Cr\$-3.480.511,00; 3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....Cr\$- 292.811,00; 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$- 997.008,00; Total.....Cr\$-4.770.330,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta do Excesso de arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo do Decreto nº 6750, de 05 de Abril de 1990, do Governador do Estado de Pará.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, aos 09 dias de Abril de 1990.

OLIVIO SOUZA DA COSTA
Presidente do Conselho Diretor da F.D.P.
(Ext. nº 21994 - Reg. nº 40272 - Dia 12.04.90)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
RESOLUÇÃO Nº 0004/90 - CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ - IDESP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 44 letra "a" do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583 de 14 de setembro de 1975, que compete ao Conselho de Administração "opinar sobre os orçamentos anuais do Órgão", propostas pela Direção Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.704 de 23 de março de 1990, que abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, entidades supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-15.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará - IDESP, proceder a alteração Orçamentária através de abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, na seguinte classificação:

1920203090212.001

3253.00 - Salário Família Cr\$-15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente resolução, correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecido no item II, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.530 de 17 de março de 1964.

ODINEA LEITE CAMINHA

Presidente

MARIA STELLA FACIOLA GUIMARÃES

Membro

RENATO PINHEIRO CONDURU JÚNIOR

Membro

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

(Ext. nº 21996 - Reg. nº 40274 - Dia 12.04.90).

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TEATRAIS, CINEMATOGRAFICAS E OPERADORES CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO PARÁ, e uma entidade autônoma, desvinculada do estado e representa o conjunto dos trabalhadores da categoria acima, podendo representar os empregados das empresas distribuidoras cinematográficas e atores teatrais, inclusive corpos corais e bailadas, ou categorias similares, independente das suas convicções políticas, partidárias ou religiosas. Belém, 11/04/90. (T. nº 14056 - Reg. nº 40270 - Dia 12.04.90)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO - CONTRATUAL

ESPECIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e XEROX INDUS TRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO: Aluguel de máquinas copiadoras.

VALOR: Acrescer ao contrato original a importância estimada de Cr\$ 500.000,00, sendo as despesas custeadas através de dotação orçamentária própria, vigente p/ o exerc. de 1990.

(T. nº 14058 - Reg. nº 40279 - Dia 12.04.90)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 071/90
(Processo nº 900221-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUIDO RODRIGUES DOS REIS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guido Rodrigues dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Muaná, exercício financeiro de 1989, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900221-00, referente a prestação de contas daquela Câmara.

Belém, 03 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 163/90
(Processo nº 895079-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 010/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151, do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 164/90
(Processo nº 894130-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CIRO DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Cirol de Moura, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, a, no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 004/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM- 01 respectivo.

Belém, 05 de abril de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 31.710 - Dias 09, 12 e 18/04/90)

CIMBARRA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. Nº 33.134.024/0001-72

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA CONVOCACÃO

Ficam convocados os acionistas de CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se, cumulativamente, no dia 23 de abril de 1990, às 14:00 horas, na sede social da Companhia à Av. Gilberto Carvelli, s/nº, Santana do Araguaia, para tratar da seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989; 2) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o art. 167 da Lei 6.404/76; 3) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1989; 4) fixação dos honorários dos administradores; 5) assuntos gerais. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) alterações do Estatuto Social; 2) assuntos gerais. Santana do Araguaia, 13 de abril de 1990. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração. (Ext. nº 22017 - Reg. nº 40296 - Dias: 12, 16 e 17.04.90)

EDITAL

Eu Nelson Gomes de Oliveira, abaixo assinado convoco a Assembléia Geral para o dia 20/04/1990 às 19:00 horas na Sede do Clube das Damas da Fraternidade a Rua Raimundo Cruz s/n Rondon do Pará. Todos industriais madeireiros interessados do ramo do município de Rondon do Pará. Ordem do dia. 1º Criação do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Município de Rondon do Pará, que tem como finalidade unir mais a classe e melhor representar os interesses da Diretoria Provisória. Rondon do Pará 05/04/1990. NELSON GOMES DE OLIVEIRA

(Ext. nº 22015 - Reg. nº 40294 - Dia: 12.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO DE EMPREITA GERAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM OS SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE ADELFERIA, FIRMANDO ENTRE SEMCP/ SONDCL-CONJESM e Crest Civil Ltda.-OBRIGACÃO DE PRAZO: Para o dia 04 de Junho de 1990, às 15:00 horas, na sede da Diretoria Provisória da SIDA, pela Contratante PRZ VIDONIE DE PAULO FAJARDO, pela Contratada, o valor de Cr\$ 577.000,00. EXTRATO DO 3º T.A. AO CONTRATO DE EMPREITA GERAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM OS SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE CHICO-PÁ, FIRMANDO ENTRE SEMCP/ SONDCL-CONJESM e Crest Civil Ltda.-OBRIGACÃO DE PRAZO: Para o dia 04 de Junho de 1990, às 15:00 horas, na sede da Diretoria Provisória da SIDA, pela Contratante e PRZ VIDONIE DE PAULO FAJARDO, pela Contratada. (Ext. nº 22016 - Reg. nº 40295 - Dia: 12.04.90)







NOTA DE PROVISÃO Nº: 000057, de 05/04/90.  
 DATA: 05 de abril de 1990.  
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 111/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP.  
 OBJETO: Apoio financeiro para Alimentação do Menor Carente.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000119, de 05/04/90.  
 VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
 DATA: 05 de abril de 1990.  
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 112/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.  
 OBJETO: Aquisição de Veículos para a FBESP.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000120, de 05/04/90.  
 VALOR: Cr\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).  
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
 DATA: 05 de abril de 1990.  
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 113/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.  
 OBJETO: Aquisição de Veículos.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000121, de 06/04/90.  
 VALOR: Cr\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS).  
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.  
 DATA: 06 de abril de 1990.  
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO, Presidente da Loteria do Estado do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

(Ext. nº 22008 - Reg. nº 40287 - Dia: 12.04.90)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000432 DE 05 DE ABRIL DE 1990.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

I. RECOMENDAR à Divisão de Patrimônio Fundiário-DF-30, que proceda ao levantamento dos Registros de Posse cujos atuais detentores dos respectivos direitos à Legitimação já a tenham requerido, agrupando-os, por Municípios, e os remetendo ao Departamento Fundiário para que elabore as bases cartográficas que sirvam de suporte à formação de polígonos destinados à instauração de processos discriminatórios nos quais, independentemente de provocação dos eventuais interessados na regularização das áreas, sejam efetuadas as Legitimações nos termos da Lei e promovida a arrecadação e matrícula, em nome do Estado, das terras devolutas remanescentes.

II. DETERMINAR ao Departamento Jurídico, que promova o levantamento cartográfico indispensável à formação dos processos - pilotos das discriminatórias que serão instauradas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 000433 DE 05 DE ABRIL DE 1990.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

I. ENCARREGAR a Seção de Protocolo e Controle - DA-13 de promover a seleção, por municípios, dos processos de alienação de terras cuja tramitação no Órgão se encontra paralisado por falta de iniciativa dos interessados, com relação ao atendimento dos requisitos indispensáveis à conclusão dos referidos processos.

II. DETERMINAR ao Departamento Jurídico desta Órgão que proceda à competente notificação judicial ou extra-judicial dos proponentes compradores, para que promovam as diligências que lhes incumbam para a conclusão de tais processos, sob pena de arquivamento dos respectivos requerimentos de compra e eventual cancelamento dos Títulos Provisórios de Ocupação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente do ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

Considerando que a Divisão de Patrimônio Fundiário - DF-30, concentra precioso acervo de todas as concessões, alienações e regularizações de terras até aqui efetuadas;

Considerando que muitos desses registros, bastante antigos, não mais permitem, com regularidade, seu manuseio, sendo com risco de inutilização desse importante acervo de documentos, o que significaria apagar completamente qualquer indício material da ocorrência desses registros;

Considerando a impossibilidade de reconstituição desses registros em caso de eventual perda, e que ocorrência como essa representaria sério complicador à recomposição do cadastro de terras do Estado, dificultando, assim, enormemente, as atividades cumpridas pelo Órgão;

Considerando, ainda, que cumpre preservar esse acervo, ordenando-o e o codificando de modo a permitir mais rápido e seguro manuseio.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores DIANA REGINA NOBRE CORRÊA, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO e MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão destinada a promover a elaboração de projeto, com o fim de restaurar, informatizar e microfilmear o acervo de documentos e registros integrantes do arquivo de concessões, alienações e regularizações de Terras do Estado.

2. ESTABELEÇER o prazo improrrogável de 30 dias para a elaboração do projeto.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 000435 DE 10 DE ABRIL DE 1990.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584 de 08 de Outubro de 1975;

Considerando que numerosos são os processos de requerimento de certidão em andamento no Órgão, e que prevê o fluxograma de tramitação deles alongado percurso por diversos setores internos, prejudicando, desse modo, sobremaneira os interesses dos respectivos postulantes;

Considerando que o fluxograma observado na tramitação desses processos tem concorrido para desnecessária sobre carga de serviço em determinados setores como o Departamento Jurídico, de vital importância no exame e encaminhamento de processos de alienação e regularização fundiária, metas cujo alcance é considerado absolutamente inadiável para o Órgão;

Considerando, ainda, que constitui dever do Estado prover, com diligência, o fornecimento aos interessados das certidões necessárias à eventual defesa de seus direitos ou esclarecimento de situações;

Considerando, entretanto, que ao lado da conveniência de simplificação do fluxograma desses processos, necessário é esclarecer, nas certidões a serem expedidas, sobretudo nas de registros semestrais, de posses parquiais e intendências, a exata significação desses registros, bem como a extensão dos direitos deles decorrentes, como forma de evitar a utilização indevida de tais documentos, em prejuízo do Patrimônio Fundiário do Estado, ou mesmo dos próprios detentores desses direitos;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os advogados DINÉIA DE LEMOS VASQUES e MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, para funcionarem adidos à Divisão de Patrimônio Fundiário, com a incumbência de procederem ao exame das cadeias sucessórias formadas nos processos de certidão, a título de comprovação da legitimidade de interesse na solicitação dessas certidões.

2. DETERMINAR que seja doravante observado o seguinte roteiro de procedimentos no encaminhamento dos pedidos de certidão:

2.1 - SEÇÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE-DA-13:

Formaliza o processo, emite guias de recolhimento das custas pertinentes, junta o comprovante do recolhimento e encaminha o processo à Divisão de Patrimônio Fundiário - DF-30.

2.2 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO FUNDIÁRIO

a) Procede, preliminarmente, ao exame da documentação que habilite a concessão da certidão.

b) Notifica, se for o caso, para eventual apresentação de documentos complementares.

c) Elabora a certidão, com base nos registros existentes no Órgão e calcula as custas processuais correspondentes, encaminhando o processo à Presidência já com a assinatura do Chefe da Divisão.

2.3 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PG:

Após a assinatura do Presidente do Órgão no documento certificador, o processo será encaminhado à Seção de Tesouraria-DA-32 para efeito de recolhimento das custas devidas e entrega da certidão ao

interessado ou seu representante legal, detendo desde logo, que após a concretização desses atos o processo seja remetido à Divisão de Patrimônio Fundiário - DF-30 para arquivamento.

3. DETERMINAR que se faça consignar no caso das certidões relativas a registros de cartas de sesmarias não confirmadas nem revalidadas, bem como de registros parquiais ou intendências não legitimadas nem revalidadas, os seguintes dizeres:

"Esta certidão é mero documento informativo de registro de posse. Seu valor está limitado apenas à instruir pedido de legitimação de posse a que está sujeito tal registro (Art. 29 da Lei nº 4584/75 e legislação complementar). Não serve de documento hábil a assentamentos em Cartórios de Notas e Registros de Imóveis, a cessões de direitos, com prazos e vendas, garantias de financiamentos bancários ou para constituição de ônus reais de qualquer natureza."

4. RECOMENDAR que, nas certidões relativas a registros de cartas de sesmarias não confirmadas nem revalidadas, sejam mantidos os procedimentos adotados em tais documentos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente do ITERPA

(Ext. nº 22009 - Reg. nº 40288 - Dia: 12.04.90)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE RESOLUÇÃO E DE PORTARIAS

PROC. Nº 1454/90- DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 022 de 28.03.90 - EX-SEG. ALMERINDA DE FRANÇA MESSIAS- DECISÃO: Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.243,00, em favor do menor ADRIANO JORGE AZEVEDO ROSAS. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-240.000,00, integralmente ao beneficiário contemplado na Pensão, face a assistência feita em seu benefício de quota parte de seus irmãos CARLOS ALBERTO MESSIAS e ALTAIR DA TRINDADE ROSAS. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento de ex-segurado.

PROC. Nº 1189/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 077 de 05.04.90 - EX-SEG. LOURIVAL PINHEIRO LIMA- DECISÃO: Arbitrar a pensão mensal no valor de Cr\$-3.674,00, dividido em partes iguais à viúva OSCARINA DE SOUZA LIMA e a filha menor SILVANA CRISTINA DE SOUZA LIMA. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.750,00 rateada entre OSCARINA DE SOUZA LIMA e sua filha SILVANA CRISTINA DE SOUZA LIMA, cabendo a primeira além de sua quota as quotas partes cabíveis a EUGÊNIO SOUZA DE LIMA, MARIA DE LOURDES, MARIA LUIZA e RAIMUNDO NONATO SOUZA DE LIMA que renunciaram de seus direitos ao benefício em favor da mesma. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1643/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 076 de 05.04.90 - EX-SEG. CATARINA DA SILVA VARELA- DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.750,00, integralmente a ELIAS DA SILVA VARELA, face a desistência desse direito feita em seu favor por ELIONORA DA SILVA VARELA, RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, LUIZ CARLOS DA SILVA VARELA e RAIMUNDO ASSIS VARELA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0509 de 02.04.90 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BESSA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 12.05.88 a 11.05.89, a contar de 02.04 a 01.05.90

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
 PORTARIA Nº 0510 de 02.04.90 - RETIFICAR a Portaria nº 0949, de 29.06.89, que concedeu férias regulamentares a MARIA ANTONIA MARINHO PEREIRA - ONDE SE LE: 03.03.88 a 02.03.89, LEIA-SE: 02.03.88 a 01.03.89.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.06.89.

PORTARIA Nº 0512 de 02.04.90 - Designar, CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, para substituir a ROSA MARIA ALENCAR RODRIGUES, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Habilitação e Cadastro de Beneficiários, Código DAI-02.3, no período de 02.04. a 01.05.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0524 de 03.04.90 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.87 a 20.11.88, a contar de 05.04.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.04.90.

PORTARIA Nº 0527 de 03.04.90 - Designar, MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, para substituir a ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, na função Gratificada de Chefe de Divisão, Código DAI-02.4, durante a ausência da titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.04.90.

PORTARIA Nº 0529 de 03.04.90 - Designar, CLELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, para substituir a MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, na função Gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas, Código DAI-02.3, no período de 02.04.90 a 01.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.04.90.

PORTARIA Nº 0530 de 03.04.90 - ERRATA da Portaria nº 0718, de 16.05.89, que Admitiu ANDRÉA BEATRICE VIDAL FORTE, como Servidor Temporário. ONDE SE LE: Agente de Saúde LEIA-SE: Auxiliar Técnico.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.05.89.

PORTARIA Nº 0531 de 03.04.90 - Conceder a AMAZONINA REIS E SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.500,00 ELEMENTOS DE DESPESA - 134001340115070212.008 3120.70 - Cr\$-1.500,00 3132.70 - Cr\$-1.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0532 de 03.04.90 - Conceder a MARIEMA DE CARVALHO VIEIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.000,00. ELEMENTOS DE DESPESA - 134001340115070212.008 3120.70 - Cr\$-750,00 3132.70 - Cr\$-250,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0533 de 03.04.90 - Conceder a OTÁVIO SILVA BARBOSA, CLÓVIS FONSECA FARIAS e PAULO SÉRGIO FERREIRA BESSA, 01 (UMA) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Santa Izabel, no dia 13.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de dia 13.03.90.

PORTARIA Nº 0534 de 04.04.90 - Conceder a DÁRVIO CAVALCANTE BEZERRA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º Decênio a contar de 02.04, a 01.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.04.90.

PORTARIA Nº 0535 de 04.04.90 - Designar, ELIZABETH LIMA BRAZ, para substituir a DÁRVIO CAVALCANTE BEZERRA, na função Gratificada de Chefe de Divisão de Despesa, Código DAI-02.4, a contar de 02.04, a 01.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.04.90.

PORTARIA Nº 0537 de 04.04.90 - Designar, MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, a contar de 03.04.90, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.04.90.

PORTARIA Nº 0538 de 04.04.90 - Conceder a ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 10.05.88 a 09.05.89, a contar de 02.04.90 a 01.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.04.90.

PORTARIA Nº 0539 de 05.04.90 - Conceder a AMAZONINA REIS E SILVA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.87 a 31.07.88, a contar de 30.03, a 28.04.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.90.

PORTARIA Nº 0540 de 05.04.90 - Conceder a CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS, 15 dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de 01.03, a 15.03.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.90.

PORTARIA Nº 0541 de 05.04.90 - RETIFICAR a Portaria nº 1682, de 09.11.89, que concedeu a EDSON DE MORAES GABY, 30 dias de férias regulamentares a contar de 01.08.88 a 01.08.89.

ONDE SE LE: 09.08.88 a 08.08.89 LEIA-SE: 12.05.88 a 11.05.89

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.11.89.

(Ext. nº 22018 - Reg. nº 40297 - Dia: 12.04.90)



## Rico Pesca

RICOPECA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A  
Rodovia Arthur Bernades, 2718 Icoaraci - Belém - Pará CEP 66.800  
CGC (IME) 15.756.398/0001.68 - Insc. Est. 15.136.720-5

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Atendendo o que determina a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, temos o grato prazer de apresentar para seu exame e deliberação, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, composto de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Diretoria, e o Parecer dos Auditores Independentes.

Belém, Pará, 11 de abril de 1990.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

(Em cruzados novos)

|                                   | 1989                 | 1988                |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                      |                      |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                 | <b>501,78</b>        | <b>342,99</b>       |
| DISPONIBILIDADES                  | 318,36               | 159,57              |
| Caixa e bancos                    | 318,36               | 159,57              |
| CÉDITOS                           | 183,42               | 183,42              |
| Impostos a recuperar              | 183,42               | 183,42              |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>   | <b>2.330.146,70</b>  | <b>-</b>            |
| CÉDITOS                           | 2.330.146,70         | -                   |
| Empresas interligadas             | 2.330.146,70         | -                   |
| <b>PERMANENTE</b>                 | <b>41.103.726,45</b> | <b>1.924.344,93</b> |
| IMOBILIZADO                       | 39.568.566,35        | 1.829.797,21        |
| Embarcações                       | 18.074.861,12        | 1.829.797,21        |
| Embarcações em construção         | 21.493.705,23        | -                   |
| DIFERIDO                          | 1.535.160,10         | 94.547,72           |
| Despesas pré-operacionais         | 1.535.160,10         | 94.547,72           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | <b>43.434.374,93</b> | <b>1.924.687,92</b> |
| <b>PASSIVO</b>                    |                      |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                 | <b>1.435,35</b>      | <b>200.019,47</b>   |
| Instituições financeiras          | 200.000,00           | 200.000,00          |
| Impostos diversos a pagar         | 1.435,35             | 19,47               |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>     | <b>4.989.788,74</b>  | <b>297.697,53</b>   |
| Controladora e interligadas       | 4.989.788,74         | 297.697,53          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>38.443.150,84</b> | <b>1.426.970,92</b> |
| CAPITAL                           | 2.827.300,00         | 881.075,40          |
| Capital autorizado                | 10.000.000,00        | 5.495.000,00        |
| Capital emitido                   | (7.172.700,00)       | (4.213.500,00)      |
| Capital a integralizar            | -                    | (400.424,60)        |
| RESERVAS DE CAPITAL               | 35.615.850,84        | 545.895,52          |
| Correção monet. do cap. realizado | 35.615.850,84        | 545.895,52          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>           | <b>43.434.374,93</b> | <b>1.924.687,92</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

|  | 1989                  | 1988                |
|--|-----------------------|---------------------|
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>            | <b>(2.614.733,57)</b> | <b>(321.969,33)</b> |
| Despesas financeiras                   | (4.709.858,88)        | (324.729,86)        |
| Receitas financeiras                   | 2.095.125,31          | 2.760,53            |
| <b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b> | <b>2.554.104,04</b>   | <b>251.174,54</b>   |
| Resultado financeiro conjunto          | (60.629,53)           | (70.794,79)         |
| Transferido para o Diferido            | 60.629,53             | 70.794,79           |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                 | <b>-</b>              | <b>-</b>            |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

|  | 1989                | 1988                |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>                    |                     |                     |
| DOS ACIONISTAS E TERCEIROS                     |                     |                     |
| Realização do capital social                   | 1.400.424,60        | 881.075,40          |
| Aumento do passivo exigível a longo prazo      | -                   | (3.502,68)          |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                       | <b>1.400.424,60</b> | <b>884.578,08</b>   |
| <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                  |                     |                     |
| No Ativo Realizável a Longo Prazo              | 151.809,72          | -                   |
| Redução do Passivo Exig. a Longo Prazo         | 17.766,99           | -                   |
| No Ativo Permanente                            | 970.000,00          | 1.032.727,14        |
| Imobilizado                                    | 62.104,98           | 51.527,42           |
| Diferido                                       | 1.201.681,69        | 1.084.254,56        |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>                    | <b>1.271.656,71</b> | <b>1.084.254,56</b> |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b> | <b>198.742,91</b>   | <b>(199.676,48)</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>1.400.424,60</b> | <b>884.578,08</b>   |

## VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

|  | 1989              | 1988                |
|--|-------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        |                   |                     |
| No fim do exercício                            | 501,78            | 342,99              |
| No início do exercício                         | 342,92            | -                   |
|  | 158,79            | 342,99              |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |                   |                     |
| No fim do exercício                            | 1.435,35          | 200.019,47          |
| No início do exercício                         | 200.019,47        | -                   |
|  | (198.584,12)      | 200.019,47          |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b> | <b>198.742,91</b> | <b>(199.676,48)</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

(Em cruzados novos)

| DISCRIMINAÇÃO               | CAPITAL             | COR. MONET. DO CAP. REALIZADO | TOTAL                |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------|
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL   | 1,00                | -                             | 1,00                 |
| AUMENTO DE CAPITAL          | 881.074,40          | -                             | 881.074,40           |
| Integração em espécie       | -                   | 545.895,52                    | 545.895,52           |
| CORREÇÃO MONETÁRIA          | -                   | 545.895,52                    | 545.895,52           |
| <b>SALDO EM 31/DEZ/1988</b> | <b>881.075,40</b>   | <b>545.895,52</b>             | <b>1.426.970,92</b>  |
| AUMENTO DE CAPITAL          | 1.400.424,60        | 1545.800,00                   | 1.400.424,60         |
| Integração em espécie       | 545.800,00          | -                             | 545.800,00           |
| Incorporação de reservas    | -                   | 35.615.755,32                 | 35.615.755,32        |
| CORREÇÃO MONETÁRIA          | -                   | 35.615.755,32                 | 35.615.755,32        |
| <b>SALDO EM 31/DEZ/1989</b> | <b>2.827.300,00</b> | <b>35.615.850,84</b>          | <b>38.443.150,84</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem como atividade preponderante a exploração da pesca e captura de outros produtos marítimos, comercialização e exportação de produtos e sub-produtos da fauna e flora marítima, cujo empreendimento encontra-se em fase de implantação.

## NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Imobilizado  
Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construído acrescido de correção monetária.

b) Diferido  
As despesas pré-operacionais estão demonstradas pelo total dos custos incorridos, corrigidos monetariamente. As provisões para amortização serão efetuadas a partir do exercício em que se iniciar as operações sociais.

## NOTA 03 - CONTROLADORAS E INTERLIGADAS

Refere-se a empréstimos de mútuos recebidos da empresa controladora e de interligadas, os quais estão atualizados monetariamente de acordo com a variação das UTM's/DTM's e acrescidos de juros de 12% a.a., não tendo prazo de vencimento pré-fixado.

## NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.827.300,00 o qual pertence integralmente a acionistas domiciliados no país e está representado por 28.273 ações com valor nominal de R\$ 100,00 e assim distribuído:

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Ações preferenciais | 14.134 |
| Ações ordinárias    | 14.139 |
|                     | 28.273 |

As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo entregadas, asseguradas as seguintes vantagens:

- Dividendo igual ao das ações ordinárias;
- Participação em igualdade de condições as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas decorrentes de correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros, qualquer que seja a origem ou natureza das mesmas;
- Prioridade no reembolso do capital, até seu valor nominal, no caso de liquidação da sociedade;
- Participação integral nos resultados, na forma do artigo 20 do Decreto Lei 1376/74.

EDDY ALBERTO CURY ADALBERTO FISCHER  
Diretor Presidente Diretor Superintendente

CARLOS ALBERTO C. TAVARES  
CRC/PA 6650  
CIC 056.509.762-87

## PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.  
DIRETORES E ACIONISTAS DE  
RICOPECA NORTE CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A  
BELÉM-PA

- Examinamos o balanço patrimonial de RICOPECA NORTE CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1989, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
- As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, também foram por nós auditadas.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de RICOPECA NORTE CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A, em 31 de dezembro de 1989, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

MANOEL BELAR DA GAMA GAMA & CIA - AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
CONTADOR CRC-PA 28449-T-CE-S-PA CRC-CE 227-S-PA  
CPF. 061.866.960-49 CGC (IME) 23.530.677/0001-95

(Ext. nº 22.021, Reg. nº 40.300, Dia 12/04/90)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

## ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 16 de abril de 1990, para julgamento dos seguintes feitos:

## MANDADO DE SEGURANÇA-CAPITAL

Reqte: Escritório de Arrecadação e Distribuição -ECAD (Adv: Ricardo H.T. Chamã)  
Reqdo: Exmo. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital  
Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira

## MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL

Reqte: M.A.M. Brilhantes Representações (Adv. Cadmo Bastos Melo)  
Reqda: Exma. Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital  
Relator: Exma. Sra. Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de abril de 1990.

GENIS FREIRE DE SOUZA  
Secretário do T.J.E.

(G.Reg. 31.798)

## Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara

## Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 19.04.90, para julgamento dos seguintes feitos:

## AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvtes: Celeste da Silva Braga e Maria da Silva Marques (Adv. Daniel Q. Coelho de Souza)  
Agvdo: Espólio de Rosa Marques Simões (Adv. Vasco Martins de Borborema)  
Relator: Des. Christo Alves  
Escrivão: Toscano

## APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Abelard da Silva Nunes Filho (Adv. Carlos Raymundo Affonso)  
Apdo: Presidente do Ipasep - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Adv. Paulo Carneiro e outros)  
Relator: Des. Christo Alves  
Escrivão: Toscano

## APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Industrial Madeireira Tapajós Ltda. (Adv. Hercílio Pinto de Carvalho e outro)  
Apda: Exportadora Perachi Ltda. (Adv. Abraham Assayag)  
Relator: Des. Christo Alves  
Escrivão: Toscano

## APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Companhia Brasileira de Distribuição (Adv. Paulo Sérgio Ferreira Souza e outros)  
Apdo: Banco Safra S/A (Adv. Paulo R. Xavier de Sá)  
Relator: Des. Christo Alves  
Escrivão: Toscano

## APELAÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL

Apte: Alonso Elias Cristo (Adv. Paulo Lamarão)  
Apdos: Antônio José Cardoso e sua mulher (Adv. Sábato Giovanni M. Rossetti)  
Relatora: Des. Clímenie Pontes  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa) 10 de abril de 1990

DR. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA

Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg. 31.798)

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

EDITAL Nº 02/90

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ, FAZ SABER QUE SEU PLENÁRIO DECIU INSCREVER A CHAPA 01 E A QUAL, EM CONSEQUÊNCIA, CONCORRERÁ À ELEIÇÃO PARA A RENOVACÃO DO CORPO DIRIGENTE DO CRO-PA, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/90, PUBLICADO NO D.O. DE 13.02.90. A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA EM 10.05.90, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS. O COMPARECIMENTO É OBRIGATORIO PARA TODOS OS CIRURGIÕES DENTISTAS COM DIREITO A VOTO. O EDITAL COMPLETO, CONTENDO INCLUSIVE OS ENDEREÇOS ONDE SERÃO INSTALADAS MESAS ELEITORAIS, ENCONTRA-SE AFIXADO NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL.

BELÉM-PA; 11 DE ABRIL DE 1990.

ARMANDO SOUZA DOURADO-CD

PRESIDENTE

(Ext. nº 22011 - Reg. nº 40290 - Dia: 12.04.90)





ESCRITÓRIO: Rodovia Arthur Bernardes, Km-15 (CIAFISC)
FONE: 227-1633 - Telex (091) 1141 - APES BR-CEP66.000
Fábrica: Estrada do Tapari, Lote 07 (Paracuri) - Fone: 227-0882
CGC(MF) 04.567.400/0001-34 - Insc. Est. 15038541-0
CAIXA POSTAL, 7009 - Icoaraci - Belém - Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas
Atendendo o que determina a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, temos o grato prazer de apresentar para seu exame e deliberação, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, composto de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Diretoria, e o Parecer dos Auditores Independentes.

Belém, Pará, 11 de abril de 1990

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

Table with columns for 1989 and 1988, showing financial results for 'ATIVO' (Assets) and 'PASSIVO' (Liabilities). Rows include Circulante, Imobilizado, Diferido, and Total do Ativo/Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

Table showing the flow of resources for 1989 and 1988. Rows include Receita Operacional Bruta, Despesas Operacionais, Resultado Operacional, and Prejuízo Líquido por Ação.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

Table showing the flow of resources for 1989 and 1988. Rows include Origens dos Recursos (Capital, Operações) and Aplicações de Recursos (Ativo Diferido, Ativo Circulante).

b) Imobilizado
Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, acrescido de correção monetária. As provisões para depreciação serão constituídas a partir do exercício em que o empreendimento atingir maior nível de capacidade instalada.
c) Diferido
As despesas pré-operacionais estão demonstradas pelo total dos custos incorridos, corrigidos monetariamente. As amortizações não foram efetuadas em virtude do empreendimento não ter atingido a plena capacidade instalada.

NOTA 01 - IMOBILIZADO
Está composto como segue:
1989 1988
Terreno 86.322,74 5.456,95
Edificações 4.990.113,35 284.051,08
Máq. e equip. industriais 381.975,89 24.146,86
Grupo gerador 93.419,62 5.905,58
Vibrador 13.762,36 870,00
Matrizes 7.235,31 41.266,67
Móveis e utensílios 40.770,70 2.577,34
Veículos 71.371,68 7.795,15
Direito de uso de telefone 15.004,84 948,54
Beneficência em terrenos 31.652,02 270,09
Consórcio atoleira 12.241,96 -
TOTAL 5.743.876,47 373.288,26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

Table showing changes in equity for 1989 and 1988. Rows include Saldo em 01/01, Aumento de Capital, Prejuízo do Exercício, and Saldo em 31/12.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A companhia tem como atividade preponderante a criação e reprodução em semi-cativeiro, abate, industrialização, comercialização e exportação de animais de pequeno porte, suínos, em especial a Rã Touro (Rana Catesbeiana Shaw) e assistência técnica na montagem de ranários.
NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILIS
a) Estoque
Os estoques de animais para abate de produtos prontos e materiais foram avaliados, respectivamente, pelos seus médios de produção e de aquisição os quais não supõem os preços de mercado.

NOTA 03 - DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES
Não foram processadas as provisões para depreciação e amortização tendo em vista que o empreendimento ainda não atingiu a plena capacidade instalada.
NOTA 04 - EMPRESAS INTERLIGADAS
Refere-se a empréstimos do mútuo recebido de empresa interligada, o qual está atualizado monetariamente de acordo com a variação de OTM/OTM mais juros de 12% a.a., não tendo prazo de vencimento pré-fixado.
NOTA 05 - CAPITAL INTEGRALIZADO
O capital social subscrito e integralizado o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 3.687 ações, sendo 1.428 ações ordinárias nominativas, 2.259 ações preferenciais nominativas, todas no valor nominal de R\$163,20. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes, entretanto, asseguradas as seguintes vantagens:
a) Prioridade na distribuição de dividendos;
b) Participação integral nos resultados, inclusive na capitalização de reservas e lucros;
c) Participação integral nos resultados, na forma do artigo 89 parágrafo 2º do DL 1376/74.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - CONSELHO SUPERIOR

EDITAL
A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75 da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a promoção, pelo critério de merecimento, a uma vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância, os Promotores de Justiça de 2ª entrância abaixo relacionados:
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
ADELIO MENDES DOS SANTOS
WANDA LUCZYNSKI
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
ANA LOBATO PEREIRA
Belém, 10 de abril de 1990
Edith Marília Maia Crespo
Presidente

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75 da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a promoção, pelo critério de antiguidade, os Promotores de Justiça de 2ª entrância abaixo relacionados:
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
ADELIO MENDES DOS SANTOS
Belém, 10 de abril de 1990
Edith Marília Maia Crespo
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUB DE ESPORTE
Denominação: Confiança Esporte Clube
Data de Fundação: 15.03.1978
Fins: É uma entidade civil, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com sede nesta cidade de Capitão Poço Estado do Pará, é constituído de número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, nacionalidade, credo religioso, sexo e apolítico. Tem por finalidade difundir os desportos em geral, principalmente o futebol. Será administrado por

(Ext. nº 22.022, Reg. nº 40.301, Dia 12/04/90)

uma Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Suas cores serão vermelho e branco. O mandato de sua diretoria será bienal. Seu estatuto foi atualizado de acordo com o Dec. 80.228 do CND. Foi aprovado em Assembléia Geral de 19 de março de 1989. Capitão Poço, Estado do Pará, 05 de março de 1990.
a) Antônio Gregório do Nascimento - Presidente.
(G. Reg. 31.806)
RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO CURICA, Município de Muana, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 27 de Janeiro de 1990.
Denominação: Associação dos Moradores do Rio Curica, Município de Muana
Fundo Social: Constituído o patrimônio da Associação, a jus das contribuições dos associados; das doações e legados; dos bens e valores adquiridos e as rendas dos mesmos produzidos. Fins: É uma sociedade de caráter comunitário sem fins lucrativos. SÃO OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO: I-Defesa intransigente dos direitos dos associados, lutando por melhores condições de vida; II-Representar em qualquer foro ou instância, em Juízo ou fora dele, os interesses individuais dos associados relativamente a locais moradia representada pela associação; III-Defender os interesses morais, materiais, sociais e jurídicos dos moradores, pugnando sempre pela criação de um nível de vida compatível com as suas necessidades; IV-Desenvolver a solidariedade entre os moradores em geral; V-Promover o intercâmbio com entidades congêneras do município do Estado e do País; IV- Filial-se a Comissão de Municípios de Belém-CEM.
Sede: Rio Curica, Município de Muana. Data de Fundação: 27 de Janeiro de 1990. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Duração: Indeterminada. Responsabilidade: Cabe a Diretoria da Associação responder subsidiariamente pelas obrigações contraídas no exercício do seu mandato. Dissolução: Em caso de dissolução da Associação, os bens que a associação possuir serão lioados e rateados pelos sócios.
Diretoria: Presidente: Benedita Marinho de Souza; Secretária: Maria do Socorro Ferreira Gomes; Tesoureira: Maria Antonia de Almeida Gomes.
(G. Reg. 31.804)



ERULASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE FOLHAS S/A  
CDD-MF DA 134.540/1001-19  
AVISO AOS AÇÃOISTAS

Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Pariqueiras 2890, nesta cidade, os documentos que trata o Artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1989. Belém/PA, 11 de Abril de 1990. Pres. do Conselho de Administração.

(Ext. nº 22014 - Reg. nº 40293 - Dias: 12, 16 e 17.04.90)

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES ESTADO DO PARÁ**

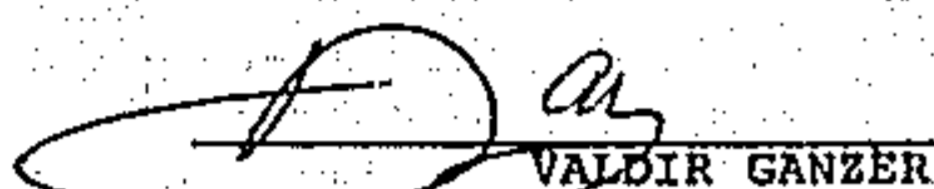
O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores (PT) no Estado do Pará, na forma da Legislação vigente, convoca os senhores convenionais, para a Convenção Regional a realizar-se no dia 22 do mês de Abril do corrente ano de 1990, nesta capital, no local e endereço abaixo indicado, iniciando às 9:00 hs da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos convenionais que chegarem ao recinto até às 17:00hs.

Local: Assembléia Legislativa  
Endereço: Rua do Avelo, 130  
Praça D. Pedro II  
Cidade Velha - Belém-PA

**Pauta de Deliberações:**

- Eleição dos membros titulares e suplentes do Diretório Regional.
- Eleição de delegados titulares e suplentes à Convenção Nacional.
- Eleição dos membros da Comissão de Ética.

Belém, (Pa), 10 de Abril de 1990

  
VALDIR GANZER

Presidente da Comissão Executiva Regional-PT

(g;R (G.Reg. 31.818)

**RESUMO DO ESTATUTO DO TROVÃO ESPORTE CLUBE**

Denominação: Trovão Esporte Clube  
Data de Fundação: 18 de 09 de 1989. Fins: é uma entidade civil, com personalidade jurídica distinta de seus associados. Sede Social: Cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, é constituída de número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, nacionalidade, credo religioso, sexo e político.  
Finalidade: Difundir os desportos em geral, principalmente o futebol. Será administrada por uma Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Suas cores serão vermelho, branco e verde. O mandato da diretoria será bienal. Seu estatuto foi atualizado de acordo com o Decreto 80.228 do CND. Foi aprovada em Assembléia geral de 18 de março de 1990. Capitão Poço, Estado do Pará, 02 de abril de 1990.

ANTONIO OLIVAR MARQUES DE SALES  
Presidente

(G.Reg. 31.805)

**SÃO CRISTOVÃO ESPORTE CLUBE**

**RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: São Cristovão Esporte Clube. NATUREZA JURÍDICA: sociedade civil, sem fins lucrativos. SEDE: Vila de Taciateua, Santa Maria do Pará, Pará. DATA DA FUNDAÇÃO: 08 de Janeiro de 1990. FINALIDADES: Estimular a prática de esportes em geral, principalmente futebol. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, permitida uma reeleição. DIRETORIA: Presidente, Anátio Lina da Silva; Secretário, Luiz Carlos Silva Barros; Tesoureiro, Laércio Gaudino dos Santos. REPRESENTAÇÃO: Presidente e outro diretor, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. EXERCÍCIO: o ano civil. DURAÇÃO: a sociedade existirá por prazo indeterminado. REFORMA E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, sendo o patrimônio líquido destinado a uma instituição de caridade do município.

**SÃO PAULO ATLÉTICO CLUBE**

**RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: São Paulo Atlético Clube. NATUREZA JURÍDICA: sociedade civil, sem fins lucrativos. SEDE: Vila de São Paulo, Santa Maria do Pará, Pará. FUNDAÇÃO: 03 de fevereiro de 1990. FINALIDADES: Estimular a prática dos esportes em geral e em particular o futebol. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, permitida uma reeleição. DIRETORIA: Presidente, Severino Pereira Pinheiro; Tesoureiro, Expedito Alves Ferreira; Secretário, Sílvio José Pinheiro Alves. REPRESENTAÇÃO: Presidente e outro diretor, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. EXERCÍCIO: o ano civil. DURAÇÃO: a sociedade durará por prazo indeterminado. REFORMA E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, sendo o patrimônio líquido destinado a instituição de caridade do município.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TRAVESSA 98**  
**RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: Associação Comunitária da Travessa 98. NATUREZA: sociedade civil, sem fins lucrativos. ENDEREÇO: Travessa 98, s/nº, São Francisco do Pará, Pará. FUNDAÇÃO: 13 de maio de 1989. FINALIDADE: conceder aos associados planos agrícolas, benefícios sociais para melhoria do padrão de vida, atuação junto a instituições públicas e privadas, além do desenvolvimento do espírito associativista entre os membros da comunidade. ADMINISTRAÇÃO: diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. DIRETORIA: Presidente, Milton Rodrigues Cordovil; Secretário, Raimundo França Cordovil; Tesoureiro, José Maria Rodrigues. REPRESENTAÇÃO: Presidente e Secretário ou Tesoureiro, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: a sociedade durará por prazo indeterminado. EXERCÍCIO: o ano civil. EXTINÇÃO E REFORMA: somente em Assembleia Geral específica, quando será determinado o destino do patrimônio líquido da sociedade.

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES "NOVA UNIÃO" DA ESTRADA DA SERRARIA**  
**SÚMULA DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: Associação de Agricultores Nova União da Estrada da Serraria. NATUREZA JURÍDICA: sociedade civil sem fins lucrativos. ENDEREÇO: Estrada da Serraria, s/nº, Inhangapá, Pará. FUNDAÇÃO: 11 de novembro de 1989. FINALIDADE: Congregar e defender os interesses dos associados, desenvolver atividades que promovam o desenvolvimento comunitário e representar perante instituições. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida reeleição. DIRETORIA: Presidente, Antônio Ferreira Mendes da Silva; Tesoureiro, Domingos Rodrigues dos Santos; Secretária, Maria do Carmo Carneiro Costa. REPRESENTAÇÃO: Presidente e Tesoureiro ou Secretário, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: por prazo indeterminado. EXERCÍCIO: o ano civil. EXTINÇÃO E REFORMA: somente em Assembleia Geral específica, quando se decidirá o destino do patrimônio líquido existente.

**ESCOLA BIANCA**  
**RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: Escola Bianca. NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Rua Floriano Peixoto, 2635, Castanhal, Pará. FUNDAÇÃO: 13 de março de 1989. FINALIDADE: ensino e formação profissional de cabeleleiros. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria não remunerada, eleita em Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. DIRETORIA: Edilsa do Carmo Nogueira Domingues; Secretária: Lucineide Lima Monteiro; Tesoureira; Carmen Câmara Serrão. REPRESENTAÇÃO: Presidente e um diretor, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: por prazo indeterminado. EXERCÍCIO: o ano civil. EXTINÇÃO E REFORMA: somente em Assembleia Geral específica, quando se decidirá sobre a destinação do patrimônio líquido.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JARDIM IMPERADOR**  
**RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: Associação dos Moradores do Conjunto Imperador. NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Rua Barão de Igarapé Miri, Quadra V, Cas 22, Castanhal, Pará. FUNDAÇÃO: 02 de março de 1990. FINALIDADES: Congregar moradores, desenvolver espírito comunitário, buscar melhoria da qualidade de vida dos associados e do bairro e estimular a prática de atividades socio-culturais-recreativas. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição. DIRETORIA: Presidente, Eduardo Barros Bezerra; Tesoureiro, Janete dos Santos Oliveira; Secretário, Eleonor Cavalcante. REPRESENTAÇÃO: Presidente e um Diretor, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente. EXERCÍCIO: o ano civil. DURAÇÃO: a sociedade durará por prazo indeterminado. REFORMA E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, quando será decidido o destino do patrimônio líquido.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FUNERÁRIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**  
**RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: Associação Beneficente Funerária São Francisco de Assis. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Avenida Indopem - dência, s/nº, Bairro da Barraca, Marapanim, Pará. DATA DA FUNDAÇÃO: 08 de Janeiro de 1989. FINALIDADES: a promoção educativa, cultural e assistencial entre seus membros. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral com mandato de 02 (dois) anos, permitidas reeleições. DIRETORIA: Presidente, Ezequiel Eleres; Secretário, Maria Lucimar Santos, Tesoureiro, Marleta Botelho Eleres. REPRESENTAÇÃO: Presidente e um diretor conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: por prazo indeterminado. REFORMA E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, sendo o patrimônio líquido destinado a instituição congênere.

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TRAVESSA NOVA MARABÁIA**  
**SÚMULA DOS ESTATUTOS SOCIAIS**

Denominação: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Travessa Nova Marabáia. NATUREZA JURÍDICA: sociedade civil sem fins lucrativos. FUNDAÇÃO: 05 de agosto de 1989. SEDE: Colônia 21, Km 86, BR 316, São Francisco do Pará, Pará. FINALIDADES: estimular o associativismo e o desenvolvimento comunitário através de práticas socio-culturais-recreativas-econômicas. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos com permissão de reeleições. DIRETORIA: Presidente, Paulo Sidney de Oliveira; Secretário, Rivaldo Bezerril Dantas; Tesoureiro, Antônio Josias da Silva. REPRESENTAÇÃO: Presidente e um diretor, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: a sociedade durará indeterminadamente. EXERCÍCIO: o ano civil. MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, sendo o patrimônio líquido, destinado a instituição congênere.

(G.Reg. 31.819)

**GABINETE DO GOVERNADOR**

REFERÊNCIA: Of. nº 049/90, de 27.03.90  
INTERESSADO: Fundação Desportiva Paraense  
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

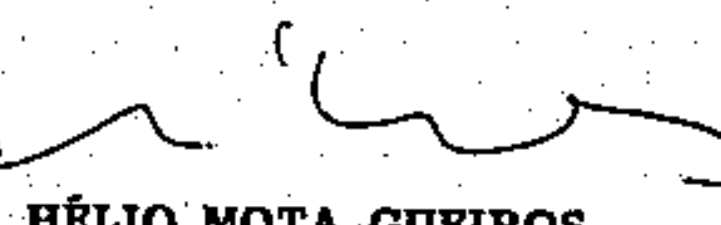
**DESPACHO:**

Face a necessidade imperiosa de recuperação do sistema de iluminação do Estádio Estadual "Governador Alacid Nunes", pretende a Fundação Desportiva Paraense efetuar a compra direta das luminárias e reatores junto as empresas OSRAM e SIEMMENS, fabricantes exclusivas desses materiais neste Estado.

Em tal circunstância, não há qualquer possibilidade de de competição, razão pela qual fica dispensada a licitação para compra de material, com base no art. 16, caput, da Lei 5.416, de 11.12.87.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 11 de abril de 1990

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 179/90, de 23.03.90  
INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação


**DESPACHO:**

Dada a exclusividade que tem a empresa RAULAND BELÉM SOM LTDA., para executar os serviços de instalação de alarmes de segurança bancária nas Instituições Financeiras deste Estado, inexigível é a realização de licitação para contratação desses serviços celebrados pelo Banco do Estado do Pará S/A. com aquela empresa, pois juridicamente inviável, em tal circunstância, qualquer possibilidade de competição.

Configurada, portanto, a hipótese de que cogita o art. 16, caput, da Lei 5.416, de 11.12.87, homologo, com fundamento no § 2º daquele dispositivo legal, o ato da direção do Banco que deliberou pela contratação do mencionado serviço.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 11 de abril de 1990

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 056/90

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro, em exercício  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

Adv.: Dra. Fátima Nazaré P. Gohtlich  
Ré.: TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS  
DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**PETIÇÃO**  
Petição de Fernando de Souza Gregório, funcionário desta Seção Judiciária  
**Assunto**: Vem requerer seja-lhe fornecida Certidão de Tempo de Serviço, para fins de concessão de Licença Prêmio.  
**DESPACHO**: A Secretaria Administrativa para atender. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento - Diretor do Foro, em exercício.

**TELEX**  
Nº.: 67/90 - Juiz Adhemar Maciel - Presidente da Turma - TRF/1ª Região  
**Assunto**: Comunica que foi decidido dar provimento ao recurso nº 8901220946/PA (0000320257)  
**DESPACHO**: A Secretaria. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº.: 68/90 - Juiz Adhemar Maciel - Presidente da Turma - TRF/1ª Região  
**Assunto**: Comunica que a Turma decidiu dar provimento ao Recurso nº 890163581/PA (000030737)  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior

Nº.: 89.001564-8 (CONSIGNATÓRIA)  
**Requerente**: MARIA CRISTINA LIMA BENTES  
**Adv.:** Dr. José Fernandes Chaves  
**Reda.:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF  
**SENTENÇA**: Vistos, etc. Diante do contido a fls. julgo extinto o processo, por falta de preparo inicial. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**AUTOS DE PEDIDO DE FUBIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PROCESSO**: Nº 635  
**Reqte.**: Maria Cilda Moreira Maués  
**DESPACHO**: Colhe-se o pronunciamento do Exmº Sr. Juiz da Vara a qual está vinculada a interessada, sobre a conveniência do seu afastamento do serviço no período pretendido. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

**PETIÇÕES**  
**De.:** GERSON LUIZ FLESH  
**Adv.:** Dra. Regina Maria Raiol Lima  
**Assunto**: Requer seja depositado o cheque anexo referente ao mês de fevereiro, ref. proc. nº 37.246  
**DESPACHO**: Junte-se aos autos. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara  
**De.:** FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOU E Outros  
**Adv.:** Dr. Antonio Alves da Cunha Neto  
**Assunto**: Vem manifestar-se sobre a contestação, ref. proc. nº 89.838-2  
**DESPACHO**: N. A. Conclusos. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**CARTA PRECATÓRIA (TEST. OU PERITO)**  
Nº.: 89.00589-8  
**Reqte.:** LUIZ MARIMOTO E OUTROS  
**Reqda.:** UNIÃO FEDERAL  
**DESPACHO**: Cumpra-se. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

**DESPACHO**: Identico ao anterior

**AÇÕES CRIMINAIS:**  
**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Nº.: 00.11367-0  
**Réu.:** OSEIAS MARQUES DOS ANJOS  
**DESPACHO**: I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 18 de maio vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório II - Intime-se. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 28.03.90

**PETIÇÕES**  
Petição do CREA PA/AP  
**Adv.:** Franklin Rabelo da Silva  
**Assunto**: Vem requerer a suspensão do proc. nº 89.2592-9 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.  
**DESPACHO**: Junte-se aos autos. Belém, 28.03.90. (a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª.

**De.:** COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM  
**Adv.:** Dr. Fernando Correa de Guanã  
**Assunto**: Vem dizer sobre a contestação, ref. prqc. nº 89.001915-5  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior  
**De.:** FIBRASA - AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA LTDA. (Adv.: Dr. Fernando C. de Guanã)  
**Assunto**: Vem dizer atendendo ao despacho de fls.: ref. proc. nº 00.0036049-0  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior

Nº.: 00.0023509-1  
**Réu.:** ISIDORO SOUZA DA SILVA  
**DESPACHO**: I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 18 de maio vindouro, às 08:30 horas, para o respectivo interrogatório II - Intime-se. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Petição de Emídio Martins Fardela  
**Adv.:** José Cabral  
**Assunto**: Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 21.651 e requerer providências.  
**DESPACHO**: N. A. Conclusos. Belém, 28.03.90 (a) A. Medeiros - J. F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

**De.:** AEME ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA  
**Adv.:** Dr. Loris Rocha Pereira Júnior  
**Assunto**: Vem manifestar Contestação, pelas razões expostas, ref. proc. nº 89.1757  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior  
**De.:** THEODOLINA MARTINS DE QUEIROZ SANTOS  
**Adv.:** Dr. Eduardo Augusto Coelho de S. Meira  
**Assunto**: Vem dizer e requerer seja julgado antecipadamente o feito, ref. proc. nº 89.2173-7  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior

Nº.: 00.0026098-3  
**Réus.:** FRANCISCO CAVALCANTE E OUTRO  
**DESPACHO**: I - Citem-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 18 de maio vindouro, às 09:00 horas, para os respectivos interrogatórios. II - Intime-se. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**MANDADO DE CITAÇÃO** restituído da Comarca de Marabá, ref. ao proc. nº 30.747.  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior.

**PROCESSOS:**  
**AÇÃO ORDINÁRIA**  
Nº.: 00.29683-0  
**Autor.:** AFONSO CARNEIRO DE MOURA  
**Adv.:** Dr. Adilson G. Verçosa  
**Ré.:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Adv.:** Dra. Maria Cecília H. Rodrigues e outros  
**DESPACHO**: Contados e preparados. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0028029-1  
**Réu.:** JOSE JOAQUIM ROSENDO  
**DESPACHO**: Cite-se o réu José Joaquim Rosendo por edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 18 de maio de 90 às 09:30 horas, para o respectivo interrogatório. Belém-PA, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**MANDADO DE SEGURANÇA**  
**PROCESSO**: Nº 89.1089-1  
**Impte.:** Agências Mundiais Ltda.  
**Adv.:** Acy Marcos dos Santos  
**Impdo.:** Diretor-Presidente da GDP  
**DESPACHO**: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 28.03.90. (a) A. Medeiros - J. F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

**MANDADO DE SEGURANÇA**  
Nº.: 00.36355-3  
**Impte.:** DOMINGAS BALIEIRO DA SILVA  
**Adv.:** Dr. Walter Resende de Almeida  
**Impdo.:** UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ  
**SENTENÇA**: Vistos, etc. Diante do contido a fls., julgo extinto o processo, por falta de preparo inicial. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 32.996  
**Ré.:** ODINEIA MOREIRA RAIOL  
**DESPACHO**: I - Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 21 de maio vindouro, às 08:30 horas, para o respectivo interrogatório. II - Intime-se. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**PROCESSO**: Nº 89.1669-5  
**Impte.:** Conceição de Nazaré Barbagelata Goos  
**Adv.:** Raimundo Oliveira Pacheco  
**Impdo.:** Diretor Geral Substituto da Escola de Administração Fazendária - ESAF  
**DESPACHO**: I. Recebo a apelação interposta pelo Ministério Público (art.499, caput, parte final, do CPC). II. Ofereça a Impetrante-apelada, tempestivamente, suas contra-razões. Belém, 28.03.90. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

**MANDADO DE SEGURANÇA**  
Nº.: 00.36355-3  
**Impte.:** DOMINGAS BALIEIRO DA SILVA  
**Adv.:** Dr. Walter Resende de Almeida  
**Impdo.:** UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ  
**SENTENÇA**: Vistos, etc. Diante do contido a fls., julgo extinto o processo, por falta de preparo inicial. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.000529-4  
**Réu.:** LAUROS SANTOS SIQUEIRA  
**DESPACHO**: Cite-se o réu LAURO SANTOS SIQUEIRA por edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 21/5/90, às 09:00 horas, para o respectivo interrogatório. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**PROCESSO**: Nº 89.1705-5  
**Impte.:** Antônio Rangel Costa  
**Adv.:** José Sant'Ana Pereira  
**Impdo.:** Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária - ESAF  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
Nº.: 28849-A  
**Agravante.:** VALDEAR HANHEMANN e outros  
**Adv.:** Dr. João Afonso Borges  
**Agravada.:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) e UNIÃO FEDERAL  
**Adv.:** Dr. Carlos Amaury da Mota Azevedo e Outros  
**DESPACHO**: Contados e preparados. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**INQUÉRITO**  
Nº.: 00.0030103-5  
**Autor.:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Indo.:** INQ. POD. 030/85-SR/DPF/PA  
**DESPACHO**: Arquive-se. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**PROCESSO**: Nº 89.1750-0  
**Impte.:** José Cosmo Sobrinho  
**Adv.:** Gilmar Kuhn  
**Impdo.:** Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária - ESAF  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
Nº.: 28849-A  
**Agravante.:** VALDEAR HANHEMANN e outros  
**Adv.:** Dr. João Afonso Borges  
**Agravada.:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) e UNIÃO FEDERAL  
**Adv.:** Dr. Carlos Amaury da Mota Azevedo e Outros  
**DESPACHO**: Contados e preparados. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:**  
Nº.: 14.083  
**Reclamante.:** LAUDIMIR DE AZEVEDO REGO  
**Adv.:** Dr. Walter Machado Puget  
**Reclamada.:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC  
**Adv.:** Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
**DESPACHO**: Contados e preparados. Belém, 28/03/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

**PROCESSO**: Nº 89.1705-5  
**Impte.:** Antônio Rangel Costa  
**Adv.:** José Sant'Ana Pereira  
**Impdo.:** Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária - ESAF  
**DESPACHO**: Idêntico ao anterior.

**AÇÃO DIVERSA: (CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO)**  
Nº.: 00.0029188-9  
**Autora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**JUSTIFICAÇÃO:**  
Nº.: 90.0000077-7  
**Jfte.:** SEBASTIANA FERREIRA



Adv.: Dr. Miguel Neves Galvão  
 Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls julgo extinto o processo, por falta de preparo inicial. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 28.03.90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO CAUTELAR:  
 Nº.: 89.0001604-0  
 Reqte.: RITA BELTRÃO PARAENSE  
 Adv.: Dr. Ferdinando Gabriel Domingues  
 Reqda.: TELEVISÃO LIBERAL - CANAL 7 DE BELÉM  
 DESPACHO: Conforme se verifica a fls. 13, a petição inicial já fora indeferida, pelo que mando arquivar os autos. Belém, 28.03.90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001340-8  
 Reqte.: COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL - COPESEBRA  
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos  
 Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA  
 DESPACHO: I - Recebo a apelação interposta pela A. I-I - Tratando-se de recurso contra decisão que implicou no indeferimento da petição inicial (assim não tendo sido instaurada a relação jurídico-processual), nos termos do art. 296, caput, do CPC, mando "citar o réu para acompanhá-lo". Belém, 28.03.90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara  
 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 28.03.90

PETIÇÕES:  
 Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Vem reiterar o pedido de arresto dos bens do executado nos autos do proc. 33.455-4  
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer a extinção da execução nº89.2409-4 nos termos do art. 794, I, do CPC.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Apresenta contestação nos autos da Ação Ordinária nº 90.0076-9.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer juntada do processo administrativo relativo à execução embargada de nº36.133  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : CLÁUDIA SAMPÃO MÜLLER  
 Adv. : Drª Margarida Mª R. F. de Carvalho  
 Assunto : Requer a expedição de ofício deste Juízo ao Juiz de Direito da 2ª Vara de Registro Público da Comarca de Marabá.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 Assunto : Requer juntada da manifestação do assistente técnico do autor nos autos do proc. nº 32.973.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA:

Nº : 90.0393-8  
 Do : JUIZ FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Assunto : Deprecia a inquirição da testemunha de acusação EVALDO VASCONCELOS MARTINS.  
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 90.0389-0  
 Da : FOTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
 Adv. : Dr. José Wilson Mendes Sampaio  
 Assunto : Vem promover AÇÃO DE COBRANÇA contra a DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA - INCRA  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA:

Nº : 90.0392-0  
 Do : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA.

Assunto : Deprecia a ALIENAÇÃO dos bens penhorados nos autos da Execução Fiscal em que o CEGEA move contra ENEL ENGENHARIA S/A e outros.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS DEFERIDOS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 31.440  
 Autor : ODETE CUNHA LOBATO BEACHIMOL e outro  
 Adv. : Dr. Haroldo Guilherme P. da Silva e outro  
 Réu : OCEPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA e outros.  
 Adv. : Dr. Sérgio Gabriel da Silva e outro  
 DESPACHO: Admitiu-se a impugnação do primeiro assistente indicado pela União Federal, porquanto citado perito funcionou no processo administrativo que concedeu a licença de ocupação que é questionada no presente pleito. Entretanto, com relação ao segundo nome indicado pela parte para assistir o perito judicial, verifico que o só fato de ser servidor da DSEU/PA e, pois, subordinado ao perito assistente considerado impedido, não o torna suspeito ou impedido para o desempenho do munus. Assim, indefiro a impugnação do nome do Engenheiro Antonio Carlos Perdigão Bezerra para funcionar nos autos por indicação da União como assistente do perito judicial. Colha-se o seu compromisso na forma da lei. Apresentem as partes os quesitos que pretendem submeter aos experts, até a data da instalação da perícia que estabeleço no dia 27 de abril vinda, às 9:00 horas. Intimem-se. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.2384-5  
 Autor : JOSÉ MARIA DIAS PIMENTA  
 Adv. : Dr. José Epifânio e outro  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO: Vista ao A. para manifestar-se sobre a contestação. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.0370-9  
 Impete : CARLOS ALBERTO SOEIRO CABRAL  
 Adv. : Dr. Pedro Paulo Campos  
 Impdo : PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPA.  
 DESPACHO: Vistos, etc. ...Ante o exposto, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR pleiteada para que o impetrante possa matricular-se no Curso de Odontologia da UFPA, em vaga declarada no documento de fl.10 dos presentes autos, firmado pelo Prof. Antonio José da Silva Nogueira, Coordenador do exame de seleção a que se submeteu o postulante CARLOS ALBERTO SOEIRO CABRAL, suspendendo desta forma os efeitos do ato impugnado até a decisão final do presente "Writ". Intime-se. Notifique-se a autoridade indicada coatora para que preste as suas informações no prazo legal. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 89.1306-8  
 Embgte : UNIÃO FEDERAL  
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Embgdo : JÚLIO CÉSAR BRINQUEI DE COSTA  
 Adv. : Dr. Gilson de Oliveira Souza e outro  
 DESPACHO: Arquive-se. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE 5018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 33.358  
 Reqte : EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS  
 Adv. : Dr. Arnaldo Caranho de Assis e outros  
 Reqdo : GUILLERME JOSÉ PAULUS SARRA  
 Adv. : Dr. José Ribamar Darwich  
 DESPACHO: Arquive-se. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº : 89.1590-7  
 Reqte : ANGELINO DA SILVA OLIVA  
 Adv. : Dr. Carlos Alberto Serra

Reqdo : UNIÃO FEDERAL  
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 DESPACHO: Face a informação supra, indefiro o pedido de extinção do feito. Designo o dia 27 de abril vinda, às 10:00 horas para, na Secretaria do Juízo, o requerente constituir o valor da quantia ofertada nos termos da petição. Cite-se a União Federal. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 90.0331-8  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas  
 Expdo : FAZENDA MACACO e outros  
 DESPACHO: No prazo de 10 (dez) dias, emende o expropriante a sua petição inicial o valor do depósito prévio na expressão monetária vigente (art. 284 CPC). Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 90.0334-2  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : DÉLIO JOSÉ BRAZ  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0344-0  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : AGRÍCOLA E FLORESTAL MONTECRISTO LTDA. e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0338-5  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : AGRÍCOLA E FLORESTAL MONTECRISTO LTDA. e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0336-9  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : S/A AGROPASTORIL GRUPIA e outro  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0335-0  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : SERVE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0347-4  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : S. DEAMA - SOCIEDADE ANÔNIMA DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0340-7  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : REAL AGROPECUÁRIA S/A - RURAL COMERCIAL E INDUSTRIAL e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0337-7  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : MAFALDA SPIANDORIM MINGONE  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0339-3  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0332-6  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJÁ LTDA. e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0342-3  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : COFEDI - COMÉRCIO COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PIPIÁ LTDA. e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0343-1  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : CIDENORTE - CIA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO NORTE e outro.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0346-6  
 Expte : I N C R A

Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : AGROTECNICA - ESTUDOS E PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA. e outros.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0333-4  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista Dantas  
 Expdo : AGRÍCOLA E FLORESTAL MONTECRISTO LTDA. e outro.



DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Nº : 90.0345-8
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Edmilson B. Dantas
Expdo : CIA BANGU DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES e outro.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0341-5
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Edmilson B. Dantas
Expdo : AGRICOLA E FLORESTAL MONTECRISTO LTDA. e outro.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 89.0104-3
Autor : THEIJA AMADOR DA SILVA
Adv. : Dr. Cirama Valente dos Santos
Réu : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (UNIÃO FEDERAL)
Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

DESPACHO: Considerando que no despacho do Exmº Sr. Juiz Auditor Militar, desta capital, ficou claro que o IFM relativo ao acidente que vitimou José Luiz Amador da Silva, foi remetido à Auditoria de Correição, comece de em Brasília (doc. de fl. 67v), reconseidero a decisão de reiterar o ofício ao Senhor Comandante do 1º COMAR, pedindo cópias de depoimentos contidos no mencionado IFM, ante a evidente impossibilidade desta autoridade fornecê-las. Como enten da imprescindível à defesa dos interes ses que patrocina, deverá o Sr. Procura dor da União diligenciar junto à reparti ção competente e trazer a prova documen tal que pretende (Precedentes Jurispru denciais, v.g. Ag. Inst.89.0203106-3/RJ, Relator: Juiz Clélio Erthal - 1ª Turma/ TRF 2ª Região, DJ, 20.03.90, Pag. 2395). Designo o dia 04 de maio vindouro, às 09:00 horas, para continuidade da audiê cia, ocasião em que as partes farão as partes farão as suas alegações finais. In me-se. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº : 89.1816-7
Repte : I N C R A
Reqdo : AMÉRICO FRANÇA DE MORAES
DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 34.683
Recte : JÚLIO CÉZAR BRINDEL DA COSTA
Adv. : Dr. Gilson de Oliveira Souza
Reqdo : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv. : Dr. Aurea de Fátima B. Gomes
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 28.03.90. (a) Iran Ve lasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 89.1388-2
Repte : BELÉM PESCA S/A
Adv. : Dr. Haroldo Santos
Reqdo : IBAMA
Adv. : Dr. Nilvanda da Silva Alves Lima
DESPACHO: Para os efeitos do art. 806 c/c 808, inc. III do CPC, informe a Secretaria se o A. ingressou com a ação principal no prazo legal. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1339-4
Repte : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Adv. : Dr. Haroldo Santos
Reqdo : IBAMA
Adv. : Dr. Nilvanda da Silva Alves de Lima
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 28.03.90

OFÍCIO:

Nº : 159/90 - TELEPARÁ
De : Alberto Seguin Dias - Assessor Jurídico
Assunto : Vem informar que o terminal telefônico de nº 233.4774, pertencente ao Sr. Lucas Heitmann Mares, foi desativado em 13.03.90. Referente processo de Execução Fiscal nº 89.0004-7.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : D N E R
Proc. : Ana Maria C. S. Luz
Assunto : Requer a remessa dos autos processo nº 18.392, ao contador para os devidos cálculos.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem requerer a intimação da esposa do executado Sra. Maria Iracelia da C. Duarte, nos autos do processo nº 36.006-6
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 89.1914-7
Impte. : ERNANDES DO NASCIMENTO SOUZA
Adv. : Antonio Candido Barra M. de Brito
Impdo. : Comandante do 2º BIS-1
Proc. : Cel. Inf. CARLOS ALBERTO PINTO SILVA
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Processo : Nº 89.2248-2
Impte. : BARNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A
Adv. : Antonio Carlos Gomes do Amaral
Impdo. : Delegado da Receita Federal - Pará
Proc. : Paulo Meira
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 90.0282-6
Embte. : BELÉM PESCA S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embgo. : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE.
DESPACHO : Intime-se a embargada para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, 28.03.90. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal 3ª Vara, no Exerc. Cum. da 4ª Vara.

(G.Reg. 31.658)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORDINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000328-8 PROT: 07/03/90
CLASSE : 09008 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : WIRLAND MACHADO FREIRE
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000327-6 PROT: 07/03/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : MARIA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
REU : HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000336-0 PROT: 07/03/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXSTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNEDE
EXCOO : SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000079-3 PROT: 07/03/90
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL : 90.0000079-3 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NAIR SILVA FERREIRA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000081-5 PROT: 07/03/90
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL : 90.0000081-5 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA DE ALENCAR FERREIRA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000091-2 PROT: 07/03/90
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL : 90.0000091-2 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PEDRO CORREA E OUTROS
VARA : 003

IV - NÃO FOI IMPUGNADO

V - DEMONSTRATIVO

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: DISTRIBUIDOS (0000), DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA (0000), REGISTRADOS (0000), ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (0000), TOTAL DOS FEITOS (0000), VETOR DE CLASSE ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO (0000).

30.03.90

(a) Maria de Fátima Coimbra

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Afonso (a) Paulo Meira

(G.Reg. 31.452)

PROCESSO : 90.0000331-5 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000331-5 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : FAZENDA ACACIA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000332-6 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000332-6 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : DONDOMINI FLORESTAL ARAJA LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000333-4 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000333-4 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : DONDOMINI FLORESTAL ARAJA LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000334-2 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000334-2 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : DELIO JOSE BRAZ
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000335-0 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000335-0 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : SERVIÇO ADMINISTRATIVO PARTICIPACAO E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000336-9 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000336-9 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000337-7 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000337-7 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : AFAZES SPIANOVIA INGOVE
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000338-5 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000338-5 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : AGRICOLA E FLORESTAL MONTECRISTO LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000339-1 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000339-1 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ - S/A E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000340-8 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000340-8 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000341-6 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000341-6 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000342-4 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000342-4 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000343-2 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000343-2 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000344-0 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000344-0 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000345-8 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000345-8 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000346-6 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000346-6 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000347-4 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000347-4 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000348-2 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000348-2 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000349-0 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000349-0 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000350-8 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000350-8 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000351-6 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000351-6 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000352-4 PROT: 08/03/90
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO
PRINCIPAL : 90.0000352-4 CLASSE: 5012
EXSTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : S/A AEROPASTORIL BRUMIA E OUTRO
VARA : 003



PROCESSO : 90.0000341-5 PROT: 08/03/90  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
PRINCIPAL : 90.0000331-B CLASSE: 5012  
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : AGRICOLA E FLORESTAL MONTECRISTO LTDA E  
OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000342-3 PROT: 08/03/90  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
PRINCIPAL : 90.0000331-B CLASSE: 5012  
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : CODERT - COMERCIO COLONIZACAO E  
DESENVOLVIMENTO DO PIRIA LTDA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000343-1 PROT: 08/03/90  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
PRINCIPAL : 90.0000331-B CLASSE: 5012  
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : CIDEMORTE - CIA DE DESENVOLVIMENTO  
ENERGETICO DO NORTE E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000344-0 PROT: 08/03/90  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
PRINCIPAL : 90.0000331-B CLASSE: 5012  
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : AGRICOLA E FLORESTAL MONTECRISTO LTDA E  
OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000345-8 PROT: 08/03/90  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
PRINCIPAL : 90.0000331-B CLASSE: 5012  
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : CIA BANGU DE DESENVOLVIMENTO E  
PARTICIPACOES E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000346-6 PROT: 08/03/90  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
PRINCIPAL : 90.0000331-B CLASSE: 5012  
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : AGROTECNICA - ESTUDOS E PROJETOS  
AGRICOLAS LTDA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000347-4 PROT: 08/03/90  
CLASSE : 05012 - DESAPROPRIACAO  
PRINCIPAL : 90.0000331-B CLASSE: 5012  
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : SADEAMA - SOCIEDADE ANONIMA  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000351-2 PROT: 09/03/90  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 90.0000266-4 CLASSE: 9000  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : GILVAN SENA MACHADO  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000352-0 PROT: 09/03/90  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : DORIS FERRAZ BRAGA  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00018  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00022

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00021

Belem, 12/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
Juiz Federal da 2ª Vara no exerc.  
cumulativo da 3ª Vara

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.  
(G.Reg. 31.452)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000353-9 PROT: 12/03/90  
CLASSE : 10000 - ACOO SUMARISSIMA  
AUTOR : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZONIA - SUDAM  
REU : ARTHUR SAMPAIO CAREPA  
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000354-7 PROT: 13/03/90  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO  
IMPDO : SECRETARIO GERAL DA CEPLAC - COMISSAO  
EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000355-5 PROT: 12/03/90  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : CHEQUE FURTADO SACADO CONTRA A CONTA  
140197-0 DA CEF DA TITULAR ZINDA LOBATO  
PEREIRA  
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000356-3 PROT: 12/03/90  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : SAQUE FRAUDULENTO DA C/PORANCA  
1579.013.44699-1 DA CEF DE TITULAR  
EDITE PEREIRA DOS SANTOS  
VARA : 002

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 90.0000204-2 PROT: 20/02/90  
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA  
AUTOR : RAMIRO OCTAVIO BRANCO PAMPLONA E OUTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 001

NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00001  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00004

Belem, 13/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
Juiz Federal da

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.  
(G.Reg. 31.452)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000357-1 PROT: 14/03/90  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : FERREIRA COMERCIO E PRESTACOES DE  
SERVICOS GERAIS LTDA  
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO  
DA FAZENDA DO PARA  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000360-1 PROT: 13/03/90  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : B CUNHA WANZELER E OUTROS  
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001

Belem, 14/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
Juiz Federal da 2ª Vara no exerc.  
cumulativo da 3ª Vara

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.  
(G.Reg. 31.452)

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000364-4 PROT: 15/03/90  
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA  
AUTOR : PAULO SOARES DO NASCIMENTO E OUTROS  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
- FCAP  
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001

Belem, 19/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento  
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.  
(G.Reg. 31.452)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000365-2 PROT: 14/03/90  
CLASSE : 10000 - ACOO SUMARISSIMA  
AUTOR : RAIMUNDA DE ANDRADE DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000366-0 PROT: 15/03/90  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : ARROMBAMENTO DO LABORATORIO DE  
ELETRONICA E TELECOMUNICACOES DA ESCOLA  
TECNICA FEDERAL DO PARA  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000367-9 PROT: 15/03/90  
CLASSE : 05000 - ACOO DIVERSA  
AUTOR : ANTONIO VIEIRA SOARES NETO  
REU : HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO E  
OUTROS  
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000368-7 PROT: 14/03/90  
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : PEDRO JOSE GALVAO NONATO ALVES  
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000369-5 PROT: 19/03/90  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : JOSE ADMIR CAVALCANTE MENEZES E OUTRO  
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

Belem, 20/03/90



SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000370-9 PROT: 21/03/90  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFFa (CONSEPE)  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000373-3 PROT: 20/03/90  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : LUCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
REU : HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO  
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001772-1 PROT: 20/03/90  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 89.0001772-1 CLASSE: 9008  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : JOSE EUCLIDES AGUIÑO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000371-7 PROT: 20/03/90  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 00.0035773-1 CLASSE: 3000  
EMBGT : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA  
EMBDDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000372-5 PROT: 20/03/90  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 00.0035669-7 CLASSE: 3000  
EMBGT : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA  
EMBDDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00004

Belem, 21/03/90

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000372-5 PROT: 21/03/90  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ASUFFA  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000378-4 PROT: 21/03/90  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 89.0001654-7 CLASSE: 3000  
EMBGT : MINERACAO TRANSAMAZONICA LTDA  
EMBDDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000379-2 PROT: 28/08/89  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBGT : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA  
EMBDDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000380-6 PROT: 28/08/89  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBGT : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA  
EMBDDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000381-4 PROT: 28/08/89  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBGT : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA  
EMBDDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000382-2 PROT: 28/08/89  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBGT : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA  
EMBDDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000383-0 PROT: 28/08/89  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBGT : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA  
EMBDDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

Belem, 22/03/90

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000384-9 PROT: 22/03/90  
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOISA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ALUISIO ARAUJO DE ANDRADE  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000385-7 PROT: 22/03/90  
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOISA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA  
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000386-5 PROT: 22/03/90  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : JOSE ARAUJO TELHO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO REGIONAL DA FUNAI  
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003

Belem, 23/03/90

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000387-3 PROT: 23/03/90  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA  
REU : JACINTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO  
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000388-1 PROT: 23/03/90  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
PRINCIPAL : 90.0000387-3 CLASSE: 1000  
AUTOR : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA  
REU : JACINTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO  
VARA : 002

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 00.0030387-9 PROT: 25/06/86  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : DAGMAR DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS  
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001  
REDISTRIBUIDOS : 00001  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003

Belem, 26/03/90

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg. 31.537)

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000396-2 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO  
JFE : DAGOBERTO DAMASCENO COSTA  
JFDO : MINISTERIO DA AGRICULTURA  
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000397-0 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000877-3 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 89.0000877-3 CLASSE: 9008  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : DEEN VAN DER ZAKEN E OUTRO  
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003



Belem, 28/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento  
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000387-0 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : POTYPARA - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000391-1 PROT: 26/03/90  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
EXCDO : CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000392-0 PROT: 26/03/90  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REUTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
REQDO : ENEL ENGENHARIA S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000393-0 PROT: 26/03/90  
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)  
REUTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JOEL MAURO MADALHAES  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000394-6 PROT: 26/03/90  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA  
EXCDO : ANTONIO BASTOS DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000395-4 PROT: 23/03/90  
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO PRINCIPAL: 90.0000277-0 CLASSE: 1000  
ABVTE : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A  
AGVDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 002

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00005  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001  
REDISTRIBUIDOS.....: 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00005

Belem, 27/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento  
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000405-5 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 12004 - ACAO CAUTELAR (MATERIA PENAL)  
REUTE : DYRCELIA KOURY PALMEIRA  
REQDO : FERNANDO HAVARRO  
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000405-3 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REUTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : PAULO ROBERTO REIS MARTINS  
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000407-1 PROT: 28/03/90  
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO  
REUTE : WERNER JOSEF FREIHANN  
REQDO :  
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000408-0 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : TEREZINHA CLEIA ELLERES DA SILVA CASTRO E OUTROS  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000411-0 PROT: 28/03/90  
CLASSE : 09000 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : LUIZA MARIA DE SOUZA  
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000414-4 PROT: 27/03/90  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
REUTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA ENBRATEL EM BELEM - AEBT/BLM  
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - ENBRATEL  
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000416-7 PROT: 29/03/90  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 89.0000416-7 CLASSE: 7000  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : LUIS CARLOS DE SOUSA REGO  
VARA : 003

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00006  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001  
REDISTRIBUIDOS.....: 00000  
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00004

Belem, 29/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento  
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.

(G. Reg. 31.612)

REPARTICAO CRIMINAL

EDITAL Nº. 015/90

A DOUTORA ELEGORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal de Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela DRA. MARIA DE NAZARÉ ABDORAL, 25ª. Promotora Pública de Justiça, foi de nunciado PEDRO REIS FRANÇA, Brasileiro, Baiano, Casado, Gerente de Produção, filho de Raimundo Ferreira França e de Odete Alves Reis, Res. na Rua dos Tamoios, Pass. Sales Moreira, Caca, nº. 01-Bairro do Jurunas, que em curso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expõe-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça na 6ª. Pretoria Criminal, no dia 04 de Maio do corrente ano, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal, 08 de Março de 1990. EU, ALIENICIA DOS SANTOS BASTOS- Escrivã em exercício que o datilografarei e subscreverei. A. DOUTORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal de Capital.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 012/90-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 1990  
O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, à servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, ocupante da função de Secretária FG-4, lotado na Assessoria Especial do Governador, no período de 03.04 a 02.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Casa Civil da Governadoria do Estado, 09 de abril de 1990.  
CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 013/90-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 1990  
O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, ao servidor JOSÉ SEBASTIAO CASTRO MOURAO, Agente de Portaria, lotado no Serviço do Protocolo e Arquivo Central da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 09.04 a 08.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Casa Civil da Governadoria do Estado, 09 de abril de 1990.  
CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 0684 DE 27 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 092/90-SEGUP-ACADEPOL.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Academia de Polícia - ACADEPOL, ADILSON QUEIROZ SOARES, matrícula nº 5074495/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 27 de março de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0750 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 438/90-SESPA.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a fim de atuar no 13º Centro Regional de Saúde - Carneté, BIANOR LOPES BARROS, matrícula nº 0053821/014, ocupante da função de Marinheiro - CLT, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0751 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00664/90-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Justiça do Estado, ROSOMIRO FELIX SALDANHA DE VASCONCELOS, matrícula nº 0182133/011, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0767 DE 30 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

| Nome do Funcionário                        | Cargo                                   | Processo      | Período                  |
|--|---|---------------|--------------------------|
| Mourão Carrera Cardoso mat. nº 0006068/012 | Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 CL. "A" | 00674/90 SEAD | 01 ano a partir 02.04.90 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0768 DE 30 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

| Nome do Funcionário                     | Cargo  | Processo      | Período                   |
|---|--|---------------|---------------------------|
| Edson Nagata Corrêa mat. nº 0080372/016 | Investigador de Polícia GEP-PC-706.4 CL. "D" | 00670/90 SEAD | 02 anos a contar 02.01.90 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0769 DE 30 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 39 Item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário   | Cargo                   | Processo      | Período                  |
|---|-------------------------|---------------|--------------------------|
| Angela Rita Machado Sá mat. nº 0599794/018 3ª U.R.E. - Abaetetuba | Professor GEP-M-AD4-401 | 00693/90 SEAD | 01 ano a contar 01.03.90 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2864 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição, Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, Item II 35 "Caput", 36 parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, nos termos do V. Acórdão nº 16.985/88, JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA CASTRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação Capital "IEP".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas Acórdão nº 17.185, de 13.03.90.

PORTARIA Nº 2840 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição, Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, Item II 35 "Caput", 36 parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/88, TCE, MARIA EUNICE DA SILVA NEGRÃO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas Acórdão nº 17.200, de 20.03.90.



PORTARIA Nº 2855 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0041 DE 06 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0078 DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0116 DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0117 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0120 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0122 DE 16 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0148 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0150 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0153 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0161 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0163 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0589 DE 15 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0845 DE 06 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0846 DE 06 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0930 DE 15 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0865 DE 09 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0780 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0748 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0047 DE 06 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0048 DE 06 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0849 DE 06 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

PORTARIA Nº 0166 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0881 DE 09 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Lists Maria das Graças Freitas and Elzir dos Santos Pires.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 09 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 0850 DE 06 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Lists Osmarina Virgínia dos Santos Durans.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 06 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 0862, DE 09 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Lists Hiroko Sato Kato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 09 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 0863, DE 09 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Lists Maria José Souza da Gama.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 09 de abril de 1990.



PORTARIA Nº 0881 DE 09 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1978.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 Item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretária de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário   | Cargo                      | Processo         | Período                         |
|---|----------------------------|------------------|---------------------------------|
| Eliana Pinheiro Corrêa<br>mat. nº 0353322/010<br>E.E. Eduardo Angellim<br>Parauapebas             | Professor<br>GEP-M-AD1-401 | 00320/90<br>SEAD | 02 anos a<br>contar<br>01.04.90 |
| Maria de Nazaré das Graças<br>Mota de Souza<br>mat. nº 0301955/011<br>E.E. Justo Chermont-Capital | Professor<br>GEP-M-AD4-401 | 00694/90<br>SEAD | 02 anos a<br>contar<br>01.06.89 |
| Ivan Carlos Ferreira Neves<br>mat. nº 0349488/010<br>E.E. Pedro A. Amazonas<br>Pedroso - Capital  | Professor<br>GEP-M-AD4-401 | 00698/90<br>SEAD | 02 anos a<br>contar<br>09.02.90 |
| Sarah Samilga Rodrigues<br>dos Santos<br>mat. nº 0234799/017<br>E.E. Maroja Neto-Capital          | Professor<br>GEP-M-AD1-401 | 00709/90<br>SEAD | 02 anos a<br>contar<br>01.04.90 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## ERRATA

Onde se lê:

Portaria nº 1281 de 08.10.87

Januário Furtado Guedes

Lê-se:

Portaria nº 1281 de 08.10.87,

João Januário Furtado Guedes

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 358-B/90

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

## RESOLVE:

Dispensar, e pedir, PEDRO DEMO da função de Diretor do Instituto Superior de Educação do Estado do Pará, nesta Capital.

De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 11 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. nº 25010, Reg. nº 40.289, Dia: 12/04/90)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Para os efeitos legais, é publicada a decisão prolatada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada:

- Processo nº 6208-A/88

- Autos de solicitação de Providências

- Origem: Informação nº 158/88-SP

- Interessada: RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, funcionária do Quadro deste Tribunal.

**Decisão:** "Pelo que consta dos autos, houve uma falha no cadastramento da servidora deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Raimunda da Conceição Tavares, no Programa PIS / PASEP. A responsável pelo serviço de Pessoal, na época, por ocasião do preenchimento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, ano base 1979, informou a remuneração da servidora, sem ter feito o cadastramento da mesma o que veio a ocorrer em 1981 quando foi constatada a falha e feito o cadastramento.

A funcionária em 1979 era solteira, depois casou e pleiteou o benefício que concede a retirada de saldo após o casamento e nessa ocasião foi constatada a falha e providenciado o cadastramento em 1981.

Era encarregado do Serviço de Pessoal no ano de 1980, Ailce Machado de Oliveira e Souza, que faleceu no dia 17 de agosto do mesmo ano, conforme consta de fls. 25 destes autos.

O Assessor às fls. 25 opina pelo reconhecimento da dívida e autorização do recolhimento.

Quanto ao prejuízo causado pela servidora à repartição diz que é impossível a efetivação uma vez que a responsável pelo serviço já é falecida.

O representante do Ministério Público Eleitoral opina pelo ressarcimento à prejudicada por omissão no seu cadastramento no Programa PIS/PASEP. O Governo Federal tem o direito de regresso contra o servidor causador do prejuízo. Com o falecimento da servidora sua responsabilidade passa aos seus herdeiros, sem substituição dele, até o limite de valor de herança que tenham dela recebido.

É o relatório.

Pelo relatório constata-se que a servidora Ailce Machado de Oliveira e Souza, então Chefe do Serviço de Pessoal deixou de cadastrar, na época devida, a funcionária deste Tribunal, Raimunda Conceição Tavares, no Programa PIS / PASEP. Essa omissão causou prejuízo à funcionária que não pôde retirar o saldo concedido após o casamento.

Acontece que a funcionária Ailce já é falecida, mas a dívida a ser paga permanece constando dos autos que é de trezentos e vinte cruzados novos e deztoito centavos, cujo recolhimento ao Banco do Brasil deverá ser efetuado até o dia vinte e três de abril deste ano conforme guia de fls. 23.

Diante do exposto, reconheço a dívida e autorizo o recolhimento da importância relativa à mesma.

Quanto ao reembolso à repartição pelos danos causados pela omissão no cadastramento da funcionária, em face do falecimento da responsável pelo Serviço de Pessoal, na época responderão, nos termos da lei, seus herdeiros até o limite de valor de herança que tenham dela recebido, caso fique provado o dolo em processo próprio.

Belém, 03 de abril de 1990.

Desª LYDIA DIAS FERREIROS

(G.Reg. 31.821)

## EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO "DAMASCENO" 3ª OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação vierem ou dele tiverem conhecimento que pelo presente CITA: ANTONIA EDITE SOUSA DO NASCIMENTO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias para responder os termos da Ação de Divórcio que se processa neste Juízo e Cartório do 3º Ofício, movida por BENEDITO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua Apinagés s/nº, nesta cidade, podendo contestá-la sob pena de revelia no prazo acima determinado que ocorrerá em cartório, após o término do prazo do edital nos termos e de acordo com o despacho do MM. Juiz a seguir transcrito "A. Cite-se por edital, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Ofício-se. Cap. 27.03.90. EFG". E, para que chegue ao conhecimento de interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capanema aos três (03) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1990). Eu, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Esc. Juramentado datilógrafo.

ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Juiz de Direito

(G. Reg. nº 31753)

## COMARCA DE PEIXE-BOI

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/90

A DRª. MARIA ANTONINA ATHAY DE DO CARMO, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEIXE-BOI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. . .

Faço público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para provimento dos cargos no quadro do Fórum da Comarca de Peixe-Boi, criado pela lei nº 5.551, de 13 de setembro de 1989, conforme discriminação abaixo:

- I - CARGOS E VAGAS
- AUXILIAR JUDICIÁRIO - P.J.AJ. 12 - UMA VAGA
  - AUXILIAR JUDICIÁRIO - P.J.AJ. 11 - DUAS VAGAS
  - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO - P.J.AJ. 08 - TRÊS VAGAS.
  - ATENDENTE JUDICIÁRIO - P.J.AJ. 01 - TRÊS VAGAS
  - OFICIAL DE JUSTIÇA - UMA VAGA
- II - LOCAL DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO
- As inscrições serão realizadas no Fórum da Comarca, no horário de 8:00 às 12:00 horas.
- III - REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO
- Ser brasileiro;
  - Ser maior de 18 (dezoito) anos;
  - Estar quites com o Serviço Militar e com a obrigação eleitoral;
  - Ter idoneidade comprovada através de Folha corrida Policial e Judicial onde residiu o candidato nos últimos dois anos;
  - Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica.
- IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO
- Xerox da carteira de identidade;
  - Duas fotos 3/4;
  - Comprovante de pagamento no Banco do Brasil, Agência de Nova Timboteua, da taxa de inscrição no valor de Cr\$ - 50,00 (CINQUENTA CRUZEIROS).
  - Certificado ou atestado de conclusão do 2º grau para os candidatos ao cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 11 e 12 e OFICIAL DE JUSTIÇA.
  - Prova de que estão cursando o 1º grau, para os candidatos ao cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO e AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO.
  - Ao fazer a inscrição o candidato declara expressamente as normas exigidas no presente EDITAL.
  - A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado;
  - Não será aceita inscrição condicionada;
  - O candidato no ato da inscrição, manifestará sua opção ao cargo para o qual pretende concorrer;
  - A eventual mudança de residência do candidato deverá ser comunicada ao Presidente da Comissão do Concurso, fazendo referência expressa ao número de inscrição;
  - Fim do prazo das inscrições, o residente da Comissão do Concurso publicará Edital com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

## V - DAS PROVAS - CALENDÁRIOS - NORMAS

- DIA 04/05/90 - Publicação da relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas;
- DIA 19/05/90 - Às 8:00 horas em local a ser previamente designado, prova escrita para os candidatos aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ 12 e AGENTE DE SEGURANÇA;
- DIA 09/05/90 - Às 15:00 horas em local previamente designado para os candidatos aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ 11 e OFICIAL DE JUSTIÇA;
- DIA 20/05/90 - Às 8:00 horas em local previamente designado prova escrita para os candidatos ao cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO.
- DIA 30/05/90 - Publicação dos candidatos aprovados na 1ª etapa aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ., 11 e 12 e OFICIAL DE JUSTIÇA;
- DIA 30/06/90 - Às 8:00 horas, no Fórum prova de datilografia para os candidatos aprovados na 1ª etapa, aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ 11 e 12 e OFICIAL DE JUSTIÇA;
- DIA 19/06/90 - Às 9:00 horas, no Fórum, publicação

da relação final dos candidatos a ser provados.

## V - NORMAS:

- A duração das provas será de 03 (três) horas;
- Somente terão acesso ao local da realização das provas os candidatos portadores da ficha de inscrição e carteira de identidade;
- O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do concurso;
- Durante a realização das provas, o candidato não poderá comunicar-se com os demais ou com pessoas estranhas, será proibido a consulta a livros ou apontamentos sob pena de eliminação;
- O candidato deverá levar caneta esferográfica azul;
- Não haverá pedido de vista ou revisão de prova.

## VI - PROGRAMA DAS PROVAS

CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA  
PORTUGUÊS

- Comunicação e expressão, compreensão de texto, Ofícios, Certidões, requerimentos, pontuação, Acentuação Gráfica, Ortografia (X e CH, S e Z e SS, C e Ç), concordância verbal e Concordância nominal;
- ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO  
Divisão e Organização Judiciária do Estado, Juizes de Direito, Juizes Regionais, Juizes de Paz, Atribuições dos Juizes, Disciplina Judiciária e penas disciplinares.
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL  
Citações e Intimações, Tempo e lugar dos atos Processuais, prazos judiciais.
- DATILOGRAFIA  
Cópia de um texto para ser datilografada em cinco (05) minutos.

CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA e ATENDENTE

PORTUGUÊS

Alfabeto, Vogais, Consoante, Substantivo próprio e Comum, Numero do Substantivo (Singular e Plural), Gênero do Substantivo (Masculino e feminino), Divisão Silábica, Tempos dos Verbos (Presente, Passado e Futuro).

CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ. 11 e 12.

Comunicação e expressão, Interpretação de Texto, Concordância Verbal e Nominal, Crase, Sinais de Pontuação, Ortografia (X e CH, C e S e SS), Sintaxe (Frase, Oração Período, Termos da Oração), Colocação de Pronomes, Colocação, Figuras de Linguagem.

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

Juizes de Direito e suas atribuições, Disciplina Judiciária, Penas Disciplinares.

DATILOGRAFIA

Cópia de um texto para ser datilografado em cinco (05) minutos.

## VII - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Será aprovado o candidato que obtiver Nota igual ou superior a cinco (5) na prova respectiva, sendo a avaliação de cada prova feita na escala de zero (0) a dez (10) pontos;
- Os candidatos aos Cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO e OFICIAL DE JUSTIÇA, somente farão a prova de datilografia se aprovados na prova escrita;
- Da Publicação do resultado do Concurso constarão somente os candidatos aprovados nas respectivas provas.
- A classificação final dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:
  - Será de acordo com a média ponderada entre a nota obtida na 1ª Etapa (Peso 7) e a nota obtida na prova de datilografia (peso 3), para os Cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO P.J.AJ- 11 e 12 e OFICIAL DE JUSTIÇA, considerado aprovado o candidato classificado em ordem decrescente de pontos até o preenchimento de vagas;
  - Será considerado aprovado o candidato que for classificado em ordem decrescente de pontos até o preenchimento total de vagas, para os Cargos de AGENTE DE SEGURANÇA e ATENDENTE JUDICIÁRIO;

c) Em caso de igualdade de pontos na classificação, servirá para desempate:

- O candidato que tiver prestando serviço no Fórum.
- O candidato que tiver maior tempo de serviço Público.
- O candidato que for mais idoso.
- O candidato que tiver maior número de filhos

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos aprovados, porém não classificados, somente serão chamados caso algum candidato classificado venha a desistir, faltar ou apresentar impedimentos, observando-se a ordem de classificação e condições de desempate para a admissão;
- O Concurso terá a validade de (02) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período;
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Concurso.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o Presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no átrio do Fórum local.

Peixe-Boi 28 de Março de 1990

Drª. Maria Antonina Athayde do Carmo  
Juíza de Direito, Pres. da C. do Concurso.

(G.Reg. 31.798)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras de Pará





# Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.699

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1990

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: DEUZARINA FERREIRA LIMA. Agravada: ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALEGANE. Despacho: "A. Defiro a formação do agravo. Intime-se a agravada no prazo legal oferecer sua resposta. Em, 03.04.90". Advogados: Eliete de Souza Lopes e Adalberto A. de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Expediente: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO. Exceção: JOSÉ MARGARIDA DOS REIS e s/mulher HELENA CANABARRA DOS REIS. Despacho: "A. Conta. Em, 03.04.90". Advogados: Solange M. Frazão do Couto Dantas e Luiz Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (Rito Sumaríssimo). Autor: FERNANDO VALENTIN NEVES DE SOUZA. Ré: BRUNATO. Despacho: "As partes partes para apresentarem seus memoriais no prazo de 10 dias que correrá em cartório. Em, 03.04.90". Advogado: Wilson Gaia Farias.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS (Sumaríssimo). Autores: HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO NETO, DERVAL LEÃO JÚNIOR, MOACYR MAGNO PALMEIRA e ROBERTO SALGADO FREIRE DA SILVA. Ré: ABEL HOLANDA DE LIMA FILHO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo celebrado às fls. 36, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Ao Sr. Contador para atualização da conta de fls. 40. Em, 03.04.90". Advogados: Carmen Dolores S. de Nazareth e Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: SILVIA MELO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Ré: Espólio de JOSÉ TANNUS TUMA. Despacho: "N.A. Deposite-se. Em, 03.04.90". Advogados: Irlana Rita de C. C. Rodrigues e José Maria Tuma Haber.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA-PA. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DE BELÉM-PA. Despacho: "A. Cumpra-se. Em, 03.04.90". Advogado: Célio Simões de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: JOSÉ SOCCERO OLIVEIRA. Despacho: "Nomeio o Dr. Arthur Alves Ramos para funcionar como inventariante devendo o mesmo prestar o compromisso legal. Cumpra-se o item 4 em sua totalidade do parecer do K. Público. Em, 03.04.90". Advogados: Raimundo Wilson Fialho da Rocha e Rui Guilherme Carvalho de Aquino.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE DANOS. Autores: PAULA MOURA MENDONÇA e LILLES MOURA MENDONÇA menores imbuídas representadas por sua mãe dona ELSEI MOURA MENDONÇA. Ré: CONSTRUTORA INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 21.05.90., às 10 horas, observadas as formalidades legais. Em, 03.04.90". Advogada: Maria da Graça Falca de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSE. Autora: LILIANA LARA OLIVEIRA DOS ANJOS. Ré: JOÃO LUIZ DA SILVA. Despacho: "Para continuação da audiência designo o dia 18.05.90., às 10 horas. Em, 02.04.90". Advogados: Orlando Antonio Fonseca e Maria Arlete Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO SUMARÍSSIMA. Autor: MARIA DE LOUNDES DE MELO E SILVA. Ré: EMÍLIO JOSÉ BORMAN. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 17.05.90., às 10 horas. Cumpra-se

as formalidades legais. Em, 03.04.90". Advogados: Orlando de Melo e Silva e José Gimenes Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. (Sumaríssimo). Autora: VIVIANE FORTI LIMA. Ré: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 16.05.90. às 10 horas. Cumpra-se as formalidades legais. Em, 02.04.90". Advogados: Carlos Balbino C. Potiguar e Elias Pinto de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: LUCILLA DE LEMOS CARREIRA. Rés: ANA MARIA RESCINHO AMARAL e PAULO OTERO DE SOUZA e sua mulher, dona RAIMUNDA ALVES OTERO DE SOUZA. Despacho: "A apelada para apresentar suas razões no prazo legal. Em, 03.04.90". Advogados: José Maria Pereira Silva e Zeno Nascimento Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: BRITO VEÍCULOS; RUY NOBRE DE BRITO; ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO e TEREZA DE JESUS ALVES DE BRITO. Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Despacho: "A. Conta. Em, 03.04.90". Advogados: Graça de Jesus Guarreiro Reale de Oliveira e Rosmiro Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. Autor: JOAQUIM PINTO. Ré: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA. Despacho: "Defiro o requerimento de fls 55/56. Cumpra-se. Em, 03.04.90". Advogados: Helena Cláudia Miralha Pingarilho e Carlos Alberto Serra de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. Autor: ARNOLDO LUIZ DE LIMA REDIG. Ré: MANOEL BARBOSA SALGUEIRO. Despacho: "A. Conta para julgamento. Em, 03.04.90". Advogado: Júlio Augusto de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIROS. Embargante: POSTO VIRGEN DE FÁTIMA LTDA. Embargado: COMERCIAL PUPAN LTDA. Despacho: "Oficie-se à Telepar que seja informado à este Juízo porque foi realizado a transação do terminal telefônico de prefixo nº 233.1745, com terceiros, se havia penhora sobre o mesmo identificada à Telepar. Em, 02.04.90". Advogados: Manoel Augusto Lombard Paiva, Raimundo Heraldo Ferreira Bessa e Rosa Carneiro Rodrigues.

Belém, 03 de abril de 1990.

A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 1990 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEXO

### EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA  
Processos: 756/87; 34/89; 209/88; 341/89; 514/89; 687/89; 23/90; 87/90; 627/89-A; 369/84; 298/88; 356/89; 25/90; 47/90; 151/90; 155/90; 156/90; 157/90; 158/90; 159/90; 160/90; 162/90; 163/90; 164/90; 165/90 e 552/89.

### EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA  
Proc. nº 209/88  
Ex: Rosilene Lima de Sousa  
Adv: Ana Rulália B. Soares  
Ex: Maria do Perpétuo Socorro L. Figueira  
DESP: Defiro o pedido de fls. 32/33; proceda-se a substituição do Oficial de Justiça.

Proc. nº 687/89  
SUMARISSIMA DE COBRANÇA  
Aut: Condomínio Sol e Mar  
Adv: Antonio C. B. M. de Brito  
Reu: Antonio Amarral Junior  
Adv: Miguel Brásil Cunha  
DESP: Indefero o pedido de inclusão de honorários.

### ARROLAMENTO

Proc. nº 756/87  
Req: Acção dos Santos Grelo e s/mulher  
Adv: Mauro Mendes da Silva  
Req: Ivólio de Jesus Grelo  
Part. int: Alice Trindade Monteiro  
Adv: em causa própria  
DESP: I-Deposite o inventariante o valor dos nu

guez do imóvel que, por sentença prolatada pelo Juízo da 2ª Vara Cível ficaram para o requerente, em Cartório de Pouanço. II- Indefero a parte final do pedido de fls. 127, por falta de amparo legal.

Proc. nº 341/89  
DESPEJO  
Aut: Antonio das Graças Strothenu Melo  
Adv: Jeanette A. Casseb Prado  
Ré: Safari-Agência de Viagens e Turismo Ltda.  
Adv: Luiziano de Paula Cavallero  
DESP: Certifique o sr. Escrivão se, na data designada para a purgação da mora a autora compareceu em Cartório para receber.

Proc. nº 369/84  
EXECUÇÃO  
Ex: Medeiros Casa Branca Ltda  
Adv: Alfredo Augusto C. Nelson Ribeiro  
Ex: Cimer-Comércio Industrial de Moveis Reis  
DESP: Defiro o juntado da procura no. De-se vista por cinco (5) dias.

Proc. nº 23/90  
EXECUÇÃO  
Ex: Felix Comercio e Representações Ltda  
Adv: Loris Vilas Bôas  
Ex: J. L. Eletro Doméstico Ltda.  
DESP: Recolham a Cartório o Mandado, devidamente cumprido, no prazo de 48 hs., os srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência.

Proc. nº 87/90  
DESPEJO  
Aut: Hermanno da Costa Conceição  
Adv: Vniilson F. Hesketh  
Reu: Bernardo Luis Pamplona de Lima  
Adv: Orlando de Melo e Silva  
DESP: Diga o autor sobre a contestação em dez (10) dias.

Proc. nº 25/90  
INDENIZAÇÃO (Sumaríssimo)  
Aut: Marcelo Antonio de Sá Medeiros  
Adv: Adnabor Tenório Pereira  
Ré: Sul Americana-Cia. Nacional de Seguros  
Adv: Aluísio Meira  
DESP: Defiro a juntada da Procuração. De-se vista em Cartório.

Proc. nº 151/90  
DESPEJO  
Aut: Wilton Vieira de Nôvoa  
Adv: Floracy de Jesus P. Dantas  
Reu: Fernando Antonio Pereira  
DESP: Complemente a autora a inicial...

Proc. nº 155/90  
EXECUÇÃO  
Ex: Juliana Maria da Silva Bentes  
Adv: Maria Rosângela da Silva  
Ex: EBNC-Empresa Brasileira de Neg. Comerciais  
DESP: Complemente a autora a inicial...

Proc. nº 156/90  
REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Aut: Tereza Chagas de Figueiredo Saldanha  
Adv: Otavio Vasconcelos  
Reu: Natan Negro Corrêa  
DESP: Designo o dia 12/06/1990, às 9 hs. para a justificação que se faz necessária. Cite-se.

Proc. nº 157/90  
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO  
Req: Auto Vição Icoaraciense Ltda

Sebastiana Creuza Ferreira de Moraes  
Adv: Rosemary Sousa de Castro  
DESP: I-Juntar as Procurações dos advogados. II-Tome-se por termo o acordo.

Proc. nº 158/90  
MEDIDA CAUTELAR  
Req: Reginaldo de Jesus Pereira  
Adv: Silvann G. Salim  
Req: Manoel Ferreira Simões  
DESP: Proclamo a autora o prazo de dez (10) dias para encerrar a inicial.

Proc. nº 160/90  
SUMARISSIMA DE REP. DE DANOS  
Aut: Engetac-Com. e Representações Ltda  
Adv: Reynaldo V. M. de C. Junior  
Reu: Samuel Chamé Chedy  
DESP: Designo o dia 6/6/1990, às 9 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se...

Proc. nº 163/90  
EXECUÇÃO  
Ex: Ind. Com. de Máquinas Caçula Ltda  
Adv: Cláudio Roberto V. Affonso  
Ex: Alzir Cardoso Bezerra  
DESP: Cite-se, por C. Precatória.

Proc. nº 164/90  
EXECUÇÃO  
Ex: Maria da Conceição da C. Golobovante  
Adv: Alvaro José S. Rolo  
Ex: Irmãos Nazareno Ltda.  
DESP: Retifique o autor a inicial, quanto ao procedimento, em dez (10) dias.

Proc. nº 165/90  
NUNCIATAÇÃO DE OBRANOVA  
Nun: Mario José Muller  
Adv: Eliete de Souza Lopes  
Nun: Benedito Lobato da Lima  
DESP: Complemente o autor a inicial, em dez (10) dias.

Proc. nº 47/90  
ORDINARIA  
Aut: Tropical Acessórios e Peças Ltda.  
Adv: Adnabor T. Pereira  
Ré: Tágide Administradora Ltda.



DESP| Desentramem-se os docs. pedidos às fls. 18, com as cautelares legais.

Proc. nº 356/89 **DESPEJO**

Aut.: Aldemar Jesus Cardoso  
Adv.: Fernando S. Gonçalves  
Reu.: Mírio Amaral de Sousa.  
DESP.: À conta.

Proc. nº 552/89 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Aut.: Marilene Socorro da Silva Gemaque  
Adv.: Otávio Vasconcelos Lima  
Ré.: Conceição de Maria Farias Aranha Solino  
Adv.: Dagoberto M. Marques  
DESP.: Diga o autor sobre as alegações de fls. 15, em cinco (5) dias.

Proc. nº 13/90 **DIVÓRCIO**

Req.: Marlene Flores da Silva

José Maria da Silva  
Adv.: José Furtado Brito  
DESP.: ... Lavra-se o termo de ratificação.

Proc. nº 66/90 **ALIMENTOS**

Aut.: Raul Fernando Carvalho Nazareth  
Adv.: Rui Guilherme C. de Aquino  
Ré.: Nafie Nazareth Silva Castro  
Adv.: Jorge Borba  
DESP.: Considerando a litispendência entre os presentes autos e a ação de alimentos proposta pela representante da menor perante o Juízo da 16ª Vara Civil. Considerando que o primeiro despacho foi proferido pelo Exmo. Juiz da 16ª Vara Civil, que, portanto, ficou prevento para decidir sobre a alegada litispendência. Defiro o pedido de fls. 14, parte final, no sentido de serem os presentes autos encaminhados ao Juízo prevento, com as cautelares legais. Intimem-se. Publique-se.

Proc. nº 723/89 **SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Req.: Ivan Pedro Barillete Arraes  
Adv.: Jorge Borba  
Req.: Ana Claudia Cardoso Arraes  
Adv.: Isomar Ferreira de Souza  
SENT.: ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 17 e decreto a Separação Judicial Consensual de Ivan Pedro Barillete Arraes e Ana Claudia Cardoso Arraes, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Ana Claudia de Souza Cardoso. Expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 702/89 **DIVÓRCIO JUDICIAL**

Req.: João Pereira Vieira

Mardiêlda da Conceição R. Vieira  
Adv.: Benedito Brito  
SENT.: ... Isto posto: Homologo o pedido e termo de ratificação de fls. 16, e decreto o Divórcio Consensual de João Pereira Vieira e Mardiêlda da Conceição Ribeiro Vieira, ficando dissolvido o casamento, nos termos do § único, do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Mardiêlda da Conceição Ribeiro. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 102/89 **DESPEJO**

Aut.: Agenor Porto Penna de Carvalho  
Adv.: Oirama Santos  
Reu.: Luiz Fernando Melo da Cunha  
Adv.: Maria da Conceição Fernandes  
SENT.: ... Isto posto: Declaro a extinção do processo e determino o seu arquivamento, após o levantamento da importância depositada pelos seus destituídos e obediência às exigências legais. Custas "ex lege". P.R.I.

#### EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

Proc. nºs: 739/89; 738/89; 746/89; 84/90; 83/88; 726/89; 595/89; 27/90; 502/89.

#### RECEBIDOS

Proc. nºs: 87/78; 667/89; 323/86

#### M A N D A D O S

Proc. nºs: 729/88; 83/90; 148/90; 357/87;

#### RECOLHIDOS

Proc. nºs: 68/90; 411/89; 265/88; 674/89; 66/90; 107/90.

#### A D V O G A D O S

Proc. nºs: 01/90; 98/90; 627/89;

#### DEVOLVIDOS

Proc. nºs: 648/89; 656/89

#### REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Felipe Amral dos Santos              | Reg. nº 6134 |
| Maria da Gloria Alves de Araujo      | " " 6125     |
| Daniel Joaquim da Conceição Moutinho | " " 6120     |
| Edvirges Maria Ioris e Outra         | " " 6114     |
| Vivenda - APE                        | " " 6100     |
| Carlos Rogério Lobato de Araujo      | " " 6059     |
| Alzira Alfini Neves                  | " " 6055     |
| Maria Ivete Pontes Araujo            | " " 6030     |

Belém, 03 de abril de 1990

*Raimundo Galvão Verçosa*

ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES = 5º OFÍCIO

5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 03/04/90

#### DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: MARIA DE FATIMA, FERNANDES DA SILVA

Requerido: DOMINGAS TENORIO C. DA SILVA

Despacho: A. cite-se. Em, 02/04/90.

Advogado: Sebastião Heráclio de Souza

#### DIVÓRCIO P/CONVERSÃO

Requerentes: HILTON JOSÉ DE ARAUJO BRAGA E LUCIENE

DOS SANTOS PIMENTEL

Despacho: A. Apensos aos autos em referência. Forma

lizado o competente termo. Conclusos. Em, 02/04/90

Advogado: Helena Muniz.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: MATILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Requerido: RAIMUNDO GOMES DE QUEIROZ

Despacho: A. Intime-se o A. a proceder a regularização das xerocópias que instruem o pedido. Em, 02/04/90.

Advogado: João Jurandir Manito.

#### CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA = PARÁ

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

#### EXECUÇÃO

Autor: BANCO DO BRASIL S/A

Réu: A. RUFINO RIBEIRO, DADIR ALBERTO DA SILVA E FRANCISCO JAILDO LOPES DE SÁ

Despacho: A. cumpra-se. Em, 03/04/90.

#### PROTESTO JUDICIAL DE INTERRUÇÃO DE PRESCRIÇÃO

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Requerido: JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES

Despacho: A. Intimem-se. Em, 03/04/90.

Advogado: José Raimundo F. Canto.

#### INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: CLÁUDIO GABRIEL MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Requerido: FERNANDO JOSÉ HOVOS BENTES

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.- Em, 03/04/90

Advogados: José Orlando Gomes, José Acreano Brasil

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: AGOSTINHO EXPEDITO DE SÁ LEAL

Requerido: ELZA DA MOTA CORDEIRO

Despacho: Após a manifestação da parte contrária (A) sobre as razões de fls. 43. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Otávio Augusto Neves Leão de Salles, João Rodrigues de Souza.

#### DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: ÂNGELA COSTA DE CASTRO E ANTONIO PAULO

GOMES DE CASTRO

Despacho: Designo o dia 10/05/90, unico disponível às 9:00hs para a realização da audiência dos conjuges e testemunhas. Ciente o M. Público. I.- Em, 03/04/90.

Advogado: Arlete Lima

#### EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Credora: VIVENDA = ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO;

Devedor: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA E S/MULHER

Despacho: Após manifestação do Exequente no prazo legal. Conclusos. Em, 02/04/90.

Advogado: Milton Nobre, José Maria Viana Oliveira

#### DESPEJO

Requerente: ADEMAR HARUO FUJIYAMA

Requerido: MARCÍLIO DOMINGUES ALVES

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Marcos Vinicius Elró do Nascimento, Soter Oliveira Sarquis, Rosana Lucia de Canelas Bastos

#### RESSARCIMENTO DE DANOS - SUMARISSIMA

Requerente: RAYNALDO VASCONCELOS MOREIRA

Requerida: GERALDO ERNESTO DA SILVA JUNIOR

Despacho: Recebo a Apelação tempestivamente opostos em seus legais efeitos. Intime-se o Apelado a contraminutar no prazo legal. Em, 03/04/90.

Advogados: Mário Sérgio P. Tostes, Luiz Neto.

#### DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: ARNALDO DE JESUS SOUZA SOBRAL

Requerida: SANDRA MARIA BARROS FONSECA

Despacho: Defiro em parte o pedido retro. Expeça-se o competente mandado no caso de formalizada a resistência ofício-se a autoridade competente solicitando garantia ao cumprimento observando-se as cautelares legais. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Albina de Fátima B. de Souza, Heliane Xavier Pereira Lima.

#### DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: ANA MARIA SILVA DE CARVALHO

Requerida: ALDENORA MARIA DA SILVA

Despacho: R. hoje. Formalizada a verificação nos autos conclusos ex vi art. 44 da lei 6649/79. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Miguel Brasil Cunha, Francisco Hosanan de Oliveira

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ALDENORA DA SILVA LEMOS

Requerida: ANA MARIA SILVA DE CARVALHO

Despacho: Informe o Sr. Oficial da Justiça sobre a alegação retro. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Francisco Hosanan de Oliveira, Miguel Brasil Cunha.

#### APELAÇÃO CIVIL = AÇÃO DE DESPEJO

Apelante: ALBERTINA SOARES LABAD

Apelante: ANTONIO CARLOS PUGA REBELO

Despacho: Defiro o pedido retro. Expeça-se notificação. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Nazira Soares Labad e outra, Gloria de Fatima Tavares de Barros.

#### DESPEJO

Requerente: ALIATA FELLEZ DE REZENDE

Requerido: ADILSON GALVÃO VERÇOSA

Despacho: Recebo a Apelação se tempestiva em seus legais efeitos. Intime-se o Apelado a contraminutar no prazo legal. Em, 03/04/90.

Advogados: Afeanio Vieira da Costa, Thales E.R. Pereira.

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MARIA ALICE MARTINS E SILVA FERREIRA

Requerido: JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES

Despacho: R. hoje. Certifique sobre a alegação de fls. 39/40 quanto a tempestividade da manifestação. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Margaret Puga Cardoso, João Maria F. de V. Chaves.

#### DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: JOSÉ CAETANO TAVARES NEVES

Requerido: JOSÉ EDUARDO MARQUES DE CARVALHO

Despacho: Após manifestação do A. sobre a contestação e documentos. conclusos. I.- Em, 03/04/90.

Advogados: Gloria de Fatima T. de Barros, Fernando da Silva Gonçalves.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravantes: JOSÉ NUIS FARIAS MARTINS E S/MULHER

Agravado: MASSA FALIDA DE TADEBRÁS COMÉRCIO IND. E EXPORTAÇÃO LTDA

Despacho: R.h. Diga o Agravante sobre os documentos, em cinco dias. Após, extraiam-se os traslado das peças indicadas pelas partes, em quinze dias. Formado, apresente o agravado contraminute em cinco dias. Em, 30/03/90. Dra. Edna Anjos Nunes - Juiz a não titular de Vara.

Advogados: José Maria da Consolação, Claudomiro Lobato de Miranda.

#### SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: OSMAR ALVES LAMEIRA E MARIA IRIA NERY LAMEIRA

Despacho: Como solicita, ofício com as cautelares e formalidades de estilo. Em, 30/03/90. Dra. Edna Anjos Nunes 1ª Juíza não Titular de Vara.

Advogados: Paulo Roberto V.P. Carneiro, Antonio Nery S. Junior.

#### CONVERSÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: OSMAR ALVES LAMEIRA

Requerida: MARIA IRIA DE SOUZA NERY

Despacho: As partes, para que especifiquem as provas, em, 30/03/90. Dra. Edna Anjos Nunes - 1ª Juíza não titular de Vara.

Advogados: Paulo Roberto V.P. Carneiro, Antonio Nery S. Junior.

#### ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE DUPLICATA

Requerente: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

Requerida: SUPER MERCADO ALMIRANTE IND. E COM; LT

Despacho: R. hoje. Diga a autora sobre contestação de fls. no prazo legal. Em, 30/03/90. Dra. Edna Anjos Nunes - 1ª Juíza não titular de Vara.

Advogados: Jacy Monteiro Colares, Frederico Coelho de Souza.

#### RESSARCIMENTO DE DANOS - RITO SUMARISSIMO

Requerente: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL

Requerido: MANOEL ROCANTINS LOBATO;

Despacho: R.h. Designo o dia 30/04/90 às 10:00hs cite-se o requerido para comparecer, não comparecendo, ou comparecendo e não se defendendo, presumirão aceito como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Intime-se as testemunhas, ao menos 05 dias antes da audiência, já com rol e endereços. Convoquem-se as partes. Int. Em, 30/03/90. Dra. Edna Anjos Nunes - 1ª Juíza não titular de Vara.

Advogados: Luis Otávio L. Paiva Rodrigues.

#### CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 03 DE ABRIL DE 1990

#### Juízo da 6ª. Vara-ORDINÁRIA

Requerentes: MANUEL BENEDITO PENA CORREA-Adv. Benedito Cordeiro Neves

Requerido: ITAPEMIRIM EMPREENDIMENTOS-Adv. José Acreano Brasil

Despacho: Escaminha-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado

=====

#### APELAÇÃO

Requerente: OTACILIO PINHEIRO DA SILVA-Adv. José Maria do Nascimento

Requerido: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SALGADO - Adv. Virgílio José da Costa

Despacho: Proceda-se ao levantamento requerido, as fls 48

=====

#### DESPEJO

Requerente: OSMARINA ABDON FERREIRA-Adv. Paulo Cesar de Oliveira

Requerido: MERCIDIO ALVES PEREIRA-Adv. Sírio Isaac Benzacry

Despacho: Recebo a apelação, em ambos os efeitos. Diga o apelado, no prazo legal.

=====

#### HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: - - - - Adv. Pedro W. da Silva

Despacho: Diga o MP

=====

#### SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - Adv. Carlos B. Potiguar

Sentença: Decretando a separação do casal

=====

#### DIVÓRCIO

Requerente: - - - - Adv. Janio Souza Nascimento

Despacho: Designo o dia 18/04/90, às 9.50 hs para a audiência, intimado o MP

=====

#### REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: TEREZINHA ALABE TAVARES-Adv. Antonio Alves da Cunha Neto

Requerido: RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA-Adv. ...

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 02/05/90, às 10 hs

=====



**EXECUÇÃO**  
 Requerente: - CONDOMÍNIO DO EDF TEIXEIRA DE MELO -- Adv. Maria de Nazareth Simões  
 Requerido: - LUIZ DILLON DE FIGUEIREDO-Adv. José de Campos Ribeiro  
 Despacho: - Acolha as razões de fls 49/50. Oficie-se a Telepara para a desativação do terminal telefônico e ainda solicitando informações de qual o valor atual do mesmo para efeito de avaliação.

Requerimento de RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BELOCAR LTDA, efetuando depósito-Adv. Aldebaro Cavaleiro Klautau Neto  
 Despacho: - Deposite-se. Diga a parte contrária sobre estas razões e a conta de fls 31.

**Juiz de 6a. Vara-DIVÓRCIO**  
 Requerente: - - - - - Adv. Haroldo G. P. da Silva  
 Requerido: - - - - - Adv. Walfrido Oliveira  
 Despacho: - Rem razão o requerido, em sua postulação de fls 75, cuja alegação está devidamente comprovada, estando prevento o juiz de 9a. Vara. Ademais devam ser cumpridas as disposições do art 800 e 809 do CPC e o juiz competente para apreciar a ação.

**CONSIGNAÇÃO**  
 Requerente: - JOSÉ GOMES NORONHA-Adv. Jacy Monteiro Colares  
 Requerido: - MARIA DA LUZ BASTOS-Adv. Vasco Borborema  
 Despacho: - Julgo extinto o processo. Proceda-se o levantamento e cumpram-se no mais as determinações de fls 12

**MANUTENÇÃO DE POSSE**  
 Requerente: - LUIZ MERCULINO CAVALCANTE-Adv. Flávio de Carvalho Maroja  
 Requerido: - AMARO FRIAS e outros  
 Despacho: - Declaro suspeição para o feito, por motivo de foto íntimo

**ORDINÁRIA**  
 Requerente: - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PAULO LAMARÃO Adv. Paulo Lamarão  
 Requerido: - COND DO EDF DEL FIORE  
 Despacho: - Por motivo de foto íntimo declaro suspeição para o presente feito. A re-distribuição

Requerimento de CONDOMÍNIO DO EDF ZIMPUS, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que lhe move VERA LUCIA REIS DE SOUZA BARROS, arrolando testemunhas-Adv. Luiz Paulo Galvão  
 OBS: Recebido em 02/04/90

Requerimento de J.A.J. COSTA E SILVA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move RO DOBENS ADMINISTRAÇÃO (4a. Vara), requerendo purgação da mora-Adv. Sebastião Halim Soares Habr  
 OBS: Recebido em 02/04/90

Requerimento de J.A.J. COSTA E SILVA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move RO DOBENS ADMINISTRAÇÃO (1a. Vara), requerendo purgação da mora-Adv. Sebastião Halim Soares Habr  
 OBS: Recebido em 02/04/90

Requerimento de ELIAS PINTO DE ALMEIDA e outro, em causa própria, na Ação de INDENIZAÇÃO que move contra SADEX, dizendo que nada tem a opor ao cálculo de fls Adv. Elias Pinto de Almeida  
 OBS: Recebido em 03/04/90

Requerimento de JOSÉ DE RIBAMAR SILVA, por seu advogado, na Ação que move contra ROBERTO SÉRVULO PONTES, arrolando testemunhas-Adv. Bilgo Possidonio Lacerda  
 OBS: Recebido em 03/04/90

**Juiz de 6a. Vara**  
 Requerimento de CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra LEONOR DIAS DA SILVA, opondo EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-Adv. Maria das Graças Ribeiro Sampaio  
 OBS: Recebido em 02/04/90

Requerimento de BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MARIPESCA LTDA e outros, requerendo expedição de Carta Precatória-Adv. José Raimundo Farias Canto  
 OBS: Recebido em 03/04/90

Requerimento de JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO promovida por DOLORES MARTINS DE ALMEIDA, requerendo prazo para de ocupação-Adv. José Maria Viana Oliveira  
 OBS: Recebido em 03/04/90

Requerimento de IRACEMA MARQUES MEIRELES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra FRANCISCO CANINDÉ NASCIMENTO FRIAS, dizendo que compra com o réu, requerendo a remessa dos autos a contadora-Adv. Elizer Roberto de Oliveira Nazare  
 OBS: Recebido em 03/04/90

**Juiz de 3a. JNT-REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
 Requerente: - COMUNIDADE DE ACARUANA-Adv. Darmir Nunes de Melo  
 Requerido: - TABA S/A-Adv. Helioimar Gonçalves de Matos  
 Despacho: - Diga a autora sobre a contestação e documentos.

*Maria Inez Barata*  
 MARIA INEZ BARATA  
 Escrivã

**CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL**  
 Escrivão - CARLOS TRINDADE  
 RESENHA DO DIA 03/04/90  
 Dra MARIA HELENA ALMEIDA FERREIRA  
 Proc. nº 25120-90-REINTEGRAÇÃO DOMINIAL - obli  
 Requerente - JOAO ALVES DOS REIS  
 Advogado - CARLOS ALBERTO MIRANDA COMPS  
 Requerido - CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS E OUTROS

Advogado - LAURENIO MIRANDA ROCHA  
 Despacho - ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE FLS. 02 PARA EM CONSEQUENCIA CONDENAR OS REQUERIDOS, EMISSORA RADIO MARAJOARA, CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS e AGAZIL BAIJA SANTOS, A: 1 - AO PAGAMENTO DOS DANOS EMERGENTES, NO VALOR DE R\$ 1.236.250,00 VALOR CONSTANTE DO LAUDO PERICIAL, 2 - AO PAGAMENTO DOS LUCROS CESSANTES, CONSTANTES DE ALUGUEL DURANTE 7 (SETE) MESES, INCLUINDO OS REAJUSTES OFICIAIS, E OCORRIDOS DURANTE O REFERIDO PERÍODO, TAXAS DE LUZ E ÁGUA, BEM COMO O PAGAMENTO DE IMPOSTOS RELATIVOS AO MESMO PERÍODO E SERVIÇOS DE VIGILANCIA, 3 - OS VALORES CONSTANTES DE CONDENAÇÃO DEVERÃO SOFRER CORREÇÃO MONETARIA, JURGS E DEMAI ACRESÇIMOS LEGAIS, 4 - AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.T.R.

**Proc. nº 2973 - SUMARISSIMA**  
 Requerente - BAHERRINDUS CIA DE SEGUROS  
 Advogado - ARMANDO SAWADA  
 Requerido - VIACAO PERPETUO SOCORRO  
 Advogado - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR  
 Despacho - A CONTA

**Proc. nº 2379 - ORDINÁRIA**  
 Requerente - MARIA JOSE A MOTA  
 Advogado - JOAO ALBERTO PAIVA  
 Requerido - BELAUTO ADM, LTDA  
 Advogado - AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO  
 Despacho - SUBAM OS AUTOS AO EGREGIO TJF.

**Proc. nº 4215 - PRECATÓRIA**  
 Juiz de Direito da Comarca de Macapa,  
 Despacho - SEJAM OS AUTOS DEVLVIDOS AO JUIZO DEPRECANTE.

**Proc. nº 4173 - DESPEJO**  
 Requerente - JORGE RODRIGUES DE CARVALHO  
 Advogado - JOSÉ MARIA VIANA OLIVEIRA  
 Requerido - ELOY A. DE OLIVEIRA SANTOS  
 Advogado - PEDRO DALIRO CUNHA  
 Despacho - ... ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02, PARA EM CONSEQUENCIA CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESP. PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADV. DE 20% DO VALOR ATRIBUÍDO. P.T.R.

**Proc. nº 7994 - EXECUÇÃO**  
 Exequente - BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado - JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO  
 Exequido - DINAMO COM IMP E EXP LTDA  
 Despacho - DEPREO O PEDIDO DE FLS. 157. DESIGNO O SENHOR ESCRIVÃO NOVAS DATAS.

**JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO**  
**DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, JUIZA DE DIREITO.**  
**ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ VITALICIA DO 8º OFÍCIO.**  
**RESENHA DO DIA 03/04/90.**

**8ª VARA - DESPEJO**  
 REQUERENTE: Cleriosvaldo Dias de Freitas  
 ADV: Augusto Cherfan Santos Marques,  
 REQUERIDO: Anita Eleonora F. de Lima.  
 ADV: Oneide Nazare de Lima Almeida.  
 DESPACHO: De vez que foi juntado, pelo autor, documento novo, volte a se pronunciar a ré. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
 REQUERENTE: Polares Comércio e Representações Ltda.  
 ADV: Antonio Ferreira Magalhães.  
 REQUERIDA: Maria de Nazaré S. Araújo.  
 ADV: Gilson Paciola O. Souza.  
 DESPACHO: Voltem os presentes autos de Consignação em Pagamento à Dra. Juiza da 1ª Vara, via distribuição, de vez que não existe conexão com a ação de despejo que tramita perante esta Vara e que tem como fundamento a denúncia vazia. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL**  
 REQUERENTES: Pedro Paulo Nascimento da Silva e Rejane N. Nascimento.  
 ADV: Mauro Mendes da Silva.  
 DESPACHO: Tendo em vista as razões apresentadas pelos suplicantes, queiro-lhes o pedido, antecipando a audiência para o dia 05 do corrente, às 12 horas. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - ALIMENTOS**  
 REQUERENTES: Andréa da Silva B. Nato e Ingrid Nato B. Rema, menores representadas por Violeta Torres da Silva.  
 ADV: Maria do Socorro L. dos Santos Silva  
 REQUERIDO: Ruymar Lopes Borborema.  
 DESPACHO: Fixo, desde logo, os alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor em 20% (vinte por cento) de seus ganhos brutos, excluídos apenas os descontos legais e obrigatórios. Oficie-se à fonte pagadora para efetuar os descontos em folha de para que informe, com a máxima brevidade quanto percebe mensalmente o requerido. Designo o dia 30 de maio do ano em curso, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Notifique-se o Ministério Público. Belém,

02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.  
**8ª VARA - EXECUÇÃO**  
 EXEQUENTE: Moreira, Moreira & Cia Ltda.  
 ADV: Ademir C. Maia.  
 EXECUTADO: Mecabel Com. e Reparo de Máqui nas Ltda.  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO**  
 EXEQUENTE: Connel Ind. Químicas Ltda.  
 ADV: Maria da Conceição S. Fernandes.  
 EXECUTADO: Antonio F. V. Maia.  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO**  
 EXEQUENTE: Presta - Adm. de Cartões de Cr Crédito Ltda.  
 ADV: Maria das Graças P. de Souza.  
 EXECUTADO: José Souza Alves.  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL**  
 REQUERENTES: Raimundo Mário Costa e Agui-da Queiroz Costa.  
 ADV: Darcy Ramos Dias.  
 DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL**  
 REQUERENTE: Kopo Alvarez de Castro Júnior  
 ADV: Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto.  
 REQUERIDO: João R. de Lima.  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**  
 REQUERENTE: Florival de Carvalho Sobrê:  
 ADV: Egidio M. Sales Filho.  
 REQUERIDO: Francisco Clementino Alves.  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)**  
 REQUERENTE: Banco do Brasil S/A.  
 ADV: Célio Simões de Souza.  
 REQUERIDO: F. D. Agropecuária Ind. e Comércio Ltda.  
 DESPACHO: Cumpra-se, expedindo-se o competente mandado. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - EXECUÇÃO**  
 EXEQUENTE: Petrobrás Distribuidora S/A  
 ADV: José Cléber N. dos Santos.  
 EXECUTADO: Teófilo Pantofia Com. e Navegação Ltda.  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - JUSTIFICAÇÃO**  
 REQUERENTE: Benedita Machado Mendes.  
 ADV: Tânia do Socorro B. de Souza.  
 DESPACHO: Conserte o autor a inicial dentro de dez dias dizendo o que pretende justificar e arrolando as testemunhas que ~~deverão ser inquiridas~~ deverão ser inquiridas (art. 863 do CPC). Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - DESPEJO**  
 REQUERENTE: Maria Oliveira da Silva.  
 ADV: José Maria Viana.  
 REQUERIDO: Francisco Nazareno Belém Moreira.  
 ADV: Joaquim Carvalho.  
 DESPACHO: Como foram juntados documentos novos pela autora, manifeste-se o réu. Belém, 02/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL**  
 REQUERENTES: Ana Maria Sauma de Paula e Jonas Chaves de Paula.  
 ADV: Rômulo C. Vieira.  
 DESPACHO: Consertem os suplicantes a inicial na parte que se refere às visitas do pai e às férias dos menores. Prazo: 10 dias. Belém, 03/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**  
 REQUERENTE: Waldemar Telles Brilhante.  
 ADV: Leomar Nazzila M. Pereira.  
 REQUERIDO: A. C. Bontes Navegação Ltda e Agostinho do Carmo Fontes.  
 DESPACHO: Junte o autor, um a um, os recibos dos aluguéis em atraso. Belém, 03/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
 REQUERENTE: Antonio Afonso Rodrigues Rino  
 ADV: Márcio Lúcio Damasceno.  
 REQUERIDO: Valdir Sérgio dos Santos.  
 DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 18 do corrente mês, às 10 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários estes arbitrados em 10%. Belém, 03/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

**8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**  
 REQUERENTE: Osvaldo da Silva Pereira.  
 ADV: Francisco Pompeu Brasil Filho.  
 REQUERIDO: Jaime Ribeiro Carvalho.



ADV: Benedito V. Neves.  
 DESPACHO: Designo o dia 20 do corrente, às 10 horas, em Cartório, para que seja purgada a mora, tudo de acordo com o artigo 36 da Lei nº 6649/79, devendo proceder-se ao depósito, caso o locador se recuse a recebê-la. Fixo os honorários advocaticios em 10% sobre o valor do débito. Fica o réu advertido de que não haverá intimação da conta, devendo comparecer no dia, hora e local acima designados para efetuar o pagamento. Belém, 03/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**  
 REQUERENTE: Pedro Paulo Martins.  
 ADV: Teodomiro Cantuária Filho.  
 REQUERIDO: Mabe - Madeiras Exportação Ltda.  
 ADV: José Maria do Nascimento.  
 DESPACHO: Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo (artigo 42 da Lei nº 6649 de 16-05-79). Dê-se vista ao apelado para responder. Belém, 03/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
 REQUERENTE: José Raimundo P. Nogueira.  
 ADV: Adelino Simão.  
 REQUERIDA: Valda Coelho dos Santos.  
 ADV: Joselisa C. Kauffman.  
 DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos legais. Dê-se vista ao apelado para responder. Belém, 03/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - **ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO**  
 REQUERENTE: Carlos Zoghbi Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 ADV: Luiz Paulo A. Zoghbi.  
 REQUERIDO: Belauro Administradora Ltda.  
 ADV: Augusto Roberto K. de Araújo.  
 DESPACHO: Manifeste-se as partes sobre as provas que pretendem ainda produzir. Belém, 20/03/90. Dra. Edna Anjos Nunes - 1ª Juíza não titular.

8ª VARA - **RESSARCIMENTO DE DANOS**  
 REQUERENTE: Maria Regina da Cunha Marinho  
 ADV: Sidney Furtado.  
 REQUERIDA: Instituto de Organização Neurológica do Pará Ltda. (IONPA).  
 ADV: Yolanda M. Nunes.  
 DESPACHO: Desentranhe-se dos autos a petição de fls. 47/48, a fim de ser processada como agravo. Belém, 20/03/90. Dra. Yvete Lúcia Pinheiro. - 4ª Juíza não titular.

salário líquido do Requerido, devendo ser oficiado a empresa empregadora. Designo o dia 30 de Abril as 11:30 horas p/ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, observando-se o artigo 56 da Lei 5.478/68. Cliente: M.P. Cite-se. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 265-09/89  
 Requerente: NEWTON BURLAMARQUE BARREIRA  
 Advogado: PAULO KLAUTAU  
 Requerido: AGOSTINHO ARANJO NETO  
 Advogado: WILSON GAIA FARIAS  
 Despacho: A conta. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 269-09/86  
 Consignante: JOSE MARIA FIGUEIREDO GONCALVES  
 Advogado: MARIA DO AMPARO FONSECA  
 Consignado: CHAI AYAM  
 Advogado: SUYANA CRISTINA DIAS DA SILVA  
 Despacho: Baixe a conta. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REMOÇÃO DE LOCAÇÃO 9ª. Vara Proc. 340-09/86  
 Requerente: CASA PORTUGUESA LTDA  
 Advogado: SUE ANN DE FREITAS  
 Requerido: ESPOLIO DE MARIA AMELIA SIMÕES PINA  
 Advogado: ADESONY VITOR CARDOSO E ARTUR RANGS  
 Despacho: Resarco a audiência para o dia 11 de Junho as 11 horas. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 616-09/89  
 Requerente: LUIZ BARBOSA  
 Advogado: JOSE MARIA VIANA OLIVEIRA  
 Requerido: ADALBERTO CALDAS CHAVES  
 Despacho: Defiro as provas requeridas pelas partes. Designo o dia 08 de Junho as 11:30 horas p/ a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira. Os anteriores dias uteis estão todos preenchidos com audiências. Dra. Maria do Ceu Duarte de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 9ª. Vara Cível e Comércio da Capital do Estado do Pará.

ORDINARIA DE SEPARAÇÃO 9ª. Vara Proc. 692-09/89  
 Requerente: YOLANDA MARIA FERREIRA DA SILVA  
 Advogado: MILTON CHAGAS  
 Requerido: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Despacho: De-se ciência a Requerente acerca do parecer retro do (Dr. Curador), Dr. Promotor de Justiça de Ausentes, de fls. 20/22. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO CONSENSUAL 9ª. Vara Proc. 742-09/89  
 Requerentes: JOAO DELMIRIO NOBRE CARNEIRO  
 NAZARE PERES VIEIRA CARNEIRO  
 Advogado: ANTONIO NETO  
 Advogado: ANTONIO JOSE MAYOS NETO  
 Despacho: Defiro o pedido retro, espera-se mandado averbado observando-se as formalidades legais. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL 9ª. Vara Proc. 744-09/87  
 Requerente: OSCAR MOREIRA DA SILVA  
 Advogado: IVAN COUTINHO  
 Requerido: YOLANDA FURTADO  
 Advogado: SRACIETE DACIER MCPHEE.  
 Despacho: A conta. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTORIO DO MONO OFICIO  
 Resenha do dia 02/04/90

ORDINARIA 9ª. Vara Proc. 62-09/90  
 Requerente: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO PARA  
 Advogado: LUIZ ROBERTO MELLO  
 Requerido: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LTDA  
 Despacho: Diga a Autora sobre a contestação. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9ª. Vara Proc. 82-09/88  
 Requerentes: HERBERT FONSECA COSTA  
 Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA  
 Requerido: YOLANDA DOS REIS SOUTO COSTA  
 Despacho: Observe-se o parecer retro do M. P. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REMOÇÃO 9ª. Vara Proc. 99-09/90  
 Requerente: COMERCIAL DE ROUPAS LTDA  
 Advogado: MARGARETH CARDOSO  
 Requerido: ESPOLIO DE AGOSTINHO MENEZES MONTEIRO, JULIETA MIRANDA MONTEIRO E AGOSTINHO MONTEIRO FILHO.  
 Advogado: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO  
 Despacho: Sobre a Contestação e Documentos acostados, diga a Autora. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9ª. Vara Proc. 134-09/90  
 Requerentes: JOAO DE SOUZA SILVA  
 SEBASTIANA VILHENA SILVA  
 Advogado: JUAREZ BARBOSA ACACIO  
 Advogado: JUAREZ BARBOSA ACACIO  
 Despacho: Vista ao M. P. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SUMARISSIMO 9ª. Vara Proc. 152-09/90  
 Requerentes: JORDAUM FERNANDO MAIA DE CASTRO SA  
 Advogado: HERNEGILDO ANTONIO CRISPINO  
 Requerido: NOACIR ROSA DE SOUZA  
 Despacho: Designo o dia 01 de Junho as 11 horas p/ a audiência de instrução e julgamento. Cite-se. O Reu nos termos do artigo 278 do C.P.C. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO LITIGIOSO 9ª. Vara Proc. 155-09/90  
 Requerente: TANIA MARA DE SOUZA LAMA  
 Advogado: MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA  
 Requerido: HERNANDES MENDES LAMA  
 Despacho: Designo o dia 18 de Maio as 11:30 horas p/ ter lugar a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. O Reu nos termos do artigo 278 do C.P.C. Intime-se. Em, 29.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 156-09/90  
 Requerentes: LINDALVA SOARES LOURENCO  
 Advogado: RUBENS SEIXAS LOURENCO  
 Requerido: RUBENS SEIXAS LOURENCO  
 Despacho: Arbitro os alimentos provisionais e 30% sobre o

CARTORIO DO MONO OFICIO  
 Resenha do dia 03/04/90

PRECATORIA-IMVENTARIO 9ª. Vara Processo: 400990  
 Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Marabá - Para  
 Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 9ª. VARA DA COMARCA DE BELEM  
 Despacho: Remeta-se ao Juízo Deprecante, com as homenagens deste Juízo. Em, 03.04.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 84-09/90  
 Consignante: SENALDA/PA  
 Advogado: CARMO MELLO JUNIOR  
 Consignado: JOAO JOSE SOARES GERALDO  
 Despacho: Declare-me suspeita para funcionar no presente feito. Proceda-se a redistribuição. Em, 03.04.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO CONSENSUAL 9ª. Vara Proc. 110-09/90  
 Requerentes: ARNALDO JOSE DE MIRANDA  
 MARIA AUGUSTA BARROS DE MIRANDA  
 Advogado: EGIDIO SALLES FILHO  
 Despacho: A conta. Em, 28.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

PRECATORIA-ELEC. SENTENÇA 9ª. Vara Processo: 1700970  
 Deprecante: Juiz de Direito da 1ª. Vara de Brasília DF  
 Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 9ª. VARA DA COMARCA DE BELEM  
 Despacho: Cumpra-se. Em, 03.04.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS.  
 Belém, 03 de abril de 1990

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11ª. Vara - nº 438/89  
 Requerente: Ana Luíza Souza da Silva (Adv. Dr. Luiz Gonzaga da Costa Neto)  
 Requerido: Raimundo Alves de Souza (Adv. Dr. Lúcia Maria S. Capela Alves)  
 Despacho: Manifeste-se a suplicante sobre a contestação de fls. 16/17 e documentos que a acompanham, no prazo legal. Intime-se.

AÇÃO: Notificação - 11ª. Vara - nº 136/90  
 Requerente: Roberto Santos Cardoso (Adv. Dr. Luiz Neto)  
 Requerido: Chacrala Kayath (Adv. -)  
 Despacho: A Defiro a notificação requerida. Expeça-se o devido mandado.

AÇÃO: Indenização (sumaríssimo) - 11ª. Vara - nº 135/90  
 Autor: Auto Viação Icoaracense Ltda. (Adv. Dr. Rosemary Souza de Castro)  
 Reu: Cristiana Silva (Adv. Dr. Luiz Neto)  
 Despacho: Concluído. Expeça-se o devido mandado.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - Execução de Sentença - 11ª. Vara - nº 116/89  
 Autora: Maria Renê Brito Maia (Adv. Dr. Jorge Borba)  
 Reu: J. F. Siqueira (Adv. -)  
 Despacho: Intime-se as partes para em cinco dias se man-

nifestarem sobre a liquidação de sentença constante / da conta de fls. 36.  
 AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 539/89  
 Autor: Cobrás - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A (Adv. Dr. Rubem Conde de Almeida)  
 Reu: Pedro Coelho Pantoja (Adv. -)  
 Despacho: A apreciação da execução no prazo de 5 dias, a informação contida no ofício de fls. 26 da Telepar. Intime-se.

AÇÃO: Inventário - 11ª. Vara - Provedoria - nº 408/89  
 Inventariante: Maria Valente de Almeida Rendeiro  
 Inventariante: Eunice Rendeiro Cejas (Adv. Dr. Felix Emanuel Teixeira de Oliveira)  
 Herdeiros: Gonçalo Rendeiro e outros (Adv. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Junior)  
 Despacho: Defiro o pedido de juntada aos autos dos instrumentos procuratórios que acompanham a manifestação de fls. 34/35 devendo os requerentes da referida manifestação apresentarem no prazo de 5 dias as certidões de óbito e casamento citadas, para ser feita as devidas correções solicitadas, concernente ao estado civil dos herdeiros. Intime-se a inventariante sobre a impugnação trazida aos autos e contida no item 3º da // aludida manifestação, para os fins de direito.

AÇÃO: Embargos à execução - 11ª. Vara - nº 250/89  
 Embargante: Claudio Maria Pinheiro Guimarães (Adv. Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)  
 Embargado: Fazenda da Várzea Ltda. (Adv. Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)  
 Despacho: Contados e preparados.

AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa - 11ª. Vara - nº 250/89  
 Impugnante: Claudio Maria Pinheiro Guimarães (Adv. Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)  
 Impugnado: Fazenda da Várzea Ltda. (Adv. Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)  
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Confunde o impugnante a cobrança do título executivo extrajudicial, através de execução forçada, com a cobrança pelo processo de conhecimento, que se a cobrança é feita através desse último procedimento em que o valor da causa será o da soma principal e dos juros vencidos até a propositura da ação. Face o exposto, INDEFIRO, o pleito de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. P. R. I.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11ª. Vara - nº 501/89  
 Requerente: Silas Ribeiro da Assis (Adv. Dr. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves)  
 Requerido: Condomínio do Edifício Saturno (Adv. Dr. Zeno Nascimento Costa)  
 Despacho: Desentranhem dos autos, as peças de fls. 36/38 autuando-as em separado, mas apenso aos autos por tratar-se de medida cautelar incidental. Intime-se.

AÇÃO: Despejo p/ falta pagamento - 11ª. Vara - nº 228/89  
 Autor: Maria Estrela Sarkis Peixoto (Adv. Dr. Gilson Oliveira Faciolo de Souza)  
 Reu: Domingas Tenório Cardoso da Silva (Adv. Dr. José Maria de Lima Costa)  
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo procedente a presente ação, para decretar, como decretado tenho, o despejo de Domingas Tenório Cardoso da Silva, do imóvel que lhe foi locado pela autora, sito à av. Serzedelo Corrêa 735, Ed. Lourenço Monteiro Lopes, apto. 1106, nesta cidade de propriedade da autora, fixando o prazo de 30 dias // para a desocupação do imóvel tendo em vista o disciplinado em lei, e adina expeça-se o devido mandado de notificação a ré, para fins de execução desta decisão. Condeno mais a ré, no pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. R. I.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 194/89  
 Autora: Maria Jocelina de Lima Ferreira (Adv. Dr. Samir Tadeu Moreira Dahás Jorge)  
 Reu: Walmer Moreira da Silva (Adv. Dr. José Paulo Queiroz)  
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo procedente a presente ação de despejo para uso próprio, e autorizo a retomada do imóvel, sito à Rua D. Romualdo Coelho, 810, nesta cidade, de propriedade da autora, fixando o prazo de 30 dias, para a desocupação do imóvel. Condeno a proprietária, ora autora, a multa equivalente a 24 meses de aluguel e mais 20% de honorários advocatícios cobráveis, pelo locatário, em seu benefício, na hipótese da // ocorrência do estatuído no art. 39 da lei do inquilinato. Condeno nestes autos o requerido, no pagamento das custas e despesas processuais e a honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. R. I.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 387/89  
 Autor: Eliezer de França Ramos Filho (Adv. Dr. José Fernandes Chaves)  
 Reu: Carlos Armando Chady (Adv. Dr. Ricardo Chamis)  
 Despacho: Tome-se por termo nos autos a transação feita entre as partes neste feito e esboçada às fls. 47. Em seguida, já se encontrando contados e preparados, voltemos conclusos. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 610/88  
 Autor: A Phillândia Ltda. (Adv. Dr. Gilson Oliveira Souza)  
 Ré: Nortop-Norte Topografia e Engenharia Ltda. (Adv. Dra. Selma Clara Rodrigues)  
 Despacho: Informe o sr. Escrivão do feito, se o depósito feito pela executada, referente ao valor da conta de fls. 23, e constante da certidão de fls. 31v9, foi levado ao conhecimento do exequente, em que data, bem como ter havido o respectivo depósito em caderneta.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11ª. Vara - nº 244/89-89  
 Agravante: Zelia de Nazaré Gonçalves Estádio (Adv. Dr. José Torquato Araújo de Alencar)  
 Agravado: José Lopes da Silva (Adv. Dr. Rubens Nascimento Mota)  
 Despacho: Proceda o sr. Escrivão do feito a formação do Instrumento. Concluída a formação do mesmo, intime-se o agravado para contraminutar o agravo em 5 dias.

AÇÃO: Revisional de Aluguel - 11ª. Vara - nº 433/89  
 Requerente: Hass Imobiliária Ltda. (Adv. Dra. Regina Marcia Raol Lima)  
 Requerido: Nabib Abou El Hoss (Adv. Dr. Deusdedit Freire Brasil)  
 Despacho: Intime-se a patrona da requerente a firmar o requerimento de fls. 68/69, caso queira, em 3 dias.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 430/88  
 Autor: Super Mercado São Benedito Ltda. (Adv. Dr. Jacy Monteiro Colares)  
 Reu: Madeireira Tamiós Ltda. (Adv. Dr. Elcivaldo Jorge



da Silva Jaime)  
 Despacho: Diga as partes em 10 dias, sobre o valor atribuído ao bem penhorado e devidamente avaliado pela TE lepará as fls. 20. Intime-se.

**AÇÃO: Ordinária de Indenização - 11a. Vara - nº 799/87**  
 Autor: Cesar Charone (Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja)  
 Réu: Miranda, Oliveira & Pontes Ltda. (Adv. Dr. Benedito Cordeiro Neves)  
 Despacho: Defiro o requerido às fls. 82, remarcando a audiência de instrução e julgamento para o dia 13 do mês de junho às 9,30 hrs., na sala deste Juízo, determinando sejam tomadas as providências devidas, diligenciando para o comparecimento das partes e testemunhas já arroladas. Intime-se.

**AÇÃO: Reintegração de Posse - 11a. Vara - nº 512/88**  
 Autor: Joaquim de Magalhães & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Marco Antonio Gonçalves de Alcantara)  
 Réu: Imãos Quaresma Ltda. (Adv. Dr. José Humberto Lima)  
 Despacho: Defiro a indicação do assistente técnico apresentado pelo autor, admitindo os quesitos apresentados pelos litigantes às fls. 92 e 93 destes autos. Designo o 25 do mês corrente, às 10,30 hrs., para que se realize a perícia, intimando-se o perito do juízo e assistente técnico a prestarem compromisso legal, no dia anterior, à data consignada para a dita perícia, às 11,00 hrs. em cartório. Entreguem-se os laudos em cartório, até 30 dias após a realização da referida. Determine que o autor providencie desde logo, ao pagamento dos honorários do perito, fazendo o devido depósito em cartório, da importância referente a 5 valores de referência, sujeito à complementação, até 5 dias antes do designado para a perícia. Intime-se.

**AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº 483/86**  
 Inventariante: Domingos Francisco de Bastos  
 Inventariante: José Domingos Vilanova de Bastos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)  
 Herdeiros: Elza de Bastos Rendeiros e outros (Adv. Dr. José Acreano Brasil)  
 Maria Alzira de Bastos Pinho da Silva (Adv. Dr. Estela Maria Pinheiro de Nascimento Sá)  
 Eduardo Vilanova de Bastos (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso)  
 Vitória de Bastos Serralva (Adv. Dr. Ivan da Silva Coutinho)  
 Despacho: Intime-se o inventariante, para tomar ciência do conteúdo dos itens II e III do parecer do digno R. do Ministério Público em a manifestação de fls. 247/90 no prazo de 5 dias.

**AÇÃO: Remoção de Inventariante - 11a. Vara - Provedoria - nº 483/86-89**  
 Requerente: Vitória de Bastos Serralva (Adv. Dr. Ivan da Silva Coutinho)  
 Requerido: José Domingos Vilanova de Bastos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)  
 Despacho: Intime-se o inventariante a apresentar, os documentos de fls. 09/11, no seu original, face a xerocopia dos mesmos se encontrar ilegível, no prazo de 5 dias.

**AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 412/89-90**  
 Agravante: José Alves Melo e outro (Adv. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito)  
 Agravado: Banco da Amazônia S/A-BASA (Adv. Dr. Américo Bedê Freire)  
 Despacho: Diga o agravado. Forme-se o instrumento.

**AÇÃO: Ordinária de Prestação de Fato cumulada com ação Declaratória de Inexistência Legal e Jurídica de Débito - 1a. Juíza Não Titular - nº 375/89**  
 Autor: Raimundo Vanderlin Quadros de Alencar. (Adv. Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza)  
 Réu: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Dr.)  
 Despacho: A. Cite-se o requerido para responder à ação.

**AÇÃO: Medida Cautelar Incidental - 1a. Juíza Não Titular - nº 410/89**  
 Requerente: Francisco Sylvio Alves Vianna (Adv. Dr. Francisco Sylvio Alves Vianna)  
 Requerido: Fernando Paes de Souza (Adv. -)  
 Despacho: Designo o dia 19 de abril, às 10,30 horas, para a inquirição das testemunhas, feitas as intimações. Cite-se o requerido para estar presente.

**AÇÃO: Busca e Apreensão - 1a. Juíza Não Titular - nº 023/89**  
 Autor: Avando Brun Novais Filho (Adv. Dr. José Maria Lima Costa)  
 Réu: Aluizio Ramos de Oliveira (Adv. Dr. Francisco Ceetano Milão)  
 Despacho: Manifestem-se as partes em especial, sobre as provas que pretendam ainda produzir.

**AÇÃO: Reintegração de Posse - 1a. Juíza Não Titular - nº 202/89**  
 Autores: Francisca Ruth Pedrosa Pereira e outro (Adv. Dr. Albérico Pimentel Filho)  
 Réu: Valdenora de Souza Moura (Adv. Dr. Jacob José da Silva)  
 Despacho: Partes legítimas ad processum e ad causam. // Audiência para o dia 24 de abril, às 10,30 horas. Defiro as provas e determino depoimentos pessoais e // inquirição de testemunhas, rol depositado em 5 dias antes da audiência. Cite-se, intime-se.

Resenha do Cartório Sampaio do dia 03-04-90. 13ª Ofício.

**Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Requerente: AARÃO ISAAC SERRUYA (Adv. Francisco Salgado) Rg querido: JOÃO DE PAIVA MENEZES. Despacho: Remarco para o dia 05-04-90, a fim de o réu vir receber a importância consignada, sob pena de depósito. Ao Contador, de acordo com o despacho de fls. 13. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: FRANCISCO DE ASSIS DIAS (Adv. José Carlos Sampaio) Ré: IRACEMA FERREIRA MORAIRA (Adv. Luiz Neto) Despacho: certifique o Sr. Escrivão, se a ré purgou a mora no dia e hora designados. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho...**

**Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: MARIA DEUZARINA / FERREIRA VIDAL (Adv. Valter Santos) Réu: SIZIMO MORAES PANTOJA e out. (Adv. Moacir Moraes Filho) Despacho: Defiro a petição de fls. 54, do réu. Republi que o Sr. Escrivão o despacho de fls. 51 e 52, no // Diário Oficial, mencionando a resenha o nome das**

partes e de seus respectivos advogados. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....

**Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: MARIA DEUZARINA / FERREIRA VIDAL (Adv. Valter Santos) Réu: SIZIMO MORAES PANTOJA (Adv. Moacir Moraes Filho) Despacho: As partes são legítimas. Julgo improcedente a preliminar de conexão, por prevenção desta ação, distribuída em 23-07-87 e despachada em 28-07-87 (23-07-87) e despachada a 28-07-87 com a ação consignatória / ajuizada a 15-12-87, para pagamento de aluguéis em atraso desde julho de 1986 a junho de 1987, visto como na falta de estipulação contratual, prevalece a norma dispositiva do artigo 19, II, da Lei 6649, de 1979, quer dizer, o aluguel deve ser pago pontualmente até o dia dez do mês seguinte ao vencido, pelo que referidos aluguéis deviam ser consignados a partir de ação consignatória, ajuizada em 11-08-86, nunca no dia 15-12-87. Intime-se. Decorrido o prazo legal de recurso, voltem-me os autos conclusos. Em, 22-06-89. a) Werther Benedito Coelho.....**

**Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: RAIMUNDO NONATO SILVA (Adv. Rosana Lucia C. Bastos) Executado: LINDALVA SOUZA DE FRANÇA (Adv. Cicero Borges Bordalo) Despacho: Defiro a petição de fls. 17, no sentido do exequente nomear bens a penhora no prazo legal. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de AGRAVO DE INSTRUMENTO- Agravante: MALAME-MADEIRA ITALIA AMERICANA COM. E IND. LTDA // (Adv. Fernando Gonçalves) Agravado: J.M. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA; ECCIR S/A (Adv. Janio Souza Nascimento) Despacho: Proceda o Sr. Escrivão, o // o traslado das peças discriminadas no parágrafo único do artigo 523 do código de Processo Civil, no prazo de 10 dias. Após, ao Contador. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de INTERDITO PROIBITÓRIO- Requerente: MARIVALDO ABREU e sua mulher (Adv. Jean Houat) Requerido: JOÃO NEPOMUCENO VIDAL DE MORAES (Adv. Emanuel Raiol Lobo) Despacho: Junte os autos e o original do documento impugnado de fls. 12 a 14, no prazo de 5 dias. Designo o dia, digo, designo a perícia no mesmo documento sobre a autenticidade deste e da assinatura das partes, a ser realizada por 2 peritos do Instituto de Criminalística Renato / Chaves, no dia 25-04-90, às 10 horas, podendo as partes designar assistentes técnicos e formular quesitos. Oficie-se ao Sr. Diretor do referido Instituto requisitando-lhe a perícia, enviando-lhe estes autos. Intime-se os autores para comparecer ao referido Instituto no dia e hora designados, ps a perícia. Em, 23-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de SUSTAÇÃO DE PROTESTO- Requerente: ANAPLEX-Amazonia Agro Pecuária, Importação e Exportação Ltda (Adv. Ione Arrais) Requerido: Banco do Estado de Goiás (Adv. Rubem Conde de Almeida) Despacho: Remarco para o dia 18-05-90, às 10 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento. Defiro a prova testemunhal e o depoimento pessoal da parte autora, cujo representante legal deve ser intimado mediante mandado com advertência da pena de confesso. Expeça-se Carta Precatória, para a Comarca de Goiânia do Estado de Goiás, com o fito de inquirição da testemunha Divino Pereira da Silva. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE- Autor: ANTONIO JURACY DE BRITO (Adv. Clovis Malcher Filho) Réu: JOAO GABRIELDI MARTINS VIANNA (Adv. Arthur Alves Ramos) Sentença de conclusão seguinte: Seguindo orientação pacífica da jurisprudência, especialmente a do Supremo Tribunal Federal, o cálculo dos valores dos Autores, que estão se retirando da sociedade, a serem apurados em liquidação de sentença, somente poderá ser feito por dever de justiça, na proporção da participação de cada um dos autores no capital social, tomando-se para base desses valores o valor da avaliação do único imóvel da sociedade, estimado pelo perito deste Juízo em 1.094.357,60 / BTNS, devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento. Nestas condições, decreto a dissolução parcial da Sociedade Médica Belém Ltda", condenando os réus a ressarcir os autores de seus averes da Sociedade devidamente, a vista e com base no valor da avaliação do imóvel da sociedade devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, na forma acima estabelecida e em liquidação de sentença. Custas e honorários de advogado serão suportados em partes iguais pelos litigantes. Intime-se. Registre-se. Publique-se. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de DESPEJO- Autora NINA BARCESSAT (Adv. Djalma Chaves) Ré: MAONORTE COM. DE TRATORES E TERAPIANAGEM LTDA (Adv. Mauro Antonio Cardoso) Despacho: Saneador: As partes são legítimas e legal a representação da autora. Malgrado a ré não tenha requerido prazo para apresentação de procuração judicial, deixando de comunicar a Ordem dos Advogados - Seção do Pará, o exercício do jus postulandi, estava o advogado que subscreve a contestação, obrigado a exibir o instrumento do mandato no prazo de 15 dias, de acordo com a segunda parte do caput do artigo 37 do CPC. Tendo em vista que já decorreu / referido prazo, sem que o advogado, em apreço tivesse requerido a prorrogação do mesmo, através de carta ou radiograma, por força dessa omissão, a ré in corre em revelia, ipso facto, ordeno ao Sr. Escrivão, que desentranhe as peças da contestação irregular de fls. 31 a 33. Decorrido o prazo legal, voltem-me os autos conclusos. Em, 02-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor: JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO (Adv. Mecenas Pantoja Gonçalves) Réu: MIGUEL TOURÃO PANTOJA (Adv. Afonso Fereira) Despacho: Diga o autor, no concernente a contestação, no prazo legal. Em, 02-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. José Raimundo Canto) Executado: PARAI PABA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv. Antonio Carlos Pantoja) Despacho: Diga o exequente quanto a nomeação de bens, formulada pelo executado. Em, 16-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE- Autor: SEBASTIÃO FERREIRA GARCIA (Adv. Siraiza Silau) Réu: OS VALDO ALVES DA COSTA ( ) Despacho: digo, Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo / esta ação procedente, condenando referido réu a restituir a posse do imóvel, em apreço, ao autor, para que exercite os seus direitos de locatário, até que o réu a promova ação de despejo de acordo com a lei. Condeno ainda o réu, ao ressarcimento das perdas e danos, a ser liquidadas por arbitramento em execução de sentença. Pelo princípio da sucumbência, pagará o réu as custas processuais e os honorários advocatícios do autor que arbitro em 3 sa salários mínimos. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de CANCELAMENTO- Be-Registro Civil. / Requerente: RAUL FERNANDO CARVALHO NAZARETH (Adv. Rui Guilherme de Aquino) Requerida: LARISSA, Rep. por ACIDALIA DA PENHA BORGES FERREIRA. Despacho: Ao Ministério Público. Em, 02-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de ORDINARIA- Requerente: ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO (Adv. Reinaldo Torres Miranda) Requerido: FÁBIO ANTONIO DA COSTA MANSUR (Adv. Jean Houat) Despacho: Recebido hoje. Reitere-se o Ofício ao Detran, para que remeta a este Juízo uma cópia autenticada do laudo da vistoria que serviu de base para a emissão do DUT referente ao Veículo objeto do litígio, no prazo legal, sob pena de responsabilidade. Em, 02-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS- Requerente: LUIZ FLÁVIO MAIA LIMA (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo) Requerido: Elcio Beglioli JR. Despacho: Cite-se. Nomeie o Engenheiro Dr. Nivaldo de Souza Rabelo, perito do Juízo, podendo as partes designar assistentes técnicos e formular quesitos, os quais prestarão o compromisso legal, antes da perícia. Arbitro os honorários do Perito em 3 salários mínimos, a ser depositados pelo postulante. // Designo o dia 26-04-90, às 10 horas para a perícia. Intime-se. Em, 30-03-90. a) Werther Benedito Coelho.**

**Autos Cíveis de MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO- Requerente: CONSTRUTORA VARELLA MAGNO LTDA (Adv. Francisco A. de Castro Ribeiro) Requerido: ARTE SE-Comercio Transportes e Serviços Ltda (Adv. Adonai Matias, Nota) Despacho: Diga o postulante no que concerne a contestação no prazo legal. Em, 02-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: HELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES (Adv. João Maria Freire V. Chaves) Ré: MARIA DAS GRAÇAS SEQUEIRA MELO (Adv. Carlos Arruda) Despacho: Diga o autor no concernente a contestação, no prazo legal. Em, 02-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de DESPEJO Autor: JOSÉ EMILIO HOUAT. (Adv. Sergio Guimarães Martins) Réu: MIGUEL EDILSON BACHA DE ALMEIDA e outros (Adv. Alberto da Silva // Sampaio) Despacho: Chamo o processo a ordem para tomar sem efeito o despacho de fls. 35 dos Autos. Em, Em, 27-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

**Autos Cíveis de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA- Exequente: SOCIAR-Crédito Imobiliário (Adv. Helena Rocha Loba) Executado: JESULINDO OLIVEIRA TORRES. Sentença: Homologo por sentença, a adjudicação do apartamento nº 1003, localizado no Edif. Generalíssimo Deodoro, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683, devidamente inscrito sob o nº 338, às fls. 338, do livro 2-AM, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, em favor de Sociar Cia de Crédito Imobiliário S/A, ficando o executado isento do pagamento das custas e honorários advocatícios do exequente, de acordo com a lei. Transitada em / julgado, expeça-se a Carta de Adjudicação. Em, 02-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.....**

*Handwritten signature*  
 O ESCRIVÃO,  
 Belém, 03 de abril de 1990

**CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. IRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.**

**PROC. nº 0346/90-ALIMENTOS. Repte. TELMA CARVALHO DE ARAUJO. (Adv. Edna M. M. Tavares). Reqd. SERGIO UBIRA TAN PANTOJA DE ARAUJO. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 20% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 05-06-90 às 9,30 horas. Intime-se o M. P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 02**



de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca

Proc. nº 0078/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. CEZAR AUGUSTO BARATA ALEIXO e ANA LUCIA DIAS ALEIXO. (Adv. Norma Esteves). Desp. Designo o dia 04 de junho às 10.00 horas, para serem ouvidas as testemunhas previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 621/89-SEPARAÇÃO DE CORPOS. Reque. MARIA A PARECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA.

PROC. nº 717/89-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. MARIA A PARECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA. (Adv. M.ª Renê B. Maia). Reque. ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Desp. Vistos, etc... Homologo a separação do casal, para que produzam seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. P.I.R. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 30 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 804/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. MARIA B BENICIO REGO NEVES e DANIEL DA LUZ NEVES. (Adv. Deise Magalhães). Desp. Vistos, etc... Decreto de Divórcio do casal, com base na referida lei, devendo a mulher voltar a usar o nome de solteira. Transitada em julgado, expeçam-se os mandados necessários P.I.R. Belém, 30 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0325/90-ALIMENTOS. Reque. MARIA JOSÉ COSTA FONSECA. (Adv. Telma Rodrigues). Reque. ANTONIO ALVES FONSECA. Desp. Defiro a fruição processual, os provisórios em 20% dos vencimentos do requerido a

partir da citação e designo audiência para o dia 04 de junho, às 10.30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para in formações e descontos, se requeridos. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0329/90-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Reque. ARLINDO GEBSON MONTEIRO (Adv. Rossival Galil). Reque. PERPÉtua DE PAIVA GONÇALVES. Desp. Considerando o valor da causa, faça-se redistribuição para uma das Pretorias Cíveis da Capital. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0330/90-ALVARÁ. Reque. SUELI BARBOSA ALMEIDA. (Adv. Nazaré Elleres). Desp. Ao M.P. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1304/85-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA e ILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA. (Adv. Nazaré Maia). Desp. Remetam-se os presentes autos à 13ª Vara Cível. Belém, 28 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 810/89-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reque. ROBERTO LUIZ SINFRONIO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS SINFRONIO DA SILVA. (Adv. M.ª Aparecida da S. Farias). Desp. Vistos, etc... Decreto de Separação Consensual do casal para que produzam seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. P.I.R. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 30 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0332/90-ALVARÁ. Reque. ROSANE DO AMARAL FREITAS. (Adv. Rui Guilherme G. de Souza). Desp. Ao M.P. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0333/90-CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JULIO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇA. A-M.ª Gorete de Souza Silva. Deprecado. FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA. Desp. umpra-se. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0336/90-ALIMENTOS. Reque. CAMILA PAIVA DE LIMA e outra. (Adv. Telma Rodrigues). Reque. ODONEL RAMOS DE LIMA. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 25% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 04 de junho, às 11.30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para in formações e descontos, se requeridos. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1320/89-ALIMENTOS. Reque. MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA. (Adv. Elivaldo Jorge de S. Jaime).

Reque. RAIMUNDO NONATO BARROS DE SOUZA. Desp. Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência de fls. 12, para que produza seus efeitos legais. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0222/90-ALIMENTOS. Reque. MAIRA RODRIGUES PINTO e OUTROS. (Adv. Cezar Augusto dos S. Mota). Reque. LUIZ ANTONIO DE FARIAS PINTO. Desp. Verificando a tentante os autos, observa-se que os requerentes não são reconhecidos por seu pai e, sim sim seus nascimentos tem como declarante a mãe. Logo devem primeiramente requerer a Ação de Investigação de Paternidade, cumulado com Alimentos. Emendem, pois, a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0072/90-JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Reque. JOSÉ DE JESUS GOMES AIRES. (Adv. Arlete Cunha). Desp. Sendo a Embra, um órgão Federal, a competência para o julgamento do feito compete à Justiça Federal, motivo porque declino de minha competência para a Justiça Federal, para onde deverão ser enviados os presentes autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1364/89-RETIFICAÇÃO DULCE ABREU CORREA. (Adv. Katia Gomes). Desp. Diga o M.P. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0338/90-BUSCA E APREENSÃO. Reque. EDILENE DA PAIXÃO LIMA e SILVA. (Adv. Elaine de Souza N. Cardoso). Desp. Cite-se. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0345/90-HOMOLOGAÇÃO. Reque. FRANCISCO FELIX SAIGADO DOS SANTOS e EDINEI M.ª SERRA DOS SANTOS. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Ao M.P. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0344/90-RETIFICAÇÃO. Reque. RUTH LEITÃO LIMA. (Adv. Nazaré Elleres). Desp. Diga o M.P. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0343/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. ANA EL CLAUDETE TERAN ARAUJO. (Adv. Nazaré Elleres). Reque. LUIZ CARLOS PINTO DE ARAUJO. Designo o dia 05 de junho, às 10.00 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para comparecer a audiência, advertindo-o de que o prazo para contestação começa a fluir dessa data. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0341/90-ALIMENTOS. Reque. ROSANGELA MARIA SOUZA DA SILVA. (Adv. Raimundo Osório). Reque. WANDERLEY CUNHA DA SILVA. Desp. Emende a requerente o nº do endereço do requerido. Belém, 05 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0352/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. JOÃO DE SOUZA BARBOSA. (Adv. Luiz Paulo Franco). Reque. GUIHERMINA RODRIGUES BARBOSA. Desp. Emende o requerente o dispositivo legal, no prazo de 10 dias. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1401/89-ALIMENTOS. Reque. KATIA GISELE CARDOSO DE OLIVEIRA. (Adv. Nazaré Elleres). Reque. JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA. Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0269/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. JOÃO QUEIROZ DA SILVA e TEREZA OLIVEIRA DA SILVA. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Designo o dia 04 de junho, às 11.00 horas, para serem ouvidas as testemunhas previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0294/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. MARIA REGINA REIS DOS SANTOS. (Adv. Deise Magalhães). Reque. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS. Desp. Emende o dispositivo legal, em 10 dias. Belém, 29 de março de 1990.

PROC. nº 216/89-ALIMENTOS. Reque. ERICA MODESTO SCHILLER. (Adv. Gilberto Araujo). Reque. VINICIUS CEZAR CERRQUIÁRIO SCHILLER. Adv. Paulo Queiroz. Desp. Intime-se o devedor sobre a petição de fls. 45/47 para que dentro de três dias, pague a pensão devida, justifique porque não pagou comprove que fez o pagamento, sob pena de ser decretada a sua prisão. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0228/90-ALIMENTOS. Reque. INES DE MOURA COSTA. (Adv. M.ª Madalena Quites). Reque. RUBENS CARLOS MONTEIRO RODRIGUES. Desp. Intime-se o devedor so

bre a petição de fls. 3/4, para que dentro de (03) três dias, pague a pensão devida, justifique porque não pagou ou comprove que fez o pagamento, sob pena de ser decretada a sua prisão. Belém, 28 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0294/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. MARIA REGINA REIS DOS SANTOS. (Adv. Deise Magalhães). Reque. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS. Desp. Emende o dispositivo legal em 10 dias. Belém, 29 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 340/90-CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JULIO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITANHÉM-SP. A- FLACILDES FERREIRA e SUA MULHER. Deprecado. JULIO DE DIREITO DA 16ª VARA. STHEPHANE JEAN JOSEPH GABRIEL DUBOIS. Desp. umpra-se. Belém, 02 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAUER  
RESENHA: 03/04/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 014/89  
CONSIGNANTE: Antônio Soares Damasceno (adv. Arruda Bastos)

CONSIGNADO: Maria Urbana da Silva Figueiredo  
DESPACHO: "Rec. hoje. Arquite-se, observadas as formalidades legais. Belém, 02/04/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO proc. nº 70/89  
REINTEGRANTE: Argemiro Rodrigues (adv. Laet da Silva)

REINTEGRADA: Maria Viana de Moraes (adv. Maria de Nazaré)

DESPACHO: "Rec. hoje. A conta. Belém, 03/04/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 79/89  
REINTEGRANTE: Creusa Oliveira de Deus (adv. Juarez Prince)

REINTEGRADOS: Inácio Xavier e outros (adv. Raimundo Elias)

DESPACHO: "Rec. hoje. Dou por saneado o processo e de fio as provas requeridas. A preliminar arguida na contestação será apreciada a final, por ocasião da sentença. Após o trânsito em julgado deste meu despacho, voltem-me conclusos para as providências de instrução e julgamento. Int. Belém, 03/04/90."

AÇÃO: INDENIZAÇÃO P/MORTE - Proc. nº 105/89  
INDENIZANTE: Teodoro Fernandes Monteiro (adv. Rosemary Souza)

INDENIZADA: VARIG S/A - (adv. Maria Rosângela)

DESPACHO: "Rec. hoje. Arquite-se, observadas as formalidades legais. Belém, 03/04/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - proc. nº 106/88  
CONSIGNANTE: Raimundo Faustino de Souza (adv. Rosinei Silva)

CONSIGNADA: Anice Sales (adv. Lindalva Magalhães)

DESPACHO: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento, conforme o pedido de fls. 22, observadas todas as formalidades legais. Belém, 03/04/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE/OBRIGAÇÃO DE FAZER - Proc. nº 112/87

REINTEGRANTE: Escolástica de Freitas Wanzeler (adv. Dourival Rodrigues)

REINTEGRADO: Manoel Dias (adv. Carlos Alberto Arruda)

DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc., Dou a extinção deste processo, com fundamento no artigo 267, itens II e III, tendo sido cumpridas as exigências legais do referido artigo. Após o certificado do trânsito em julgado, arquite-se, observadas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 03/04/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - proc. nº 37/88  
REINTEGRANTE: João do Nascimento Damasceno (adv. Raimundo Elias)

REINTEGRADO: Severino Barros Gomes (adv. Tadeu Monteiro)

DESPACHO: "Rec. hoje. Diga as partes sobre a certidão de fls. 52, no prazo legal. Int. Belém, 03/04/90"

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES  
Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA GECÍLIA DE LIMA PEREIRA  
RESENHA DO DIA 03/04/90

PROC. Nº 20/90

AÇÃO: DESPEJO

REQUE: MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE

ADV: MARGO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

REQUO: NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES

DESP.: "Manifeste-se a autora sobre a certidão de fls. 15. Int. Em, 29.03.90"

DESP.: "N.A. Indefero, face ter sido prolatado o despacho de fls. 16, que ainda não foi atendido. Belém, 30.03.90."

PROC. Nº 23/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: SGL COHEN ALVES/ADV: ANA DE ARRUDA BASICS e OUTRO

REQUO: FRANCIS MARIANO DE AGUIAR/ADV: M.ª STELA RIBEIRO e OUTRO

DESP.: (FINAL DE SENTENÇA): "Vistos, etc... Tendo o réu comparecido na data designada, apresentando a importância, JULGO PROCEDENTE o pedido, declarando extinta a obrigação, condenando-o ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor dos depósitos, toda a forma do artigo 897, § único, do Cod. de Proc. Civil, restan"



do, pois, extinto o processo, com julgamento do mérito, de acordo com o art. 269, II, do Cód. de Processo Civil. A execução relativa a honorários e custas se exauriu, com a extinção de tais verbas, quando do recebimento, de modo que, com fundamento no art. 794, I, da lei adjetiva, julgo também extinta a execução. Autorizo levantamento do honorários e custas e demais importâncias pelos seus respectivos destinatários. P.L.R. e arquivem-se os autos. Belém, 30 de março de 1990.

PROC. Nº 08/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JOSÉ LEMOS DE SOUZA
ADV: WILSON GALA FARIAS E OUTROS
REQUA: CECÍLIA GAMA DA ROCHA
ADV: ALIDA VAN DEN BERG
DESP.: (FINAL DE SENTENÇA): "Vistos, etc... Considerando que a requerida não comprovando, em regular contestação, qualquer dos motivos enumerados no artigo 896, do C.P.Civil, demonstrou claramente, ter recusado injustamente, o recebimento de alugueres, do imóvel sito em Ananindeua, Conj. junto Cidade Nova II, Tv. NE-19, nº 21, Bairro do Coqueiro, de propriedade de Cecília Gama da Rocha e locado ao Autor José Lemos de Souza, JULGO PROCEDENTE a ação, em razão de que de-claro subsistentes os depósitos efetuados e, conseqüentemente, pagos os alugueres dos meses de Dezembro/89 e Janeiro e Fevereiro do corrente ano, estando, assim, extinta a obrigação. Outrossim, condeno a requerida, ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor total dos depósitos. Descabe execução, relativa à custas e honorários, pois, serão deduzidos do montante depositado. Autorizo levantamentos de honorários, custas e demais importâncias, pelas pessoas a quem se destinam. P.L.R. e Registre-se. Belém, 6a. feira, 30 de março de 1990."

PROC. Nº 03/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: ARTUR DA SILVA RAMOS
ADV: RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS E OUTROS
REQUO: ADAIR WANZELER MACHADO
DESP.: (FINAL DE SENTENÇA): "Vistos, etc.... Tomo conhecimento do feito, neste passo, com esteio no artigo 267, § 3º, do Código de Processo Civil e, como julgo sem examinar o "meritum causae", faço-o de forma sucinta. Omitindo-se a parte autora de efetuar o pagamento ou o depósito, no momento e local assinados, restou ausente pressuposto para o desenvolvimento válido e regular do processo, ficando autorizada a mesma impondo-se sua extinção. Faço ao exposto, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios isentos, em virtude do autor gozar do benefício de gratuidade da justiça. P.L.R. Belém, 30 de março de 1990."

PROC. Nº 129/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: PAULO JORGE DA ROCHA MIRANDA
ADV: RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS E OUTROS
REQUA: MARIA CÂNDIDA FURTADO TEIXEIRA
DESP.: (FINAL DE SENTENÇA): "Vistos, etc... Faço ao exposto, JULGO extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Isento de custas, em virtude do autor gozar do benefício da gratuidade da justiça. P.L.R. Belém, 30 de março de 1990."

PROC. Nº 47/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: MIRACY DAMASCENO SILVA
ADV: TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES E OUTROS
REQUO: JOAQUIM FERREIRA VILHENA
DESP.: (FINAL DE SENTENÇA): "Vistos, etc... Faço ao exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e DECLARO extinta a obrigação. Na forma do art. 897, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor total dos depósitos. Descabe execução quanto às custas e honorários, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. P.L.R. Em, 30 de março de 1990."

PROC. Nº 24/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: HENRIQUE LOBATO DA SILVA
ADV: ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQUA: NOEMI MONTEIRO
DESP.: "Rehovem-se as diligências para o dia 06 do mês vindouro, às 10.00h. Cite-se. Belém, 30.03.90."

PETIÇÃO (PROC. Nº 15 / 90 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, E USO PRÓPRIO)
REQUE: AIRLAL ASSIS SARMENTO
REQUO: DIONÍSIO KORNIRA SAMPALIO
ADV: MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
DESP.: "Faço a certidão supra, na qual foi certificado que a purgação da mora não foi efetivada, na data assinada, em virtude do Contador não ter cumprido com o dever de seu ofício; remarcó aquele benefício, para o dia 06 do mês vindouro, cum pridas as formalidades legais. Int. Belém, 30.03.90."

PROC. Nº 032/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: SOLEDADE DUARTE DO NASCIMENTO
ADV: MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
REQUO: JÚLIO BATISTA DOS SANTOS
DESP.: "Rec. Hoje. Manifeste-se a autora sobre os termos da

certidão de fls. 8. Int. Belém, 30.03.90."
PROC. Nº 039/90
AÇÃO: INDENIZAÇÃO (SUMARÍSSIMA)
REQUE: ZENI DA SILVA ROCHA
ADV. ROSEMARY SOUZA DE CASTRO
REQUA: LOCALIZA - NATIONAL
ADV. TARCÍSIO PINTO FERREIRA E OUTROS
DESP.: "Rec. hoje. Juízo suspeito, por motivo de foro íntimo. Retorne ao Distribuidor, para os devidos fins. Int. Belém, 30.03.90."

PROC. Nº 038/90
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUE: MARIA URBANA DA SILVA FIGUEIREDO
ADV. ARY JANSEN BRANCO
REQUO: ANTONIO SOARES DAMASCENO
ADV. FABIANO APTUNIO S. BASTOS E OUTROS
DESP.: "Rec. hoje. A competência dos Pretores do Cível é tão somente para os feitos da Justiça Gratuita, desde que não envolvam matéria referente ao estado e capacidade das pessoas e o valor da causa não exceda a cinquenta vezes o salário- referência vigente, na Região (artigo 127 da Lei nº 5.008 de 10.12.1981). Devolva-se. Belém, 30.03.90."

PROC. Nº 040/90
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUE: SILVANA MENDONÇA DE CARVALHO
ADV. MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
REQUO: JOSÉ REGINALDO NETO
ADV. MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
DESP.: "Retorne à Vara de origem, através da Distribuidora, porquanto a competência dos Pretores do Cível é determinada pelo artigo 127 do Código Judiciário do Estado e diz respeito somente aos feitos da Justiça Gratuita. Belém, 30.03.90."

PROC. Nº 23/85
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS (SUMARÍSSIMO)
REQUE: CARLOS AUGUSTO S. DA PALMÃO
ADV. FRANCISCO CAETANO MILÃO
REQUO: JUCILÉIA MARIA ALBUQUERQUE KENEZES E JOSÉ CARLOS REIS KENEZES
DESP.: "Constante que o requerido José Carlos Reis Kenezes faleceu, sem comprovação nos autos (certidão de óbito), aguarde-se em cartório, manifestação de quem de direito, para que possamos dar prosseguimento ao presente feito. Belém, 30.03.90."

PROC. Nº 06/88
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE
REQUO: ALVARO PINTO
ADV. ODMAR FERREIRA
FINAL DE SENTENÇA: "Vistos, etc... Nessas condições, caracte- rizada a recusa injusta que autoriza o devedor a fazer uso dos meios tendentes à exoneração, Julgo Procedente a ação, em razão do que de-claro subsistentes os depósitos efetuados e, conseqüentemente, pagos os alugueres relativos a junho/ dezembro de 1987 e janeiro/novembro de 1988, do imóvel sito à Rua dos Lundurucus, nº 508, Casa F (fundos) de propriedade de Alvaro Pinto e locado a Raimundo Alves de Souza, es- tando, assim, extinta a obrigação. Outrossim, condeno o re- querido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em dez por cento (10%), sobre o valor total dos depósitos. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levanta- mento, pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. P. R. e Intimar-se Belém, 30.03.90."

Maria Jorgete Henriques da Silva
MARIA JORGETE HENRIQUES DA SILVA
resp. pela Escrivania da 2ª Pro-
tória do Cível da Capital.
(G.Reg. 31.657)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 044/90
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e leitores:
001 Alci dos Santos da Cunha
002 Anailde Mendonça Dias
003 Anestor Maia
004 Antonio Marques Novais
005 Auricélia Moura da Silva
006 Claudete Rodrigues
007 Cláudio Julio Martins Pereira
008 Denilson de Jesus Gomes das Neves
009 Edimar da Silva Lima
010 Eduardo Gonçalves Lopes
011 Elianne Lea Teixeira da Silva
012 Elodealdo Fernandes de Souza
013 Francisco Bastos Ferreira
014 Ione do Socorro Batista Mendonça
015 Liliane Capela Hermes
016 Manoel Moreira Alves
017 Paulo Sergio Ribeiro Ferreira
018 Raimundo Walter Silva Andrade

019 Roneida Maria Sousa Trindade
020 Silvio Augusto Sarmanho
E, para que não se alegue ignorância vai es- te afixado no local próprio e publicado no prazo le- gal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vin- te e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.
PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 045/90
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguin- tes eleitores:
001 Alxandra Valente de Souza
002 Anderson Walter Costa da Silva
003 Angela Mara Pinto Souza
004 Carlos Alberto da Conceição Rocha
005 Carmem Lucia da Silva Pinto
006 Edilson Borges dos Santos
007 Ivan Tavares Moraes
008 Jacilaine Contente Koury de Souza
009 Nonis da Silva Tavares
010 Jose Aroldo Conceição dos Santos
011 Keila Eglantina de Oliveira Pinto
012 Laudival Moraes Carvalho
013 Lidia Jane Ackland
014 Lilia de Fatima Almeida do Nascimento
015 Luciana Delfine Piveta
016 Luiz Carlos Cordovil Santos
017 Luzinete Anselmo do Vale
018 Marcelo de Jesus dos Santos
019 Marcio Pontes Texeira
020 Maria Soares Brandão
021 Mauro Rubens dos Santos da Costa
022 Nazaré Rodrigues Contente
023 Shirley das Graças Gomes de Souza
024 Theodir Barros da Cunha

E, para que não se alegue ignorância vai es- se afixado no local próprio e publicado no prazo le- gal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.
PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 046/90
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguin- tes eleitores:
001 Alexandre dos Santos Brito
002 Aluizio Romi dos Santos
003 Analea do Socorro Rodrigues
004 Antonio Carlos Palha Coelho
005 Carlos de Melo Ribeiro
006 Carmem Lucia Coelho Lopes
007 Celio Junior da Silva Guimarães
008 Clara Regina Marques Farias
009 Cosme Elizario do Carmo Santos
010 Deise Marluce Monteiro Lopes
011 Eduardo Arinos de Almeida Ferreira
012 Eliete dos Passos Santos
013 Frank Coelho Palha
014 Claucyo Maia Marinho de Azevedo
015 Iranildes Cesarino Vale
016 Luiz de Sousa Moraes
017 Marcos Paulo Bahia da Gama
018 Maria de Fatima Cabral Dias
019 Maria do Socorro Rodrigues
020 Maria Francisca Leal Batista
021 Mauricio Ferreira Nunes
022 Melânia Santana da Silva
023 Michel Leite de Souza
024 Rosildo Silva dos Santos
025 Rosilene Moraes dos Anjos
026 Sabrina Machado Petrola
027 Samira Amin Daou
028 Sebastiana Quadros Mota

E, para que não se alegue ignorância vai es- te afixado no local próprio e publicado no prazo le- gal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cin- cos dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove.
PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 047/90
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e leitores:
001 Ademir Monteiro dos Santos
002 Angelo Nogueira de Souza
003 Athos Rodrigues Rocha



- 004 Carla Cristina Moraes da Silva
- 005 Clebio Rocha Miranda
- 006 Dolores Terezinha Navegantes de Jesus
- 007 Dorival Afonso Maciel Costa
- 008 Edinaldo Moraes Bezerra
- 009 Edson de Sousa Mota
- 010 Eliani do Socorro Nunes Ribeiro
- 011 Elielso Santos da Paixão
- 012 Ivanilda Benedita da Silva Fonseca
- 013 Joana Celia Correa Quaresma dos Santos
- 014 João Afonso Vieira Moia
- 015 João Marçal Lopes de Melo
- 016 João Roberto de Souza Alves
- 017 Jose Antonio Braga de Moraes
- 018 Jose Augusto Furtado de Souza
- 019 Leila Cristina Sarmiento Pinheiro
- 020 Lenise Maria Cardoso Teixeira
- 021 Marcia Cristina Cuedes da Silva
- 022 Marcia Maria de Matos Santos
- 023 Maria Augusta Martins Lopes
- 024 Maria Raimunda Araujo
- 025 Miguel Junior Monteiro da Silva
- 026 Milvon Ferreira Moreira
- 027 Odileia do Socorro Soares do Nascimento
- 028 Patricia de Nazaré da Costa Lobato
- 029 Patricia Tereza de Araujo Costa
- 030 Roberto da Silva Barbosa
- 031 Rosinei Moraes da Silva
- 032 Silvia Franco de Oliveira
- 033 Simone do Socorro Rodrigues Pantoja
- 034 Tania Santiago Braga
- 035 Valeria Elisa dos Santos Renda

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu *[assinatura]* escrevi este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 048/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém - Pará, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e leitores:

- 001 Adilson Silva Tavares
- 002 Alex Sandro Trindade Mota
- 003 Ana Carneiro Crispim
- 004 Ana Lucia Pinheiro dos Santos
- 005 Antonio Maria da Costa
- 006 Arlene Gonçalves Serrão
- 007 David do Carmo Bastos
- 008 Dirce Lea Reis Gonçalves
- 009 Eliana Barata
- 010 Jose Gracindo Rodrigues Ferreira
- 011 Juelcy Piccinini Sangalli
- 012 Julidete Costa
- 013 Luis Carlos do Vale Miranda
- 014 Luiz Marcelo de Lima Pinheiro
- 015 Lurdemary de Jesus Pereira Correa
- 016 Lynda Margareth Silva dos Santos
- 017 Marcelo Matos Gomes
- 018 Maria Consuelo do Rosario Sousa
- 019 Mariza Correa Lobel
- 020 Maria de Nazaré Ribeiro da Silva
- 021 Mario Humberto da Cruz Melo
- 022 Marly Simone Vieira da Cruz
- 023 Otavio Junior Oliveira de Carvalho
- 024 Rosinete Carneiro Barros
- 025 Sandra Monteiro dos Santos
- 026 Sergio Borges dos Santos
- 027 Sueli Coelho de Oliveira
- 028 Waldenise Tavares Cruz

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu *[assinatura]* escrevi este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 049/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e leitores:

- 001 Ademar da Silva Fonseca Junior
- 002 Alaide Elias Miranda
- 003 Barbara Nascimento
- 004 Benigno Jose Almeida Viana de Moura
- 005 Carlos Augusto Costa da Silva
- 006 Celina Bechada Coelho
- 007 Cleomar Batista de Jesus
- 008 Daisy Olinda Avis Maia
- 009 Dulcilene dos Santos
- 010 Eliana de Moraes Souza
- 011 Emerson Cabral
- 012 Emilson Damasceno de Souza
- 013 Fabio Ricardo Martins do Nascimento
- 014 Hilda Monteiro dos Santos

- 015 Ivete Barbosa de Sousa
- 016 Jose Lourinho Lopes Junior
- 017 Jose Lucival dos Santos Barbosa
- 018 Jose Maria Batista
- 019 Jose Milton Rodrigues Ferreira
- 020 Lucimeyre do Socorro Ferreira Moreira
- 021 Manoel Carlos Albuquerque Junior
- 022 Manoel de Jesus Freitas Leão
- 023 Marco Aurelio Soares do Amaral
- 024 Maria de Nazaré Costa Moraes
- 025 Maria de Nazaré Silva do Espírito Santos
- 026 Maria Raimunda Rabelo Teixeira
- 027 Maria Suzane Gonçalves Dias
- 028 Michela Araujo Paixão
- 029 Osceimar Nazareno Correa da Silva
- 030 Raguél da Costa Pantoja
- 031 Ricardo Antonio Cunha Pereira
- 032 Ronaldo Cesar Barros de Souza
- 033 Rosilene Caldas da Silva
- 034 Sandra Spely Sousa Rodrigues
- 035 Valdirone Math da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu *[assinatura]* escrevi este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 050/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e leitores:

- 001 Andrea Anatole Nunes Vieira
- 002 Andrya do Socorro Barros Nascimento
- 003 Benedito do Socorro Campos Cunha
- 004 Carlos Eduardo Melo Gomes
- 005 Edir Marcio Valois de Lima
- 006 Enio Danin Pinheiro
- 007 Evaldo Amaral Dias
- 008 Ezio do Socorro Oliveira
- 009 Fausto Wilson Greijal Bezerra Cavalcante
- 010 Franciete Santos Queiroz
- 011 Jarilene Santos Queiroz
- 012 Jorge Luiz Batista de Sales
- 013 Jose de Ribamar Sousa Rodrigues
- 014 Jose Oedson de Cruz Farias
- 015 Lane Denise Santos de Oliveira
- 016 Luciana Betansa Benedita Holanda Moura
- 017 Maria das Graças Pinto Alves
- 018 Maria de Fatima de Oliveira
- 019 Nilson Cunha Ribeiro
- 020 Onilda Soares dos Santos
- 021 Patricia Moreira Favacho
- 022 Paula Francisete Lobato Pereira
- 023 Ricardo da Costa Lima
- 024 Rozenaias de Oliveira Pereira
- 025 Rui Guilherme Cavalcante
- 026 Sanderley Costa Moutinho
- 027

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu *[assinatura]* escrevi este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 051/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ADIEL RODRIGUES MOIA
- 002) ANTONIA FRANCILEIA DE MELO E SOUZA
- 003) AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA
- 004) CARMEN ROSÂNGELA CORREA ALVES
- 005) CELIA REGINA DA SILVA AMARAL
- 006) CLAUDIO JOSÉ DIAS KLATTAU
- 007) CLÓVIS SOARES E SA
- 008) EDSON FONSECA NASCIMENTO
- 009) ENEIDA MARLIZE PEREIRA DE SOUSA
- 010) FRANK COSTA DE ANDRADE
- 011) IZABEL CRISTINA DA CUNHA E SILVA
- 012) JOÃO BATISTA MAGNO DOS REIS
- 013) JORGE LUIS LOPES FERREIRA
- 014) JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA GIBSON
- 015) KÁTIA SIMONE DE SOUZA REIS
- 016) MARIA DAS GRAÇAS COELHO MONARD
- 017) MARIA ISABEL RAMOS DE OLIVEIRA
- 018) MAURO COSTA DOS SANTOS
- 019) MAURO JOSÉ PEREIRA
- 020) MAURO SÉRGIO MORAES BARROS
- 021) MOACIR FERREIRA LIMA
- 022) NILTON NUNES DE SOUZA
- 023) PAULA SANTOS DOS SANTOS
- 024) RAIMUNDO NONATO NEVES CASARRO
- 025) REGINA LÚCIA DA COSTA FAVACHO
- 026) ROSIETE CORREA SIQUEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai es -

te afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu *[assinatura]* escrevi este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 053/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e leitores:

- 001 Adriana Monteiro da Costa
- 002 Altino Paes Maciel
- 003 Antonio Carlos Fuga Rebelo Junior
- 004 Claudete de Souza Silva
- 005 Daniel Pinheiro Borges
- 006 Edmilson Pinheiro dos Santos
- 007 Edwilson Pereira Pinho
- 008 Ellen Symone Messias Loureiro
- 009 Eva Santos Abou Nassar
- 010 Ismael Silva Carneiro
- 011 Italina de Jesus Wanziler de Moraes
- 012 Jair Firmo da Silva
- 013 Jose Agnaldo da Silva Sena
- 014 Jose Roberto Nascimento Pereira
- 015 Luiz Claudio Rodrigues dos Santos
- 016 Maria Alice de Jesus Oliveira
- 017 Maria Luiza Nascimento dos Santos
- 018 Maria Odineide Almeida
- 019 Maria Osvaldina Santos Socero
- 020 Mauro de Melo Ribeiro
- 021 Neves Serrão Cruz
- 022 Nilva Borges Monteiro
- 023 Osvaldo Rodrigues de Sousa Lima
- 024 Orlando de Jesus Santos Ferreira
- 025 Raimundo Augusto Coelho
- 026 Reinaldo Silva da Silva
- 027 Ronaldo Batista de Abreu
- 028 Vanderlei Mendes da Silva
- 029 Waldenor do Nascimento

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu *[assinatura]* escrevi este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 054/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e leitores:

- 001 Abraão de Sousa Alho
- 002 Ana Celia Cardoso Ferraz
- 003 Antonio Sergio Santana Pantoja
- 004 Cesar Maciel
- 005 Charle Miguel Cunha de Souza
- 006 Conceição Nadejda Lima de Abreu
- 007 Denilson Silva das Neves
- 008 Deolinda Correa Baia
- 009 Deusdete Santo Queiroz
- 010 Elilene Magalhães Marques
- 011 Edvar Machado Assunção
- 012 Eliclene Oliveira Pereira
- 013 Elias Cordeiro dos Santos
- 014 Francisco Jose Setubal Teiva
- 015 Heitor Santana Fimentel Rodrigues
- 016 Hercules da Silva Batista
- 017 Humberto Raimundo da Silva Lopes
- 018 Iáalia do Vale Raiol
- 019 Janete Cristina Senna da Costa
- 020 Jefferson das Neves Carvalho
- 021 Jose Augusto Salendo dos Santos
- 022 Jose Haroldo da Silva Cardoso
- 023 Leonardo Joelson Serrão das Mercês
- 024 Leonor do Socorro da Silva Costa
- 025 Luciene Dias Cavalcante
- 026 Luciete Correa Farias
- 027 Luiz Carlos dos Santos Alves
- 028 Luiz Claudio Santos de Souza
- 029 Manoel da Conceição Barbosa de Souza
- 030 Maria do Socorro da Silva Braga
- 031 Maria Madalena Praxêdes
- 032 Maria Salgado Nascimento de Matos
- 033 Maria Zulcide do Nascimento Farias
- 034 Nazareno Trindade de Santana
- 035 Romulo de Carvalho Gomes
- 036 Rosiete Santos Queiroz
- 037 Rosilene Conceição Franco
- 038 Sergio Tulio Gonçalves
- 039 Sheila Verusca de Souza Machado
- 040 Simone Ferreira do Amaral
- 041 Suzana dos Anjos Amaral



E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu, *[assinatura]*, escrivão, escrevo este subscrevi.

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará

legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu, *[assinatura]*, escrivão, escrevo este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará

EDITAL Nº 056/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001 Adriana da Silva Mendonça
002 Adineia Batista Dias
003 Aleixo Marco Martins Caridade
004 Alessandro Carneiro de Aquino
005 Ana Maria Brasil Ferreira
006 Carmen Lucia Damasceno Nunes
007 Cassius Gomes Abelém
008 Daniel da Silva Barata
009 Edio Junior Gonçalves Leão
010 Elizete Ribeiro da Silva
011 Everaldo Ferreira Pereira
012 Jair da Costa Pereira
013 Jair Raimundo Ferreira da Silva
014 Jakline Mirnas Pereira do Rosario
015 Jonas da Costa Santos
016 Jose Jurandir Carvalho Teixeira
017 Jose Livio dos Santos Barbalho
018 Jucilene Maria Santos da Silva
019 Marcia Gonçalves Furtado
020 Maria Eli Gomes Canto
021 Mari Valda Souza da Costa
022 Milza da Costa Ferreira
023 Marcio Magalhães Lima
024 Monica do Socorro Moreira dos Santos
025 Normelio Leite Ribeiro
026 Patricia do Socorro Maracahipe
027 Patricia Pinto de Almeida
028 Priscilla Silva de Santana
029 Rita de Cassia Furtado Braga
030 Silvana Kelly dos Santos Barbosa
031 Solange Carvalho Nascimento
032 Suzana Cristina Assunção de Souza
033 Valdenor da Costa Silva
034 Waldirene de Nazaré do Nascimento

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu, *[assinatura]*, escrivão, escrevo este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará

EDITAL Nº 057/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001 Adelaide da Costa Marques
002 Alex de Moraes Correa
003 Ana Patricia Ribeiro
004 Antonio Marcos Nunes de Carvalho
005 Antonio Moreira Barra
006 Claudio Roosevelt Brito da Silva
007 Clenilson de Almeida Feitosa
008 Flavio Claudio Nunes de Carvalho
009 Jaciel Pompeu Campos
010 Jorge Batalha Hey
011 Jose Silva do Amaral
012 Izaías Souza Negrão
013 Leino Antonio dos Santos Silva
014 Leonor Oliveira Gonçalves
015 Lucirley Pessoa Jardim
016 Luiz Jose Rodrigues de Melo
017 Manuel de Deus Almeida
018 Maria de Nazaré Furtado da Silva
019 Maria Dionizia Abreu Sarmento
020 Maria do Perpétuo Socorro Villela de Abreu
021 Mario Dantas
022 Mario Luiz Guimarães Printes Junior
023 Patricia Rejane Amato Lavor
024 Paulo Jose Mello de Moura
025 Ruth Helena Nunes Carvalho
026 Tatiany de Araujo Rodrigues

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu, *[assinatura]*, escrevo este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará

EDITAL Nº 058/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001 Alan Michelle Alvarenga Santos

- 002 Alexandre dos Santos Souza
003 Andrea Zuniga da Costa
004 Carlos Alberto Branco Cardoso
005 Cristiano Nazare de Souza Brabo
006 Deborah Nazaré Portilho de Andrade
007 Dolores Gonçalves Monteiro
008 Eliete Barbosa Sidonio
009 Emerson Cruz Vidigal
010 Fernando Nicolau da Costa Giestas
011 Francivone Amaral Oliveira
012 Ismael Xavier de Queiroz
013 Ivan Guerreiro Lourinho
014 João Henrique Lima Catinho
015 Marcus Vinicius Silva Vieira
016 Moises Pereira Ribeiro
017 Patricia Zuniga da Costa
018 Roberto Carlos Miranda Gomes
019 Rosivaldo Barbosa Marques
020 Rui Barbosa Correa de Moraes
021 Sidney Pereira de Alfaia
022 Waltencir Souza Nunes

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu, *[assinatura]*, escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará

EDITAL Nº 59/90

O Bacharel Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pará, etc

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIA ( DEFERIDAS ) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. ANTONIO BARONEO
02. ANTONIO RUBENS ALCANTARA REIS
03. ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS
04. ESTER MARIA RIBBEIRO CARVALHO
05. GIANFRANCO ZANELLI
06. JOSE MARIA DA COSTA
07. LUIZ DE NAZARE OLIVEIRA FLORES
08. LUIZ OAVIO RIBEIRO SILVA
09. MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS
10. MARIA DE LOURDES CARNEVALE
11. MARIO JOSE AQUINO DA SILVA
12. MAURICIO FERREIRA FRANCO
13. RUBER IVO JUNIOR
14. MARCIO ABUD BARBALHO
15. ALTAIR NASCIMENTO DA SILVA PIRES
16. ANTONIO PROTAZIO DA SILVA
17. BERENICE CARDOSO ALVES DA LUZ
18. JOSE CARLOS DE LIMA
19. JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
20. VANDA MARIA FERREIRA TEIXEIRA
21. VERA LUCIA LOPES GAUS DE OLIVEIRA
22. ALBERTO RETTELBUSCH DE BASTOS
23. BENONY DA COSTA MORAES JUNIOR
24. GEORGETE FEIO BOULHOSAS
25. JOSE NOQUE RODRIGUES ALVES
26. MANOEL FERREIRA CORREA
27. MARGARETH ROSE COSTA DA LUZ
28. PEDRO TORRES DA SILVA
29. ZENILDA SANTOS CORREA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu, OLYNHO TOSCANO, escrevo este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará

EDITAL Nº 060/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Adriana Ferreira de Andrade
02 - Aldemira Feio dos Santos
03 - Denilda Costa da Costa
04 - Edilson Lameira de Castro
05 - Ednon Cesar Silva Oliveira
06 - Helio Coutinho Correa
07 - Ildeth Brandão da Luz
08 - Ivan Pires Silva
09 - Marcelo Ferreira de Souza
10 - Marcos Vinicius Magalhães Lima
11 - Maria de Jesus de Oliveira Gonçalves
12 - Maria Tereza Correa Figueiredo
13 - Mauro Sergio Santa Brígida Barros
14 - Miquelias da Luz Gomes
15 - Mirian Ferreira Barbosa
16 - Nikolaos Konstadinidis
17 - Olenilce de Nazaré Cardoso de Oliveira
18 - Paulo Cesar Leite dos Reis
19 - Paulo Renato Pires Fernandes
20 - Renato Pinto Neto
21 - Ronaldo Souza de Jesus

EDITAL Nº 055/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001 ADALBERTO MATA
002 AIMBERE GIANNACCINI
003 ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA JUNIOR
004 AMARILDO NAZARENO TRINDADE BARBOSA
005 ANA PAULA ROCHA DE MORAES
006 ANA TEREZA PANTOJA DA SILVA
007 ANTONIO EUFROZIO ANTERO
008 ANTONIO GAIA MUNIZ
009 ANTONIO SANTANA DA SILVA
010 ARROLINDA MODESTO ALEXANDRE
011 AUZEMIR DE SOUZA ANDRADE
012 AYILTON DE JESUS PINTO FERREIRA
013 BENEDITO DE SOUZA FREITAS
014 CARMEN TELES
015 DANIEL PINHEIRO DA SILVA
016 DIOCELIANO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA
017 DIOCINEY CAPELA DE ALMEIDA
018 DOMINGAS MACHADO OLIVEIRA
019 EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
020 ELEONORA FÁTIMA ALMEIDA DE GALDAMEZ
021 ELISA PASSOS ALMEIDA
022 ELTON LUIS DIAS SEABRA
023 FAOUZIEH HOSN AZZEDDINE
024 FRANCISCO AMÂNCIO DE OLIVEIRA
025 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA
026 GILBERTO MONTEIRO BARROS
027 GLAIRSON DIAS FIGUEIRO
028 HAROLDO TOSHIO KATO
029 HUMBERTO LOPES CUNHA
030 IOLANA MARTINS DE PAULA
031 IVAN ALVES DA SILVA
032 IZOLDA DE FÁTIMA BRAGA ALBIM.
033 JACINEIA FARIAS LOBATO
034 JOHN KENNEDY ALVÃO DA COSTA
035 JORGE DA COSTA SANTOS
036 JOSÉ CARLOS FERRARI
037 JOSÉ ORLANDO FERREIRA BAIÁ
038 JOSÉ ROBERTO VALE DE SOUZA
039 JUVÊNCIO ANTONIO VERGOLINO DIAS
040 KEIKO ODAJIMA TAKASHIMA
041 LÓPO ALVAREZ DE CASTRO JÚNIOR
042 LÚCIA NAZARÉ RODRIGUES DE BARROS
043 LUIZ ANTONIO MARTINS CARNEIRO
044 LUIZ FERNANDO DE CARVALHO LOPES
045 MANOEL MARTINS DA SILVA
046 MANOEL SANTANA DA SILVA
047 MANOEL TADEU DA COSTA VIEIRA
048 MÁRCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO
049 MARCIANO MAPRA CARNEIRO
050 MÁRCIO BRAGA SANTOS
051 MARIA CELESTE DE MELO RIBEIRO
052 MARIA DAS GRAÇAS PORTAL SALGADO
053 MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROCHA
054 MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS
055 MARIA DO CARMO MACIEL GOMES
056 MARIA IDUIZA DE SOUSA BARBOSA
057 MARIA PAULA DE ARAÚJO MARTINS
058 MARIA RINALDA DA SILVA PINHEIRO
059 MARIA SOUZA
060 MARILHA CARVALHO CANTO
061 MAX MARCOS MIRANDA ALMEIDA
062 NOISÉS CORDEIRO DOS SANTOS
063 NEY DE BRITO SANTOS
064 NILZETE DAS GRAÇAS DA SILVA PORTAL
065 OSVALDO FERREIRA FONSECA
066 PATRÍCIA BÁRBARA PENHO DA LUZ
067 PAULO ITAGUARI DA SILVA
068 PEDRO PAULO SOUZA MACIEL
069 RAIMUNDA NONATO ALCANTARA SACRAMENTO
070 RAIMUNDO FONSECA DAMASCENO
071 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
072 RAIMIRO GUILHERME HELLO DE LEÃO
073 RODOVAL MONTEIRO FERNANDES
074 RUBENS NELSON LOBO PIEDADE
075 RUY PAIVA DANCUR JÚNIOR
076 SALIN DO SOCORRO TORRES
077 SALOMÃO ABRAHAM TOBELÉM
078 SAMARITANA FERREIRA LOBATO
079 SEBASTIÃO GONÇALVES DA ROSA
080 SILVANA CRISTINA COSTA TAVARES
081 SIMONE BARRETO GOMES
082 TEREZINHA FARIAS FERNANDES
083 WALDECI DO CARMO DE SOUZA
084 WALDELENE CARMO BULLER
085 WILLIAMS LUIZ LOBATO NUNES
086 ZORAIDE DA COSTA VIEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal.



22 - Rozania Ribeiro Lima

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e

Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevão este subsc-

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz da 1ª Zona Eleitoral -  
Belém-PA.

EDITAL Nº 061/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Alice Teixeira Neves
- 02 - Ana Claudia da Cunha
- 03 - Ana Lara Carvalho Monteiro
- 04 - Ana Lucia dos Santos Rodrigues
- 05 - Carlos Augusto Mota dos Santos
- 06 - Cristina Siqueira de Souza
- 07 - Dionizaldo Silva da Conceição
- 08 - Iolete Rocha Pimentel
- 09 - Jose Augusto de Oliveira Ribeiro
- 10 - Jose Augusto Vieira Lobato
- 11 - Marcelo Alberto dos Santos Coelho
- 12 - Marcos Vinícios Muniz
- 13 - Mirian Gomes de Figueiredo
- 14 - Raimundo do Carmo Gonçalves da Silva
- 15 - Raimundo Flavio dos Santos Barros
- 16 - Rui Rêthe Neves
- 17 - Sergio Adriano Vilar Soares
- 18 - Tirzan Norma Rocha Pimentel

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e

Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevão este subsc-

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz da 1ª Zona Eleitoral -  
Belém-PA.

EDITAL Nº 062/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Andre Salame Seabra
- 02 - Antonio Ferreira Leal
- 03 - Benedito Barbosa
- 04 - Carlos Augusto da Costa de Oliveira
- 05 - Catia Cilene dos Santos Pereira
- 06 - Claudia Regina Gonçalves Pinheiro
- 07 - Eunice Fatima Nascimento Souza
- 08 - Francisco Carlos da Silva
- 09 - George Kened Viana Coutinho
- 10 - Irenilda Maria Ferreira Martins
- 11 - Ismael da Conceição Gonçalves
- 12 - Ivana Picanço dos Santos
- 13 - Izabel Cristina dos Santos Pereira
- 14 - Janelvaldo da Silva Santos
- 15 - João Gomes da Fonseca
- 16 - José Carlos Silva de Carvalho
- 17 - Jose Santos
- 18 - Juliano Christian Sampaio da Costa
- 19 - Luis Nazareno Santos de Souza
- 20 - Manoel de Jesus Machado da Luz
- 21 - Maria Claudete Lopes Ribeiro
- 22 - Maria de Lourdes da Silva Correa
- 23 - Maria do Socorro Oliveira dos Santos
- 24 - Maria do Socorro Ribeiro dos Santos
- 25 - Maria Sebastiana da Silva Correa
- 26 - Monica De Nazare Icbato Gaia
- 27 - Nely Moreira da Silva
- 28 - Pedro Paulo Araújo dos Santos
- 29 - Raimunda Barbosa Teixeira
- 30 - Regina Coeli Jennings de Lima
- 31 - Roberto da Silva Brito
- 32 - Vanilda de Jesus Ribeiro Costa
- 33 - Zedequias dos Passos de Freitas

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e hum dias do mês de março de mil novecentos e noventa e

Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevão este subsc-

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 063/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc..  
Faz saber aos interessados e principal-  
mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Ana Cristina Moreira Gregorio
- 02 - Antonio Ribeiro Aguiro
- 03 - Carlos Alberto Nunes de Souza
- 04 - Conceição de Fatima Nava Moura Castro
- 05 - Diani Ciris Alves Siqueira
- 06 - Edilberto Silvio Carneiro Nunes
- 07 - Edivaldo Carlos da Conceição Silva
- 08 - Ernandes Amaral Dias
- 09 - Gessy Clay Fick Alcoforado
- 10 - Gláucia Mylene Ferreira
- 11 - Herlon Simões de Carvalho
- 12 - Kristiany Bascalo Cordeiro
- 13 - Laercio Nagata
- 14 - Luciene Ferreira Rodrigues
- 15 - Luiz Otavio de Assunção Silva
- 16 - Marcia Costa Nonato
- 17 - Maria das Dores Silva Souza
- 18 - Mauro Jorge de Oliveira Pimentel
- 19 - Nara Nery Morais da Silva
- 20 - Rosângela Gomes da Silva
- 21 - Sandra Odineia Ferreira Correa
- 22 - Sebastião Jose Figueira Ferreira
- 23 - Silas Furtado Cardoso
- 24 - Waldir Nery dos Santos Junior
- 25 - Zenilda Ferreira da Costa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e

Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevão este subsc-

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - PA

EDITAL Nº 064/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Benedito Junior Frazão Ferreira
- 02 - Carlos Augusto da Silva Alves
- 03 - Cleber Antonio da Silva
- 04 - Denilson Sandro Virgolino Baia
- 05 - Deomiro Gomes Barbosa
- 06 - Dulce Miranda
- 07 - Elias Pascoal Macedo da Macedo
- 08 - Flavio de Oliveira Correia
- 09 - Ivanete Alves de Oliveira
- 10 - João Batista da Rocha
- 11 - José Sandro da Cruz Frazão
- 12 - Jocelene de Lourdes Conceição Nascimento
- 13 - Julia Sayuri Nakata
- 14 - Lena Lucia Carvalho Leal
- 15 - Maria Antonia Machado
- 16 - Marilene de Souza Monteiro
- 17 - Mauro de Almeida Miranda
- 18 - Moacyr Nery Bentes de Jesus
- 19 - Ocinildo Pereira Vale
- 20 - Rui Emilton Teixeira Chagas
- 21 - Waldinei Souza Vilhena

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e

Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevão este subsc-

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 065/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz E

leitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz

saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ACEMIRA ABREU DE SOUZA
- 002) ALBINO BRONZE RAQUEIJO VILARINO FILHO
- 003) ANA CRISTINA DOS SANTOS BAETAS OLIVEIRA
- 004) ANDRÉ LUIS FERREIRA BRITO
- 005) ANÍSIO SILVESTRE PINHEIRO
- 006) BENTO MELO MASCARENHAS
- 007) CLEONICE SEGROWICH ANDRADE
- 008) EDMIRIS MAIA PACHECO DA SILVA
- 009) FRANCISCO DEL TETTO MENDES DA SILVA
- 010) HERÁCLITO MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA
- 011) JANAÚRIO TAVARES TEIXEIRA
- 012) JEFFERSON JOSÉ DOS SANTOS
- 013) JOSÉ CARLOS CORREA PENA
- 014) MIGUEL MÂRCIO REBELO
- 015) MÔNICA NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS
- 016) NILSON DE OLIVEIRA VIEIRA
- 017) ORLANDO MACHADO COELHO
- 018) PEDRO VEIGA MAIA
- 019) RONALDO FERREIRA DA SILVA

- 020) ROSILENE AMADOR SILVA
- 021) ROUAINÉ DE LIMA
- 022) RUI PEREIRA DOS SANTOS
- 023) VALDECY DA SILVA AZEVEDO
- 024) VIRGÍNIA MAIÁ DA CONCEIÇÃO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e

Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevão, subsc-

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

EDITAL Nº 066/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz E

leitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ALCIONE NONATO DE SOUZA RUIVO
- 002) ANTONINA SILVA DE MACEDO
- 003) IVAN DA COSTA LOBATO
- 004) LUIZ OTÁVIO SILVA DE MELO
- 005) MARIA ALICE OLIVEIRA GAIA
- 006) SÉRGIO RICARDO DAS MERCÊS MACHADO
- 007) VANESSA NAVARRO BARROS
- 008) WALDIVINO NONATO TAVARES MAGALHÃES

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e

Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevão, subsc-

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona  
Belém - Pará

(G.Reg.31.553)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 025/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores.

| NOME                                  | Nº INSCRIÇÃO |
|---------------------------------------|--------------|
| - Alcindo Siqueira Gomes              | 239257913/50 |
| - Alessandra Menezes Feitosa          | 239256413/76 |
| - Alex Jeova Matias dos Santos        | 239256113/25 |
| - Ana Claudia Graim Mendonça          | 239256713/17 |
| - Benedita do Socorro Mendes Vieira   | 239259013/68 |
| - Carlos Magno de Souza Siqueira      | 239378113/50 |
| - Celeste Graba da Silva              | 239261713/17 |
| - Claudineia Carvalho de Oliveira     | 239378813/25 |
| - Edson Furtado da Silva              | 239260813/25 |
| - Eduardo Mera de Jesus               | 239257613/09 |
| - Eliud Alves Paixão                  | 239379113/25 |
| - Ednelson Ferreira Barata            | 239258713/68 |
| - Eduardo Mareco Wanderley            | 239255813/25 |
| - Edileia Martins Gomes               | 239257313/68 |
| - Edivanilda Cruz Silva               | 239258513/09 |
| - Flavio Imbelloni de Farias          | 239378313/17 |
| - Irineu Dantas dos Santos            | 239260213/33 |
| - Italo Maria Cativo de Souza         | 239257013/17 |
| - Ivaldo Francisco Oliveira Sousa     | 239378913/09 |
| - João Manoel Assunção dos Santos     | 239379013/41 |
| - Josué Gonzaga da Silva              | 239259313/09 |
| - José Natalino Macedo Silva          | 239258213/50 |
| - Luis Ivan de Sousa Magalhães        | 239378513/84 |
| - Maria Jacira Eduardo Pessoa         | 239379413/76 |
| - Marivaldo dos Santos Mendes         | 239258813/41 |
| - Marco Antonio Pamplona Trindade     | 239378613/68 |
| - Marco Antonio Monteiro de Melo      | 239384813/09 |
| - Maria do Socorro Ribeiro Silva      | 239384913/84 |
| - Paulo Luiz de Almeida Silva         | 239259913/09 |
| - Roberto Macedo Lima                 | 239259613/50 |
| - Raimundo Melo da Gama               | 239258413/17 |
| - Rosan Sherlei Siqueira da Silva     | 239261113/25 |
| - Rosivalda da Silva                  | 239378213/33 |
| - Simone Pamplona de Oliveira         | 239261413/76 |
| - Suely dos Santos Soares             | 239255613/68 |
| - Terezinha de J. Magalhães de Souza  | 239378413/09 |
| - Valdenir Emanuel Lobo Oliveira      | 239259113/41 |
| - Alessandra M. dos Santos Costa      | 239377813/50 |
| - Alexandra M. dos Santos Costa       | 239377513/09 |
| - Ana Ziura Lopes de Sousa            | 239383113/50 |
| - Antonia Santa Brígida dos Santos    | 239383613/68 |
| - Antonio Carlos S. Figueira Junior   | 239383513/84 |
| - Armando Nazareno Silva dos Santos   | 239384113/25 |
| - Claudio Marcio Santos da Rocha      | 239376013/25 |
| - Djaicy Terezinha de Souza Carvalho  | 239382713/76 |
| - Eliete dos Anjos Borges             | 239383413/09 |
| - Gilyana de Nazaré Veiga de Siqueira | 239385013/17 |
| - Heloísa Monica Pinto Dias           | 239384213/09 |
| - Iara Célia Barros Guimarães         | 239384513/50 |
| - Ivete de Nazaré Amaral Dias         | 239376613/17 |
| - Jefferson Lobato Caldas             | 239384313/92 |
| - Joaquim Raimundo de Souza Pereira   | 239384413/76 |



|                                       |              |                                       |              |                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|
| - Joice Valdir Vilhena Nascimento     | 239376913/68 | - Jackson Fonseca Pantoja             | 239275313/41 | - Maria das Neves Costa               | 239371513/76 |
| - Karina Daniele da Silva Figueira    | 239383313/17 | - João Batista Favacho                | 239274813/84 | - Maria José Oliveira do Amaral       | 239285313/09 |
| - Mara de Nazaré Reis Ramos           | 239384613/33 | - João Evangelista do Vale Silva      | 239283213/84 | - Mario Augusto Damasceno Rodrigues   | 239286713/09 |
| - Marcia Adilene Silva de Oliveira    | 239384013/41 | - Jorge Helio Ferreira da Silva       | 239274913/68 | - Mauro Cardoso Miranda               | 239284513/09 |
| - Marco Antonio de Moraes             | 239383813/25 | - Ladilson da Silva Melo              | 239276113/50 | - Paulo Rubens Negrão Dias            | 239371913/09 |
| - Maria Valdilena Sta. Rosa Lira      | 239383713/41 | - Lilian Alessandra Campos da Cunha   | 239276013/76 | - Rafael Levy Bastos de Carvalho      | 239284313/33 |
| - Mateus Alves Paixão                 | 239376313/76 | - Lúcia Maria Silvestre da Silva      | 239283013/17 | - Rosalena Rodrigues de Ponte Souza   | 239372913/76 |
| - Midson Cesar Feitosa Cardoso        | 239384713/17 | - Luis Carlos Chaves da Silva         | 239275613/92 | - Rosângela Cristina Almeida da Luz   | 239373013/09 |
| - Nazaré do Socorro Lima da Costa     | 239383013/76 | - Manoel Valdomiro Martins Cardoso    | 239279913/25 | - Rose Eli dos Santos Bahia           | 239372713/09 |
| - Rejane Costa Cavalcante             | 239383913/09 | - Marcia Isaura Andrade Melo          | 239283113/09 | - Roseane Lima Macêdo                 | 239372013/33 |
| - Vanessa Pereira                     | 239377213/68 | - Marcia Siane da Silva Cota          | 239283413/41 | - Silvania Maura Oliveira Alves       | 239290313/09 |
| - Ana Claudia Bragança Batista        | 239377713/76 | - Marcio Wellington Ferreira Lima     | 239279813/41 | - Simone Cristina Pinheiro dos Anjos  | 239372813/92 |
| - Ailton Martins da Silva             | 239382413/25 | - Mauro Carlos da Silva Furtado       | 239275113/84 | - Telma Pereira da Silva              | 239371413/92 |
| - Antonio Julio de Sousa Aracati      | 239276613/68 | - Maria das Graças C.M. dos Santos    | 239256313/92 | - Adriana Lobato dos Santos           | 239293513/92 |
| - Alda Nazaré Santos do Nascimento    | 239277313/92 | - Maria de Nazaré Lopes Benjamin      | 239276213/33 | - Angela Maria Xavier Caetano         | 239290013/68 |
| - Antonia Gláucia Gomes Barbosa       | 239378013/76 | - Maria Irene do Carmo Oliveira       | 239282413/76 | - Alan Carlos Lobato Mendes           | 239287613/09 |
| - Claudio Maciel Oliveira             | 239374913/17 | - Nilson de Oliveira Fernandes        | 239282713/17 | - Amarildo Leite dos Santos           | 239292113/92 |
| - Carla Nooblah de Almeida            | 239277113/25 | - Patricia do Socorro C. da Silva     | 239275513/09 | - Ana Claudia Leal Gomes              | 239288313/25 |
| - Celso Luiz da Silva Leite           | 239382513/09 | - Paulo Cesar Rodrigues do Nascimento | 239282913/84 | - Antonio Carlos Ramos Macedo         | 239293613/33 |
| - Carlos Augusto Nunes Rodrigues      | 239381613/17 | - Pedro Raimundo Dias de Moraes       | 239282013/41 | - Antonio Marcos Ataíde Pinheiro      | 239288613/76 |
| - Dario Maciel de Oliveira            | 239375213/17 | - Raimunda Georcina da Silva          | 239279613/84 | - Arnaldo Gonçalves Viana             | 239292513/17 |
| - Eivaldo Luiz Costa Moura            | 239277713/17 | - Raimundo dos Anjos Negrão           | 239283513/25 | - Betania Muniz Matos Pereira         | 239292213/76 |
| - Eduardo de Jesus da Silva Cardoso   | 239375713/25 | - Ronaldo Aracy Kesquita Gomes        | 239278813/25 | - Clodoaldo Pereira Ferreira          | 239293713/50 |
| - Edilson da Silva Sacramento         | 239375513/68 | - Ronaldo Conceição dos Passos        | 239256913/84 | - Dinair Quinderé Tavares Batista     | 239293913/17 |
| - Elesandra Dantas Pantoja            | 239377613/92 | - Sérgio Rodrigues Sena               | 239257213/84 | - Drozila Martins Soares              | 239283613/09 |
| - Eliude Saldanha                     | 239273413/84 | - Valéria Reis Santiago               | 239282113/25 | - Edilene da Fonseca Pereira          | 239284413/17 |
| - Francisco da Trindade dos Santos    | 239276813/25 | - Wandhersilia Souza dos Santos       | 239281913/09 | - Edilson Assunção dos Santos         | 239288913/17 |
| - Geraldo dos Anjos Ferreira          | 239273113/33 | - Afonso Alves Rodrigues              | 239373613/09 | - Edina Nazaré dos Santos Barbosa     | 239290613/50 |
| - Gerson Claudio Chermont Torres      | 239377013/09 | - Aguiar da Fonseca Pereira           | 239274013/25 | - Edson Pastana                       | 239290513/76 |
| - Helen Sara Couto Silva              | 239277413/76 | - Aírton Ferreira Batista             | 239281613/68 | - Edvaldo Souza da Conceição          | 239290213/25 |
| - Hermann Brandão Xavier de Oliveira  | 239273513/68 | - Aldineia Bezerra Sousa da Silva     | 239374113/68 | - Elenice Santos Anhele               | 239285013/36 |
| - Italo Mendonça Bentes               | 239381813/84 | - Alexandre Augusto Oliveira Caldas   | 239280813/50 | - Erian Caetano Viana                 | 239291913/76 |
| - Jaciara de Pascoa Souza de Jesus    | 239277513/50 | - Antonio Carlos dos Santos           | 239273913/92 | - Fracimeri Monteiro do Nascimento    | 239288813/33 |
| - João Haroldo Gonçalves              | 239277613/33 | - Ana Maria da Silva dos Santos       | 239275713/76 | - Giovana de Jesus Cunha dos Santos   | 239292613/09 |
| - João Claudio Gonçalves Maia         | 239382613/92 | - Antonio Marco Barbosa Rodrigues     | 239281413/09 | - Jacemir dos Santos Dantas           | 239287313/50 |
| - José Roberto Franco Leal            | 239381913/68 | - Antonio Reinaldo da Silva Lima      | 239286913/33 | - Jarian Leite dos Santos             | 239291613/25 |
| - Julio Cesar da Silva Pedrosa        | 239382013/09 | - Augusto Cesar Silva dos Santos      | 239286513/41 | - Joel Gonçalves de Paiva             | 239292713/84 |
| - Lucimir dos Santos Junior           | 239380613/41 | - Dio Espindola Ferreira              | 239274213/92 | - Jorge Luiz Souza Garcia             | 239292013/09 |
| - Lucio Assunção Sacramento           | 239276913/09 | - Edilamar da Fonseca Pereira (Gêmea) | 239280113/84 | - José Carlos Souza da Silva          | 239292313/50 |
| - Luis Jorge Pereira Barroso          | 239273613/41 | - Edilena da Silva Benjamin           | 239281013/36 | - José Herbat Mira Cavaleiro          | 239290113/41 |
| - Maria Regina Cardoso Lobato         | 239377313/41 | - Edson Cardoso de Moraes             | 239285713/77 | - José Lacerda Palheta                | 239290413/92 |
| Maria Pamplona Neri                   | 239376713/09 | - Ellison José Guimarães Pereira      | 239281513/84 | - José Valmir de Aragão Barbosa       | 239291813/92 |
| - Marcio Augusto Fernandes Santana    | 239375413/84 | - Euclides Castro Martins             | 239280913/33 | - Júlio Marcos da Silva Correa        | 239284113/76 |
| - Marivaldo Damasceno da Silva        | 239382113/84 | - Fátima Rodrigues de Oliveira        | 239374413/09 | - Lindinalva Silva Dias               | 239284713/68 |
| - Marcos Veniccius Mendonça Bentes    | 239376413/50 | - Felina Silva                        | 239374513/92 | - Liziane de Sousa Feio               | 239293013/84 |
| - Marcilene Soares Alves              | 239273713/25 | - Elíário Filho Martins Lima          | 239281713/41 | - Manoel Luiz Borges dos Santos       | 239293613/76 |
| - Marcia Cristina Souza da Silva      | 239382913/33 | - Humberto Shubert S. de Alcântara    | 239374213/41 | - Marcia Maria Costa Maia             | 239289213/17 |
| - Miriam do Socorro Souza da Silva    | 239375813/09 | - Guilherme do Rosário Simões         | 239373513/17 | - Maria Antonia Ferreira Marcelino    | 239289813/09 |
| - Misael Costa Sousa                  | 239382213/68 | - Heloisa Fabiola Veloso da Silva     | 239373113/92 | - Maria de Lourdes O. de Oliveira     | 239291313/84 |
| - Nadgela Maria do S. Mota Santo      | 239382313/41 | - João Carlos de Moraes Alvim         | 239373813/68 | - Marli do Socorro Sena Andrade       | 239289113/33 |
| - Odete dos Santos Santa Luzia        | 239277213/09 | - João Carlos Ribeiro Greló           | 239286813/92 | - Marta Fonseca Quadros               | 239287913/41 |
| - Patricia Melo                       | 239382813/50 | - João Luis da Silva Guedes           | 239287013/09 | - Mario Santos do Nascimento          | 239293113/68 |
| - Raimundo João R. C. Guimarães       | 239375113/33 | - Jorge Carlos da Cruz do Rosário     | 239275913/33 | - Mauricio Oliveira Costa             | 239293213/41 |
| - Raimundo Clementino Franco Lobato   | 239377913/33 | - José Renato Neves Barbosa           | 239274413/50 | - Monica Silva de Macedo              | 239288513/92 |
| - Roberto Fischer Barbosa de Castro   | 239276713/41 | - Janira do Socorro de Medeiros       | 239285413/92 | - Noemia Rodrigues Carvalho           | 239293313/25 |
| - Rui Donato Conceição dos Passos     | 239383213/33 | - Luciene Gonzaga Silva dos Santos    | 239274313/76 | - Paulo Charles Correa Raiol          | 239291713/09 |
| - Rosana da Silva Pedrosa             | 239273313/09 | - Luzia Maria Alves da Silva          | 239286613/25 | - Paulo William Chaves                | 239291013/33 |
| - Rosimeire Silva Barros              | 239273213/17 | - Maria do P. Socorro Brito Matos     | 239275413/25 | - Reginaldo Goes da Silva             | 239288213/41 |
| - Silvia Leticia Ferreira da Costa    | 239277013/41 | - Maria do Socorro Silva              | 239373713/84 | - Rodeval Figueira da Silva           | 239294013/50 |
| - Wilson Sadao Suzuki                 | 239381713/09 | - Marivalda da Silva Ferreira         | 239286913/76 | - Sandro Jailson Teixeira             | 239292413/33 |
| - Andrea Carla de Moura               | 239375613/41 | - Maria de Nazaré Sousa Rodrigues     | 239280713/76 | - Silvia Pereira Dias                 | 239283813/76 |
| - Angela Maria Leão Ramos             | 239278713/92 | - Mauricia Xavier de Castro           | 239281313/17 | - Terezinha Fernandes de Jesus        | 239292813/68 |
| - Angela Maria Melo                   | 239377413/25 | - Natanael Cecim Godim                | 239373913/41 | - Valquiria R. da Silva Santos        | 239291513/41 |
| - Antonio Marcos Sousa da Silva       | 239278613/09 | - Ormilton Castilho Guerreiro         | 239285113/41 | - Vera Helena da Conceição Nogueira   | 239291413/68 |
| - Benito Sá Silva                     | 239278913/50 | - Patricia Xavier de Castro           | 239281213/33 | - Waldilene Aragão Bentes             | 239289413/84 |
| - Claudinei Curcino Moura             | 239278313/68 | - Pedro Marcio Bastos dos Santos      | 239274613/17 | - Walquiria dos Santos Seabra         | 239289513/68 |
| - Claudio Gustavo Belém de Carvalho   | 239376813/84 | - Raimundo Damasceno Rodrigues        | 239280513/09 | - Wilson dos Santos Reis              | 239289713/25 |
| - Eduardo Quitério da Silva           | 239258113/76 | - Raimundo Marcos Nogueira de Freitas | 239274713/09 | - Adivaldo Rodrigues do Nascimento    | 239287713/84 |
| - Elenildes do Nascimento Ferraz      | 239278413/41 | - Raimundo Melo da Silva              | 239280313/41 | - Ana Paula Lopes Maschke             | 239368713/84 |
| - Elida do Socorro Figueira Tourão    | 239375013/50 | - Robson de Oliveira Lopes            | 239274513/33 | - Angela Maria Santos dos Anjos       | 239299413/41 |
| - Elis Regina Santos da Silva         | 239279013/92 | - Rosa Maria Gonçalves Ribeiro        | 239273813/09 | - Antonio Ronaldo de Oliveira         | 239300313/92 |
| - Everaldo do Carmo Ribeiro           | 239277913/84 | - Sandoval Ramos Lima                 | 239280413/25 | - Carlos Roberto da Silva Gomes       | 239290913/09 |
| - Gelfren Nogueira Cardoso            | 239277813/09 | - Sandra Freitas Ferreira             | 239373413/33 | - Celia Regina Melo Guayanaz          | 239295713/09 |
| - Graciene de Jesus Pereira de Castro | 239378713/41 | - Sergio Alves Santos                 | 239274113/09 | - Claudia Cristina F. Ferreira        | 239299313/68 |
| - Hugo Emerson Martins Leal           | 239376513/33 | - Simone do Socorro Silva dos Santos  | 239374013/84 | - Claudia Gláucia Gonçalves Reis      | 239290813/17 |
| - Iomar Santos Leite                  | 239377113/84 | - Sostenes de Sousa Ferreira          | 239374313/25 | - Clenilson Rodrigues                 | 239287213/76 |
| - Ioneide dos Santos Leite            | 239281113/50 | - Tania Cristina do E.S. Oliveira     | 239275813/50 | - Cleomar Correa de Lima              | 239300613/33 |
| - José Miguel Apollô de Souza         | 239279313/33 | - Valdina do N. Espirito Santo        | 239280213/68 | - Edilea Soares Pinto                 | 239296013/09 |
| - Laercio Leal de Assis               | 239375313/09 | - Adriano Augusto Pereira Bezerra     | 239283713/92 | - Edilson Souza dos Santos            | 239296313/41 |
| - Lindalva Duarte Pereira             | 239278213/84 | - Alessandra da Silva Neves           | 239285513/76 | - Ednilson Roberto Nazaré Mourão      | 239297513/84 |
| - Manoel Correa dos Santos            | 239279113/76 | - Alexandre Ferreira Gomes            | 239371713/33 | - Eloiza Pantoja Gonçalves            | 239300113/25 |
| - Manoel Jeronimo Dias da Silva       | 239279413/17 | - Ana Cristina de Oliveira Abreu      | 239286213/09 | - Eriwan Sebastião Oliveira Batista   | 239297213/33 |
| - Margareth Rodrigues Gonçalves       | 239278013/17 | - Ana Ilda Monteiro da Silva          | 239372413/68 | - Everaldo Helder Andrade Gama        | 239289013/50 |
| - Maria do Socorro Damasceno Marques  | 239386813/41 | - Ana Lúcia Gomes Pantoja             | 239286413/68 | - Everaldo Helder Andrade Gama        | 239289013/50 |
| - Maria Edileuza Oliveira de Almeida  | 239376213/92 | - Ana Raquel Bastos de Carvalho       | 239284613/84 | - Helen do Socorro Brito Monteiro     | 239294113/33 |
| - Mauro Sérgio E. Santo da Cruz       | 239278513/25 | - Antonio Charles Ferreira de Souza   | 239287113/92 | - Idalvina da Silva                   | 239299813/76 |
| - Rethy Juffrenn B. de Oliveira       | 239257813/76 | - Aroldo Nogueira de Souza            | 239283913/50 | - Joelma dos Santos Martins           | 239296613/92 |
| - Robert Ancoforado Souza Vieira      | 239375913/92 | - Delanei Luiz Dias Filho             | 239371613/50 | - José Carlos de Oliveira Garcia      | 239296813/50 |
| - Rosinaldo dos Reis Neri             | 239279213/50 | - Edileusa do Socorro Dias Silva      | 239373213/76 | - José Luiz Portilho de Barros        | 239297113/50 |
| - Samuel dos Santos Leite             | 239278113/09 | - Edivaldo Correa Lobato              | 239285213/25 | - José Roberto Fialho Cavalcante      | 239287513/17 |
| - Acelino Alves Amorim Junior         | 239256013/41 | - Eneida do S. Pereira do Nascimento  | 239284213/50 | - José Roberto Pereira Vilhena        | 239297013/76 |
| - Alex Chaves de Souza                | 239256613/33 | - Erika Miki Lima Kawai               | 239372213/09 | - Inácio Mauro da Conceição           | 239300413/76 |
| - André Cristiano Silva Melo          | 239276413/09 | - Everaldo Correa Lobato              | 239372313/84 | - Inocivaldo dos Reis Moreira         | 239301013/17 |
| - Angela Simone de Sousa do E. Santo  | 239280013/09 | - Ivaneide Diniz dos Santos           | 239371213/25 | - Luiz Fernando Viana da Silva        | 239288713/50 |
| - Antenor Nogueira Louzeiro           | 239282313/92 | - Ivanilda Sales da Silva             | 239372113/17 | - Manoel Natalino Leal                | 239299613/09 |
| - Antonio Nobre Vale Filho            | 239282613/33 | - João Laurindo da Costa Ferreira     | 239284913/25 | - Marcela Duarte Sales Santos         | 239300513/50 |
| - Carlos Ramos Debs                   | 239275213/68 | - Jorge Pereira da Costa              | 239286113/17 | - Marcia da Silva Batista             | 239289613/41 |
| - Claudia Martins do Vale             | 239276513/84 | - Joseli Silva                        | 239285813/17 | - Marcio Almeida dos Santos           | 239288413/09 |
| - Claudia Preciosa do S. B. Carvalho  | 239372613/25 | - Jostiane Chaar Ribeiro de Barros    | 239371113/41 | - Maria de Nazaré Guimarães da Silva  | 239299913/50 |
| - Elias Seabra Barros                 | 239283313/68 | - Klaus Samir Campos Vilhena          | 239372513/41 | - Maria José Farias Patrio            | 239291113/17 |
| - Eunice Abreu da Conceição           | 239275013/09 | - Manoel Luiz de Oliveira Neto        | 239284813/41 | - Maria José Souza dos Santos         | 239300913/84 |
| - Francisca de Souza Ferreira         | 239275113/25 | - Marcia Cilene Lima                  | 239285613/50 | - Marta Lúcia Santana de Lima         | 239294813/09 |
| - Francisca do Socorro O. da Silva    | 239276313/17 | - Marcio Andre Helotmann Monteiro     | 239373313/50 | - Martha Valença da Costa Mala        | 239295413/50 |
| - Gilvana Barbosa da Costa            | 239282213/09 | - Marcilene Souza de Lima             | 239284013/92 | - Mauro Teixeira da Cruz              | 239297413/09 |
| - Gustavo Vinício da Conceição Alho   | 239282813/09 | - Marco Antonio Carvalho              | 239286313/84 | - Mileide do Socorro de Oliveira Neto | 239287413/33 |
| - Isaac Kontelo Ferreira              | 239279513/09 | - Maria Alda Reis de Oliveira         | 239285913/09 | - Milton Gonçalves Nascimento         | 239300713/17 |
| - Jacilene Muniz Santos               | 239279713/68 | - Maria Aurea Bastos dos Santos       | 239371313/09 | - Neide Aparecida Farias Patrio       | 239290713/33 |



|  |              |                                       |              |  |              |
|--|--------------|---------------------------------------|--------------|--|--------------|
| - Nelma Maria Guimarães da Silva       | 239300013/41 | - Antonio Carlos Noronha da Silva     | 239315713/41 | - Lúcia Maria Roxo                     | 239370113/76 |
| - Nildsen Fernando Lisboa da Silva     | 239289913/92 | - Barbara Giselle de Araújo Furtado   | 239304013/33 | - Lucilene Gemaque de Freitas          | 239305613/09 |
| - Otoniel Nylander Silva Neto          | 239295113/09 | - Carlos Nataniel R. dos Santos       | 239304313/84 | - Luis Claudio Vasconcelos Aviz        | 239306313/25 |
| - Paulo Sérgio Tourinho de Barros      | 239300213/09 | - Carlos Sérgio Ayres da Silva        | 239317213/84 | - Mairdes Andrada da Gama              | 239305413/33 |
| - Raimunda do Socorro P. Monteiro      | 239297313/17 | - Claudemir Vieira Santos             | 239315413/09 | - Marivalda de Sousa Modesto           | 239304613/25 |
| - Rogerson de Jesus Medeiros Soares    | 239296713/76 | - Claudia Sarmiento da Conceição      | 239302413/17 | - Mauricio Trindade da Silva           | 239306213/41 |
| - Romulo Soeiro da Silva               | 239300813/09 | - Denny's Maia da Costa Oliveira      | 239317913/50 | - Nadilson Sousa dos Santos            | 239302813/41 |
| - Rosana de Fátima Iobo da Penha       | 239288113/68 | - Dorilea de Jesus Maciel dos Santos  | 239319713/33 | - Nylza Maria Ferreira Pena            | 239369713/50 |
| - Sil Lena Ribeiro Calderaro Oliveira  | 239289313/09 | - Edimar Leão Simões                  | 239318813/41 | - Ocivaldo José Oliveira Palha         | 239307113/33 |
| - Silvana do Socorro Moura             | 239287813/68 | - Edna Paula Diniz Franco             | 239321813/09 | - Paulo Sérgio Barra Mendes            | 239369113/68 |
| - Silvio Costa Silva                   | 239296213/68 | - Elza Ivone de Oliveira Leite        | 239303713/33 | - Pedro Pereira Damasceno Neto         | 239306613/76 |
| - Terezinha de Jesus S. da Silva       | 239296513/09 | - Elza Moraes da Silva                | 239303413/92 | - Regina de Fátima da Cunha Lopes      | 239368513/17 |
| - Walber Alves da Costa                | 239291213/09 | - Eramos Soares da Silva Filho        | 239320913/09 | - Reni Surama Pacheco Borges           | 239305013/09 |
| - Waldenay Alves Gomes                 | 239288013/84 | - Helly Raiol de Paula                | 239321713/17 | - Rita Maria Mendes                    | 239305913/41 |
| - Waldir dos Santos Moreira            | 239299713/92 | - Iara Celeste Pereira Farias         | 239303113/41 | - Roseane Maria Priest Oliveira        | 239370413/17 |
| - Adson Raiol Martins                  | 239299013/17 | - Izabel Nazaré dos Santos            | 239318613/84 | - Rosianna Costa Freitas               | 239306813/33 |
| - Amarildo Machado Teixeira            | 239303813/17 | - João Carlos Pereira                 | 239320013/76 | - Rosiani Motisuki                     | 239308013/25 |
| - Ana Bela Sarmiento                   | 239297613/68 | - José Augusto Saralva Santana        | 239317613/09 | - Silvio Cesar Silva de Miranda        | 239367713/09 |
| - Antonia de Maria de Souza            | 239298913/84 | - José Marinho de Pinho               | 239316313/92 | - Tereza Cristina F. Cardoso           | 239304813/92 |
| - Antonia Milene Mota de Oliveira      | 239298013/41 | - Jerryvaldo Souza de Andrade         | 239302713/68 | - Adelson Gusmão Vieira                | 239314513/09 |
| - Antonio Itaquaracy A. de Alcântara   | 239294713/25 | - Joelcimar Araújo Pantoja da Silva   | 239320613/68 | - Adilson Ferreira Batista (Gêmeo)     | 239368013/09 |
| - Cesar Augusto Lopes Ribeiro          | 239296413/25 | - José Benedito Monteiro de Souza     | 239321513/50 | - Aldeci Barros Nascimento             | 239312713/25 |
| - Claudilene Azevedo Belucio           | 239295813/84 | - José Guilherme Lopes Portugal       | 239316413/76 | - Alexandre da Silva Libby             | 239314813/50 |
| - Denilson Rabelo de Oliveira          | 239301413/41 | - Lúcio Marcio Martins Siqueira       | 239304513/41 | - Alfredo Campos Braga                 | 239365413/17 |
| - Deuzete Lima da Silva                | 239301213/84 | - Luiz Antonio de Oliveira            | 239315813/25 | - Altino Castro da Costa               | 239312113/33 |
| - Eduardo da Conceição Moraes          | 239295213/92 | - Luiz Carlos Flexa                   | 239315213/33 | - André Alan de Lima Correia           | 239366713/09 |
| - Eliete Soares de Lima                | 239307613/41 | - Marcia Lima dos Santos              | 239301613/09 | - Arilson Ferreira Batista (Gêmeo)     | 239314113/84 |
| - Elizabeth Lima dos Santos            | 239296113/84 | - Marcia Maria Rodrigues de Souza     | 239320513/84 | - Carlos Alberto Cardoso Santos        | 239367213/09 |
| - Elza Clara Siqueira Tourão           | 239302913/25 | - Maria das Dores Santos              | 239304213/09 | - Carlos G. do Carmo Pereira           | 239364513/25 |
| - Francelena Marcal Otoni              | 239298713/17 | - Maria de Jesus Durans Libório       | 239301513/25 | - Celene Lopes Costa                   | 239365613/84 |
| - Francisca Lúcia da Silva Chaves      | 239294213/17 | - Maria José Pinheiro da Silva        | 239319413/92 | - Cleber Ailton dos Santos             | 239312013/50 |
| - Graçilene Brito Moura                | 239299113/09 | - Maria Telma Lima de Brito           | 239303613/50 | - Douglas Ramos da Silva               | 239364413/41 |
| - Janete do Socorro Rodrigues da Silva | 239295613/17 | - Monica Sueli Costa dos S. Alho      | 239315513/84 | - Egleusa Rodrigues de Souza           | 239366313/09 |
| - João Patricio de Lima Junior         | 239298413/76 | - Odair da Silva Nonato               | 239316113/25 | - Edinaldo Conceição da Silva          | 239367513/41 |
| - João Soares da Silva                 | 239298313/92 | - Pedro Paulo Rodrigues de Barros     | 239317513/25 | - Edivaldo dos Santos Silva            | 239368313/50 |
| - Jorge Soares Mota                    | 239281813/25 | - Raja André Melo de Sousa            | 239316613/33 | - Edlene Fernandes dos Santos          | 239313513/33 |
| - Josiel Pontes dos Santos             | 239311513/92 | - Raquel Germano Martins              | 239303313/09 | - Emar de Castro Dias                  | 239364713/92 |
| - Kleibson de Sousa Rabelo             | 239301713/92 | - Rosemary Helena dos Santos Figueira | 239301813/76 | - Edson Paulo Medeiros Pantoja         | 239367013/33 |
| - Luciana do Socorro de Aguiar Araújo  | 239303513/76 | - Roseani do Carmo Nobias             | 239302113/76 | - Elderson Nascimento Neves            | 239365113/76 |
| - Lucilene Nazaré dos Santos           | 239307313/09 | - Rute Gusmão da Silva                | 239316713/17 | - Francisco Pedro Pereira              | 239366913/09 |
| - Luiz Carlos Rodrigues de Melo        | 239311413/09 | - Rutilene de Nazaré C. de Azevedo    | 239317013/17 | - Geneciano Borges Alves               | 239313013/25 |
| - Luiz Eduardo de Aguiar Araújo        | 239307013/50 | - Sebastião Pinheiro Monteiro         | 239311713/50 | - Iracemilda Coura Rodrigues           | 239366713/33 |
| - Marcio Alexandre Rodrigues de Lima   | 239294913/92 | - Sergio Augusto Pereira da Costa     | 239316013/41 | - Irone Ramos da Costa                 | 239365513/09 |
| - Marcio Carlos Martins                | 239311313/25 | - Silvio Carlos Pereira da Costa      | 239303013/68 | - Janne Syonara Muniz Costa            | 239358513/50 |
| - Marcio Pereira dos Santos            | 239295013/25 | - Susly Pereira                       | 239303913/09 | - Januário Martins Sampaio             | 239312313/09 |
| - Maria das Graças Araújo Portal       | 239294613/41 | - Terecy de Oliveira Melo             | 239317313/68 | - João Emilio de Oliveira Melo         | 239360313/76 |
| - Mario Guilherme Vieira Dias          | 239307913/92 | - Vicente de Paula Pinto              | 239321213/09 | - José Augusto Barbosa de Assunção     | 239313813/84 |
| - Marcio Sergio Assis de Matos         | 239299213/84 | - Adriana Campos                      | 239369613/76 | - José Edinaldo Martins Silva          | 239365713/68 |
| - Maura Janete Cavalcante de Almeida   | 239294313/09 | - Aldo Pereira do Nascimento          | 239307813/09 | - José Nildo Ribeiro de Miranda        | 239369213/41 |
| - Monica Rodrigues de Moura            | 239303213/25 | - Alexandre Bento Costa Alencar       | 239319513/76 | - Josivanildo Ribeiro Fonseca          | 239369513/92 |
| - Nicolau Pamplona Beltrão             | 239297913/09 | - Ana Paula Soares da Cunha           | 239318913/25 | - Juarez Carvalho do Couto Junior      | 239313913/68 |
| - Osvaldina Solange Almeida da Silva   | 239295513/33 | - Aniceto Xavier de Almeida           | 239307213/17 | - Julio Henrique Gonzaga da Silva      | 239360013/25 |
| - Raimunda do Socorro Tuma de Cristo   | 239311013/84 | - Antonia Aldineia Quadro dos Santos  | 239319013/68 | - Ieni dos Santos Martins              | 239313613/17 |
| - Raimunda dos Santos Pinheiro         | 239304113/17 | - Antonio Ozeas de Souza Aguiar       | 239318713/68 | - Lucicleide Castro de Sousa           | 239365913/25 |
| - Reginaldo Sousa Muniz                | 239295313/76 | - Antonio Roberto Rodrigues Barbosa   | 239319213/25 | - Luciliana Gonçalves dos Santos       | 239311813/33 |
| - Rosana Lima dos Santos               | 239298513/50 | - Arilda de Castro Coelho             | 239322413/76 | - Luis Augusto de Araújo Pimentel      | 239313313/76 |
| - Rosilene Aires de Jesus              | 239304413/68 | - Benedita da Costa Gomes             | 239302213/50 | - Luis Augusto Paula de Souza          | 239359413/41 |
| - Rosivaldo da Silva Calandrini        | 239297813/25 | - Benjamin da Conceição Cereja        | 239368413/33 | - Manoel Domingos da Silva Pamphylio   | 239365313/33 |
| - Selma Brito Ferreira                 | 239302613/84 | - Carla Vanja Leite dos Santos        | 239321613/33 | - Manoel Francisco Alves dos Santos    | 239366113/41 |
| - Silvia Fernanda Gomes da Silva       | 239298813/09 | - Carlos Andre Ferreira Ramos         | 239321913/84 | - Marcelo Barbosa da Costa             | 239365213/50 |
| - Silvio Mickey Marques Farias         | 239298613/33 | - Claudivete Costa de Nazaré          | 239319613/50 | - Marcio dos Santos Mendes             | 239359713/92 |
| - Simone Magalhães Campos Paiva        | 239294413/84 | - Edmilson Favacho Palheta            | 239301913/50 | - Marco Antonio da Silva Sodré         | 239364213/84 |
| - Simone Silva de Lima                 | 239392313/33 | - Eduardo José Ferreira de Araújo     | 239320713/41 | - Marco Antonio Furtado Gemaque        | 239359113/09 |
| - Sinoel Melo da Costa                 | 239295913/68 | - Emerson Pinheiro Penha              | 239302513/09 | - Marcos Paulo Figueiredo da Silva     | 239358213/09 |
| - Tercila Pantoja Gonçalves            | 239298113/25 | - Fábio Alex Pinheiro da Cruz         | 239369013/84 | - Maria da Conceição Gomes Silva       | 239365813/41 |
| - Vanja Maria Rodrigues da Silva       | 239299513/25 | - Francisco Amaral de Campos          | 239320113/50 | - Maria Fabiana dos Santos Vasconcelos | 239313213/92 |
| - Vanilza Iobato Monteiro              | 239298213/09 | - Ivaney de Freitas Pereira           | 239321013/41 | - Maria Tereza de Carvalho Dias        | 239366413/92 |
| - Willion Broni de Oliveira            | 239297713/41 | - José Raimundo Grey Silva Damasceno  | 239319313/09 | - Maurilene da Silveira Pedreira       | 239357913/09 |
| - Adajilson Cordeiro Valente           | 239314313/41 | - Josué Lima da Silva                 | 239319813/17 | - Mauro Sérgio Alves Cardoso           | 239368913/41 |
| - Agnaldo Ramos dos Santos             | 239313713/09 | - Luciana de Sousa de Vasconcelos     | 239307513/68 | - Miriam Lopes da Silva                | 239364813/76 |
| - Aldemir Mota dos Reis                | 239314613/92 | - Marcelino Maria Barral Pinheiro     | 239301113/09 | - Moisés Gonçalves Nascimento          | 239366613/50 |
| - Ana Lúcia Mota dos Reis              | 239314913/33 | - Marcelo Mota Medeiros               | 239319913/09 | - Nadia Ramos de Lima                  | 239314413/25 |
| - Ana Maria Rodrigues Ribeiro          | 239313413/50 | - Marlene Marques Lopes               | 239322013/17 | - Nerino Ribeiro D'Almeida Neto        | 239367313/84 |
| - Edson Andrade Souza                  | 239318513/09 | - Nelson do Rosário Dias              | 239370813/41 | - Nilson Monteiro Nogueira             | 239358813/09 |
| - Edson Silas dos Santos Soares        | 239316213/09 | - Paulo Sérgio Costa do Carmo         | 239320413/09 | - Osvaldino Silva de Souza             | 239311613/76 |
| - Elisângela de Souza Oliveira         | 239315913/09 | - Paulo Waldiney da Silva Lima        | 239370213/50 | - Paulo Afonso Duarte Viana            | 239365013/92 |
| - Eraldo de Souza Botelho              | 239318413/17 | - Raimundo Nonato Pinto Junior        | 239370513/09 | - Paulo de Tarso Souza do Couto        | 239364313/68 |
| - Francisco Carlos de Sousa Silva      | 239316513/50 | - Reinaldo Correa da Silva            | 239301313/68 | - Paulo Gonçalves Valadares            | 239366013/68 |
| - Humberto Carlos XAVIER Caitano       | 239305813/68 | - Ronildo Botelho Monteiro            | 239369913/17 | - Pedro Correa Barate                  | 239368613/09 |
| - Ilza Palheta Navar                   | 239317413/41 | - Ronildo Monte Saldanha              | 239321113/25 | - Raimundo André Gomes Barradas        | 239312913/92 |
| - Jailson Alves de Sousa               | 239314013/09 | - Sebastião da Cruz Silva             | 239369313/25 | - Rosa Pastana Albuquerque             | 239360513/33 |
| - Janete da Silva Borges               | 239306113/68 | - Silvio Miotto Figueiredo Novo       | 239320813/25 | - Rosiane da Conceição de Oliveira     | 239364913/50 |
| - Jorge Batista Silva                  | 239293413/09 | - Simone Rodrigues de Souza           | 239320213/33 | - Rucelio Assis Batista                | 239312413/84 |
| - Jorge Nazareno Macedo Menezes        | 239305213/76 | - Sonia Marcia Silva Rodrigues        | 239321313/92 | - Sérgio Luis Melo Pinto               | 239314713/76 |
| - José Fernando Nunes e Silva          | 239312513/68 | - Alan Caetano Varela Silva           | 239364113/09 | - Silvana Marisa da Gama Dias          | 239314213/68 |
| - Luciene do Socorro dos S. Gaspar     | 239318013/92 | - Aldair de Moraes Campos             | 239370313/33 | - Tania Claudia da Silva Azevedo       | 239364613/09 |
| - Luis Otavio Teles Caldeira           | 239312813/09 | - Andrea do Carmo Galvão              | 239370013/92 | - Vera Regina da Cruz Lisboa           | 239315013/76 |
| - Luiz Monteiro Neves                  | 239311913/17 | - Claudio Cesar Soares Santos         | 239307413/84 | - Ana Patricia Freitas de Sousa        | 239353613/76 |
| - Luiz Robson Amaral dos Santos        | 239316813/09 | - Denys Modesto de Almeida            | 239296913/33 | - Antonio Elcio Pantoja Santiago       | 239364013/17 |
| - Manoel Ferreira do Nascimento        | 239317813/76 | - Diane do Socorro Ximenes Bezerra    | 239370713/68 | - Antonio Jairo Maciel da Silva        | 239355113/09 |
| - Marcelo Roberto Pontes Pantoja       | 239315313/17 | - Edgar Batista dos Santos            | 239368813/68 | - Carlos Souza de Almeida Junior       | 239362213/33 |
| - Marcos Augusto Miranda dos Santos    | 239317713/92 | - Eadlone Ramos Abreu                 | 239305313/50 | - Cintia Raimunda Braga Gonçalves      | 239355613/17 |
| - Marcos Venicius Costa Barata         | 239306413/09 | - Edimar Jesus da Paixão              | 239369813/33 | - Cleber de Oliveira Costa             | 239366513/76 |
| - Maria Betanis Gavinho Martins        | 239313113/09 | - Edinaldo Sérgio Bandeira Monteiro   | 239369413/09 | - Cleonice Barboza de Miranda          | 239355713/09 |
| - Mario Celio da Silva Moraes          | 239312213/17 | - Erlene Ferreira Costa               | 239306513/92 | - Deise Maia Bricio                    | 239354513/68 |
| - Marizete do Nascimento Mescouto      | 239318313/33 | - Ermerson Cristiano Miranda Almeida  | 239367813/92 | - Ednei dos Santos Moraes              | 239357113/50 |
| - Monica Pantoja da Silva              | 239306713/50 | - Esmeralda de Freitas Paraíso        | 239367613/25 | - Edvaldo do E.S. Valente Trindade     | 239357613/68 |
| - Karawanda Monteiro Elias             | 239318213/50 | - Fátima do Socorro Brito da Costa    | 239368213/76 | - Francisco Gonçalves Pinheiro         | 239366213/25 |
| - Patricia do S. Andrade Gonzaga       | 239317113/09 | - Geyslene Gomes Damasceno            | 239306913/17 | - Francisco Valmir da Silva e Souza    | 23935813/33  |
| - Silvia de Nazaré de Oliveira Leal    | 239304913/76 | - Isaac Silva Monteiro                | 239306013/84 | - Helisson Moraes Modesto              | 239363113/25 |
| - Sergio Ricardo Vital da Silva        | 239318113/76 | - Jarahy de Jesus Silva do Amaral     | 239371013/68 | - Irani dos Santos Costa               | 239361313/41 |
| - Simone Cristina Moreira da Gama      | 239315113/50 | - João Batista Mendes da Costa        | 239307713/25 | - Irene Saraiva de Oliveira            | 239361913/33 |
| - Valdilene da Silva                   | 239304713/09 | - Joaquim Pereira Lima                | 239367913/76 | - Jonelson Barata da Rocha             | 239362913/09 |
| - Auriderina Cardoso de Menezes        | 239315613/68 | - Jorgeane de Oliveira Cardoso        | 239305113/92 | - Jorge de Freitas Albuquerque         | 239353713/50 |
| - Adriano Chene                        | 239319113/41 | - José Evandro Lima Paiva             | 239305713/84 | - José Maria Valente e Silva           | 239363213/09 |
| - Alexandra Roberta N. da Silva        | 239316913/84 | - José Lourenço Martins Neto          | 239368113/92 | - José Roberto Barbosa de Alcântara    | 239357313/17 |
| - Alvaro Alarico Reis de Almeida       | 239320313/17 | - José Monteiro Barreiro              | 239370613/84 |  |              |



- José Waldemar Flexa da Silva 239363413/76
- Kenya Maruca Muniz Costa 239361013/09
- Lenimília de Sousa Carvalho 239366813/17
- Leonidas Luis Damasceno Pinto 239356013/09
- Lindomar Lopes Cunha 239363713/17
- Lonilson Alves Mesquita 239353913/17
- Lucidalva Cardoso 239363513/50
- Luis Fernando Elleres de Paula 239356813/50
- Luiz Otavio Vieira da Silva 239363813/09
- Magda Celeste da C. Santos(Gêmea) 239350313/09
- Marcelo Rodrigues da Silva 239355313/76
- Marcelo Siqueira Gomes 239356213/68
- Marcos Roberto de Abreu 239354713/25
- Maria Arlete da Costa Quadros 239354813/09
- Maria Joana do Nascimento Cunha 239350113/41
- Maria Joana do Nascimento Cunha 239350113/41
- Maria Regina da Costa Matos 239355013/25
- Marley Coeli da Costa Santos(Gêmea) 239350213/25
- Maurea Simone de Sousa 239355413/50
- Mauro Ferreira Andrade 239361613/92
- Odilena Valle de Araújo 239367413/68
- Nazaré da Silva Inácio 239354113/33
- Raimunda de Andrade e Penha 239367113/17
- Roseane Ferreira de Sousa 239362513/84
- Sidnei do Rosário Santana 239362813/25
- Sunamita Rubens da Silva 239356513/09
- Valdecir Gonçalves dos Santos 239355913/68
- Valderiano do Rosário Martins 239354413/84
- Walquiria Shirley Souza de Oliveira 239354213/17
- Ageron Maués Pereira 239351313/84
- Alberto Alexandre Lobato dos Santos 239352413/33
- Altemir Flexa de Amorim 239354913/92
- Ana Claudia da Rocha Barreto 239362313/17
- Andrea Pimentel Raiol 239352113/92
- Carlos Augusto Coutinho Trindade 239356613/92
- Cesar Raimundo Silva de Oliveira 239360113/09
- Claudio Marcio da Cruz Costa 239356313/41
- Dorivaldo Alexandre Nunes Pereira 239356913/33
- Egi Carlos Sousa Ramos 239350713/33
- Edson Nunes Teixeira 239350613/50
- Esmeralda da Conceição Ferreira 239355813/84
- Evaldo do Egito Alves 239361113/84
- Flavio Ferreira de Sousa 239352813/68
- Iza Dorotea Conceição Gama 239356413/25
- Jailson Cesar Carvalhal Miranda 239351513/41
- Jefferson Souza Padilha 239353113/68
- José Augusto Serrão 239351213/09
- José Luiz Souza Filho 239360813/84
- José Roberto Costa dos Santos 239357013/76
- Luiz Carlos Alves de Oliveira 239354613/41
- Marcia Cristina Ferreira da Silva 239350513/76
- Marcio Alexandre Amaral da Silva 239353313/25
- Marcus Vinicius Andrade 239361713/76
- Maria de Jesus da Conceição 239354013/50
- Maria Odilene Cunha Freitas 239352913/76
- Marilda de Nazaré Sousa Lobato 239355213/92
- Marinaldo Araújo Dias 239351813/92
- Maria Sérgio Brito Farias 239351013/33
- Messias da Silva Rodrigues 239362013/76
- Nazareno Mendes Goes 239362613/68
- Odair José Pereira de Lima 239350413/92
- Otavio Novaes Barros 239356113/84
- Paulo Sergio Mesquita da Cruz 239352213/76
- Roberto Borges Ferreira 239354313/09
- Rogério Barbosa Silva 239355513/33
- Ronaldo dos Reis Farias 239356713/76
- Ronaldo Eremith de Souza 239350813/17
- Ronaldo Almeida Pinheiro 239361413/25
- Rosineima Maria Lemos de Moraes 239352513/17
- Sandro Roberto dos Santos Souza 239351613/25
- Selma Barata Feitosa 239353413/09
- Teresinha de Jesus Cabral Costa 239352713/84
- Waltercir Martins Mesquita 239350913/09
- Wellington Lima Ramos 239353013/84
- Alessandra Cristina C. de Castro 239358013/41
- Amélia Monteiro da Silva 239351113/17
- Angela Maria Cordeiro Pinto 239326013/09
- Antonio Elmar Gomes de Aviz 239325613/25
- Claudomiro Melo dos Santos 239359213/84
- Denivaldo Sousa da Costa 239327813/33
- Edgar Sarmento da Conceição 239328413/84
- Emerson Reis Pereira 239358613/33
- Everaldo Silva de Aquino 239328213/17
- Hossano Nogueira da Silva 239359813/76
- Ilder da Silva Almeida 239352013/09
- Jacelina Ribeiro Dias 239326913/41
- João Luiz da Silva Oliveira 239360413/50
- Jorge Matos Gonçalves 239326113/92
- José Raiol da Silva 239326713/84
- Laumir Lima Campelo 239352313/50
- Leidiana do S. S. do Nascimento 239326613/09
- Lúcia Bento de Assis 239357713/41
- Luiz Otavio Rodrigues Franco 239351413/68
- Manoel Secundino de Mendonça 239352613/09
- Maria Claudia dos Santos Costa 239328513/68
- Maria do S. de S. Vasconcelos 239325813/92
- Maricelle Silva Machado 239358313/92
- Marília da Cruz Baia 239352913/41
- Mariete Pompeu Banieri 239326413/33
- Misael de Sousa Leite 239357213/33
- Moisés Silva de Oliveira 239327513/92
- Norma Sueli Santiago Cordeiro 239359513/25
- Paulo Henrique Porto dos Santos 239358913/84
- Raimunda do Carmo Ribeiro Novaes 239327913/17
- Regina Esteves Monteiro 239328113/33
- Roberto Rivelino L. Bittencourt 239327613/76
- Robervaldo Mendonça Rodrigues 239353213/41

- Ronaldo Fonseca de Oliveira 239327213/41
- Rosa de Fátima T. Cavalcante 239351713/09
- Rosa Maria Modesto Monteiro 239327313/25
- Saíd Barbosa Martins 239357413/09
- Solange do S. Vale Bragança 239328813/09
- Sônia Maria Cordeiro Pinto 239326313/50
- Yoná Cristina Luna de Souza 239353513/92
- Adailton dos Santos Araújo 239359313/68
- Afonso Nazareno D. Agrassar 239359613/09
- Aldemir Pardaul de Barros 239363613/33
- Alex Barroso de Sales 239359013/17
- Ana Maria Miranda Mendes 239359913/50
- André Luis Mendes Gomes 239327413/09
- Dalbar Ribeiro de Assunção 239326213/76
- Cléia Barica da C. Oliveira 239363013/41
- Crisvaldo Ferreira 239360913/68
- Edson Pardaul da Costa 239327113/68
- Ester Soares Raiol 239363913/84
- Fábio José Costa e Silva 239327713/50
- Gilzomar Gomes Ferreira 239361513/09
- Guilherme da Costa e Souza 239327013/84
- Jany Suelly Pinheiro de Souza 239361813/50
- João Batista Oliveira Marques 239322513/25
- Leila Cristina F. Silva 239363313/92
- Líia Nunes Santana 239361213/68
- Mara Rosely da Silva Lopes 239362713/41
- Marcelo Jorge S. de Campos 239311113/68
- Marilúcia Lopes Lima 239358713/17
- Marliniuz Alves Cardoso 239358413/76
- Miguel Eduardo P. Barros 239326513/17
- Miguel Souza de Amorim 239325913/76
- Olimpia de Souza 239357813/25
- Raimundo Nonato A. Vilhena 239325713/09
- Raimundo Nonato R. da Silva 239322813/76
- Regina Célia Soares Marinho 239326813/68
- Roberto Pereira da Silva 239358113/25
- Telma da Costa Dias 239325513/41

seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.

*Yvonne*  
**YVONNE SANTIAGO MARINHO**  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg.31.546)

EDITAL Nº 032/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:  
 Francisco Leal Ferreira - Odalea Monteiro dos Santos Pantoja - Raimundo Carlos de Souza Gomes - Raimundo Pedroza Bizerra - Silvio Roberto Guedes Carneiro - Valtér das Mercedes Melo - Angelina Fermo Monteiro - Antonio Carlos da Silva Pereira - Antonio Gerardes da Silva - Antonio Vieira de Oliveira - Carmen Mota dos Santos - Etiene Farias Pereira - Ezenice Costa de Freitas - Izabel Maria Vales - Izaís Alberto Nascimento da Silva - Nordeval Ferreira Amaral - Jorge Nazaré Cruz Ramos - Paulo Roberto Monteiro de Andrade - Roberto Natalino Rodrigues da Silva - Valdemar Gomes da Silva - Claudio Oberto Gonçalves Gomes - Erotildes Paula Costa - Evandro Cabral Ramos - José Anchieta Fazzi Ribeiro - Juliete Miranda Alves - Luiz Albuquerque - Maria do Perpétuo Socorro da Silva Monteiro - Marivaldo Azevedo Almeida - Marly Costa de Andrade - Ana Cláudia Barbosa Maciel - Ana Maria Bezerra Galvão - Duécinete Araújo Mesquita - Estevam Oliveira Assunção - Gisa Helena Silva Melo - José Elias da Silva Ferreira - José Luis Seixas Guimarães - Maria da Conceição Mira Cavaleiro - Maria de Nazaré dos Santos Beckman - Pedro Paulo Rodrigues Botelho - Vera Lúcia Garcia Belucio - Wellington Will - Debora Simona Pereira Maciel - Ivo de Souza Cunha - José Maria Assunção Leite - Maria Leandro de Souza - Pedro Fontenele de Araújo - Raimundo Gonçalves dos Santos - Raimunda Mota Moraes - Raimundo Orlando Fernando Orlando Fernandes Damaso - Raimunda Severa Pacheco - Regina Célia Barroso Saldanha - Sônia Maria Silva da Cruz - Vera Lúcia Santos de Oliveira - Raimundo Nonato Ribeiro - Adiel Brito Neves - Carlos Nazareno Franco de Almeida - Cirilo Gaspar da Costa - Daligener Foro Paes - Edilza Lima de Oliveira - Eulerio Jardim de Oliveira - Jocemar Pereira Lopes Silva - Jorge Luiz Moreira Rodrigues - Marcus Vinicius Paiva Cavalcante - Maria de Belém Alves de Oliveira - Maria do Socorro Gonçalves Cordeiro - Maria Lindalva Farias Cantanhede - Miguel Ribeiro dos Santos - Regina Lúcia Albuquerque da Silva - Vanja Sousa Moreira - Arthur Vasques Ramos - Carlos Alberto da Silva Reis Junior - Carlos Roberto da Silva Santos - Cipriano Americo Moreira - Ernani Barbosa Braga - Francisco Carlos de Souza - Irandir de Souza Moraes - Ivanete do Socorro Pinheiro da Silva - Izaul Correa Santa Rosa Filho - José Augusto Braga Gonçalves - José Catarino Almeida - José Itabirici de Souza e Silva Junior - Julião Bertoldo de Castro Neto - Otair Ferreira de Matos - Ozemar Severino Marques.  
 E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

*Yvonne*  
**YVONNE SANTIAGO MARINHO**  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg.31.736)

EDITAL Nº 031/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:  
 Aguilaldo Conceição Pinto - São Domingos do Pará/PA  
 Antonio Iran Freire da Silva - Mococa/SP.  
 Antônio Claudio Gouveia Pereira - Santos/SP.  
 Abraão Bezerra Cavalcante - Paragominas/PA.  
 Anne Figueiredo Novo - Parintins/AM.  
 Akindel José Fernandes Moutinho - Olinda/PE.  
 Carlos Alberto Goes da Costa - Ananindeua/PA.  
 Cleonice Alves Amorim - Santarém Novo/PA.  
 Delma Maria Lobo Silva - Macapá/PA.  
 Douglas Pantoja Pauxis - Manaus/AM.  
 Edmilson da Luz Silva - Xinguara/PA.  
 Elaene de Figueiredo Novo - Parintins/AM.  
 Elder Silva Rangel - São Domingos do Capim/PA.  
 Francisco Mendes da Silva - Porto Velho/RO.  
 Gilberto Menezes - Ananindeua/PA.  
 Heleno Domingues - Limeira/SP.  
 Ivonete da Silva Paiva - Acará/PA.  
 João Figueira Gaia - Colares/PA.  
 José Gomes da Silva - Curuçá/PA.  
 Janildo da Costa Silva - Maracanã/PA.  
 Jorge Meireles Rosa - Bonito/PA.  
 José Bonifácio Leite Sodré - Colares/PA.  
 José Messias de Oliveira - S.Domingos do Capim/PA.  
 Luzia Chaves Menezes - Ananindeua/PA.  
 Maria de Nazaré Lima da Costa - Belém/PA.  
 Maria Celita Sousa de Vasconcelos - Abastetuba/PA.  
 Maria Vitoria Sousa e Souza - Ananindeua/PA.  
 Marlene Georgina dos Santos Martins - Ananindeua/PA.  
 Maria Haidee Pereira Lima - Belém/PA.  
 Maria Celia Nunes Palheta - Gurupá/PA.  
 Maria do Socorro Barros de Moraes - Curumbá/MS.  
 Maria Ivone dos Santos - Santarém/PA.  
 Maria de Nazaré de Sousa Pantoja - Capitão-Poço/PA.  
 Nelio Gadelha Barbosa - Peixe-Boi/PA.  
 Natalina Almeida de Lima - Breves/PA.  
 Nagib José Trindade Aood - Colares/PA.  
 Nilda Maria Silva Ferreira - Turiaçu/MA.  
 Osmar Rodrigues da Costa - Capanema/PA.  
 Ozias Lima - Breves/PA.  
 Raimunda Ferreira Galvão - Paragominas/PA.  
 Rosa Helena Botelho - Magalhães Barata/PA.  
 Rosa Maria Cardoso de Brito - Macapá/AP.  
 Rosângela do Socorro S. Gabray - Santarém Novo/PA.  
 Sibelvy Vudu da Silva - Santarém Novo/PA.  
 Sabastião Rodrigues dos Santos - Porto Velho/RO.  
 Terlanani José de Sousa Santos - Brasília/DF.  
 E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e

*Yvonne*  
**YVONNE SANTIAGO MARINHO**  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg.31.655)

EDITAL Nº 033/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:  
 Aguilaldo Conceição Pinto - 185264413/68  
 Abraão Bezerra Cavalcante - 122194013/17  
 Akindel José Fernandes Moutinho - 239218613/25  
 Carlos Alberto Carvalho Silva - 78237513/41  
 Delma Maria Lobo Silva - 239218713/09  
 Douglas Pantoja Pauxis - 239218813/92  
 Elanildo Raimundo Rego dos Santos - 55703613/09  
 Edmilson da Luz Silva - 89342313/17  
 Elaene de Figueiredo Novo - 239218913/76  
 Francisco Mendes da Silva - 239219013/09  
 Heleno Domingues - 239219113/92  
 Ivonete da Silva Paiva - 121097513/17  
 José Messias de Oliveira - 32812713/25  
 José Bonifácio Leite Sodré - 24847813/17  
 Jorge Meireles Rosa - 29970213/92  
 João Figueira Gaia - 24827913/76  
 Luzia Chaves Menezes - 166927913/84  
 Maria Celita Sousa de Vasconcelos - 22606113/17  
 Maria Vitoria Sousa e Souza - 168091213/25  
 Maria Haidee Pereira Lima - 135034013/50  
 Maria Celia Nunes Palheta - 94877813/68  
 Maria do Socorro Barros de Moraes - 239219213/76  
 Maria Ivone dos Santos - 60164313/09



Maria de Nazaré de Souza Pantoja - 105348613/50  
 Nelio Gadelha Barbosa - 140061413/68  
 Nagib José Trindade Aood - 25099813/92  
 Osmar Rodrigues da Costa - 92136213/76  
 Ozias Lima - 46770713/25  
 Raimunda Ferreira Galvão - 161375713/41  
 Rosa Helena Botelho - 109472613/41  
 Rosa Maria Cardoso de Brito - 239219313/50  
 Rosângela do Socorro Santos Gabbay - 138228013/25  
 Sebastião Rodrigues dos Santos - 239219413/33  
 Shirley Julio da Silva Santos - 78695013/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.

*Yvonne Santiago Marinho*  
 YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg. 31.605)  
 EDITAL Nº 034/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Antonio do Nascimento Sobral - Vigia/PA.  
 Albelia Celia Aood da Silva - Colares/PA.  
 Andrea Socorro Moreira Fonseca - Cametá/PA.  
 Antonio Icilvan da Silva Mendes - Imperatriz/MA.  
 Aroldo José Neves de Sousa - Curuçá/PA.  
 Beatriz Izabel de Souza - Boa Vista/RR.  
 Benedito da Conceição dos Santos - Macapá/AP.  
 Cleide Carmen Maciel Barbosa - Ananindeua/PA.  
 Celia das Mercedes Hernandez - Ananindeua/PA.  
 Claudio Westphal - Curitiba/PR.  
 Donato Tida Rodrigues - Rio Branco/AC.  
 Dalcy José Barros das Dores - Nova Timboteua/PA.  
 Domingos Reis de Moraes - Capitão-Poço/PA.  
 Daniel Nascimento e Silva - Alenquer/PA.  
 Eduardo Uchoa Machado - Belém/PA.  
 Eliu Cavalcante de Paula Guimarães - Mag. Barata/PA.  
 Eliziário Rodrigues Pamplona - Sta. Cruz do Arari/PA.  
 Edilson Nazareno Lima de Santana - Muana/PA.  
 Eliana Amcodo Cheves - Ananindeua/PA.  
 Fernando Lima Santiago - Pontas de Pedras/PA.  
 Francisco das Chagas Chaves - Ananindeua/PA.  
 Fernando Dias Teixeira Neto - Rio de Janeiro/RJ.  
 Francisco das Chagas Vieira de Souza - S. D. do Capim  
 Gerson Francisco Mendes Ribeiro - Bragança/PA.  
 Ivaldo Garvalho Barros - Rio de Janeiro/RJ.  
 Ivens Rute Andrade Reis - Ananindeua/PA.  
 José Tomaz Pereira Rodrigues - Sta. Vitória Palmar  
 Jorge Antonio Negrão Silva - Barcarena/PA.  
 Joseana Paraguassu Pereira Dantas - S. Gonçalo/RJ.  
 Joaquim Luiz Pereira Filho - Angra dos Reis - RJ.  
 José Milton Brito Soares - Boa Vista/RR.  
 José de Souza Lima - Moju/PA.  
 Janilene Andrade da Costa Nascimento - Inhangapi/PA.  
 João Batista Telis Moreira - Afuá/PA.  
 Leila Cardoso Moraes - Campos/RJ.  
 Lourimar Bezerra do Nascimento - Inhangapi/PA.  
 Lucival Calixto de Souza Baia - Vigia/PA.  
 Luiz Augusto Ferreira de Mendonça - Manaus/AM.  
 Marie Fran Veloso dos Santos - Capitão Poço/PA.  
 Manoel Raimundo Amorim Garrido - Parauapebas/PA.  
 Maria da Graça Macedo de Souza - Niteroi/RJ.  
 Mara Cely Souza de Abru - S. Domingos do Capim/PA.  
 Marta Claudia Lino Baia - Curém/PA.  
 Maria das Graças Ligeiro de Souza - Belém/PA.  
 Marcus Vinicius Reis da Silva - Igarapé-Miri/PA.  
 Maximo Ramos dos Santos - Cheves/PA.  
 Miguel Orlando Felgueiras Reis - Ananindeua/PA.  
 Manoel Pedro de Carvalho Fernandes - Breves/PA.  
 Mizael Olanda Galvão - Paragominas/PA.  
 Newton Dorneles Reck - Distrito Feral - Brasília  
 Rita de Cassia Monteiro da Cunha - Ananindeua/PA.  
 Raimundo da Costa e Silva - Ananindeua/PA.  
 Rosemeire de Oliveira Vilhena - Ananindeua/PA.  
 Raimundo Pinheiro - Castanhal/PA.  
 Riolando Rolo de Almeida - Vigia/PA.  
 Paula de Jesus Cardoso Moraes - Campos/RJ.  
 Tamara Katia Lacerda Fernandes - Campinas/SP.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

*Yvonne Santiago Marinho*  
 YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg. 31.654)

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

Antonio do Nascimento Sobral - 110161313/25  
 Albelia Celia Aood da Silva - 25086313/09  
 Ara Matilde de Deus Andrade - 107427213/76  
 Andrea Socorro Moreira Fonseca - 108341813/41  
 Aroldo José Neves de Sousa - 28014713/76

Claudio Westphal - 239219513/17  
 Celia das Mercedes Hernandez - 171846913/09  
 Cleide Carmen Maciel Barbosa - 163701213/09  
 Dagoberto Nobre Feijó - 239219613/09  
 Donato Tida Rodrigues - 239219713/84  
 Domingos Reis de Moraes - 158323813/41  
 Eduardo Uchoa Machado - 134938513/09  
 Eliziário Rodrigues Pamplona - 13289613/41  
 Eliu Cavalcante de Paula Guimarães - 19365613/50  
 Edilson Nazareno Lima de Santana - 10977713/68  
 Eliana Amcodo Chaves - 168647713/84  
 Ivan Carvalho de Souza - 108514113/09  
 João Bosco do Patrocínio - 21252913/33  
 João Batista de Moraes Paiva - 129362013/09  
 José Tomaz Pereira Rodrigues - 239219813/68  
 Jeremias Brabo Maues - 59882413/17  
 Jorge Antonio Negrão Silva - 10933413/09  
 Joseana Paraguassu Pereira Dantas - 239219913/41  
 José Milton Brito Soares - 239220013/17  
 José de Souza Lima - 148533613/17  
 Janilene Andrade da Costa Nascimento - 9301713/50  
 Laudinea Ferreira de Melo - 239220113/09  
 Leila Cardoso Moraes - 239220213/84  
 Lourimar Bezerra do Nascimento - 109339113/33  
 Lucival Calixto de Souza Baia - 166949013/25  
 Manoel Luiz de Souza Cabral - 239220313/68  
 Maria das Graças Ligeiro de Souza - 134931613/76  
 Marcus Vinicius Reis da Silva - 95996513/76  
 Maria da Graça Macedo de Souza - 239220413/41  
 Marie Fran Veloso dos Santos - 105870513/50  
 Oseas da Costa Monteiro - 207163013/33  
 Paula de Jesus Cardoso Moraes - 239220513/25  
 Tamara Katia Lacerda Fernandes - 239220613/09  
 Uziel de Oliveira Pinheiro - 239211113/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

*Yvonne Santiago Marinho*  
 YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
 (G.Reg. 31.737)

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 015/90.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 11 (ONZE) de Maio de 1990, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ IZAURO DA SILVA BORGES, contra MA-NORT - MADEIREIRA ALVORADA DO NORTE LTDA., nos autos do Processo número 1ª.JCJ-514/87, bem esse que é o seguinte:

\* - OIL (uma) máquina Serrafita, marca COMIL, fabricada em Cascavel - Paraná, completa em suas partes de funcionamento, inclusive com motor de força, com o carro de fita, sem numeração visível, no estado".

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$-770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa. E, *(Nazaré da Piza)*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, -subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: *(Hermes Afonso Tupinambá Neto)*  
 HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,  
 Juiz do Trabalho,  
 Presidente da 1ª.JCJ de Belém.  
 (G.Reg. 31.687)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificado a Firma MACONFORMAS COMÉRCIO LTDA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2a.JCJ-1308/89,

em que é reclamante JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES, a tomar ciência da decisão prolatada nos autos do processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Pelo exposto e mais o que dos autos consta, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA, MACONFORMAS COMÉRCIO LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13ª SALÁRIO, DIFERENÇA DE FGTS, SALÁRIO RETIDO EM DOBRADA INDENIZAÇÃO DO VALE-TRANSPORTE, HORAS EXTRAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ABATENDO-SE ANTES DESTA O VALOR RECEBIDO NA QUITAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA FAZER A RETIFICAÇÃO DO CONTRATO NA CTPS DO RECLAMANTE, COMO DETERMINA NA FUNDAMENTAÇÃO, COM A COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. JULGA-SE EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO RELATIVAMENTE À PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO RECELHIMENTO DO PIS. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada, de Cr\$-186,02, calculadas sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$-3.000,00. NOTIFIQUE-SE O ADVOGADO DO RECLAMANTE E A RECLAMADA, SENDO DO ESTA POR EDITAL.

Dado e passado na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de março de 1990. Eu *(Haroldo da Silva Alves)*, datilografado e assinado, -subscrevi. *(Haroldo da Silva Alves)*  
 HAROLDO DA SILVA ALVES  
 Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém  
 (G.Reg. 31.683)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL de notificação faço saber que fica rotificada a Firma MACONFORMAS COMÉRCIO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1707/89, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, sendo reclamante CLAUDIONOR GOMES PINHEIRO, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, no dia 23.04.90, às 15:00 horas à audiência relativa a reclamação constante dos seguintes pedidos: aviso prévio, férias + 1/3, gratificação de natal, FGTS cód. 01 e Refungats, multa, honorários advocatícios, JCM, em valores ilíquidos.

Nesta audiência, deverá V. Sa., apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matérias de fato. Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1990. E, *(Marcelino Marques de Oliveira)*, Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografarei. E eu, *(Haroldo da Silva Alves)*, -subscrevi. *(Haroldo da Silva Alves)*  
 HAROLDO DA SILVA ALVES  
 Juiz Presidente da 2ª JCJ  
 de Belém (G.Reg. 31.685)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO FICA O RECLAMADO MACONFORMAS COMÉRCIO LTDA., ORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITADO PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, NOS AUTOS Nº 2a.JCJ-1626/89, EM QUE ROSIVALDO MARTINS QUARESMA É RECLAMANTE, A QUANTIA DE CR\$..... 7.023,77 (SETE MIL E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A PRINCIPAL E CUSTAS CONFORME RESUMO ABAIXO:

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| PRINCIPAL.....          | CR\$ 6.638,56 |
| CUSTAS DE SENTENÇA..... | CR\$ 265,54   |
| CUSTAS DE EXECUÇÃO..... | CR\$ 119,67   |
| TOTAL.....              | CR\$ 7.023,77 |

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NO-



VECENTOS E NOVENTA. EU, MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE OLIVEIRA SIROTHEAU, TCU, JDU, LAVREI O PRESENTE TERMO, EM PRESENÇA DE DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, SUBSCRITORA, da 2ª JCI de Belém, HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCI de Belém (G.Reg. 31.686)

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO FICA O RECLAMADO EHLU PRESTADORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, CITADO PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, NOS AUTOS Nº 2a.JCJ-777/88 e 793/88, EM QUE SÃO RECLAMANTES IRENE DA SILVA BARBOSA E OUTRAS E ESMERALDA DAS GRAÇAS LIMA E SENA E OUTRAS, A QUANTIA DE CR\$93.897,97 (NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME RESUMO ABAIXO:

Table with 2 columns: Item, Value. Includes PRINCIPAL (CR\$89.770,93), CUSTAS DE SENTENÇA (CR\$ 1.943,97), CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO (CR\$ 2.063,40), CUSTAS DE EXECUÇÃO (CR\$ 119,67), TOTAL (CR\$93.897,97)

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, AOS VINTE E NOVE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA. EU, MARIA DA CONCEIÇÃO SIROTHEAU, TCU, JDU, LAVREI O PRESENTE. E eu, DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, SUBSCRITORA, da 2ª JCI de Belém (G.Reg. 31.682)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada a firma BRASITEIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA estabelecida em local incerto e ignorado, executada nos autos do processo 3a.JCJ-CP-283/90, em que é exequente ANTONIO MARIANO DE ARAÚJO TEIXEIRA, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de, digo, equivalente a 262,53 BENS em dívida de CR\$-176,10, correspondente a principal e custas devidas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CULPURA NA FORMA DA LEI, DO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de março de 1990. EU, ALICE ROMANA J. PEREIRA, Téc. Jud., datilógrafa. E eu, JOÃO BRITO (Descartes, Surtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrivi. x.x.x.x.

JOSÉ WILSON FERREIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 3a. JCI de Belém (G.Reg. 31.636)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada o SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 3a.JCJ-980/89, em que é reclamado EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIS E RO DOVIÁRIAS, para tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário, pelo que tendes o prazo de oito dias para arrazoárdas querendo. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de abril de 1990

DESCARTEZ FURTADO DE ARAÚJO Diretor de Secretaria da 3a.JCJ de Belém (G.Reg. 31.689)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a.JCJ-352/89. A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 03 de abril de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta, a TV. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance nos bens penhorados na execução movida por REGINA DE SOUZA RODRIGUES, contra RAIMUNDO T. BANHA

3a.J. RESTAURANTE, bens esses que se encontram no depósito deste Tribunal, e que são as seguintes:

- 02 (DUAS) MESAS PRÓPRIAS PARA BILHARITO, EM MADEIRA, REVESTIDA EM FÓRMICA MULTICOLORIDA, TAMBO REVESTIDO DE PANO VERDE, FABRICADA POR N.B.SILVA, SEM NÚMERO DE FABRICAÇÃO, NO ESTADO. Valor Atribuído: Cr\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS), cada uma
- 01 (UM) BARRACÃO EM MADEIRA, COBERTO COM TELHAS DE BRASILTIL E LONA PLÁSTICA, LOCALIZADO EM TERRENO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, A AV. PERIMETRAL, Nº 154, GUAMA, NO ESTADO. Valor Atribuído: Cr\$-15.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, em 03.90. EU, JOÃO BRITO, datilógrafo. E eu, JOÃO BRITO, Diretor de Secretaria, subscrivi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho

OBS.: O arrematante fica ciente de que deverá ratificar o bem que se encontra no depósito desta Junta, no prazo de 10 dias, sob pena de pagar custas de arrematação. (G.Reg. 31.635)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a.JCJ-CP-166/90.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 04.05.90, às 16:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance os bens penhorados na execução movida por RODRIGO CONSTANT, contra IMAGO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO, os quais se encontram no endereço da reclamada na BR-316, Km 06 e que são os seguintes:

- 04 (QUATRO) ESTANTES DE AÇO, MODELO LEV MONTE, COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS, MEDINDO 2000 mm x 926 mm x 315 mm, cor camurça e marrom, em estado de nova. Valor atribuído: Cr\$... 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), cada.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, em 30 de março de 1990. EU, JOÃO BRITO, datilógrafo. E eu, JOÃO BRITO, Diretor de Secretaria, subscrivi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de maio de mil novecentos e noventa, às 14:00 horas, na sede desta Junta, a TV. D. Pedro I, 750, serão levados a PRAÇA, para público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance os bens penhorados na execução movida por JOAQUIM MARTINS DO NASCIMENTO, contra NETUA-EMPREENDEIMENTOS E TURISMO LTDA, bens esses encontrados no Depósito Público do TRT da 1ª Região e TV. D. Pedro I, 750, e que são os seguintes: UMA MÁQUINA "IBM"-72 Nº 6705020722918, cor CREME, NO ESTADO. Valor: Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).

UMA MÁQUINA ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI-TEKNE-4, Nº 6671775, COR CINZA, NO ESTADO. Avaliada em Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento), de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa. EU, JOÃO BRITO (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, JOÃO BRITO (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrivi.

FRANCISCO PEDRO JUCA Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito(08) dias).

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa COMERCIAL XIANGUO, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 6a.JCJ-867/89, em que a reclamante DILMA MICHEL RODRIGUES, para ciência de que foi efetivada a penhora em bens de propriedade da reclamada, para garantia do exequção no mencionado processo, os bens penhorados são os seguintes: QUATRO(04) PRODUTOS, SENDO UM E: FUNCIONAMENTO, NUM(01) GALCÃO FRIGORÍFICO COM MOTOR, TUDO NO ESTADO. Tendo a empresa demandada o prazo legal, para manifestar-se acerca da penhora.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa. EU, ANA MARGARIDA REIS (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, JOÃO BRITO (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrivi.

FRANCISCO PEDRO JUCA Juiz do Trabalho (G.Reg. 31.638)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS.

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que no dia 15 de maio de mil novecentos e noventa às 14:00 horas, na sede desta Junta, a TV. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3ª andar, será realizada a PRAÇA, para venda e arrematação do bem penhorado no processo 6a.JCJ-1.311/88, movido por JOSÉ RAIMUNDO TORRES PINTO contra NAVAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, bem esse encontrado no endereço do executado na Av. Almirante Barroso nº 5.386, e que são os seguintes:

- "UMA MÁQUINA DE FURAR FERRO DE COLUNA 3/4 MARCA NEWTON, Nº 572, ANO 74, TIPO FC-4, COR VERDE, SEM MOTOR E SEM MANDRIL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO". Valor atribuído: Cr\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa. EU, ANA MARGARIDA REIS (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, JOÃO BRITO (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrivi.

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho (G.Reg. 31.701)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito (08) dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado a AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESTRELA DALVA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, em que é reclamada nos autos do Proc. nº 6a. JCI-1366/89, e reclamante AGUIVALDO ROCHA DA ROSA, para ciência de decisão proferida por esta Junta no dia 06 (seis) de março de 1990 às 17:15 horas, cujo teor a o seguinte: ANTE O EX POSTO, A MM. 6ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS DECIDE JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA, AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESTRELA DALVA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE AGUIVALDO ROCHA DA ROSA, FÉRIAS 88/89 (12/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12), 1/3 DAS FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL/89 (8/12), NOS VALORES FIXADOS NA INICIAL, MAIS PARCELAS ILIQUIDAS DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL 89 (5/12), FGTS ACRESCIDO DE 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A SEREM OBTIDOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO; IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DEVERÁ A SECRETARIA RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE EM SUA CTPS, COMO FIXADO NA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES PARA AS PROVIDÊNCIAS / CANCELAMENTOS. Custas pela Reclamada na quantia de NCZ\$-248,56, calculadas sobre o valor da condenação arbitrária em NCZ\$-5.000,00. Notifique-se a Reclamada. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de março de 1990. EU, JANETE RODRIGUES (Janete Rodrigues), datilógrafa e assinou. /11/11/11/11

FRANCISCO PEDRO JUCA Juiz do Trabalho-Substituto (G.Reg. 31.684)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 038/90

O Doutor WAMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO O Sr. F. DRO ALBERTO ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 17326-125/88, de que as quantias quantas a FAZENDA NACIONAL, para pagamento de 456 (QUARENTA E SEIS) horas ou garantir a execução; sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-53,23 (CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente a Custas de Sen



tença e Execução, devidas nos termos da r. Sentença de 03.10.89, às 17:30 horas.

**RESUMO:**

Custas de Sentença ..... = Cr\$-38,42  
Custas de Execução ..... = Cr\$-14,81  
Total Devido ..... = Cr\$-53,23

Caso, não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Walmir Oliveira da Costa* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Dircio Ramos Nunes* (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Walmir Oliveira da Costa*  
Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência  
da 7ª JCI de Belém  
(G.Reg.31.697)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 039/90**

O Doutor *Walmir Oliveira da Costa*, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que fica sem efeito o Edital de Prazo nº 031/90, e cancelada a Mesa Pública marcada para o dia 23.04.90 (vinte e três de abril de mil novecentos e noventa), às 14:50 horas, na sede desta Justiça, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, nos autos do Processo nº 72JCI-89/88, entre partes: *ROUALDO OLIVEIRA NAIFF FERREIRA*, exequente e, *RUARINHO OLIVEIRA NAIFF FERREIRA-CARPIRIARLA NAIFF*, executado

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Carlos Augusto Cardoso* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Dircio Ramos Nunes* (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Walmir Oliveira da Costa*  
Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência  
da 7ª JCI de Belém  
(G.Reg.31.681)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS. Nº 040/90.**

O DOUTOR *Walmir Oliveira da Costa*, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica notificada: SVP-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA (Legeydaon Luiz Pinheiro Magalhães), atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 72 JCI-2064/89, em que é reclamante, FRANCISCA RODRIGUES NETO e OUTROS, a comparecer perante a 7ª JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º andar, às 16:00 horas do dia 04.05.90, a audiência relativa a reclamação trabalhista apresentada constante de: aviso prévio, férias + 1/3, gratificação de natal, art. 9ª e 22 refer. a multa, horas extras, adicional noturno, diferença de repouso remunerado, vale transporte, honorários advocatícios e juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão em sua revelia e na pena de confissão quanto a matéria em litígio.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o preponente.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Carlos Augusto Cardoso* (CARLOS AUGUSTO CARDOSO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Dircio Ramos Nunes* (DIRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Walmir Oliveira da Costa*  
Juiz do Trabalho Substituto, no  
exercício da Presidência da 7ª  
JCI de Belém (G.Reg.31.726)

**OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 8 DIAS**

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA DA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama da nos autos do Processo 8ª JCI-1445/89, em que é reclamante JOSÉ SEVERO DE MENDONÇA, para ciência da r. decisão prolatada no dia 17.01.90, às 15:20 horas, e cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUI SÃO: ISTO POSTO E O QUE MAIS NOS AUTOS CONSTAR DE CIDE A MM. 8ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ SEVERO DE MENDONÇA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CULPO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12), ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL (5/12), DEPÓSITO DE FGTS + 40%, SALÁRIOS RETIDO SETEMBRO E OUTUBRO, SALDO DE SALÁRIO (JULHO E AGOSTO), COM PAGAMENTO DOBRADO, HORAS EXTRAS, FERIADOS TRABALHADOS, ADICIONAL NOTURNO, SALÁRIO FAMILIA, INDENIZAÇÃO TRANSPORTE (MEIO SALÁRIO MÍNIMO), INDENIZAÇÃO DO PIS (1/3 SALÁRIO MÍNIMO) E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL E FGTS, EM RAZÃO DA INTEGRAÇÃO DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E FERIADOS TRABALHADOS. JUIROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS FOM RECALCULADA DE CR\$-115,08, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$-3.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Marcus Oliveira* (MARCUS OLIVEIRA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Maria de Lourdes Matos Cercasin* (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:  
*Antônia Campos Serra*  
ANTÔNIA CAMPOS SERRA  
Juizá do Trabalho  
Presidente da 8ª JCI de Belém  
(G.Reg.31.727)

**EDITAIS JUDICIAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.  
JUÍZO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES DA CAPITAL  
EDITAL DE CITAÇÃO DE SUELY TAVARES DA SILVA, PELO PRAZO DE 30 DIAS.**

A Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Mma. Juíza de Direito da 3ª Vara Privativa de Menores desta Comarca, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório de Menores, os Autos Cíveis de ADOÇÃO PLENA, requerida por JOSÉ LEANDRO BARBOSA e GUILHERMINA DOS SANTOS BARBOSA, em relação ao menor R.T.S., tendo sido prolatado às fls. 28 o despacho da Mma. Juíza adiante transcrito: "Considerando a certidão de fls. retro, da Sra. Oficial de Justiça, segundo a qual a genitora do menor não foi encontrada, expeça-se edital de citação, nos termos da lei." Pelo que fica citada a Sra. SUELY TAVARES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para oferecer resposta instruída com os documentos necessários em virtude da perda do pátrio poder constituir pressuposto lógico da medida requerida. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 1990. Eu, *Angela Mª de Fátima Marilena* (ANGELA MARIA DE FÁTIMA MARILENA), escrivã interina, subscrevi. \*\*\*\*\*

*Dra. Carmencin Marques Cavalcante*  
Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE  
Juíza de Direito da 3ª Vara de Menores  
desta Capital.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, PELO PRAZO DE 30 DIAS.**

A Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Mma. Juíza de Direito da 3ª Vara Privativa de Menores desta Comarca, por nomeação legal, etc...

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

marca, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório de Menores, os Autos Cíveis de TUTELA, requerida por RAIMUNDO FRANCISCO DOS REIS e MARIA DO CARMO POMPEU DOS REIS, em relação R.O.T., tendo sido prolatado às fls. 14 vº o despacho da Mma. Juíza adiante transcrito: "instaura o procedimento contraditório, determinando a citação por edital da Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, mãe do menor, pelo prazo de trinta (30) dias, para se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de dez (10) dias ofereça resposta instruída com os documentos necessários, requerendo que logo a produção de outras provas que houver, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo à sua revelia, em virtude da perda do pátrio poder constituir pressuposto lógico da medida requerida." Pelo que fica a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 1990. Eu, *Angela Mª de Fátima Marilena* (ANGELA MARIA DE FÁTIMA MARILENA), escrivã interina, subscrevi. \*\*\*\*\*

*Dra. Carmencin Marques Cavalcante*  
Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE  
Juíza de Direito da 3ª Vara de Menores  
desta Capital.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, PELO PRAZO DE 30 DIAS.**

A Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Mma. Juíza de Direito da 3ª Vara Privativa de Menores, desta Comarca, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório de Menores, os Autos Cíveis de Adoção Plena, requerida por JOÃO BATISTA OLIVEIRA e OSMARINA EMILIA MOURA OLIVEIRA, em relação ao menor J.H.R.S., nascido no dia 20.03.86, tendo sido prolatado às fls. 44 o despacho da Mma. Juíza adiante transcrito: "Considerando que a genitora do menor não foi encontrada para ser ouvida, estando em lugar incerto e não sabido, determino a sua citação através de edital, pelo prazo de trinta (30) dias, obedecidas as formalidades legais". Pelo que fica citada a Sra. FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para oferecer resposta instruída com os documentos necessários em virtude da perda do pátrio poder constituir pressuposto lógico da medida requerida. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 1990. Eu, *Angela Mª de Fátima Marilena* (ANGELA MARIA DE FÁTIMA MARILENA), escrivã interina, subscrevi.

*Dra. Carmencin Marques Cavalcante*  
Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE  
Juíza de Direito da 3ª Vara de Menores  
desta Capital.

(G.Reg.31.725)

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA Comarca de Capanema Pa.  
Cartório "DAMASCENO" 3º Ofício - Capanema - Pará.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO NÃO CONSENSUAL movida por CLÉMENTIA GOMES DA LUZ, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Trav. 7 de Setembro 4181, nesta cidade; através da Assistência Judiciária desta Comarca, contra NESTOR DA LUZ e SOUSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido; pelo presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, fica o requerido CITADO e contestar a referida ação, sob pena de revelia e demais confesso, tudo nos termos da lei, e o despacho do MM. Juiz, a seguir transcrito: "Proceda-se na forma requerida, Cap. 29.03.90, EFG". E, para que chegue ao conhecimento do requerido, e o mesmo, não possa de futuro alegar ignorância, expedo o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capanema aos três (03) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (1.990). Eu, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Esc. Juramentado subscrevo.  
ENIVALDO DA GAMA FERREIRA  
Juiz de Direito

(G.Reg. nº 31735)